2025

RELATÓRIO E CONTAS

HAITONG BANK, S.A.

HAITONG BANK, S.A.
Edifício Quartzo Rua Alexandre Herculano, 38
1269-180 Lisboa | PORTUGAL
Capital Social: 871 277 660 euros
Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Coletiva: 501 385 932

PORTUGAL
Haitong Bank, S.A
Rua Alexandre Herculano, 38
1269 -180 Lisboa | Portugal
Tel: + 351 21 319 69 00
Email: info.haitongbank@haitongib.com

ESPANHA
Haitong Bank, S.A., Sucursal de Espanha
Paseo de la Castellana 52, 1º andar
28046 Madrid | Espanha
Tel: + 34 914005400
Email: info.spainbranch@haitongib.com

POLÓNIA
Haitong Bank, S.A., Sucursal de Varsóvia
Zlota 59, 5º andar
00-120 Varsóvia | Polónia
(Entrada "Lumen" pela Pawła II Avenue)
Tel: + 48 22 347 4000
Email: info.warsawbranch@haitongib.com

REINO UNIDO
Haitong Bank, S.A., Sucursal de Londres
8 Finsbury Circus, EC2M 7EA
Londres | Reino Unido
Tel: +44 207 4569191
Email: info.ukbranch@haitongib.com

BRASIL
Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A
Rua Leopoldo Couto Magalhães Junior, nº 758
7º andar, conjunto 72
Itaim Bibi – CEP 04542-000 São Paulo/SP | Brasil
Tel: + 55 11 3074 7444
Email: info.haitongbrazil@haitongib.com.br

MACAU
Haitong Bank, S.A., Sucursal de Macau
Avenida Doutor Mário Soares, 300 – 322
Centro Financeiro e Tecnológico de Macau 20º andar, F | Macau
Tel: +853 8290 1000
Email: info.macaubranch@haitongib.com

FRANÇA
Haitong Bank, S.A., Escritório de Representação de Paris
10, Avenue Franklin Roosevelt
75008 Paris | França
Tel. +331 43 87 49 30
Email: Info.paris@haitongib.com

RELATÓRIO DE GESTÃO 4
Mensagem Conjunta do Chairman e do CEO 5
Senior Management 6
Estrutura Organizacional 7
Enquadramento Macroeconómico 8
Principais Indicadores Financeiros 11
Análise Financeira 12
ESTRATÉGIA 14
Estratégia de Negócio 15
Modelo de Negócio e Organização Interna 16
Principais Produtos 17
ANÁLISE DA ATIVIDADE 18
Head Office 19
Portugal 21
Espanha 27
Polónia 29
Reino Unido 34
Macau 37
Brasil 40
Fixed Income 43
Haitong Global Asset Management 47
França 51
PESSOAS 53
Recursos Humanos 54
RISCO 58
Gestão de Risco 59
Governance 59
Apetite de Risco 61
Risco de Crédito 61
Risco ESG 67
Risco de Mercado 68
Risco do Fundo de Pensões 70
Risco Operacional 70
Risco de TIC e Segurança 72
Risco de Liquidez 72
Gestão de Capital 74
RELATÓRIO FINANCEIRO 76
Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas às Contas 77
Demonstrações Financeiras Individuais e Notas às Contas 220
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 352
ANEXOS 398
Informação Não Financeira e sobre Diversidade 399
Proposta de Aplicação de Resultados 407
Declaração de Conformidade 408
Resumo do Relatório de Avaliação da Comissão de Auditoria 409
Relatório de Auditoria e Parecer da Comissão de Auditoria (Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais) 413
Relatório de Auditoria e Relatório do Revisor Oficial de Contas (Demonstrações Financeiras Consolidadas) 421
Relatório de Auditoria e Relatório do Revisor Oficial de Contas (Demonstrações Financeiras Individuais) 429

RELATÓRIO DE GESTÃO

Mensagem Conjunta do Chairman e do CEO



Pan Guangtao
Chairman



Lu Xiaoli
CEO

2025 foi um ano de transição para o Haitong Bank em várias frentes. A fusão ao nível do Acionista foi concluída com sucesso no primeiro semestre mas o processo regulatório relativo ao Haitong Bank apenas foi finalizado em dezembro de 2025.

O Haitong Bank integra agora a Guotai Haitong Securities, o maior grupo de banca de investimento da China. Este desenvolvimento cria oportunidades estratégicas extremamente atrativas que permitem ao Banco tirar partido da sua posição privilegiada como porta de entrada para negócios *cross-border* tanto *inbound* como *outbound*.

Nos últimos meses, o Banco recebeu sinais claros do forte compromisso do novo Acionista relativamente ao seu desenvolvimento futuro, incluindo apoio em termos de financiamento e no desenvolvimento de iniciativas de negócio conjuntas.

O ano transato ficou também marcado pelo término do atual mandato do Conselho de Administração. O Banco já está a operar sob a liderança do novo *Chief Executive Officer*, Lu Xiaoli, e um novo Conselho de Administração deverá iniciar o seu mandato nos próximos meses. O fim do atual mandato é, assim, um bom momento para refletir sobre a fase inicial do desenvolvimento do Banco, ao mesmo tempo que se prepara a próxima fase de intensificação de crescimento da atividade.

Ao longo dos últimos dez anos, desde a aquisição do Haitong Bank pela Haitong Securities, o Banco levou a cabo uma bem-sucedida e profunda transformação, enfrentando os desafios herdados do antigo Acionista e estabelecendo com êxito as bases para um desenvolvimento futuro sólido e sustentável. Esta mudança envolveu um novo modelo de negócio e o estabelecimento de uma estrutura de governo e sistemas e controlos robustos. Ao longo deste processo, o Banco beneficiou de um apoio forte e constante do Acionista, em termos de capital, financiamento e iniciativas de negócio conjuntas. Orgulhamo-nos daquilo em que o Haitong Bank se tornou: uma instituição europeia de serviços financeiros de referência, com presença na Europa, Ásia e América Latina.

A próxima década de desenvolvimento do Haitong Bank assentará nos seus sólidos alicerces, mas com um objetivo mais ambicioso e transformador: tornar-se uma parte relevante e integrante de um grupo global chinês de serviços financeiros. À medida que o Banco se adapta à sua nova realidade no seio do Grupo Guotai Haitong, serão tomadas ações decisivas para posicionar claramente o Haitong Bank na estratégia global do Grupo, tirando partido das suas competências *core*. A partir da base atual, o Banco pretende construir uma operação mais forte, mais rentável e com maior projeção.

O desempenho financeiro do Banco em 2025 foi negativo, tendo-se registado o primeiro prejuízo em seis anos. Este resultado foi motivado por uma série de eventos adversos não recorrentes, alguns dos quais já antecipados no contexto de um ano de transição prolongada e complexa. No entanto, este desempenho não suscitou preocupações de relevo nem ao Conselho de Administração nem ao Acionista. Pelo contrário, 2025 foi um ano em que foi necessário dar um passo atrás para preparar avanços mais significativos no futuro.

Senior Management

Conselho de Administração



Pan Guangtao

Presidente do Conselho de Administração



Lu Xiaoli (Nick Lu)

Presidente da Comissão Executiva[1] e
Membro Executivo do Conselho de Administração

Gestão das Subsidiárias e Sucursais | CEO Office | Recursos Humanos | Financeiro | Negócio *cross-border* Macau Branch | Headquarter Business Coordination



Alan Fernandes

Membro Executivo do Conselho de Administração

Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.



Miguel Guiomar

Membro Executivo do Conselho de Administração

Portugal Branch[2] | Fixed Income | Tesouraria



Nuno Carvalho

Membro Executivo do Conselho de Administração

Compliance Compliance & AML-FT | CISO | Special Portfolio Management | IT Development and Application Support and IT Infrastructure | Online Banking | Jurídico



Vasco Câmara Martins

Membro Executivo do Conselho de Administração

Gestão de Risco | Rating | Operações



António Domingues

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração



Maria do Rosário Ventura

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração



Martina García

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração



Zhang Xinjun (Jeff Zhang)

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração



Chen Xuemei (Michelle Chen)

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração

Senior Managers com Assento na Comissão Executiva



Pedro Costa

Responsável pelo CEO Office | Manager da Sucursal de Londres | Secretário da Sociedade |
Representante para as Relações com Investidores



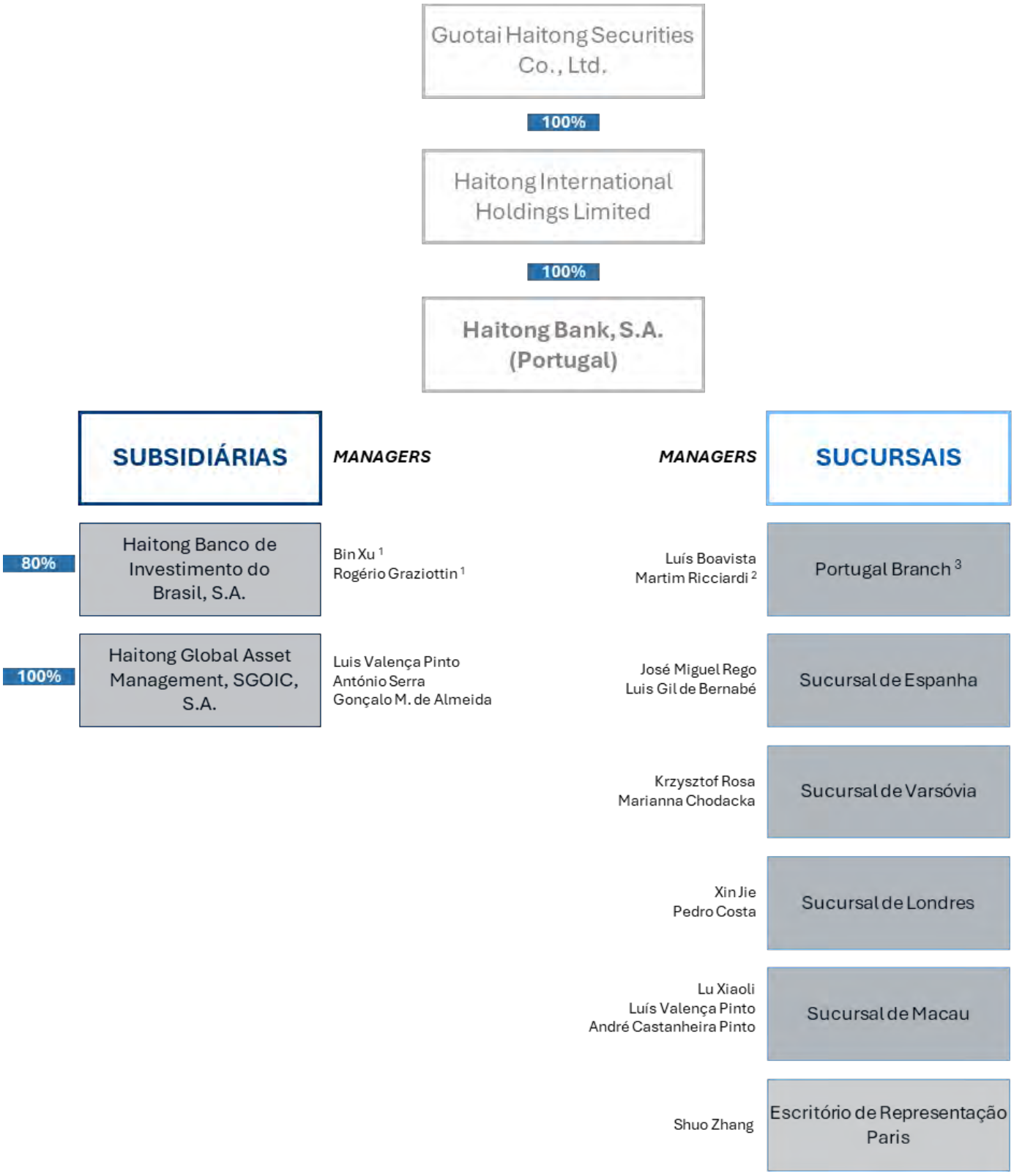
António Pacheco

Responsável pelo Departamento Financeiro |
Secretário Suplente da Sociedade

---

[1] *Em 22 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração do Banco aceitou a renúncia do Dr. Wu Min e nomeou o Dr. Nick Lu como o novo CEO do Banco*
[2] *Não corresponde formalmente a uma pessoa jurídica, tendo sido constituído apenas para fins de organização interna*

Estrutura Organizacional



[1] *Aprovado pelo BACEN em 24 de outubro de 2025 como Co-CEO*
[2] *Deputy Branch Manager*
[3] *Não corresponde formalmente a uma pessoa jurídica, tendo sido constituído apenas para fins de organização interna*

Enquadramento Macroeconómico

Síntese de 2025

Superando as projeções iniciais e não obstante as perturbações nas cadeias de abastecimento associadas à política externa adversa dos EUA, a economia global conseguiu evitar uma recessão em 2025. As previsões de consenso e as estimativas do FMI apontam para um crescimento do PIB mundial de cerca de 3% em 2025, em linha com a taxa de crescimento registada em 2024.

Em 2025, a China, a União Europeia, o Reino Unido, o Japão e a maioria das principais economias emergentes prosseguiram negociações comerciais fora do âmbito dos EUA, com o objetivo de mitigar a exposição a potenciais incertezas decorrentes das tarifas norte-americanas. Isso explica que o crescimento do PIB nestas regiões tenha superado as projeções iniciais para 2025, embora a maioria das estatísticas oficiais não estivesse disponível no momento da conclusão deste relatório. De acordo com estimativas de mercado, o crescimento do PIB da Zona Euro acelerou 0,9% em 2024 para 1,5% em 2025, com as políticas orçamental e monetária a prestarem um apoio crucial na redução do impacto das tarifas comerciais dos EUA. A UE implementou o chamado "Plano Draghi", que inclui iniciativas de investimento público e reformas destinadas a reforçar a competitividade económica até 2030. Em paralelo, o Banco Central Europeu reduziu a taxa de depósito de referência em 100 pontos base para 2%, o nível mais baixo desde dezembro de 2022.

Na China, a estratégia de diversificação das exportações para outras economias emergentes, em particular na Ásia, foi complementada por negociações comerciais, ainda em curso, com a UE, o Canadá e o Reino Unido. Uma trégua alcançada no segundo semestre de 2025 limitou as tarifas recíprocas entre a China e os EUA a 10%. De acordo com dados oficiais divulgados em meados de janeiro de 2026, o PIB da China cresceu 5,0% em 2025, a igualar os 5,0% registados em 2024, enquanto as exportações aumentaram 5,5%, face a um crescimento de 10,7% em 2024.

A economia dos EUA também superou as estimativas iniciais que apontavam para um reduzido crescimento do PIB, e cresceu 2,2% em 2025, abaixo dos 2,8% em 2024. A Fed reduziu a taxa de juro de referência em 75 pontos base para 3,75% em 2025, enquanto o défice orçamental federal se manteve elevado, em 5,4% do PIB, face a 6,9% em 2024. As medidas de política orçamental e monetária, juntamente com a contínua robustez do consumo das famílias nos EUA — a crescer 2,7% em 2025, face a 2,9% em 2024 — e com o elevado investimento de capital em tecnologias de IA, foram os principais motores do crescimento económico em 2025.

A guerra tarifária resultou num aumento das tarifas médias efetivas de importação de 9,3% em 2024 para 16,8% em 2025. Refletindo o impacto generalizado destas tarifas, a inflação manteve-se persistentemente elevada: segundo as estatísticas oficiais, a inflação medida pelo índice de referência *core*-PCE foi de 2,8% em 2025, face a 2,9% em 2024. Adicionalmente, está em curso no Supremo Tribunal um processo intentado por organizações empresariais contra a administração dos EUA, relativamente ao reembolso após a decisão do mesmo tribunal a considerar ilegal em fevereiro de 2026 as tarifas de importação de abril de 2025.

De acordo com as estimativas do FMI de janeiro de 2026, a inflação a nível global abrandou para 4,1% em 2025, que compara com 5,8% em 2024. Na Zona Euro, a inflação medida pelo IPC aproximou-se da meta de 2% do BCE, atingindo 2,1% em 2025, face a 2,4% em 2024. Entretanto, a China evitou por pouco um cenário de deflação, registando uma taxa de inflação (IPC) de 0,1% em 2025, face a 0,2% em 2024.

A volatilidade e a aversão ao risco do dólar marcaram 2025, com o índice do dólar a recuar 9,4%, atingindo o nível mais baixo desde 2022. O euro valorizou 13,4% face ao dólar norte-americano, o yuan chinês apreciou 4,25%, atingindo 6,99, e o franco suíço subiu 12,6% para 0,79. A libra esterlina valorizou 7,7% em 2025, para 1,347,

atingindo o valor máximo desde 2022. Num contexto de persistência de taxas de juro elevadas, o real brasileiro avançou 11% em 2025. O zloty polaco também exibiu um melhor desempenho do que o dólar, com um ganho de 13,1%, suportado pela política conservadora do banco central de alívio gradual das condições monetárias.

Os mercados de crédito da Zona Euro registaram um crescimento robusto, com a emissão de novas obrigações a aumentar 39,6% e a ultrapassar pela primeira vez os 4 biliões de euros. A manutenção do apetite pelo risco por parte dos participantes no mercado contribuiu para que os prémios de risco permanecessem nos níveis mais baixos desde 2019. O *spread* de crédito *high yield* medido pelo índice iTraxx Xover encerrou 2025 em 204,5 pontos base, menos 69,8 pontos base em termos homólogos, enquanto o índice iTraxx Main de *investment grade fechou* dezembro de 2025 em 50,3 pontos base, uma redução de 7 pontos base face ao ano anterior.

Em 2025, os mercados de dívida soberana dos EUA e da Europa viveram mais um ano de elevada volatilidade. Na ausência de uma política orçamental consistente destinada a reduzir o défice e os rácios dívida/PIB, a Moody's desceu o *rating* soberano dos EUA de AAA para AA+ em maio de 2025, sendo que as três principais agências de *rating* atribuem atualmente aos EUA uma notação equivalente a AA+. A *yield* das *Treasury notes* norte-americanas a 10 anos oscilou entre um mínimo de 3,95% e um máximo de 4,79% em 2025, encerrando o ano em 4,17%, o que representa uma descida homóloga de 40 pontos base. A inclinação da curva de rendimentos das *Treasury notes* norte-americanas, medida pelo *spread* entre as *yields* a 2 e a 10 anos - um indicador do risco futuro - aumentou 36,7 pontos base para 69,4 pontos base em 2025. Esta evolução reflete a persistência de pressões inflAcionistas, a manutenção da incerteza em torno da independência da Fed e défices orçamentais avultados e recorrentes. Os mercados de dívida soberana da Zona Euro foram impactados pelas recentes revisões em baixa do *rating* soberano da República Francesa: a S&P reduziu a notação em um nível, para A+, com *outlook* estável, a Fitch também desceu o seu *rating* para A+, com *outlook* estável, e a Moody's atribuiu um *outlook* negativo à sua notação Aa3. A conclusão do ciclo de flexibilização monetária do BCE conduziu a um acentuado aumento da inclinação das curvas de rendimentos em euros, com o *spread* entre as *yields* do Bund alemão a 2 e a 10 anos a alargar-se em 45 pontos base em 2025, o nível mais elevado desde o primeiro semestre de 2021. A *yield* do Bund alemão a 10 anos terminou o ano em 2,86%, o que representa um aumento homólogo de 49 pontos base.

A conjugação da descida das taxas de juro nos EUA com o enfraquecimento do dólar, o crescimento da China e a corrida global às tecnologias de IA favoreceu as matérias-primas, as ações e os mercados emergentes em 2025. Os preços dos metais aumentaram 17,5% em 2025, segundo o índice *CRB spot metals*. Em 2025, o Euro Stoxx 50 subiu 19,5%, o S&P 500 avançou 16,7% e o Shanghai CSI 300 valorizou 17,7%. Entretanto, a resolução dos conflitos no Médio Oriente traduziu-se numa queda de 14,4% no preço do petróleo (Brent) em 2025, o que contribuiu para o crescimento do PIB global, e em particular das economias emergentes, assim como para a redução dos níveis de inflação. Em 2025, o ouro atingiu um novo máximo histórico, encerrando o ano em 4.319 dólares por onça, o que representa um aumento homólogo de 64,6%. Este aumento refletiu uma intensificação da fragmentação geopolítica global, impulsionada principalmente pela evolução da política externa dos EUA.

Perspetivas para 2026

Caso não se verificasse incerteza geopolítica, as condições macroeconómicas favoreceriam mais um ano de crescimento global próximo do potencial de 3% em 2026, segundo as estimativas de consenso da Bloomberg. De acordo com as estimativas do FMI de janeiro de 2026, a inflação deverá manter-se contida em 3,3%, perto dos níveis mais baixos observados desde 2020. Os bancos centrais deverão manter uma postura cautelosa, já que as condições monetárias deverão ser as mais favoráveis ao crescimento do PIB desde 2022. Entre as economias desenvolvidas, o Japão é o único país onde se antecipa um aumento

modesto das taxas de juro de referência. As políticas orçamentais deverão também estimular o investimento em infraestruturas e na defesa. Por fim, a concorrência que se verifica no setor tecnológico por avanços em IA, incluindo em *software*, *hardware* e infraestruturas, deverá suportar níveis elevados de investimento de capital na economia global.

Por outro lado, a corrida aos minerais de terras raras e aos metais críticos deverá continuar a impulsionar o esforço dos EUA para garantir fontes de abastecimento mais acessíveis, podendo gerar tensões com os principais produtores, nomeadamente a China e a UE, incluindo a Gronelândia.

As incertezas internas nos EUA, incluindo a recente decisão do Supremo Tribunal contra as tarifas comerciais, a nomeação do sucessor do presidente da Fed, Jerome Powell, e o resultado das eleições intercalares para o Congresso em novembro, deverão manter o clima de volatilidade nos mercados financeiros norte-americanos, com elevado risco de contágio ao resto do mundo em 2026. O enfraquecimento do dólar deverá persistir face às principais moedas líquidas, como o euro, o yuan chinês, a libra esterlina, o franco suíço e o iene japonês. Em resposta à decisão desfavorável sobre a política de tarifas externas por parte do Supremo Tribunal em fevereiro de 2026, a Presidência dos EUA decretou, na sequência, uma ordem executiva válida por 150 dias a estabelecer uma tarifa de 15% a todos os parceiros económicos. A decisão do governo norte-americano reavivou a probabilidade de novas negociações comerciais com os principais parceiros económicos.

Espera-se que a Fed reduza a taxa de juro de referência em até 50 pontos base, até uma taxa terminal de 3,25% em 2026. O BCE deverá manter a taxa de depósito em 2% em 2026, mas se o crescimento do PIB ultrapassar a previsão de 1,2% e a inflação se afastar da meta de 2%, poderá existir margem para um aumento das taxas em 2027. Paralelamente, o Banco Popular da China deverá manter-se vigilante e continuar a apoiar as condições de liquidez no sentido de mitigar os riscos associados a uma atividade económica doméstica mais fraca do que o esperado, num contexto de incerteza geopolítica persistente.

É antecipada uma maior acentuação da curva de rendimentos em euros, podendo a *yield* do Bund alemão a 10 anos atingir 3% no primeiro semestre e 3,25% no segundo semestre de 2026, num cenário benigno. Em caso de uma evolução negativa que conduza a um desempenho económico abaixo do esperado, a *yield* poderá cair abaixo de 2,5% em 2026. Ainda assim, o principal impulsionador das *yields* globais continua a ser a *yield* das *Treasury notes* norte-americanas a 10 anos. Na perspetiva do Banco, existe o risco de uma maior inclinação da curva de rendimentos em dólares devido à incerteza em torno da independência da Fed, à persistência de desequilíbrios orçamentais e à ambiguidade das políticas económicas internas, incluindo a intervenção governamental em setores como a energia, financeiro e do comércio. A *yield* das *Treasury notes* a 10 anos deverá negociar num intervalo entre 4% e 4,75% em 2026, esperando-se que este enquadramento reduza a probabilidade de uma depreciação significativa do dólar face ao euro. No cenário base do Banco, o EUR/USD deverá situar-se entre 1,20 e 1,25 em 2026.

Uma eventual correção nos mercados Acionistas e de crédito dos EUA, em particular associada a investimentos financiados por dívida em setores ligados à IA, poderá reduzir o apetite de risco nos mercados financeiros e colocar riscos descendentes ao crescimento global em 2026. Um aumento da aversão ao risco poderá travar a procura por ativos denominados em dólares, alargando simultaneamente os fluxos de capitais para instrumentos mais líquidos, como os metais preciosos, a dívida soberana *investment grade* não denominada em USD e as moedas dos mercados desenvolvidos. Depois dos desafios significativos que marcaram 2025, antecipa-se um ano de 2026 igualmente complexo para os participantes do mercado.

Importa ainda referir que no início de 2026, a administração dos EUA promoveu uma intervenção militar na Venezuela, iniciou uma ação militar no Irão conjuntamente com Israel e retomou discussões sobre um eventual controlo da Gronelândia, seja por aquisição, seja por via militar, envolvendo o território de um aliado da NATO. Estes desenvolvimentos poderão agravar as tensões entre os EUA e a EU, comprometendo seriamente estas perspetivas.

Principais Indicadores Financeiros

(milhões de euros)

	dezembro		
	2025	**2024**	**2023**
Balanço			
Total de Ativo	3 429	3 303	3 499
Total de Passivo	2 817	2 665	2 846
Total de Capital Próprio	612	638	652
Resultados			
Produto Bancário	48	66	76
Custos Operacionais	-52	-58	-60
Resultado Operacional	-4	8	16
Imparidades e Provisões	-16	2	11
Resultado Líquido	-30	5	17
Rentabilidade			
Rentabilidade dos capitais próprios médios ("ROE")	-4,6%	0,8%	2,7%
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Capitais próprios médios [1]	-3,2%	1,5%	4,2%
Rentabilidade do ativo líquido médio ("ROA")	-0,9%	0,2%	0,5%
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Ativo líquido médio [1]	-0,6%	0,3%	0,8%
Produto Bancário / Ativo líquido médio [1]	1,4%	2,0%	2,2%
Eficiência			
Custos Operacionais / Produto Bancário ("Cost to Income ratio") [1]	109,4%	88,0%	79,2%
Custo com o Pessoal / Produto Bancário [1]	70,4%	57,9%	52,5%
Qualidade do Crédito			
Carteira de Crédito (bruta)	745	724	696
Reforço de Provisões para Crédito	12,6	0,0	-3,4
Rácio de crédito não produtivo ("NPL ratio")	3,7%	1,0%	1,2%
Cobertura de crédito não produtivo	57,5%	26,9%	48,4%
Solvabilidade			
Rácio de Fundos Próprios Principais de Nível 1	19,6%	19,3%	19,0%
Rácio de Fundos Próprios Totais	24,7%	24,2%	23,8%
Alavancagem			
Rácio de Alavancagem	11,4%	12,3%	11,5%
Posição de Liquidez			
Net Stable Funding Ratio ("NSFR")	144%	134%	151%
Rácio de Cobertura de Liquidez ("LCR")	237%	211%	275%
Rácio de Transformação [1]	62%	69%	84%
Nº de Colaboradores	309	331	356

[1] *Indicadores de referência do Banco de Portugal (Instruções 23/2011)*

Análise Financeira

2025 revelou-se um ano atípico para o Haitong Bank. A fusão ao nível do Acionista foi concluída com sucesso mas o processo regulatório relativo ao Haitong Bank apenas foi finalizado em dezembro de 2025.O Banco enfrentou uma combinação excecional de fatores negativos que afetaram o seu desempenho financeiro em 2025, resultando num resultado líquido negativo atribuível ao acionista de 29,7 milhões de euros no final do ano. Alguns destes eventos resultaram da transição prolongada e complexa para o novo Acionista, outros resultaram apenas de ajustamentos contabilísticos.

Na perspetiva do capital, o Haitong Bank continua a apresentar uma forte capitalização, com rácios CET1 de 19,6% e Capital Total de 24,7%.

O Produto Bancário cifrou-se em 47,6 milhões de euros em 2025, uma redução homóloga de 28%. Embora as operações na Europa tenham apresentado um desempenho positivo, tal não foi suficiente para compensar os diversos fatores negativos que impactaram o Produto Bancário.

Os atrasos significativos no processo regulatório de mudança de controlo (apenas concluído em dezembro ao nível do Haitong Bank), na sequência da fusão ao nível do Acionista, dificultaram a integração do Haitong Bank na nova estrutura acionista e no seu modelo operacional. Os impactos mais visíveis destes atrasos foram o débil desempenho do negócio relacionado com a China, canalizado através da Sucursal de Macau, e os atrasos na implementação do plano de financiamento de longo prazo do Banco.

Em Macau, o Produto Bancário registou uma acentuada queda de 79%, baixando de 12,4 milhões de euros em 2024 para 2,6 milhões de euros em 2025. A redução do negócio de DCM relacionado com a China, tradicionalmente originado em conjunto com o Acionista na China, bem como o apoio insuficiente à atividade de concessão de crédito em Macau foram as principais causas deste desempenho. Os resultados aquém do esperado da Sucursal de Macau foram a principal razão para a redução de 43% nas Comissões Líquidas do Banco a nível consolidado.

O atraso na renovação do empréstimo sindicado de longo prazo afetou igualmente a originação de ativos, já que o Banco teve de recorrer a fontes de financiamento alternativas com um custo mais elevado. Ainda assim, a Margem Financeira aumentou 7% em 2025 face ao ano anterior, alcançando 41 milhões de euros, o que representa 87% do Produto Bancário consolidado total do Banco. Tanto a área de Corporate and Project Financing como a de Fixed Income contribuíram positivamente para este desempenho. Caso a estratégia de financiamento de longo prazo tivesse seguido o percurso planeado, a Margem Financeira teria tido um crescimento bastante mais elevado.

Outro fator negativo pontual que impactou o Produto Bancário ocorreu ao nível dos Resultados de Mercados de Capitais. Embora a carteira de obrigações tenha gerado mais valias substanciais, os Resultados de Mercados caíram acentuadamente em termos homólogos, de 14,6 milhões de euros em 2024 para 0,5 milhões de euros em 2025. Esta redução resultou essencialmente da reavaliação ao justo valor da carteira de títulos de dívida soberana classificada como ativos de negociação no Brasil, na sequência de uma revisão periódica das metodologias de avaliação, em linha com orientações preliminares do Banco de Portugal. Este ajustamento pontual conduziu a perdas no montante de 8,8 milhões de euros, anulando as mais valias na carteira europeia de rendimento fixo. No entanto, é de salientar que este efeito negativo na carteira do Brasil é meramente contabilístico e deverá ser gradualmente revertido à medida que a carteira se aproximar da sua maturidade.

No conjunto, estes impactos negativos no Produto Bancário resultaram em resultados operacionais negativos, apesar de uma diminuição homóloga de 10% dos custos operacionais, para 52,1 milhões de euros, que reflete sobretudo as medidas de reestruturação implementadas nas operações no Brasil.

O aumento das exposições não produtivas pressionou igualmente os resultados. As Imparidades e Provisões Líquidas atingiram 16,3 milhões de euros em 2025, principalmente devido a um crédito não produtivo na Polónia, bem como a outras imparidades de ativos e provisões no Brasil. Mesmo considerando o aumento dos créditos e outras exposições não produtivas, os rácios de qualidade dos ativos mantiveram-se em níveis adequados. No final de 2025, os rácios NPL e NPE mantiveram-se em 3,7% e 2,2%, respetivamente.

Os ajustamentos adicionais, respeitantes a impostos, completaram a sequência de efeitos negativos não recorrentes a afetar os resultados de 2025. No âmbito fiscal, dois ajustamentos ao valor dos Ativos por Impostos Diferidos (DTA's) resultaram num impacto negativo total de 14,8 milhões de euros no Resultado Líquido. Estes ajustamentos, de natureza contabilística, não causaram qualquer impacto no Capital Regulatório do Banco, uma vez que os DTA's não são considerados para o cálculo dos rácios prudenciais. O primeiro impacto deveu-se à Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, que introduziu uma redução da taxa nominal de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas para 19% no período fiscal de 2026, 18% para 2027 e 17% a partir do período fiscal iniciado em 2028. Esta alteração legislativa resultou num impacto negativo de 4,8 milhões de euros em Ativos por Impostos Diferidos. Adicionalmente, adotando uma abordagem prudente à sua posição fiscal, o Banco procedeu ao desreconhecimento de 10 milhões de euros em Ativos por Impostos Diferidos (DTAs) relacionados com prejuízos fiscais e créditos fiscais de sucursais. Este tratamento contabilístico não afeta o direito legal do Banco de utilizar estes créditos fiscais no futuro, mantendo plenos direitos de os recuperar quando tal seja suportado por resultados tributáveis futuros.

O impacto conjunto dos eventos acima descritos traduziu-se num resultado líquido negativo de 29,7 milhões de euros em 2025.

Relativamente ao Balanço, no final de 2025 o Total de Ativos atingiu 3,4 mil milhões de euros, representando um aumento de 126 milhões de euros, ou 3,8%, face ao ano anterior. A volatilidade dos mercados beneficiou os investimentos do Banco em rendimento fixo, e a atividade de crédito manteve-se como uma das linhas de negócio mais dinâmicas, particularmente na Europa.

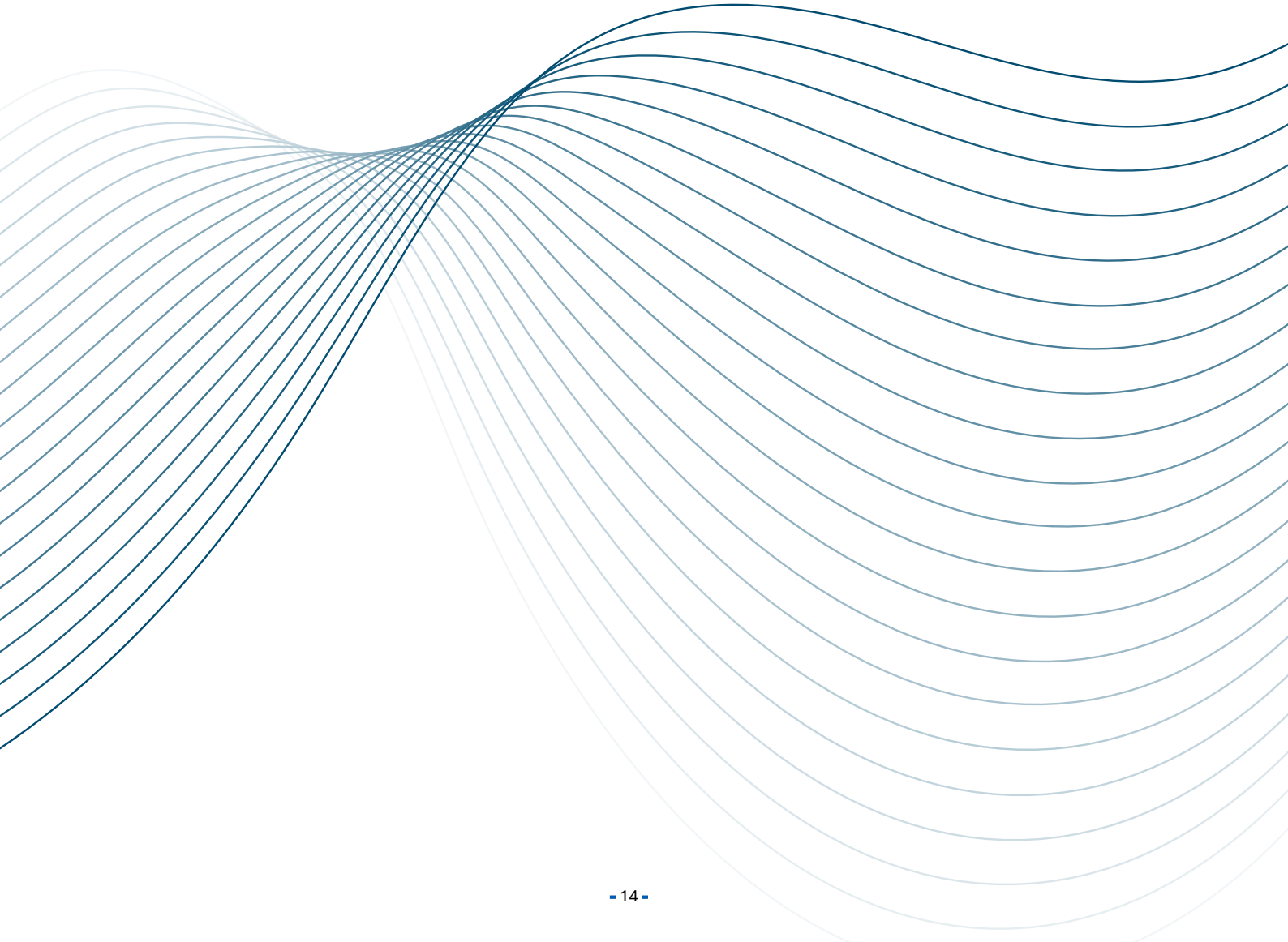
A carteira de crédito totalizou 727 milhões de euros, ligeiramente acima do ano anterior tendo, no entanto, sido negativamente afetada pelo reembolso antecipado de vários empréstimos. Os novos ativos de crédito originados durante o ano ascenderam a aproximadamente 350 milhões de euros. As Aplicações em Instituições de Crédito aumentaram 27% em termos homólogos, atingindo 652 milhões de euros, consistindo principalmente em liquidez depositada junto do Banco de Portugal. As carteiras de títulos, e em particular os ativos de negociação, também evidenciaram uma tendência de crescimento.

Do lado do financiamento, o Banco geriu de forma prudente as fontes de financiamento disponíveis, em conformidade com os requisitos regulamentares e tendo em vista a otimização do custo de financiamento. O Banco continuou a recorrer a plataformas *online* de depósitos de retalho, que registaram um aumento substancial dos volumes ao longo de 2025, tendo no final do ano contraído um empréstimo sindicado de longo prazo com garantia do Acionista, que contribuiu positivamente para os rácios NSFR e LCR.

Em 2025, a Standard & Poor's ("S&P") efetuou as seguintes ações de *rating*:

- a 19 de fevereiro de 2025, a S&P colocou a notação de crédito "BB" de longo prazo atribuída ao Haitong Bank em "CreditWatch", com implicações positivas, e afirmou a notação de crédito de curto prazo do Banco em "B";
- a 17 de março de 2025, a S&P reviu em alta a notação de crédito de longo prazo do Banco, de "BB" para "BB+", com *outlook* "Estável", reafirmando a notação de crédito de curto prazo em "B". A melhoria da notação ocorreu na sequência da concretização da fusão entre a Haitong Securities Co., Ltd. ("HTS") e a Guotai Junan Securities Co., Ltd. ("GTJA"), tendo a GTJA assumido todos os ativos e passivos da HTS. À data, a S&P considerava que o Haitong Bank continuaria a ter uma importância estratégica para o novo grupo;
- a 31 de julho de 2025, a S&P reviu o *outlook* do Banco de "Estável" para "Negativo", e afirmou a notação de crédito de longo e curto prazo do Banco em "BB+" e "B", respetivamente. Segundo a S&P, não era totalmente claro se o Haitong Bank iria manter o alinhamento com a estratégia internacional da Guotai Haitong Securities Co., Ltd.

ESTRATÉGIA



Estratégia de Negócio

O Haitong Bank é um banco corporativo e de investimento empenhado em apoiar os seus Clientes nos vários mercados locais onde opera, bem como em transações *cross-border*.

A estratégia do Banco visa aproximar Clientes a oportunidades de negócio através de uma vasta rede, aliando a longa experiência do Banco na Europa e América Latina com uma importante ligação à China.

O Banco tira partido da sua experiência multinacional e presença única para criar valor estratégico para o Grupo.

ÂMBITO GEOGRÁFICO

EUROPA	CHINA	AMÉRICA LATINA

A estratégia do Haitong Bank assenta em três pilares:

- Franchise histórico na Europa e na América Latina;
- Ângulo chinês, através da Sucursal de Macau e conectividade com o grupo; e
- Negócio *cross-border*, tirando partido da vasta presença geográfica.

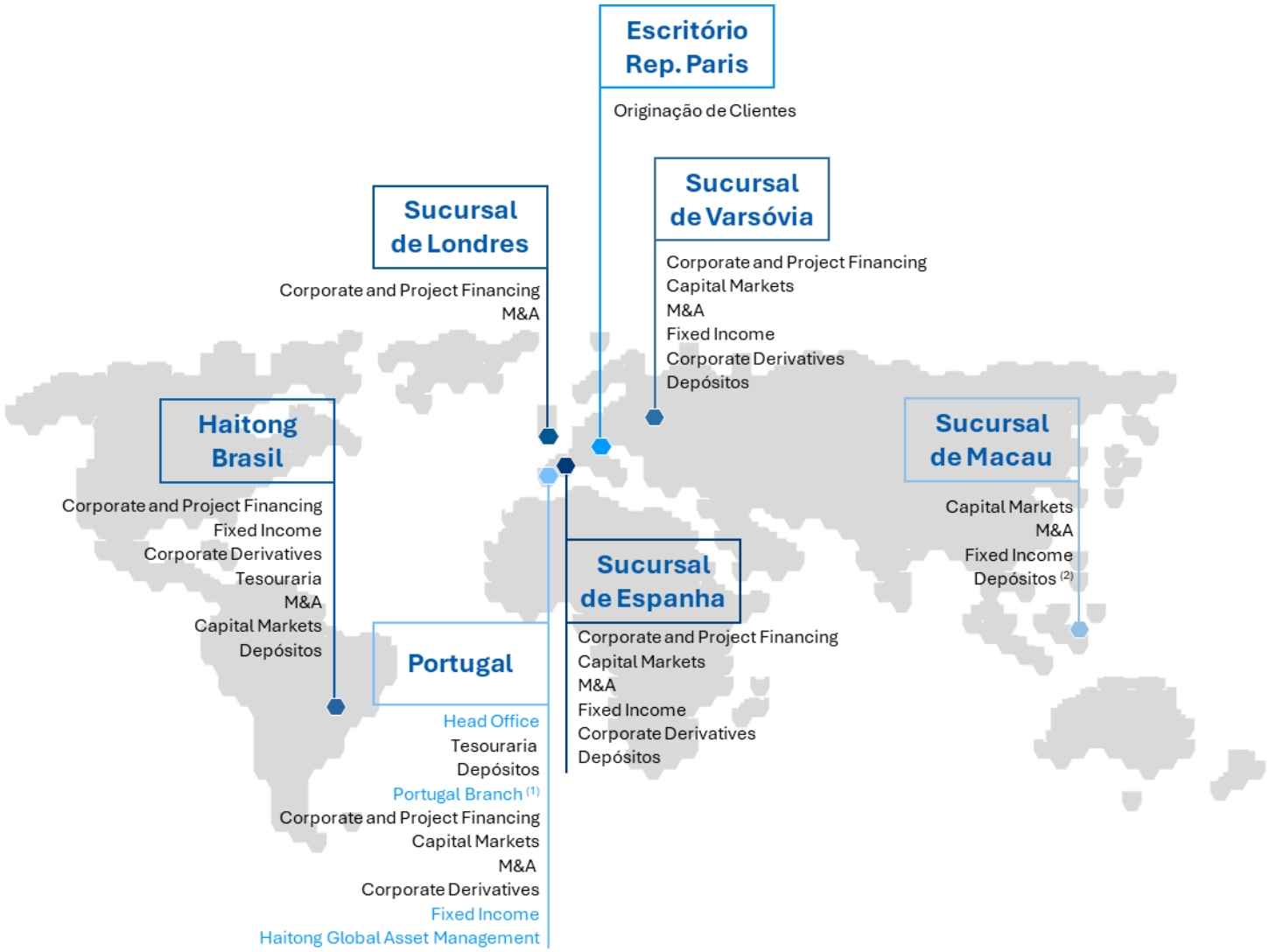
Nos últimos anos, o Banco tem seguido uma estratégia coerente, enquanto banco corporativo e de investimento, suportada na sua presença internacional na Europa, na América Latina e na China. Este posicionamento permitiu ao Banco aumentar a sua resiliência e diferenciação face a outros concorrentes ocidentais e chineses.

A missão do Haitong Bank consiste em prestar serviços de primeira qualidade aos clientes, desenvolver o *franchise* global do Grupo e criar valor para o Acionista. Esta missão engloba um forte sentido de preservação de capital impulsionada por uma abordagem conservadora na tomada de riscos e uma base de custos sustentável, operando em plena conformidade com as regras e regulamentos do setor bancário.

O Haitong Bank desempenha as suas atividades à luz de uma cultura empresarial moldada pelos seus valores corporativos: **Transparência**, **Meritocracia**, **Perseverança** e **Integridade**. A pedra angular do objetivo coletivo do Banco para o sucesso consiste em criar confiança juntos dos clientes e de outros *stakeholders*, incluindo as entidades reguladoras. Este objetivo é sustentado por uma organização coerente, baseada em regras, com um código de conduta, uma estratégia abrangente e uma estrutura de governo robusta.

O Banco está empenhado em apoiar as atividades dos seus clientes de forma sustentável, assegurando que todos são tratados de forma igual, que os seus interesses legais e a sua confidencialidade são protegidos e que são sempre prestados serviços eficientes e de elevada qualidade. Para este efeito, o Banco interage estrategicamente com os clientes para compreender as suas necessidades financeiras e oferecer soluções personalizadas, com o objetivo de assegurar uma experiência integrada e consistente.

Modelo de Negócio e Organização Interna



[1] *Não corresponde formalmente a uma pessoa jurídica, tendo sido constituído apenas para fins de organização interna*
[2] *Em implementação*

Principais Produtos

CORPORATE AND PROJECT FINANCING

Crédito a Empresas
Crédito Colateralizado
Project Finance
Acquisition Finance
Garantias

FIXED INCOME

Gestão da Carteira de Investimento
Fixed Income *trading* e *market making*
Distribuição para Clientes Institucionais
Sindicação de Obrigações

CAPITAL MARKETS

Estruturação e tomada firme de Eurobonds *cross-border*
Emissão de obrigações locais
Instrumentos de dívida de curto prazo
Assessoria financeira em operações de *equity*

M&A ADVISORY

Assessoria em fusões e aquisições de empresas
Avaliação de empresas
Assessoria em projetos de reestruturação
Estudos de viabilidade

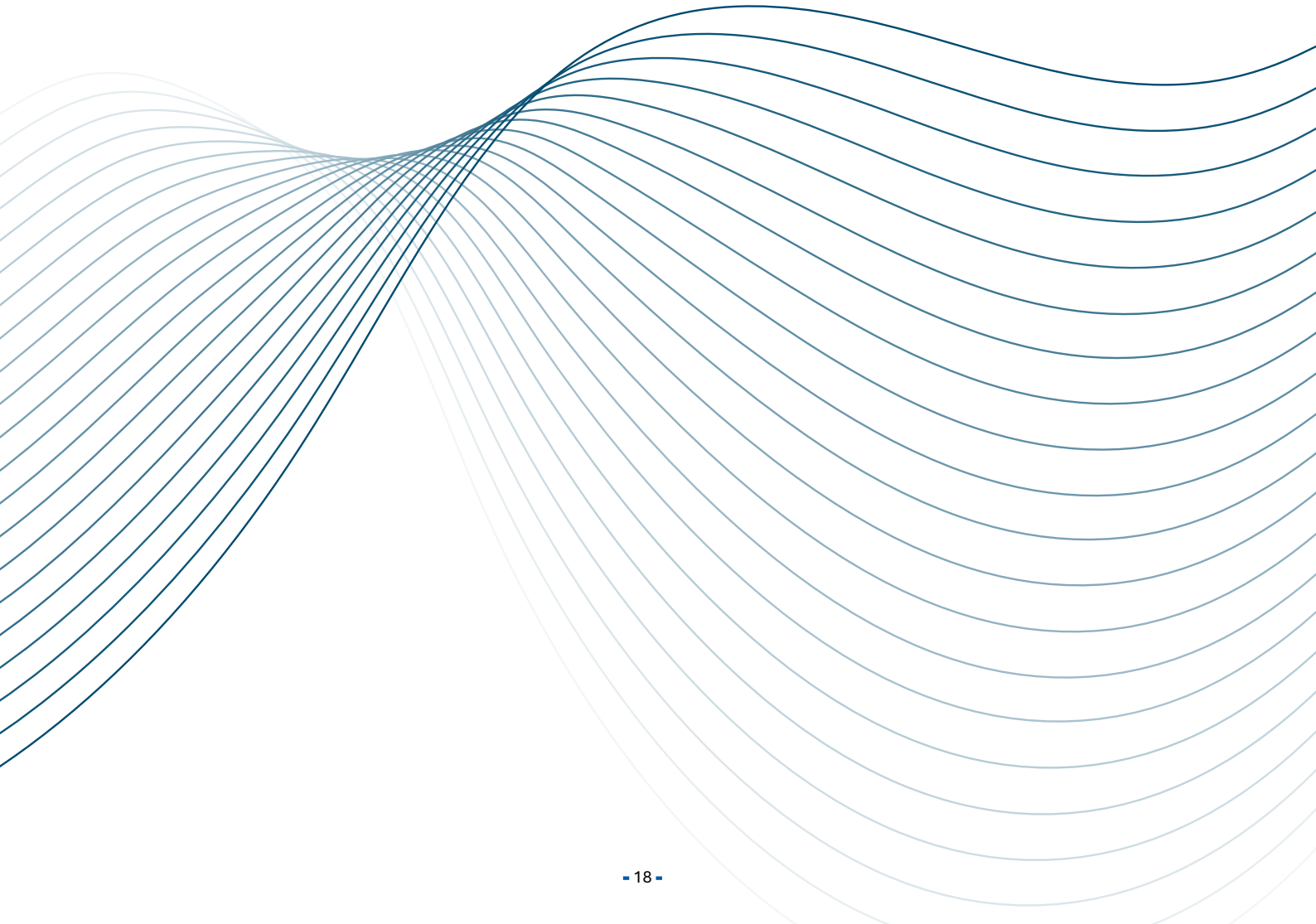
CORPORATE DERIVATIVES

Soluções de cobertura para empresas
Commodities
Taxas de juro
Taxas de câmbio
CO2

INVESTMENT SERVICES

Global Asset Management
Experiência em diversas classes de ativos: Ações, Obrigações, Private Equity e Quant
Experiência local: Europa e China
Gestão Discricionária de Carteiras e Gestão de Fundos
Depósitos
Retalho, Corporate e Institucional

ANÁLISE DA ATIVIDADE



Head Office

Visão Geral e Estratégia

O Head Office foi criado no âmbito da estrutura organizacional implementada em março de 2024, na qual as atividades do Grupo Haitong Bank foram separadas em várias unidades, a maioria das quais correspondendo a unidades geográficas (Portugal, Espanha, Polónia, Reino Unido, Brasil, Macau e França) e que teve por objetivo reforçar a responsabilização e aumentar a transparência de custos.

O Head Office é uma das quatro unidades localizadas em Portugal (para além do Portugal Branch, Fixed Income e HGAM), compreendendo essencialmente:

- A atividade de Tesouraria é transversal a toda a organização, à exceção do Haitong Brasil, que gere a sua própria Tesouraria;
- A atividade de *Online Banking*, em particular relacionada com os depósitos obtidos através das plataformas de captação de depósitos de retalho do Banco; e
- Parte da atividade relacionada com a China, originada pelo Grupo Guotai Haitong e executada pelo Haitong Bank.

O Head Office integra ainda os custos operacionais das Funções de Controlo e de Suporte, sendo determinados custos alocados a outras geografias, de acordo com as regras de preços de transferência estabelecidas internamente.

Áreas de Negócio

Tesouraria

Depósitos

Negócio relacionado com a China

Produto Bancário [1]

9,4 M€

Destaques da Atividade

No que diz respeito à Tesouraria, o Banco manteve uma forte posição de liquidez durante o ano, sustentada por uma estrutura de financiamento diversificada. Em 2025, registou-se um aumento no volume de depósitos de retalho. O Banco manteve a utilização de colaterais elegíveis para garantir o acesso a financiamento em condições competitivas. A principal linha de crédito foi refinanciada, contribuindo para o alongamento da maturidade média do passivo e para a redução dos custos de financiamento. A Tesouraria gere igualmente uma carteira de *High Quality Liquid Assets* (HQLA), que contribui para melhorar a remuneração da liquidez do Banco.

Depósitos de Retalho

O Banco continuou a reforçar a sua oferta de depósitos de retalho através de plataformas *online*, registando um aumento significativo dos volumes em carteira. Foram implementadas diversas iniciativas com o objetivo de reforçar a base de depósitos de retalho, além da adoção de medidas voltadas para a diversificação geográfica das fontes de financiamento. Este canal tem provado ser uma fonte estável de financiamento, com um impacto positivo nos rácios de liquidez NSFR e LCR do Banco. Lançada em abril de 2024, a plataforma exclusiva de banca *online* do Banco tem desempenhado um papel fundamental na captação de

[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2025; informação não estatutária)*

depósitos *online*, tanto de clientes empresariais como de retalho, destacando-se o seu contributo para a diversificação das fontes de financiamento.

Linhas de Crédito

No final do ano de 2025, o Banco refinanciou com sucesso a sua principal linha de crédito, um importante pilar da sua estratégia de financiamento, contribuindo de forma decisiva para a estabilidade e otimização do custo de financiamento, já que as condições da nova linha de crédito permitiram reduzir substancialmente o seu custo e reforçar a posição competitiva do Banco.

Financiamento através do Eurosistema

Durante o ano, o Banco acompanhou de perto a evolução da política monetária do BCE, gerindo de forma proativa a sua *pool* de ativos elegíveis. No dia 16 de junho, o Banco migrou para o Eurosystem Collateral Management System (ECMS), que substituiu o Sistema de Gestão de Ativos de Garantia e Operações (COLMS).

Negócio relacionado com a China

Relativamente ao negócio relacionado com a China, o Grupo Guotai Haitong não originou novas operações durante o ano, consequência do processo de fusão e da transição prolongada para o novo Acionista ao nível do Haitong Bank.

Perspetivas para 2026

Em 2026, o Departamento de Tesouraria irá focar-se na manutenção de um nível adequado de liquidez, em linha com o Plano de Negócios do Banco. O controlo rigoroso dos custos de financiamento e a manutenção de um perfil de financiamento estável e diversificado mantêm-se como prioridades estratégicas para o próximo ano.

Nesse sentido, o esforço de obtenção de financiamento concentrar-se-á nas seguintes fontes:

- **Financiamento de Retalho:** Reequilíbrio do mix entre plataformas online externas e a banca online própria, de modo a aumentar o peso desta última na estrutura de financiamento.
- **Financiamento de Longo Prazo:** Acesso a financiamento de mais longo prazo através de empréstimos sindicados e emissões obrigacionistas, com o objetivo de reforçar a resiliência do balanço e promover os objetivos estratégicos.
- **Mercados Monetários e Gestão de Colaterais:** Continuação da utilização de colaterais elegíveis para aceder a financiamento no mercado monetário em condições competitivas e manter um acesso efetivo à liquidez.

Estas medidas visam reforçar a liquidez do Banco, promover a estabilidade financeira e assegurar o alinhamento com os objetivos estratégicos do Banco.

Portugal

Visão Geral e Estratégia

A Unidade de Portugal incorpora a atividade de negócio de banca corporativa e de investimento em Portugal e detém uma presença consolidada no mercado há mais de três décadas.

A sua vasta experiência em Corporate and Project Financing, Capital Markets, M&A Advisory e Corporate Derivatives, alicerçada numa extensa cobertura de clientes, permite a esta Unidade manter uma oferta consistente de soluções financeiras personalizadas, alinhadas com os objetivos dos clientes e com a evolução dos mercados. A equipa de *Client Coverage* desempenha um papel central no desenvolvimento e manutenção de relações sólidas com a atual e potencial base de clientes do Haitong Bank.

O historial comprovado do Banco no mercado doméstico, aliado a equipas qualificadas e experientes nas suas quatro linhas de negócio, tem sido um fator diferenciador num mercado altamente competitivo.

Ao longo de 2025, o Banco manteve o compromisso de promover soluções de banca de investimento junto de um amplo leque de clientes corporativos, em todos os setores, introduzindo continuamente novas abordagens e produtos que acrescentam valor aos seus clientes.

Áreas de Negócio

Corporate and Project Financing

Capital Markets

M&A Advisory

Corporate Derivatives

Produto Bancário[1]

8,6 M€

Destaques da Atividade

Em 2025, a Unidade de Portugal apresentou resultados muito positivos, com receitas consistentes impulsionadas pela atividade de crédito da área de Corporate and Project Financing, transações de destaque e concluídas com sucesso na área de Mercados de Capitais e contínua atividade de Assessoria em M&A, apesar do cenário moderado no mercado de fusões e aquisições.

Em 2025, a atividade de **Corporate and Project Financing** registou uma melhoria face ao ano anterior, reforçando a presença no mercado de crédito, com um volume crescente de novas operações aprovadas e concluídas. O Produto Bancário aumentou cerca de 12% em termos homólogos, superando largamente os objetivos definidos para o ano, fruto do desempenho consistentemente positivo e da execução bem-sucedida do negócio de Corporate and Project Financing em Portugal.

Apesar do contexto desafiante e altamente competitivo, a área de Corporate and Project Financing do Haitong Bank manteve a sua posição no mercado de crédito português, tirando partido da sua vasta experiência, reconhecidas capacidades de estruturação e um historial sólido e de longa data.

[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2025; informação não estatutária)*

Tirando partido desta sua experiência e competências, o Haitong Bank focou-se ao longo do ano em várias operações de mercado primário geradoras de valor, assumindo múltiplos mandatos em posições de liderança e acompanhando todo o ciclo de vida das transações - desde a originação e estruturação até à subscrição e fecho. Os setores das infraestruturas, da defesa e do retalho foram aqueles que mais se destacaram. Em particular, foram concluídas com sucesso seis novas transações tendo sido originadas várias outras nos setores da energia, indústria e imobiliário.

Paralelamente à estreita colaboração com a equipa local de originação na cobertura do mercado de crédito corporativo em Portugal, a equipa de Corporate and Project Financing cooperou e apoiou outras equipas do Haitong Bank na abordagem ao mercado internacional de crédito, focando-se em oportunidades de elevado valor, tanto no mercado primário como no mercado secundário.

A gestão prudente das carteiras de crédito e de serviços de agenciamento do Banco, tanto do ponto de vista do risco como de rentabilidade, manteve-se no topo das prioridades da atividade de Corporate and Project Financing. Ao longo de 2025, o Banco continuou a monitorizar estas carteiras de forma proativa, visando assegurar a estabilidade e a rentabilidade das suas operações de crédito.

Na atividade de Corporate and Project Financing, o Banco continuou a posicionar-se como parceiro dos seus clientes, através de uma abordagem flexível e construtiva, focada em transações de valor acrescentado. Este foco estratégico tem permitido ao Banco responder de forma eficaz a necessidades complexas dos seus clientes, bem como consolidar a sua reputação como um parceiro financeiro de confiança.

A atividade global de **DCM** registou em 2025 o ano mais forte desde que há registos. A área de Capital Markets do Banco em Portugal não foi exceção, tendo registado um desempenho muito positivo, concluindo operações relevantes tanto nos mercados de dívida como nos mercados de ações.

Na vertente de dívida, o Banco liderou várias operações, entre as quais se destacam:

- O Banco atuou como *Sole Global Coordinator* da emissão obrigacionista de 50 milhões de euros do Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD, com um prazo de 3 anos e 8 meses e um cupão de 5,5%. Esta emissão foi colocada através de uma Oferta Pública de Subscrição e de uma Oferta Pública de Troca, tendo-se registado uma procura final de 58,5 milhões de euros, ou seja, 1,2 vezes o montante emitido;
- O Banco atuou como *Sole Global Coordinator* da emissão de obrigações da Sport Lisboa e Benfica - Futebol, SAD, no montante de 55 milhões de euros e taxa de 4,5%, a 13ª emissão deste tipo realizada por este emitente e liderada pelo Haitong Bank. Esta emissão foi colocada através de uma Oferta Pública de Subscrição e de uma Oferta Pública de Troca, tendo-se registado uma procura final de 76,5 milhões de euros, ou seja, 1,4 vezes o montante emitido;
- O Banco atuou como *Joint Global Coordinator* da emissão de obrigações associada a critérios de sustentabilidade da Mota-Engil, SGPS, S.A., no montante de 95 milhões de euros, prazo de 5 anos e taxa de 4,5%, realizada através de uma Oferta Pública de Troca e de uma Oferta Pública de Subscrição. Esta quinta emissão de obrigações associada a critérios de sustentabilidade da Mota-Engil foi a oferta pública de obrigações que mais interesse despertou no mercado de retalho em Portugal até à data, atingindo uma procura total de 106,6 milhões de euros, ou seja, 1,1 vezes o montante emitido.

Na vertente de *equity*, o Banco atuou como *Listing Agent* na admissão à negociação do capital social de três sociedades imobiliárias no sistema de negociação multilateral Euronext Access, um mercado não regulamentado gerido pela Euronext Lisbon:

- Arrábidashopping - SIC Imobiliária Fechada, S.A.: 1.569.710 ações admitidas à negociação, representando a totalidade do capital social da sociedade. O preço de referência de admissão à cotação foi de 52,8543 euros por ação;
- Gaiashopping – SIC Imobiliária Fechada, S.A.: 10.000 ações admitidas à negociação, representando a totalidade do capital social da sociedade. O preço de referência de admissão à cotação foi de 9.156,7193 euros por ação;
- CIAGEST – SIGI, S.A.: 25.997.510 ações admitidas à negociação, representando a totalidade do capital social da sociedade. O preço de referência da cotação foi de 2,210 euros por ação.

Em 2025, o mercado de **M&A** em Portugal registou uma queda homóloga de 56% no valor de transações, com o montante total de transações concluídas a cifrar-se em 3,9 mil milhões de euros. Apesar desta redução, o número de transações manteve-se globalmente estável, tendo sido concluídas 249 operações. O Haitong Bank manteve-se ativo neste mercado e a equipa concluiu com sucesso duas transações de destaque, tendo em curso algumas operações importantes que deverão ser finalizadas em 2026.

Em 2025, o Banco atuou como assessor financeiro nas seguintes transações:

- Assessoria financeira à sociedade gestora de ativos Mirova, sediada em França, na venda de quatro pequenas centrais hidroelétricas a fio de água localizadas no norte de Portugal, com uma capacidade instalada agregada de 33,0 MW: Pereira, Canedo, Teixo e Vilar do Monte. A Mirova é uma subsidiária da Natixis Investment Managers vocacionada para o investimento sustentável. Os compradores foram fundos e mandatos geridos pela White Summit Capital;
- Assessoria financeira aos acionistas da “A Padaria Portuguesa” na sua venda ao Grupo Rodilla. A Padaria Portuguesa, Lda., conhecida sob a marca “A Padaria Portuguesa”, é a principal rede de padarias e cafés de bairro em Portugal, com mais de 80 lojas, duas unidades de produção e um centro logístico. O Grupo Rodilla é uma sociedade gestora de participações sociais espanhola que opera no setor da restauração casual e de serviço rápido, nomeadamente sob as marcas “Rodilla” e “Hamburguesa Nostra”. Faz parte do Grupo DISA, que tem uma presença consolidada em Portugal em vários setores, incluindo nos setores dos refrigerantes e da cerveja, assim como da distribuição de combustíveis.

Ao longo de 2025, a equipa ibérica de **Corporate Derivatives** manteve-se ativa nos mercados de câmbio e taxas de juro, embora o nível de atividade tenha sido significativamente diferente entre o primeiro e o segundo semestres do ano.

No primeiro semestre, a atividade dos clientes teve um perfil predominantemente defensivo. A atividade em taxas de câmbio foi sobretudo impulsionada por necessidades de cobertura operacional, sendo muito concentrada em operações *spot*, *forwards*, *swaps* e opções, frequentemente executadas através das plataformas eletrónicas do Banco. A procura por cobertura de risco em taxas de juro e *commodities* manteve-se reduzida, já que o contexto de elevada incerteza levou muitas empresas a adiar as decisões de investimento e financiamento.

No segundo semestre, a atividade melhorou de forma significativa nos derivados de taxas de juro e de câmbio, para o que contribuíram novas operações de financiamento e uma maior clareza quanto à orientação das políticas dos bancos centrais. A colaboração com as restantes equipas de Corporate and Investment Banking manteve-se como um canal de originação fundamental para a cobertura de taxa de juro, em particular no contexto da amortização de empréstimos e financiamentos associados a projetos.

Apesar desta melhoria, a procura por estruturas mais complexas ou de maturidades longas continuou limitada, refletindo a prudência dos clientes face à reduzida visibilidade macroeconómica e aos riscos geopolíticos.

Em todos os produtos, as equipas mantiveram-se fortemente concentradas no acompanhamento e aconselhamento aos clientes, apoiando as empresas na abordagem a mercados voláteis e no ajustamento dinâmico das suas estratégias de cobertura à constante evolução das condições de mercado. A experiência e o *know-how* técnico das equipas continuaram a posicioná-las como parceiros de confiança no mercado ibérico, particularmente em períodos de maior tensão nos mercados.



















Perspetivas para 2026

A expansão económica deverá prosseguir ao longo de 2026 na maioria dos principais países e regiões. Os principais fatores que deverão contribuir para este crescimento incluem a moderação das taxas de inflação, induzida pela descida dos preços do petróleo, e políticas monetárias mais acomodatícias.

Antecipam-se perspetivas favoráveis nos setores das infraestruturas, energia e imobiliário, com várias oportunidades de financiamento de aquisições identificadas através de relações de longa data com clientes, visando ativos em Portugal e noutras regiões.

Ao cenário positivo para a atividade de Corporate and Project Financing do Haitong Bank somam-se ainda as vantagens distintivas do Banco, incluindo a sua presença internacional consolidada e a integração num sólido grupo financeiro chinês. Apresentando um desempenho consistentemente forte, o produto da área de Corporate and Project Financing mantém-se central na vasta oferta de serviços financeiros do Banco, apoiando a sua capacidade de responder às necessidades diversificadas dos clientes.

A expetativa é de que a dinâmica positiva dos mercados de crédito se mantenha ao longo de 2026. As empresas continuam a beneficiar de fácil acesso ao capital, apesar das preocupações relacionadas com eventos geopolíticos e com um potencial abrandamento económico. Neste início de 2026, o principal risco que se antevê para a emissão de dívida e para os *spreads* prende-se com a contínua incerteza em torno das tarifas dos EUA, que poderá pressionar as margens dos mutuários mais endividados.

No que diz respeito aos mercados acionistas, embora seja improvável que o atual contexto de subida se mantenha indefinidamente, as ações têm, em grande medida, resistido aos impactos das tarifas, de taxas de juro relativamente elevadas e de inflação elevada. Assim sendo, os fatores que poderiam desencadear uma correção no curto prazo permanecem incertos. Um enfraquecimento prolongado do mercado de trabalho poderá moderar o sentimento positivo nos mercados acionistas e travar uma eventual recuperação das emissões; contudo, este efeito poderá ser mitigado pela descida das taxas de juro e pela resiliência sustentada do consumo.

Espera-se que o mercado de M&A em Portugal registe um aumento gradual de atividade em 2026, impulsionado pela conclusão já anunciada de várias transações de grande dimensão, bem como pelo aumento de operações de *mid-market*, em particular nos setores das infraestruturas, transição energética, saúde, serviços financeiros e tecnologia. O *pipeline* de oportunidades de negócio mantém-se sólido, e o Haitong Bank encontra-se bem posicionado para assessorar clientes tanto em processos de consolidação estratégica como de investimento *inbound*, alavancando a sua experiência setorial e forte presença local.

As perspetivas para a atividade de Corporate Derivatives na Península Ibérica mantêm-se cautelosamente otimistas, ainda que dependentes de melhorias na visibilidade macroeconómica e na estabilidade geopolítica.

Caso a inflação continue a abrandar e as intenções dos bancos centrais se tornem mais claras, poderá esperar-se uma recuperação gradual da atividade de financiamento e, consequentemente, um aumento da procura por operações de cobertura de risco de taxas de juro e cambial. Uma redução da volatilidade dos mercados deverá incentivar as empresas a retomar estratégias de gestão de risco de médio e longo prazo.

A equipa de Corporate Derivatives continuará estrategicamente focada no aprofundamento das relações com os clientes, no reforço da colaboração com as equipas internas de originação e no desenvolvimento de soluções pragmáticas e centradas no cliente, ajustadas à evolução das condições de mercado.

Espanha

Visão Geral e Estratégia

A unidade de Espanha atua de forma totalmente alinhada com a estratégia do Grupo Haitong Bank, tendo vindo a apresentar resultados financeiros consistentemente positivos ao longo dos anos.

A atividade desta unidade de negócio beneficia do *know-how* de uma equipa local dedicada com capacidades de execução de excelência e fortes ligações com a comunidade empresarial espanhola, assim como com as principais instituições financeiras globais.

A unidade de Espanha oferece serviços completos de banca de investimento nas áreas de Corporate and Project Financing, M&A, Debt Capital Markets (DCM) e Corporate Derivatives, prestados a grandes e médias empresas e a investidores ativos em Espanha e/ou que procuram oportunidades de investimento no mercado espanhol.

A unidade de Espanha tem captado, com sucesso, diversas operações relacionadas com a China, detendo uma posição de liderança no segmento de M&A *cross-border* com este país, conquistada através da conclusão de numerosas transações de referência ao longo dos anos.

Esta unidade oferece ainda depósitos a clientes empresariais, investidores institucionais e clientes de retalho (estes últimos através de plataformas *online*), constituindo uma importante fonte de financiamento para o Banco.

Áreas de Negócio

Corporate and Project Financing

Capital Markets

M&A Advisory

Corporate Derivatives

Depósitos

Produto Bancário [1]

5,6 M€

Destaques da Atividade

A unidade de Espanha apresentou um desempenho muito positivo em 2025, tendo registado um importante crescimento, tanto na Margem Financeira como no Resultado Líquido.

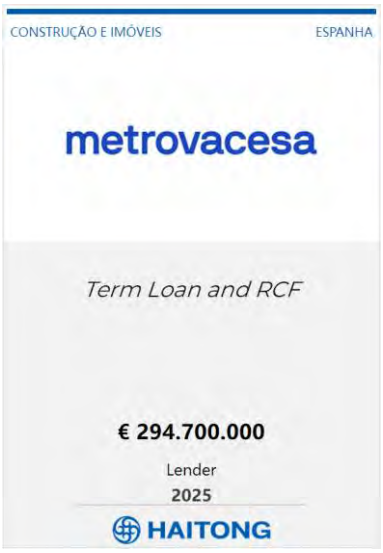
Este desempenho deveu-se, em grande medida, ao crescimento da atividade de **Corporate and Project Financing**, que beneficiou da significativa expansão do crédito, através do aumento do número de operações participadas pela unidade de Espanha. A atividade de Corporate and Project Financing desenrolou-se num enquadramento de gestão do risco muito criterioso, focando-se em setores consolidados e com níveis prudentes de alavancagem, e mantendo uma monitorização rigorosa da exposição ao risco de crédito da carteira do Banco.

A área de **DCM** contribuiu igualmente para o desempenho positivo desta unidade de negócio, através da conclusão de um conjunto importante de novas transações com a Técnicas Reunidas e a Pikolin, particularmente a emissão de obrigações de longo prazo e programas de papel comercial.

A atividade de **Depósitos** também registou um crescimento significativo em 2025, especialmente no segmento de retalho (através de plataformas *online*), com a unidade de Espanha a atingir um volume total de depósitos superior a 770 milhões de euros.

[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2025; informação não estatutária)*

Este crescimento da atividade impulsionou as receitas da unidade de Espanha, ao mesmo tempo que os custos operacionais registaram uma redução significativa, beneficiando de uma atualização da infraestrutura de IT que otimizou ainda mais os processos locais. O efeito conjunto do crescimento do negócio, do controlo dos riscos de crédito e da contenção dos custos operacionais potenciou um importante crescimento do Resultado Líquido.

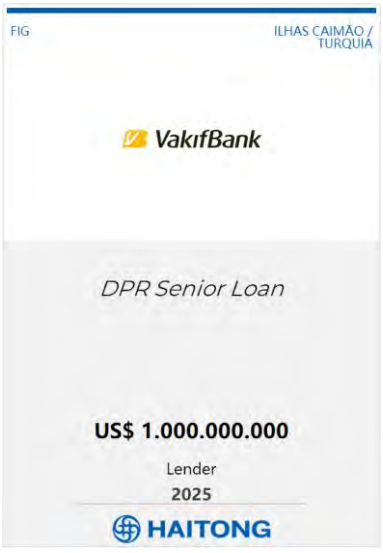


















Perspetivas para 2026

A economia espanhola deverá liderar o crescimento da Zona Euro em 2026 e 2027, com aumentos do PIB de 2,2% e 1,9%, respetivamente. Esta expansão deverá ser impulsionada pela robustez do consumo privado, pela melhoria das condições de crédito ao consumo e pela recuperação da procura externa, em particular das exportações de serviços não turísticos, como os serviços financeiros e as soluções tecnológicas.

A atividade de Corporate and Project Financing deverá acelerar, suportada por um enquadramento económico favorável e por um ambiente externo mais positivo. As perspetivas apontam para que o ciclo de crédito na Zona Euro entre numa fase ascendente, com um crescimento estimado do crédito bancário, incluindo o crédito às empresas, de 4,2% em 2026, assinalando uma melhoria significativa após vários anos de crescimento moderado. Adicionalmente, espera-se um crescimento robusto do crédito privado proveniente de financiadores não-bancários. Este contexto irá apoiar indiretamente as condições de financiamento das empresas espanholas, favorecendo o investimento e a continuação da expansão de setores de elevado valor acrescentado, como as soluções tecnológicas, a indústria farmacêutica e os serviços profissionais.

A atividade *cross-border* entre a China e a UE deverá recuperar gradualmente ao longo de 2026. Apesar da persistência de tensões geopolíticas e regulatórias, vários indicadores apontam para um renovado interesse chinês na Europa e para um cenário de M&A europeu mais dinâmico. A Espanha deverá manter-se como um dos mercados estratégicos da Zona Euro no que respeita ao investimento chinês, devido à sua dimensão relevante, à sua posição privilegiada na Europa, ao ambiente regulatório favorável e ao facto de funcionar como uma porta de entrada para os países da América Latina.

Os mercados financeiros globais deverão manter-se voláteis em 2026, devido às atuais tensões geopolíticas, à incerteza em torno do comércio global associada à política tarifária dos EUA e às alterações das políticas monetárias, exigindo uma abordagem cuidada e equilibrada em termos de assunção de risco. Não obstante estes fatores, um enquadramento macroeconómico global de crescimento económico moderado, transformação tecnológica impulsionada pela IA, redução da inflação e flexibilização das políticas de financiamento continuará a gerar oportunidades de negócio. Simultaneamente, o ambiente de volatilidade aumentará significativamente as oportunidades para produtos de cobertura de risco.

Polónia

Visão Geral e Estratégia

Alinhada com a estratégia do Grupo Haitong Bank, a unidade da Polónia tem mantido uma performance sólida e estável, ano após ano.

A estratégia da unidade da Polónia consiste em conectar clientes e oportunidades de negócio entre a Polónia, a Europa Central e a China, alavancando as relações estabelecidas a nível regional e as competências internacionais do Grupo. Detendo uma licença plena para operar como sucursal do Banco e uma equipa dedicada de cerca de 40 profissionais sediados em Varsóvia, a unidade é reconhecida pela prestação de serviços de elevada qualidade e eficiência, alinhados com elevados padrões e as melhores práticas de mercado.

Enquanto parte integrante das atividades globais do Haitong Bank, a equipa na Polónia beneficia de uma vasta experiência, de uma extensa base de investidores e de um largo alcance internacional. O seu modelo de negócio assenta numa combinação equilibrada de receitas. Em particular, a unidade da Polónia tem demonstrado, ao longo dos anos, a sua experiência em Fusões e Aquisições (M&A), facilitando transações *cross-border* entre a China e os mercados da Europa Central.

Esta unidade oferece uma gama abrangente de serviços de banca de investimento, incluindo estruturação de financiamentos, assessoria em fusões e aquisições, produtos e serviços de dívida, produtos e serviços em renda fixa e derivados para empresas. Estes serviços são adaptados às necessidades das grandes e médias empresas e dos investidores que operam na Polónia, apoiando os clientes na concretização dos seus objetivos estratégicos, de financiamento e de gestão do risco.

A unidade de negócio da Polónia desempenha igualmente um papel fundamental na estratégia de financiamento do Haitong Bank, apoiando as atividades de Tesouraria através da captação de depósitos junto de clientes locais, tanto empresas como instituições financeiras. Esta atividade reforça a posição do Banco no mercado local e contribui para a sua estratégia de financiamento.

A unidade da Polónia continua a contribuir de forma decisiva para as operações internacionais do Haitong Bank e para a concretização das suas prioridades estratégicas, através do seu conhecimento do mercado local, assim como das suas competências globais.

Áreas de Negócio

Corporate and Project Financing

Fixed Income

M&A Advisory

Debt Capital Markets

Corporate Derivatives

Depósitos

Produto Bancário [1]

8,2 M€

[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2025; informação não estatutária)*

Destaques da Atividade

Na Polónia, o ano de 2025 ficou marcado por um contexto imprevisível e de grandes desafios, sobretudo devido à continuação da guerra na vizinha Ucrânia, que afetou a economia e as preferências dos investidores. Adicionalmente, as recentes guerras tarifárias, cujo desfecho permanece incerto, têm vindo a ampliar a complexidade das perspetivas de mercado. O crescimento económico na UE está a recuperar lentamente e as perspetivas para a Polónia mostram-se agora mais positivas do que no início do ano. Acresce ainda que a inflação na Polónia está novamente sob controlo. O Banco Nacional da Polónia iniciou um ciclo de redução das taxas de juro, através de seis cortes em 2025, num total de 175 pontos base.

O negócio de Corporate and Project Financing na Polónia manteve-se bastante dinâmico durante o ano de 2025, tendo sido concedidos financiamentos e garantias a diversos clientes empresariais com atividade neste país. O portefólio de ativos manteve-se diversificado, abrangendo setores como TMT, Produtos Químicos Industriais, Imobiliário, Construção, Transportes e Instituições Financeiras. Com o objetivo de assegurar estabilidade e rentabilidade, a gestão eficiente da carteira de crédito, em estreita cooperação com os Senior Bankers e o departamento de Risco local, manteve-se como uma prioridade, assumindo particular relevância no atual contexto conturbado, afetando setores como o da indústria química. Em 2025, a equipa acrescentou novos ativos de crédito à carteira do Banco, focados em especial no setor dos serviços financeiros.

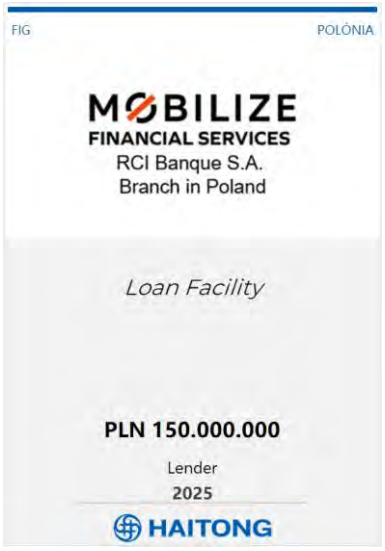
Ao longo de 2025, a atividade de **Debt Capital Markets (DCM)** na Polónia centrou-se na originação e execução de emissões obrigacionistas nacionais. O mercado obrigacionista na Polónia atravessou uma fase de crescimento, tendo beneficiado, não só de entradas positivas de capital em fundos de pensões, fundos de investimento e carteiras de dívida de investidores privados, mas também de um aumento significativo de novas emissões de obrigações corporativas colocadas junto de investidores nacionais. Por outro lado, na perspetiva do *Arranger*, o mercado de DCM manteve-se sob forte pressão competitiva por parte de bancos comerciais com excesso de liquidez, sendo consequentemente oferecidas condições de financiamento muito competitivos às empresas polacas. Não obstante os cortes recentes das taxas de juro, o custo do financiamento neste país manteve-se elevado. Em 2025, a equipa de DCM de Varsóvia organizou várias emissões de obrigações, atuando como *Sole Arranger* ou *Co-Arranger* juntamente com grandes bancos nacionais polacos, para empresas dos setores imobiliário e da construção. A capacidade de tomada firme do Haitong Bank permitiu aos emitentes maximizar o montante das suas emissões e otimizar o custo do capital captado no mercado.

Em 2025, o mercado europeu de **M&A** operou num contexto macroeconómico e geopolítico muito exigente, refletindo a desaceleração das principais economias da UE, incluindo a alemã, que registou um segundo ano consecutivo de contração. O mercado polaco de M&A refletiu, em grande medida, estas condições, sendo a atividade condicionada por persistentes divergências de valorização entre vendedores e compradores, por um contexto extremamente competitivo na atividade de assessoria, e também pela redução da atividade de aquisições por parte dos investidores chineses na Europa.

A incerteza resultante da volatilidade económica sentida nos anos anteriores continuou a afetar os processos de tomada de decisão, resultando em processos negociais mais longos e complexos. Os compradores mais avessos ao risco mantiveram-se seletivos, optando por se retirarem das negociações ou adiarem as suas decisões de investimento. Ainda assim, o sentimento de mercado na Polónia melhorou gradualmente ao longo do ano, com um interesse crescente por parte de potenciais compradores a sinalizar um crescimento lento, mas consistente, da atividade de M&A.

Apesar dos desafios, 2025 foi um bom ano para a equipa de M&A de Varsóvia. Durante o ano a equipa concluiu com sucesso duas transações de relevo:

- O Haitong Bank atuou como assessor financeiro da WP Holding na aquisição de 100% do capital do Invia Group, um destacado grupo europeu de turismo, com operações na Alemanha, Áustria, Suíça, República Checa, Eslováquia, Hungria e Polónia, numa transação de referência no valor de cerca de 244 milhões de euros; e
- O Haitong Bank prestou assessoria financeira à Comarch - uma empresa de Corporate Venture Capital - na venda de uma participação maioritária no clube de futebol KS Cracovia a um investidor privado norte-americano, uma operação que marcou a mudança de controlo num dos clubes de futebol mais antigos e reconhecidos da Polónia.













Perspetivas para 2026

Os resultados de 2025 permitem à unidade na Polónia encarar o futuro com otimismo.

O mercado obrigacionista nacional continuará a ser influenciado, não só pela forte pressão por parte dos bancos comerciais polacos, mas também pela descida das taxas de juro e pelos fluxos de entrada de fundos de fundos de investimento para as carteiras de dívida. Além disso, o fluxo positivo e contínuo de fundos para as carteiras de dívida, que persiste há mais de um ano, deverá reduzir as expetativas de rendimento das obrigações e atrair novos emitentes.

O mercado polaco de M&A deverá ganhar dinamismo em 2026, apoiado pelo esforço bem-sucedido de redução da inflação (2,4% no final de 2025) e pela continuação do crescimento económico (crescimento do PIB de 3,5% estimado pela Comissão Europeia para a Polónia em 2026). Os projetos em curso e antecipados em setores como a engenharia industrial, produção, automóvel e bens de grande consumo (FMCG) deverão levar ao aumento do número de operações, podendo também surgir novas oportunidades nas áreas da saúde, energias renováveis e serviços de tecnologia.

Em 2026, a equipa continuará a trabalhar em operações de refinanciamento de dívida previstas nas áreas de DCM. Os novos projetos em análise permitirão à equipa prosseguir a expansão do balanço desta unidade, através da concessão de empréstimos a curto e médio prazo e de investimentos em obrigações corporativas. Adicionalmente, a equipa de M&A deverá concluir alguns dos mandatos assinados no passado recente, que irão materializar-se em receitas e contribuir para os resultados de 2026. Embora em desaceleração, o contexto de taxas de juro ainda elevadas deverá apoiar o bom desempenho da margem financeira líquida em 2026. A forte base de depósitos de clientes locais deverá permitir à unidade financiar uma parte substancial do seu balanço.

As perspetivas para a atividade de Corporate and Project Financing em 2026 mantêm-se positivas. Os mandatos em curso, relativos a linhas de crédito nos setores de TMT, Instituições Financeiras e Logística e Transportes, deverão beneficiar deste enquadramento favorável.

Reino Unido

Visão Geral e Estratégia

A unidade no Reino Unido do Haitong Bank utiliza sua ampla experiência em mercados nacionais e internacionais para consolidar sua atuação em duas atividades distintas: Corporate and Project Financing e Fusões e Aquisições (M&A). Com clientes no Reino Unido e a nível internacional, a unidade presta assessoria personalizada na execução de operações financeiras e *cross-border* complexas. A sua abordagem centrada no cliente promove relações sólidas e proporciona a criação de valor a empresas de todas as dimensões.

A Direção de Corporate and Project Financing oferece uma vasta gama de soluções de financiamento em múltiplos setores, incluindo empréstimos a empresas, *project* e *acquisition financing* e empréstimos garantidos por ativos, apoiando grupos multinacionais, fundos de *private equity* e investidores institucionais. Detentora de elevada capacidade de estruturação, organização e execução de transações complexas em diferentes setores e jurisdições, a equipa tem como objetivo proporcionar liquidez aos clientes, bem como informação estratégica destinada a promover o crescimento ao longo de todo o ciclo de vida do seu negócio.

A Direção de M&A presta uma gama completa de serviços de assessoria financeira a operações, tanto de *buy-side* como de *sell-side*, incluindo orientação estratégica em fusões e aquisições, avaliação de empresas, estudos de viabilidade e estruturação de transações. A equipa desempenha um papel fundamental no apoio a clientes empresariais chineses e internacionais, assim como a *sponsors* financeiros, na implementação de estratégias de expansão no Reino Unido e a nível global.

Conjugando uma forte presença no Reino Unido com um amplo conhecimento dos mercados globais, a unidade do Haitong Bank do Reino Unido afirma-se como um parceiro de confiança para clientes que procuram soluções financeiras flexíveis e personalizadas. O seu compromisso para com a excelência e a criação de valor estratégico reforçam a sua reputação nos mercados financeiros internacionais enquanto instituição financeira de confiança e com uma visão de futuro.

Áreas de Negócio

Corporate and Project Financing

M&A Advisory

Produto Bancário [1]

1,9 M€

[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2025; informação não estatutária)*

Destaques da Atividade

A atividade global de financiamentos decorreu de forma positiva em 2025, suportada por um enquadramento macroeconómico marcado pelo crescimento moderado do PIB, pelo abrandamento da inflação e pela redução gradual dos custos de financiamento. Estas condições reforçaram a procura sustentada por parte dos investidores nos mercados de securitização, infraestruturas e crédito. Neste contexto, a atividade de Corporate and Project Financing mostrou resiliência e manteve-se bastante dinâmica ao longo do ano. Apesar do ambiente de forte concorrência entre as entidades financiadoras, a crescente visibilidade quanto à trajetória das taxas de juro permitiu uma execução mais eficiente das operações e manteve o envolvimento dos mutuários, em particular nos setores das infraestruturas e da transição energética e no segmento corporativo *core*.

A elevada competitividade continuou a marcar o mercado de financiamento, e o *repricing* foi ganhando importância à medida que a descida das taxas de referência e o estreitamento dos *spreads* de crédito se refletiam no mercado. As entidades financiadoras responderam a este contexto através do ajustamento dos preços e das maturidades e de flexibilidade estrutural, pondo em evidência a importância de possuir competências de estruturação diferenciadas e *expertise* setorial. O refinanciamento manteve-se como um dos principais motores da atividade ao longo do ano, num contexto em que os mutuários procuravam otimizar as suas estruturas de capital e alargar as maturidades em resposta à melhoria das condições de financiamento. Em paralelo, 2025 registou um aumento claro do financiamento direcionado para as energias renováveis, infraestruturas *core* e ativos digitais, impulsionado pelas prioridades da transição energética e pela crescente procura por centros de dados e infraestruturas digitais.

Neste contexto, a equipa de **Corporate and Project Financing** continuou a ajustar o seu foco estratégico em 2025, alargando a cobertura dos setores prioritários e mantendo uma participação ativa em operações de financiamento nos setores das infraestruturas, energia, imobiliário e corporativo. Esta abordagem aplicou-se tanto a operações de refinanciamento como a novos investimentos.

Durante o ano, a unidade do Reino Unido participou num refinanciamento para um destacado produtor de negro de carbono, fornecedor de materiais essenciais para a produção de pneus e para as tecnologias de baterias, apoiando assim as tendências de eletrificação e eficiência industrial e os objetivos de sustentabilidade em geral. A unidade participou ainda no financiamento da construção e exploração a longo prazo de um gasoduto de gás natural, um ativo essencial para apoiar as estratégias de transição energética e a segurança energética regional. Estas transações criaram uma base sólida para o desenvolvimento da unidade e demonstraram o compromisso da equipa na participação em financiamentos complexos e de longo prazo nos setores da indústria e das infraestruturas críticas para a transição energética.

A atividade de **M&A** no Reino Unido em 2025 refletiu um período de maior cautela na concretização de operações. Embora o *pipeline* se mantivesse robusto, muitas transações foram adiadas devido à persistência à volatilidade nos mercados. Ainda assim, a evolução dos fundamentais de base, nomeadamente a descida das taxas de juro, a melhoria da liquidez e a robustez dos mercados acionistas geraram um enquadramento favorável, com a atividade a ganhar dinamismo no final do ano. Os investidores mostraram-se mais interessados na criação de valor e em oportunidades estratégicas, exigindo uma abordagem mais seletiva e direcionada.

Perspetivas para 2026

No ano que se inicia, a economia do Reino Unido apresenta sinais de crescimento moderado, suportado pela desaceleração da inflação e pela melhoria das condições financeiras. De acordo com as principais previsões económicas, o PIB deverá crescer a um ritmo modesto ao longo do ano, refletindo um equilíbrio entre fatores positivos e desafios no enquadramento macroeconómico.

A confiança dos consumidores continua a dar sinais contraditórios, refletindo os efeitos persistentes da incerteza a nível global e um comportamento prudente no lado da despesa. Espera-se uma recuperação gradual do segmento de retalho e do consumo das famílias, apoiada pela descida da inflação e pela melhoria das condições de crédito. Embora seja esperado que o investimento das empresas se mantenha seletivo, a despesa pública em infraestruturas, na transição energética e em iniciativas estratégicas deverá proporcionar apoio adicional à atividade económica. Em conjunto, estes fatores apontam para um enquadramento cautelosamente otimista para a atividade *corporate*, para a realização de operações e para as oportunidades de financiamento ao longo de 2026.

Neste contexto, a equipa do Reino Unido continuará a manter elevados níveis de atividade, materializada na oferta de soluções personalizadas e orientadas para o cliente. Com uma abordagem flexível e um forte compromisso com a qualidade do serviço, a unidade manter-se-á focada em apoiar o crescimento sustentável e reforçar a posição competitiva do Banco ao longo de 2026.

Neste enquadramento macroeconómico, a unidade do Reino Unido está bem posicionada para capitalizar oportunidades emergentes nas áreas de Corporate and Project Financing e M&A. A equipa continuará a apoiar os clientes na execução de operações estratégicas, na otimização de estruturas de capital e na prossecução de estratégias de expansão nos mercados doméstico e internacional.

Macau

Visão Geral e Estratégia

A unidade de Macau serve de porta de entrada estratégica para o Haitong Bank aceder aos mercados da China e da região Ásia-Pacífico, reforçando a sua posição dentro do Grupo Guotai Haitong como plataforma especializada de banca corporativa e de investimento, ancorada em atividades *cross-border*.

Esta unidade de negócio conta atualmente com uma equipa de profissionais que têm sido fundamentais para o seu crescimento. Ao longo dos anos, esta equipa tem atingido resultados significativos, incluindo a criação e consolidação dos principais produtos bancários da unidade de Macau nas áreas de *Debt Capital Markets* (DCM) e Fusões & Aquisições (M&A).

As competências comprovadas da unidade de Macau, aliadas à sua capacidade de captar fluxos de negócio nos principais mercados asiáticos, fazem dela um elemento fundamental para a prossecução dos objetivos estratégicos do Haitong Bank: promover o crescimento do balanço através da originação de ativos produtivos, diversificar os fluxos de receitas e reforçar os proveitos recorrentes.

A unidade de Macau continua a alinhar o seu foco estratégico com os objetivos mais amplos do Haitong Bank, dando prioridade aos serviços financeiros *cross-border* relacionados com a China e a Ásia.

Áreas de Negócio

Debt Capital Markets

Fixed Income

M&A Advisory

Produto Bancário [1]

2,6 M€

Destaques da Atividade

Em 2025, a atividade de **DCM** manteve-se como o negócio principal da unidade de Macau, apesar de ter registado um desempenho invulgarmente fraco ao longo do exercício. Ao longo do ano, a unidade continuou a prestar apoio a emissões obrigacionistas *offshore* de emitentes chineses, sobretudo empresas públicas e veículos de financiamento do governo local (LGFVs) chineses, nos mercados em USD e CNY. A unidade desempenhou papeis de destaque na atividade de sindicação, nomeadamente como *Sole Global Coordinator*, *Joint Global Coordinator*, *Joint Lead Manager* e *Joint Bookrunner* em diversas transações.

Apesar da redução da atividade, a equipa executou em 2025 várias emissões de obrigações sustentáveis (*Green, Social, Sustainable and Blue*), demonstrando que o financiamento sustentável passou a estar estruturalmente integrado nas estratégias de financiamento dos emitentes, e não apenas dependente de ciclos de mercado favoráveis. A unidade de Macau atuou ainda como *Social Structuring Adviser* em operações de financiamento ESG ao longo de 2025. Importa destacar que a unidade continua a ser a única instituição financeira em Macau a estruturar, de forma recorrente, soluções na área das obrigações ESG, o que evidencia e deferência o seu posicionamento no mercado.

[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão dezembro 2025; informação não estatutária)*

A Chongwa (Macau) Financial Asset Exchange (MOX) manteve-se como um elemento central da estratégia de colocação em bolsa e assessoria da Sucursal, apoiando a visibilidade dos emitentes e reforçando o papel de Macau como uma praça *offshore* relevante de colocação em bolsa para emitentes chineses.

A atividade de **Fixed Income** manteve-se focada na identificação de oportunidades de investimento para a carteira bancária. Num contexto de elevada volatilidade decorrente de alterações nas políticas comerciais e fiscais globais, a equipa de Fixed Income privilegiou investimentos com rentabilidade razoável e risco controlado, conseguindo um notável aumento da carteira bancária e contribuindo de forma significativa para os ativos geradores de rentabilidade da unidade. Em estreita articulação com a Tesouraria do Grupo, a equipa de Fixed Income utilizou o sistema de depósitos e *repos* do mercado monetário, facilitando a obtenção de financiamento para a unidade. A equipa manteve igualmente uma comunicação próxima e tempestiva com a função de Fixed Income do Grupo relativamente a oportunidades tais como operações decorrentes de eventos, inteligência de mercado e novas emissões, contribuindo para o aumento das mais-valias na carteira de negociação e dos resultados do Grupo, através de uma atuação dinâmica nos mercados asiáticos.

A atividade de **assessoria em M&A** manteve-se seletiva, mas estrategicamente relevante em 2025. A unidade apoiou mandatos *cross-border* em diversos setores, incluindo químico, farmacêutico e da energia, tendo concluído com sucesso duas operações de relevo durante o ano. O trabalho de assessoria desenvolvido reforçou as relações com os clientes e aumentou a visibilidade da equipa de M&A da unidade de Macau.

A Equipa de **Corporate Solutions** contribuiu também de forma relevante para a unidade e para o Grupo durante o ano, assegurando uma cobertura abrangente dos clientes e originando novas oportunidades de negócio para as unidades de várias geografias.

A unidade de Macau registou, em 2025, o seu primeiro resultado líquido negativo, sobretudo devido a fatores externos. As persistentes tensões económicas globais, o reforço da supervisão e do escrutínio regulatório nos mercados offshore de dívida da China, bem como a crescente concorrência por parte dos mercados de capitais da China continental, foram responsáveis por uma redução considerável da atividade. Este contexto traduziu-se numa quebra significativa dos volumes transacionados e do número de operações executadas, com impacto negativo no desempenho global da Unidade de Macau.













Perspetivas para 2026

Em 2026, a unidade de Macau irá reforçar a sua atuação na disciplina e na análise sistemática transversal a todas as atividades, assegurando que os recursos são alocados a iniciativas com clara relevância estratégica e potencial de retorno ajustado ao risco. Os esforços de originação de transações serão intensificados, através de uma abordagem mais estruturada e proativa à originação e acompanhamento de clientes, com vista ao reforço da qualidade e sustentabilidade do *pipeline* de negócio.

Em paralelo, a unidade irá procurar ativamente oportunidades de cooperação intragrupo, tirando maior partido das sinergias existentes e dos canais de referenciação, preservando simultaneamente a sua independência operacional. As relações com parceiros-chave na China continental serão aprofundadas, apostando numa colaboração seletiva e na originação de novas oportunidades. Estas iniciativas visam apoiar o desenvolvimento da operação, reforçar a relevância junto dos clientes e contribuir para uma base de receitas cada vez mais resiliente e diversificada ao longo do tempo.

Neste contexto, a equipa de DCM da unidade estabeleceu no final de 2025 mecanismos de colaboração com o Grupo na área do investimento. Com a implementação das novas políticas em 2026, esta colaboração será alargada a entidades afiliadas na China continental, permitindo uma execução mais coordenada entre jurisdições. No futuro, a unidade pretende continuar a expandir as suas capacidades de distribuição e originação através de cooperação multicanal, incluindo a participação seletiva em operações com instituições congéneres, estruturas conjuntas de tomada firme e investimento e um maior envolvimento com intermediários de mercado. Estas iniciativas deverão ampliar o acesso a operações, melhorar a eficiência de execução e também diversificar as fontes de receitas.

Brasil

Visão Geral e Estratégia

O Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. (Haitong Brasil) é diretamente controlado pelo Haitong Bank, S.A. (80%), detendo o Grupo Bradesco os restantes 20%.

O Banco está sediado no centro financeiro de São Paulo, operando no Brasil desde o ano 2000. Em consonância com a orientação estratégica do Grupo Haitong Bank, a subsidiária brasileira oferece uma gama abrangente de soluções financeiras, asseguradas por uma equipa com vasta experiência no mercado financeiro local. Os serviços de banca de investimento prestados por esta unidade incluem Corporate and Project Financing, Assessoria em M&A, Debt Capital Markets (DCM), Fixed Income e Derivados para grandes e médias empresas que operam no Brasil.

As atividades de Tesouraria, que incluem a gestão de carteiras de obrigações soberanas e corporativas, bem como o financiamento, através da captação de depósitos denominados em reais junto de clientes empresariais, investidores institucionais e particulares, também são relevantes para a unidade do Brasil.

A Unidade presta serviços a empresas tanto no mercado doméstico como além-fronteiras, capitalizando oportunidades em toda a América Latina.

Áreas de Negócio

Corporate and Project Financing

Fixed Income

Corporate Derivatives

Treasury

M&A Advisory

Capital Markets

Depósitos

Produto Bancário [1]

-2,8 M€

Destaques da Atividade

Em 2025, a economia brasileira apresentou um desempenho acima do esperado em vários setores, sobretudo devido à redução da taxa de desemprego, ao aumento do rendimento do trabalho e ao crescimento da despesa pública, fatores que sustentaram o crescimento do PIB brasileiro no último ano. No entanto, o ambiente macroeconómico enfrentou pressões crescentes, devido à elevada inflação e ao consequente aumento das taxas de juro.

A persistência de um frágil enquadramento fiscal suscitou preocupações nos mercados, em especial devido ao aumento da despesa pública e à dificuldade em consolidar reformas estruturais capazes de ancorar as expectativas a longo prazo. Em resultado da conjuntura inflacionista menos favorável e, em particular, do agravamento das expetativas quanto ao cumprimento das metas da inflação para 2025 e 2026, o Banco Central do Brasil contraiu a sua política monetária, aumentando a taxa de referência (Selic) de 12,25% em dezembro de 2024 para 15,0% em junho de 2025 e mantendo este nível até ao final do ano.

Neste cenário, o mercado financeiro brasileiro viveu um período de grande volatilidade, refletindo as incertezas internas e externas. Ainda assim, apesar dos desafios orçamentais, o Real brasileiro, à semelhança do Euro, valorizou 11,1% face ao dólar, para BRL 5,5024 no final do ano, impulsionado principalmente pelo enfraquecimento global da moeda norte-americana e consequente grande afluxo de capitais ao mercado brasileiro.

[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2025; informação não estatutária)*

Em resposta ao contexto económico brasileiro e à dinâmica concorrencial do sistema financeiro local em 2025, o Haitong Brasil adotou uma abordagem operacional mais conservadora, de acordo com as orientações definidas pelo Acionista.

A atividade de **Corporate and Project Financing** foi conduzida de forma prudente relativamente ao risco de crédito, centrando-se em empresas consolidadas, com indicadores de crédito sólidos. Paralelamente, o Haitong Brasil reforçou o acompanhamento da carteira de crédito. Tal como em anos anteriores, a atividade de Corporate and Project Financing enfrentou condições difíceis, devido à pressão sobre os preços e à intensificação da concorrência no mercado de crédito. Os bancos continuaram a estreitar as suas margens no segmento das empresas, em resultado de um mercado de dívida muito líquido, em que os investidores pressionaram em baixa as taxas de juro. Ainda assim, a atividade de Corporate and Project Financing foi positiva em 2025 e, para além da prossecução de oportunidades de negócio no Brasil, esta área continuou a procurar operações com um perfil de risco sólido noutros países da América Latina.

A atividade de assessoria em operações de **M&A** continuou a enfrentar um mercado altamente competitivo no Brasil, agravado este ano pelo menor número de transações concluídas no país. No entanto, o *pipeline* foi reforçado através da obtenção de novos mandatos de assessoria em fusões e aquisições.

A equipa de **Corporate Derivatives** concentrou os seus esforços nos produtos de taxa de câmbio e no alargamento da base de clientes. Adicionalmente, foi desenvolvido um novo sistema automatizado de cotação de transações cambiais com o potencial de expandir a cobertura desta área já num futuro próximo.

A equipa de **Fixed Income** desenvolveu a sua atividade em 2025 num contexto de taxas de juro elevadas. Esta área constituiu e tem vindo a gerir uma carteira de títulos do Tesouro e de obrigações de empresas.

Finalmente, através da área de **Tesouraria**, o Banco geriu a sua liquidez e financiou as áreas de negócio através dos recursos em reais captados junto de investidores locais, financiando integralmente o seu balanço local. A atribuição e recente reafirmação pela S&P dos *ratings* do Banco ("BB" na escala global e "brAAA" na escala local) contribuiu para reforçar a sua estratégia de acesso aos investidores institucionais locais.







Perspetivas para 2026

Para um enquadramento macroeconómico mais estável e um aumento da confiança do mercado em 2026, serão necessários avanços concretos na consolidação fiscal, a continuação dos esforços de controlo da inflação e o estabelecimento de um ambiente de investimento previsível, condições essas que poderão ser afetadas por desenvolvimentos geopolíticos e pelas próximas eleições presidenciais no Brasil. Apesar das dificuldades que enfrenta e da intensa concorrência, o sistema financeiro brasileiro mantém-se robusto e bem posicionado para apoiar o desenvolvimento do país.

Neste cenário, a equipa de Corporate e Project Financing espera aumentar em 2016 o número de novas transações concluídas. As áreas de Tesouraria e Fixed Income deverão continuar a explorar oportunidades relacionadas com títulos governamentais e a reduzir o custo de financiamento, gerindo simultaneamente a liquidez de forma adequada. Relativamente à área de M&A, estão atualmente em curso duas operações com perspetivas favoráveis de conclusão em 2026. Na área de Corporate Derivatives, a expansão da base de clientes continua a ser um dos principais desafios.

Nesse sentido, o Haitong Brazil continuará a investir no desenvolvimento de soluções inovadoras, no fortalecimento das relações com parceiros estratégicos e na identificação de novas oportunidades em diversos setores.

Fixed Income

Visão Geral e Estratégia

A unidade de Renda Fixa do Haitong Bank gere as carteiras de investimento e de negociação, atuando também como instrumento de originação de novas transações e como plataforma de distribuição de produtos de renda fixa. Ao tirar partido do seu conhecimento local e alcance internacional, a equipa facilita fluxos de negócios *cross-border* e disponibiliza os seus serviços e experiência a clientes institucionais a nível internacional. As principais atividades da unidade são as seguintes:

- Gestão da Carteira de Investimento;
- Trading/Flow;
- Sindicação; e
- Vendas de instrumentos de dívida a clientes institucionais.

Do ponto de vista estratégico, a unidade de Renda Fixa tem aumentado a sua presença e atividade no mercado global de renda fixa, tornando a gestão dos livros de investimento cada vez mais relevante para o negócio global do Banco. Tem igualmente aprofundado a sua relação com a base de clientes, aumentando os fluxos de negócios e o número de clientes diretamente conectados com as suas plataformas de negociação e com o Banco. Esta abordagem contribuiu para reforçar ainda mais a presença desta unidade nos mercados asiáticos e consolidar o papel do Banco como porta de entrada para os mercados de capitais chineses. Apoiado por equipas dinâmicas em vários escritórios, o Banco está a construir um dinâmico centro de execução *cross border* —captando novos fluxos, expandindo a quota de mercado e promovendo um crescimento sustentável.

Áreas de Negócio

Gestão da Carteira de Investimento

FI Trading e Market Making

Distribuição para Clientes Institucionais

Derivados OTC para ClientesInstitucionais

Sndicação

Produto Bancário [1]

10,3 M€

Destaques da Atividade

Contrariamente às expectativas gerais, a economia global evitou uma recessão e disrupções importantes nas cadeias de abastecimento, não obstante a pressão gerada pelas desafiantes políticas externas dos EUA e pela persistência das tensões geopolíticas.

A atividade desta unidade decorreu num enquadramento caracterizado por mudanças relevantes na política monetária, maior volatilidade nos mercados de crédito e variações nos cenários macroeconómicos globais. A equipa demonstrou capacidade de adaptação ao contexto, mantendo o rigor na gestão da carteira e atingindo os objetivos estabelecidos em todas as áreas de Fixed Income.

[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2025; informação não estatutária)*

Gestão da Carteira de Investimento

Em 2025, as decisões de política monetária dos bancos centrais foram determinantes da dinâmica dos mercados. O Banco Central Europeu (BCE) reduziu a taxa de depósito de 3% para 2% em junho, enquanto a Reserva Federal dos EUA (FED) manteve uma postura cautelosa durante o primeiro semestre do ano. Em setembro, a FED retomou a flexibilização monetária, tendo reduzido a *FED Funds Target Rate* (limite inferior) de 4,25% para 3,50% até dezembro. Estes ajustamentos contribuíram para as alterações registadas nas curvas de rendimentos, influenciando de forma significativa as decisões de investimento ao longo do ano.

Os mercados de crédito enfrentaram uma volatilidade acentuada, particularmente em abril, após o anúncio, pelos EUA, de novas medidas tarifárias, originando um alargamento dos *spreads* de crédito, que começaram a estabilizar a partir de junho. No quarto trimestre, verificou-se um estreitamento significativo dos *spreads*, que regressaram aos níveis observados pela última vez em 2022. Por outro lado, os *spreads high yield* oscilaram num intervalo de +100 a –70 pontos base face ao final de 2024, enquanto os *spreads investment grade* transacionaram entre +25 e –7 pontos base.

A equipa de Fixed Income respondeu de forma proativa a estas condições de mercado, aumentando os investimentos durante os períodos de *spreads* mais alargados, em particular em abril. A estratégia de investimento manteve-se ancorada na qualidade da carteira, na liquidez e na diversificação, assegurando um baixo risco de concentração. Na carteira de Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral, verificou-se um aumento do volume de negócio ao longo do ano, à medida que a equipa tirava partido das oportunidades atrativas que iam surgindo no mercado. Mesmo assim, no final do ano, esta carteira registava uma redução de cerca de 20% face a 2024, essencialmente devido a reembolsos antecipados por parte dos emitentes e à venda de posições que não foram posteriormente substituídas.

Apesar da redução dos volumes, os objetivos para a Carteira de Investimento em 2025 foram cumpridos, com a sua performance a exceder a do índice de referência. O *benchmark* Euro Aggregate registou um retorno total de 1,25% em 2025, face a 2,63% em 2024, enquanto o seu equivalente nos EUA apresentou um forte ganho de 7,30%, que compara com 1,25% em 2024.

Trading e Market Making

Nos Estados Unidos, os desenvolvimentos políticos influenciaram de forma significativa o sentimento do mercado, tendo a nova administração dado prioridade à imposição de tarifas de importação a todos os países, ao invés das esperadas políticas favoráveis às empresas e ao crescimento. Esta mudança de orientação das políticas contribuiu para um aumento da volatilidade das taxas de juro e do mercado acionista, tendo esta última mais do que triplicado durante os meses de março e abril. A incerteza quanto ao impacto destas políticas no crescimento económico e na inflação levou tanto os investidores como a FED a adotarem uma postura de ‘esperar para ver’, em particular durante o primeiro semestre, mantendo-se as carteiras concentradas em instrumentos de curto prazo e em novas emissões.

Os indicadores das empresas mantiveram-se, de um modo geral, resilientes, embora alguns setores, em especial o setor automóvel, tenham enfrentado desafios específicos. Apesar de alguns episódios de turbulência nos mercados acionistas, em particular associados a preocupações em torno das avaliações elevadas nos setores tecnológico e da IA, os mercados de crédito registaram fortes entradas de capital e os *spreads* apresentaram um bom desempenho, sobretudo na segunda metade do ano.

A atividade de *trading* continuou a ter um desempenho particularmente bom no segmento de crédito, com um peso crescente das empresas asiáticas nos resultados globais desta área. Enquanto os investimentos em movimentos de taxas de juro enfrentaram mais dificuldades devido à volatilidade do mercado, as estratégias sobre a curva e os *spreads* registaram um melhor desempenho. Atendendo à persistência dos riscos geopolíticos, a manutenção da exposição no curto prazo da curva de crédito revelou-se vantajosa.

Sindicação e Vendas Institucionais

Ao longo de 2025, a atividade de sindicação e vendas institucionais refletiu o dinamismo geral dos mercados, induzido por uma forte apetência dos investidores por novas emissões e pela procura contínua por ativos líquidos e de elevada qualidade. A abordagem disciplinada da equipa e a sua capacidade de adaptação à evolução das circunstâncias permitiram um forte envolvimento com os clientes e a colocação bem-sucedida de transações, contribuindo assim para o desempenho global e para a consecução dos objetivos da carteira. O ano foi caracterizado por uma volatilidade acentuada, impulsionada sobretudo pela política tarifária dos EUA. Os *spreads* de crédito registaram um alargamento pronunciado, estreitando posteriormente a partir de meados do ano e mantendo-se a níveis mais baixos durante o segundo semestre. Os mercados acionistas também registaram fortes oscilações, com quedas acentuadas seguidas de uma recuperação total das perdas anteriores.

Neste período de volatilidade económica, a atividade de sindicação concentrou-se essencialmente em empresas ibéricas de renome. Em 2025, a equipa de Sindicação/Vendas concluiu diversas operações de relevo, nomeadamente:

- A emissão de obrigações da Técnicas Reunidas no montante de 93,7 milhões de euros, com vencimento em 2030 e taxa de juro de 5,15%, na qual o Banco atuou como *Joint Lead Manager*;
- O reforço da emissão de obrigações da Técnicas Reunidas, com taxa de 5,4% e vencimento em 2028, no montante de 27,7 milhões de euros;
- A Oferta Pública de Obrigações da Mota Engil, no montante de 95 milhões de euros e vencimento em 2030; e
- O reforço da emissão de obrigações da Técnicas Reunidas, com taxa de 5,15% e vencimento em 2030, no montante de 45 milhões de euros.

Ao longo do ano, a equipa de Vendas expandiu consistentemente a sua carteira de clientes institucionais ativos, mantendo uma forte presença no *flow business* de títulos. Nesta atividade destacou-se a colocação de papel comercial (em formato tanto português como espanhol) de clientes como a Greenvolt, a Mota Engil, a Técnicas Reunidas, a Visabeira e a CUF.

Em síntese, 2025 foi um ano de elevada turbulência nos mercados e de reposicionamento estratégico para a área de Fixed Income. Mantendo um foco rigoroso na qualidade, liquidez e diversificação, a equipa conseguiu gerir a volatilidade, capturar oportunidades atrativas e superar *benchmarks* relevantes. Em complemento a este desempenho, as equipas de Sindicação e Vendas desempenharam um papel fundamental no alargamento da base de investidores, na geração de procura robusta por novas emissões e no reforço do posicionamento do grupo junto das maiores empresas ibéricas. Estes esforços contribuíram para reforçar a base que sustentará a continuação do crescimento do negócio relacionado com clientes.

Perspetivas para 2026

As condições macroeconómicas globais em 2026 deverão ser favoráveis ao crescimento. A inflação deverá manter-se controlada, em torno de 3,3%, perto dos níveis mais baixos registados desde 2020. A política monetária deverá manter-se cautelosa; ainda assim, a expetativa é que as condições financeiras globais sejam as mais favoráveis ao crescimento do PIB desde 2022. A política orçamental deverá igualmente incentivar o investimento, em particular nas áreas das infraestruturas e da defesa. Em paralelo, a concorrência internacional no domínio da IA — abrangendo *software*, *hardware* e infraestruturas subjacentes — deverá sustentar níveis elevados de investimento de capital à escala global.

No entanto, a incerteza interna nos EUA, a imprevisibilidade das decisões em matéria de política comercial internacional, tensões geopolíticas e um desempenho económico mais fraco poderão conduzir a um aumento da volatilidade e a potenciais ajustamentos dos preços nos mercados de crédito e acionistas.

À semelhança de 2025, a atividade de Fixed Income em 2026 continuará a ser gerida de forma conservadora monitorizando de perto os indicadores macroeconómicos, o desempenho dos principais mercados, bem como dos desenvolvimentos a nível geopolítico. Esta abordagem manterá um foco disciplinado na qualidade, liquidez e diversificação, com o objetivo de atingir as metas e os objetivos estabelecidos para 2026.

Haitong Global Asset Management

Visão Geral e Estratégia

A Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A. (HGAM), subsidiária detida a 100% pelo Haitong Bank, S.A., iniciou em 2022 uma expansão significativa, através da fusão e integração das atividades de gestão de ativos do Haitong Bank na sua plataforma já consolidada de *private equity*. Esta integração estratégica constituiu um marco importante, aumentando consideravelmente o âmbito e a diversidade da oferta de produtos da Sociedade. A expansão da HGAM permitiu também a introdução de estratégias de investimento inovadoras e o lançamento de novos Fundos, consolidando a sua posição nos setores da gestão de ativos e do *private equity*.

Em 2025, a HGAM registou um crescimento recorde, com os Ativos sob Gestão (AuM) a atingirem 303 milhões de euros, um aumento de 173 milhões de euros face ao ano anterior e o maior crescimento anual de Ativos sob Gestão na história da Sociedade. Este aumento traduziu as elevadas entradas de capital de terceiros e o lançamento bem-sucedido de novas linhas de negócio e produtos.

A estratégia da HGAM assenta na promoção de um crescimento sustentável e na criação de valor de longo prazo, através de uma combinação de inovação, gestão de risco e soluções centradas no cliente. Os principais pilares desta estratégia incluem:

- **Soluções Centradas no Cliente:** criação de estratégias de investimento personalizadas, visando atingir os objetivos de cada cliente em termos de risco/retorno, com transparência e sentido de responsabilidade;
- **Produtos Inovadores:** utilização de ferramentas avançadas e de *insights* de mercado para desenvolver investimentos com uma visão de futuro e que proporcionem os resultados esperados;
- **Crescimento Global:** expansão para mercados-chave, estabelecimento de parcerias e reforço das capacidades internacionais para melhor servir os clientes; e
- **Solidez Operacional:** garantia de investimentos seguros e eficientes através de sistemas robustos de governo, gestão de risco e *compliance*.

Tirando partido da sólida experiência do Grupo nos mercados asiáticos e do seu historial comprovado na Europa, a Haitong Global Asset Management combina uma visão global com conhecimentos especializados a nível local. A Sociedade gere uma carteira diversificada de mandatos e ativos públicos e privados, procurando maximizar os retornos absolutos, de acordo com o perfil de risco de cada cliente e as orientações específicas de cada mandato.

A HGAM rege-se pelos princípios da Especialização, Flexibilidade e Transparência, que estão na base do seu compromisso com a excelência. A equipa de gestão conta com uma média de mais de 25 anos de experiência em investimentos, o que confere uma vantagem competitiva à sua capacidade de fazer crescer os Ativos sob Gestão. Este vasto conjunto de *expertise* posiciona a HGAM como um parceiro de confiança para os clientes que procuram soluções de investimento personalizadas e inovadoras.

Áreas de Negócio

Asset Management

Private Equity

Produto Bancário [1]

1,7 M€

[1] *Fonte: Haitong Bank (Informação de Gestão Dez 2025; informação não estatutária)*

Destaques da Atividade

Ao longo de 2025, a economia global continuou a evoluir num contexto mais marcado pelo ajustamento do que pela disrupção. As pressões inflacionistas abrandaram na maioria das regiões, permitindo uma orientação mais favorável da política monetária, embora as incertezas geopolíticas tenham permanecido. Nos Estados Unidos da América, a atividade económica revelou-se mais resiliente do que inicialmente esperado. À medida que a inflação foi normalizando, a Reserva Federal pôde assumir uma postura mais acomodatícia, sustentando o consumo e o emprego. Os mercados acionistas reagiram de forma positiva, com os índices norte-americanos a registarem novos ganhos, impulsionados uma vez mais pelas grandes empresas tecnológicas e pelo investimento contínuo em inteligência artificial.

Na Europa, 2025 caracterizou-se por uma melhoria lenta, mas consistente. O crescimento económico manteve-se modesto, refletindo desafios estruturais e os efeitos desfasados de choques energéticos e monetários anteriores. Ainda assim, o alívio das condições financeiras e a descida dos custos energéticos contribuíram para a estabilização da atividade económica na região. O Banco Central Europeu iniciou um ciclo gradual de cortes nas taxas de juro, sustendo a confiança e incentivando o investimento. Embora a recuperação europeia deva continuar contida, as perspetivas melhoraram ao longo do ano, permitindo um ponto de partida mais construtivo para 2026.

Os mercados emergentes apresentaram resultados mistos. Algumas economias exportadoras de matérias-primas beneficiaram de uma procura mais forte, enquanto outras continuaram a enfrentar constrangimentos associados a desequilíbrios internos e a um aperto da liquidez global. A China, que se manteve sob o foco das atenções, continuou a gerir um ajustamento prolongado do seu setor imobiliário e a manutenção de uma procura interna moderada. Ainda assim, as medidas de apoio direcionadas e o dinamismo persistente dos setores baseados na inovação reforçaram a relevância a longo prazo da China no contexto económico e de investimento global.

Neste contexto, a HGAM adotou uma abordagem de investimento equilibrada e disciplinada, tendo beneficiado da melhoria das condições de remuneração nos mercados obrigacionistas e mantendo simultaneamente uma postura seletiva e prudente em relação aos mercados acionistas. Este posicionamento foi orientado por uma visão de longo prazo, focada na gestão do risco, na preservação do capital e na identificação criteriosa de oportunidades num contexto de evolução das condições de mercado.

O ano de 2025 foi particularmente significativo para a HGAM, tendo sido marcado por um forte crescimento dos Ativos sob Gestão, pela expansão da gama de produtos geridos e pelo reforço contínuo da sua plataforma. Num ambiente global caracterizado pela desaceleração da inflação, por alterações das políticas monetárias e pelo comportamento cauteloso dos investidores, a equipa manteve o foco no crescimento disciplinado, na estabilidade operacional e nos interesses de longo prazo dos clientes.

Expansão dos Ativos sob Gestão e Novas Linhas de Negócio

Os Ativos sob Gestão registaram um crescimento recorde em 2025, registando um crescimento homólogo de 173 milhões de euros, alcançando 303 milhões de euros. Este crescimento foi impulsionado, quase que exclusivamente, por capital de terceiros, refletindo o elevado nível de confiança dos investidores na capacidade de investimento e na plataforma da HGAM. Importa salientar que esta expansão foi alcançada apesar de resgates pontuais associados a fatores externos relacionados com o seu historial, evidenciando a solidez subjacente da operação da Haitong Global Asset Management.

Para este desempenho contribuíram o desenvolvimento bem-sucedido de uma nova linha de negócio e a expansão contínua das atividades de *private equity*. Ao longo do ano, a HGAM obteve igualmente aprovações regulatórias para dez novos veículos de investimento, alargando de forma significativa a sua oferta de produtos e reforçando a sua capacidade de responder a um leque mais amplo de necessidades dos clientes em diferentes segmentos de mercado.

Desempenho da Carteira e Atividade de Investimento

A atividade de investimento registou um sólido desempenho em 2025 nas estratégias em mercados cotados, com os fundos a apresentarem retornos positivos e diversificados - percentagens de crescimento anual entre um e dois dígitos -, beneficiando de um enquadramento mais favorável de taxas de juro e de oportunidades seletivas nos mercados acionistas e obrigacionistas.

No âmbito das estratégias em mercados cotados, os principais fundos exibiram performances positivas. O *White Fleet Haitong Flexible Fund* registou um retorno de 10,58%, refletindo a sua abordagem diversificada e equilibrada. Este Fundo foi distinguido com o prémio de "Melhor Fundo Flexível" pela APFIPP, pela robustez da estratégia de diversificação e prudência na gestão de risco da HGAM. O *White Fleet Haitong Aggressive Fund* beneficiou de condições favoráveis nos mercados acionistas, atingindo um retorno de 16,43%.

No segmento obrigacionista, o *Haitong China Bond Fund* apresentou um retorno de 5,78%, sustentado pelo seu foco em obrigações de emitentes chineses com *investment grade* denominadas em dólares.

Adicionalmente, a emissão de obrigações estruturadas *Haitong Carbon Blend* alcançou um retorno de 9,93% no ano, contribuindo positivamente para os resultados dos clientes.

A atividade da HGAM nos mercados privados expandiu-se de forma significativa em 2025:

- *Haitong Private Equity Fund*: os ativos subjacentes (Armilar II e Fomentinveste) deverão registar uma valorização face ao ano anterior, posicionando o fundo acima da respetiva taxa mínima de rendibilidade (*hurdle rate*);
- *Haitong United Partners Fund*: aquisição bem-sucedida da Decial, S.A., detentora dos terrenos destinados à construção de um projeto imobiliário residencial exclusivo de luxo, com início da construção previsto para meados de 2026;
- Expansão da Oferta de Produtos: a HGAM foi nomeada sociedade gestora de quatro sociedades de investimento coletivo imobiliários (SIC), alargando a sua oferta nos mercados privados. Estas quatro sociedades fazem parte de um conjunto de seis SIC com ativos sob gestão no total de perto de 180 milhões de euros, estando prevista a constituição das outras duas, no início de 2026.

Esta abordagem ponderada aos mercados privados — privilegiando investimentos existentes e preparando a futura alocação de capital — está alinhada com a filosofia da HGAM de afetação prudente do capital e controlo rigoroso do risco.

Relação e Envolvimento com Clientes

O envolvimento com os clientes manteve-se como uma prioridade em 2025. A equipa da HGAM continuou a comunicar regularmente com os seus clientes através de atualizações de mercado, *conference calls* e reportes personalizados, tendo ainda reforçado a sua presença digital com o lançamento de uma página dedicada no *LinkedIn*. A equipa mantém o compromisso de um diálogo permanente com os clientes, reforçando a confiança, em particular em períodos de incerteza, e promovendo relações de longo prazo assentes numa comunicação clara e no alinhamento de expetativas.

Excelência Operacional e Transformação Estrutural

O ano de 2025 marcou também uma etapa importante na execução do plano de transformação de longo prazo da HGAM. As receitas cresceram, mantendo-se simultaneamente uma rigorosa disciplina de custos, resultando num efeito de alavanca operacional positivo e em rentabilidade. O exercício encerrou com EBITDA e resultados líquidos recorrentes positivos, reforçando a posição financeira da Sociedade e sustentando o investimento futuro em iniciativas de crescimento.

Do ponto de vista operacional, registaram-se progressos significativos na consolidação da estrutura da Sociedade. A conclusão da migração dos fundos White Fleet prevista para fevereiro de 2026 deverá gerar poupanças operacionais que beneficiarão diretamente os investidores da HGAM, marcando a conclusão bem-sucedida da transformação estratégica iniciada em 2020.

Garantir a Continuação do Crescimento

Nos últimos meses de 2025, as expetativas relativamente ao crescimento futuro eram elevadas. A equipa tem compromissos assegurados no montante de 54,5 milhões de euros, que deverão converter-se em ativos sob gestão no início de 2026. Adicionalmente, a equipa assegurou um *pipeline* robusto de oportunidades de negócio no valor de 210 milhões de euros, proporcionando uma base sólida para a continuação do crescimento. Para 2026, está previsto o lançamento de novos veículos de investimento, incluindo estratégias defensivas, soluções de tesouraria para clientes corporativos e novos fundos de *private equity*. Estas iniciativas sustentam a expectativa da HGAM de alcançar um crescimento significativo dos ativos sob gestão até ao final de 2026.

Perspetivas para 2026

A equipa mantém uma perspetiva cautelosamente otimista relativamente a 2026. O panorama global está em constante evolução, com alterações geopolíticas e novas realidades económicas a influenciarem o comportamento dos mercados. Se por um lado este contexto gera incerteza, por outro reforça a importância de manter uma postura de flexibilidade, diversificação e disciplina nas decisões de investimento.

A política monetária continuará a desempenhar um papel relevante nos mercados. Na Europa, novos cortes nas taxas de juro deverão apoiar a atividade económica, ainda que o crescimento permaneça desigual. Nos Estados Unidos da América, a economia tem demonstrado resiliência, sustentada pela aposta na inovação e por um mercado de trabalho sólido. Ao mesmo tempo, níveis elevados de dívida pública e tensões geopolíticas poderão originar períodos de maior volatilidade, realçando o papel cada vez mais importante de uma gestão ativa e flexível.

Este enquadramento exige uma abordagem pragmática e flexível por parte da HGAM. A adaptação dinâmica à mudança, não ficando dependente de um único cenário económico, será o foco no próximo ano. A equipa continuará a afinar e a expandir as soluções de investimento em função das necessidades dos clientes, centrando-se particularmente em estratégias defensivas, soluções de tesouraria e oportunidades seletivas em mercados privados.

Do ponto de vista operacional, a equipa continuará a desenvolver a plataforma, que tem vindo a ser reforçada nos últimos anos, concluindo iniciativas-chave e melhorando a eficiência operacional em diferentes contextos de mercado. Em paralelo, mantém-se o foco na proximidade com os clientes, através de uma comunicação clara, consistente, transparente e ajustada à constante evolução dos mercados.

A Haitong Global Asset Management encontra-se estrategicamente posicionada para navegar um mundo cada vez mais complexo, através de uma postura assente na flexibilidade, numa gestão de risco rigorosa e numa perspetiva de longo prazo, apoiando os clientes em contextos de incerteza e capitalizando novas oportunidades.

França

Visão Geral e Estratégia

O Escritório de Representação de Paris ("Escritório de Paris" ou "Escritório"), estabelecido em agosto de 2022, desempenha um importante papel na ligação estratégica do Haitong Bank com os seus *stakeholders* em França, na China e nos restantes países europeus, promovendo contactos e apoiando o crescimento.

Como entidade de representação, o Escritório de Paris continua a prosseguir a sua missão, que inclui, entre outros, o desenvolvimento de oportunidades comerciais para instituições financeiras chinesas, europeias e internacionais, a facilitação de relações de colaboração que permitam o envolvimento construtivo do Haitong Bank nos mercados internacionais, e a dinamização de iniciativas de desenvolvimento de negócio em França, Benelux e outros países francófonos, apoiando o Banco na identificação e exploração de oportunidades de mercado.

Os resultados do Escritório de Paris materializam-se através das suas próprias ligações a instituições chinesas em França, a instituições locais e a comunidades profissionais, bem como a uma vasta rede de instituições internacionais. O Escritório participa em eventos ligados ao setor bancário europeu, acolhe delegações da China na Europa e organiza conversas exclusivas baseadas em redes de contatos, aprofundando assim os intercâmbios bilaterais.

O Escritório de Paris apoia ainda o *Head Office* do Banco em Lisboa através da realização de estudos setoriais e empresariais, suportando a tomada de decisões estratégicas. Através destes diversos contributos, dirigidos em particular para a área de M&A do Banco, o Escritório de Representação de Paris desempenha um papel de relevo na consolidação da presença do Haitong Bank na Europa, promovendo a colaboração transfronteiriça e contribuindo para os seus objetivos de crescimento a longo prazo.

Destaques da Atividade

Em 2025, o Escritório de Paris desempenhou um papel fundamental na identificação de diversas operações de financiamento no mercado secundário, apoiando o Banco em Lisboa na originação de clientes e na gestão ativa das relações com os bancos e contrapartes locais. Estes contributos permitiram acrescentar novas oportunidades à carteira já diversificada do Banco, que abrange os setores da energia, das telecomunicações, dos bens de consumo e automóvel na Europa.

Tirando partido das suas competências e do talento internacional existente no Banco, a equipa local interagiu ainda com um elevado número de empresas chinesas, assim como com um importante grupo industrial europeu, assinalando oportunidades de negócio e realizando análises aprofundadas sobre empresas com interesse estratégico. Em colaboração com o Banco em Lisboa, a equipa organizou diversas reuniões de *research* de investimento junto de grandes empresas cotadas e na Euronext em França, destinadas a importantes gestores de ativos chineses. Adicionalmente, recebeu várias delegações, essencialmente de empresas e clientes chineses detentores de ativos de elevada qualidade.

O Escritório de Paris desempenhou igualmente um papel crucial no reforço da integração do Haitong Bank com outras grandes instituições financeiras na Europa. Além disso, esteve ativamente envolvido com a comunidade financeira local, reforçando as relações com empresas francesas, bancos regionais europeus e autoridades reguladoras. A equipa participou nos principais eventos do setor organizados por instituições de referência, como a Câmara de Comércio e Indústria Chinesa em França, em Lyon e Marselha, e pela Paris Europlace, em Paris. Através da cobertura de eventos financeiros em todo o território francês, que reuniram cerca de 600 representantes do setor financeiro, a equipa reforçou ainda mais a presença ativa e o envolvimento do Haitong Bank nos mercados europeus.

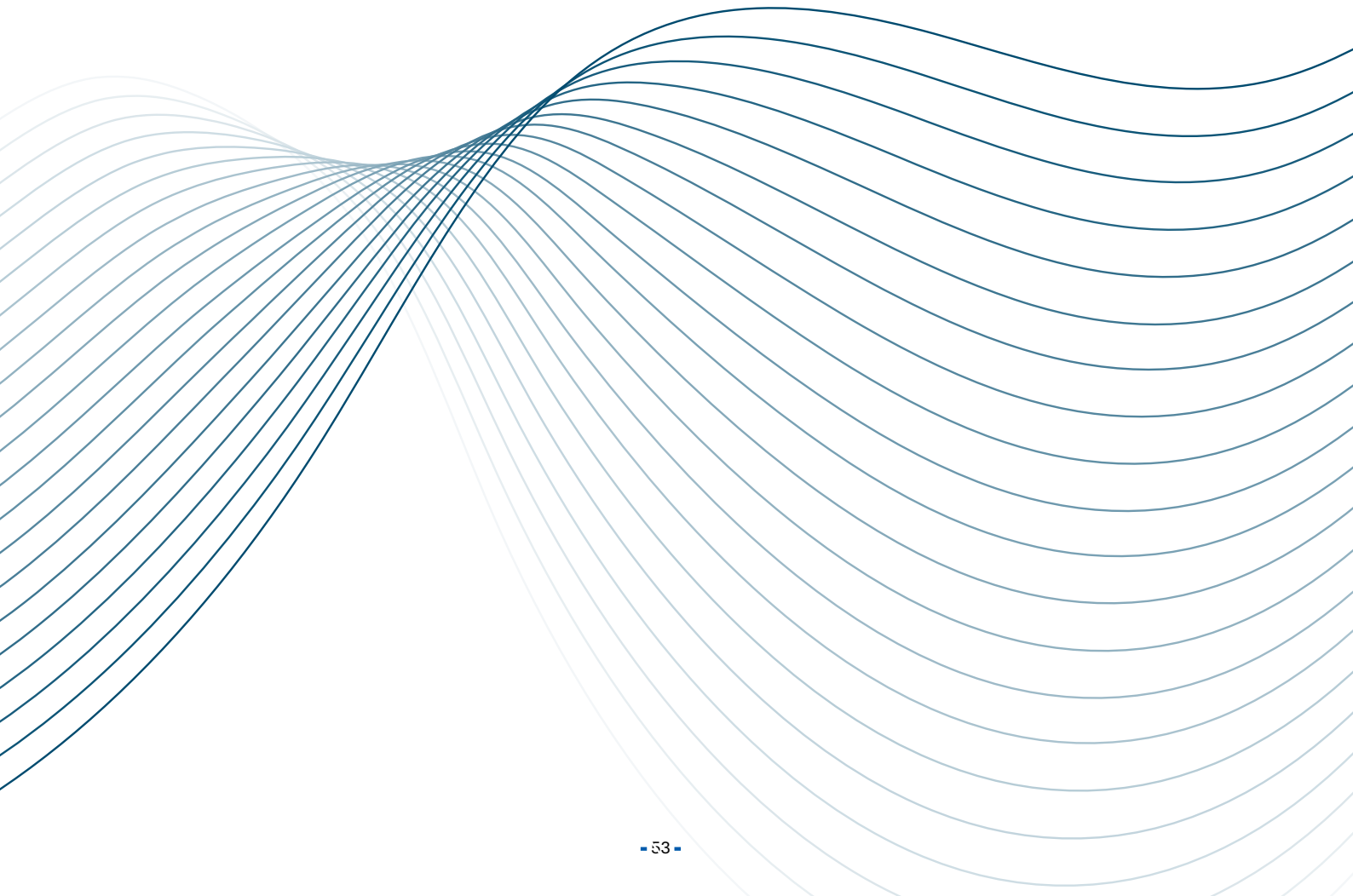
Tirando partido de seis décadas de relações diplomáticas entre a China e a França, o Haitong Bank continua a alavancar os sólidos laços económicos entre estes dois países. A equipa estabeleceu contatos com entidades locais apoiadas pelo governo, a quem apresentou potenciais oportunidades de investimento e de negócio em França. Estes esforços permitiram-lhe reforçar ainda mais o papel do Banco como ponte nos serviços financeiros *cross-border* e em oportunidades de parcerias no dinâmico panorama económico sino-francês.

Perspetivas para 2026

À medida que 2026 avança, persiste a incerteza relativamente ao enquadramento económico global, refletindo o agravamento das tensões políticas, cada vez mais polarizadas e os desafios setoriais. O ressurgimento de medidas protecionistas nas principais economias continua a perturbar as cadeias de abastecimento globais e a penalizar o sentimento dos investidores, tornando menos claras as perspetivas para o investimento e para o comércio *cross-border*. Impulsionado por novas condições propícias para a sua atividade, o Escritório de Paris continua a apoiar o Banco em Lisboa, concentrando-se em setores com uma procura relativamente estável, baixo risco de recuperação e mudanças estratégicas significativas em curso. A equipa continua a identificar oportunidades em áreas como: as telecomunicações, onde estão a ser ultimados novos desenvolvimentos e em que a rentabilidade do negócio da fibra começa a dar frutos; os serviços de transporte, em que a procura subjacente por operadores de grande dimensão e reputação sólida se mantém resiliente, apesar do ambiente geral de volatilidade macroeconómica; e os serviços de autenticação, em que a necessidade de proteção contra fraude continua a ser crucial, num contexto de evolução das ameaças de falsificação e de esquemas fraudulentos.

O Escritório de Paris continuará a trabalhar no sentido de concretizar a visão estratégica e os objetivos do Haitong Bank, tirando partido da rede internacional do Banco, do seu crescente alcance a nível regional e da parceria sino-francesa de longa data para consolidar a sua posição nos mercados da China e da União Europeia. Com uma perspetiva privilegiada de aproximação da China à UE, a equipa manter-se-á focada na expansão e priorização do *pipeline* de transações *cross-borde*r, tanto no *buy-side* como no *sell-side*.

PESSOAS



Recursos Humanos

Visão Geral e Estratégia

O Haitong Bank continua a encarar os seus colaboradores como uma peça chave na transformação e sucesso do Banco a longo prazo. Ao longo de 2025, o Departamento de Recursos Humanos reforçou o seu compromisso em promover uma cultura enraizada nos valores fundamentais de Transparência, Meritocracia, Perseverança e Integridade, apoiando simultaneamente o Banco num ano caraterizado por importantes marcos estratégicos.

A integração em curso do Banco no Grupo Guotai Haitong foi um dos temas centrais dos Recursos Humanos durante este período. O ano terminou com um evento muito relevante: a aprovação, em dezembro de 2025, pelo Banco Central Europeu, do processo de alteração de controlo no contexto da aquisição de participações qualificadas no Haitong Bank. Esta aprovação concluiu formalmente o processo de fusão e marcou o início de uma nova fase para o Banco. Os Recursos Humanos estão agora a cooperar ativamente com o nosso Acionista no sentido de promover o alinhamento e reforçar as sinergias no seio do grupo, fortalecendo as capacidades organizacionais do Banco para a próxima etapa de crescimento.

Em Portugal, o final de 2025 coincidiu com o término do mandato de 2023-2025 do Conselho de Administração. A equipa de Recursos Humanos tem vindo a trabalhar em estreita colaboração com os Órgãos Sociais e com o Acionista, apoiando e assegurando continuidade, conformidade e prontidão organizacional em todos os processos necessários à preparação do próximo mandato.

Um desenvolvimento importante no início de 2026 foi a renúncia do Dr. Wu Min ao cargo de CEO e membro do Conselho de Administração, apresentada a 22 de janeiro de 2026. O Dr. Wu Min foi sucedido pelo já membro executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank, Dr. Lu Xiaoli. Os Recursos Humanos têm apoiado ativamente esta transição, garantindo estabilidade e assegurando o enquadramento necessário para facilitar o início do novo mandato e do novo ciclo de liderança.

Análise do Quadro de Colaboradores

A 31 de dezembro de 2025, o número total de colaboradores do Banco ascendia a 309, o que corresponde a uma redução de 6,6% face a dezembro (331 colaboradores). Esta redução reflete essencialmente as medidas de reestruturação implementadas no Brasil, destinadas a alinhar o quadro de colaboradores local com o modelo de negócio, prioridades operacionais e evolução das necessidades estratégicas na região.

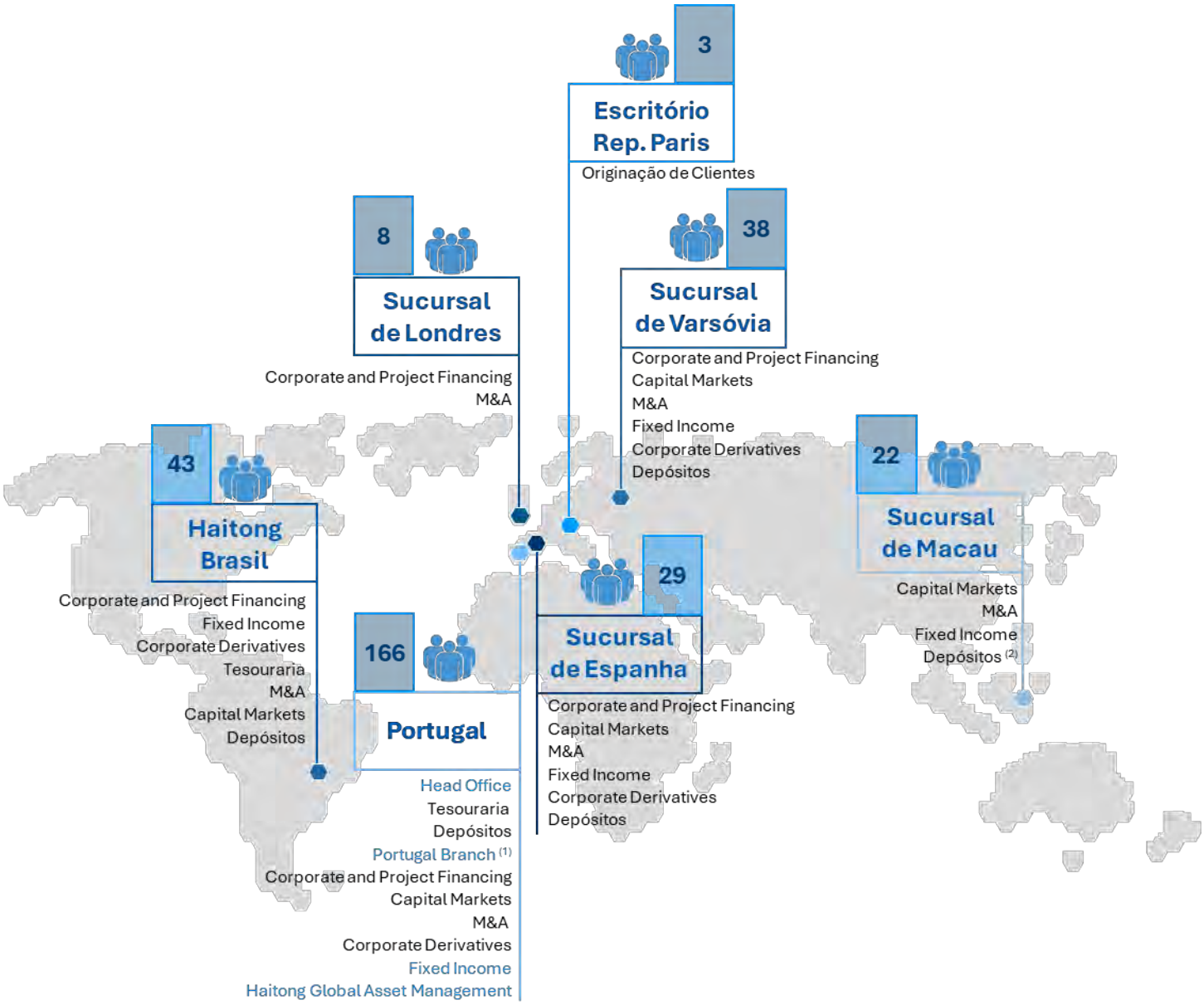
Ao longo de 2025, o Banco continuou a ajustar a sua estrutura organizacional no contexto da fusão do Acionista, entretanto concluída. Com a fase de integração finalizada e o novo Acionista formalmente estabelecido, os esforços foram redirecionados para o alinhamento dos processos internos, modelos de reporte e práticas de gestão com os padrões do grupo. Foi dada particular atenção ao reforço da colaboração entre o Portugal Branch, os centros regionais e o Head Office, no sentido de assegurar a consistência das práticas de governo, a otimização dos fluxos de negócio e uma melhor coordenação entre as diferentes regiões.

Além disso, o Haitong Bank manteve o seu compromisso em atrair e desenvolver talento jovem através do seu programa anual de estágios, que continua a decorrer em todas as geografias. Em 2025, o programa reforçou ainda mais o seu papel como via de entrada para futuros profissionais, apostando no desenvolvimento de competências, na exposição internacional e na integração de estagiários de elevado desempenho em oportunidades de carreira de longo prazo no Grupo Haitong Bank.

Quadro de Colaboradores

dez 24	331	-6,6%
dez 25	309	

Quadro de Colaboradores por Geografia



[1] *Não corresponde formalmente a uma pessoa jurídica, tendo sido constituído apenas para fins de organização interna*
[2] *Em implementação*

Integração dos Valores Corporativos

A integração dos valores corporativos do Haitong Bank é um elemento central das práticas dos Recursos Humanos. Estes valores orientam todas as ações, decisões e interações, dando forma a uma cultura de trabalho coesa e regida por valores. Refletindo este compromisso, cada um destes valores corporativos está na base de iniciativas específicas dos Recursos Humanos:

Transparência

A comunicação aberta e a tomada de decisões éticas são para nós uma prioridade, assegurando que todos os Colaboradores compreendem as suas funções e a sua contribuição para o sucesso do Banco. Um sistema de avaliação de desempenho transparente e de mecanismos de *feedback* promovem a confiança e a clareza a todos os níveis da organização.

Meritocracia

O Haitong Bank está empenhado em recompensar a excelência e o desempenho. O sistema de avaliação do Banco, baseado no mérito, garante que a compensação está diretamente ligada aos resultados individuais e de equipa, promovendo uma cultura de equidade e motivação.

Perseverança

Incentivamos a determinação e a resiliência na superação de desafios. Ao promover um ambiente que incentiva o espírito de iniciativa e a resolução colaborativa de problemas, capacitamos os colaboradores para contribuírem eficazmente para o sucesso a longo prazo.

Integridade

A defesa dos mais elevados padrões éticos é um elemento fundamental na nossa abordagem de Recursos Humanos, pelo que nos empenhamos em fomentar uma cultura em que os colaboradores atuam com honestidade e sentido de responsabilidade, suportados em práticas rigorosas de *compliance* que reforçam o compromisso inabalável do Banco para com a integridade.

Cultura Inclusiva

Em 2025, o Haitong Bank continuou a reforçar o seu compromisso para com a construção de um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado. A proporcionalidade na representação de género melhorou ao longo do ano, com as mulheres a representarem 41% do quadro total de colaboradores, face a 39% em 2024 - um passo positivo que reflete o foco contínuo do Banco em promover uma participação equilibrada em todos os níveis da organização.

Além disso, as mulheres mantêm uma presença significativa em cargos de liderança sénior. O Conselho de Administração é composto por doze membros, dos quais três são mulheres, e apresenta uma igual percentagem de Administradores Executivos e Não-Executivos. Esta composição evidencia o compromisso do Banco em promover a diversidade de género nas suas estruturas de gestão e supervisão, estando alinhada com as expectativas do Banco de Portugal e com as orientações dos reguladores europeus.

Geografia	Idade média	Tempo médio de serviço (anos)	Nº Homens	Nº Mulheres
Portugal	44,4	16,2	95	71
Espanha	46,4	14,5	20	9
Reino Unido	38,9	3,5	4	4
Polónia	45,3	8,8	20	18
Brasil	47,0	12,5	30	13
Macau	34,4	2,4	11	11
França	35,3	1,3	3	0
Indicadores Médios - HB	**44,1**	**13,2**	**59%**	**41%**

Perspetivas para o Futuro

No novo ano que se inicia, a função de Recursos Humanos continuará a desempenhar um papel central no apoio à orientação estratégica e à evolução organizacional do Banco. Com a alteração de controlo formalmente concluída no final de 2025, os Recursos Humanos irão aprofundar a colaboração com o novo Acionista, focando-se na identificação e expansão de sinergias a nível do grupo, na promoção do alinhamento de práticas e no reforço da integração entre geografias.

Em 2026, a principal prioridade será continuar a apoiar a gestão de topo e assegurar que as políticas, processos e iniciativas de Recursos Humanos permanecem estreitamente associados aos objetivos estratégicos e de negócio de longo prazo do Banco. Isto significa reforçar o governo, melhorar o planeamento do quadro de efetivos e garantir que os programas relacionados com pessoas sustentam eficazmente as ambições operacionais e os compromissos regulatórios do Banco.

O desenvolvimento de talento continuará a ser um pilar central da agenda de Recursos Humanos em 2026. A par da atração de profissionais experientes, o Banco irá reforçar a aposta no talento jovem, em particular através da expansão do seu programa de estágios e de um maior envolvimento com universidades de referência. Em paralelo, os Recursos Humanos continuarão a otimizar o modelo de gestão de carreiras do Banco, com o objetivo de incentivar a progressão dos colaboradores, aumentar a retenção e posicionar o Haitong Bank como empregador de referência para profissionais de elevado potencial.

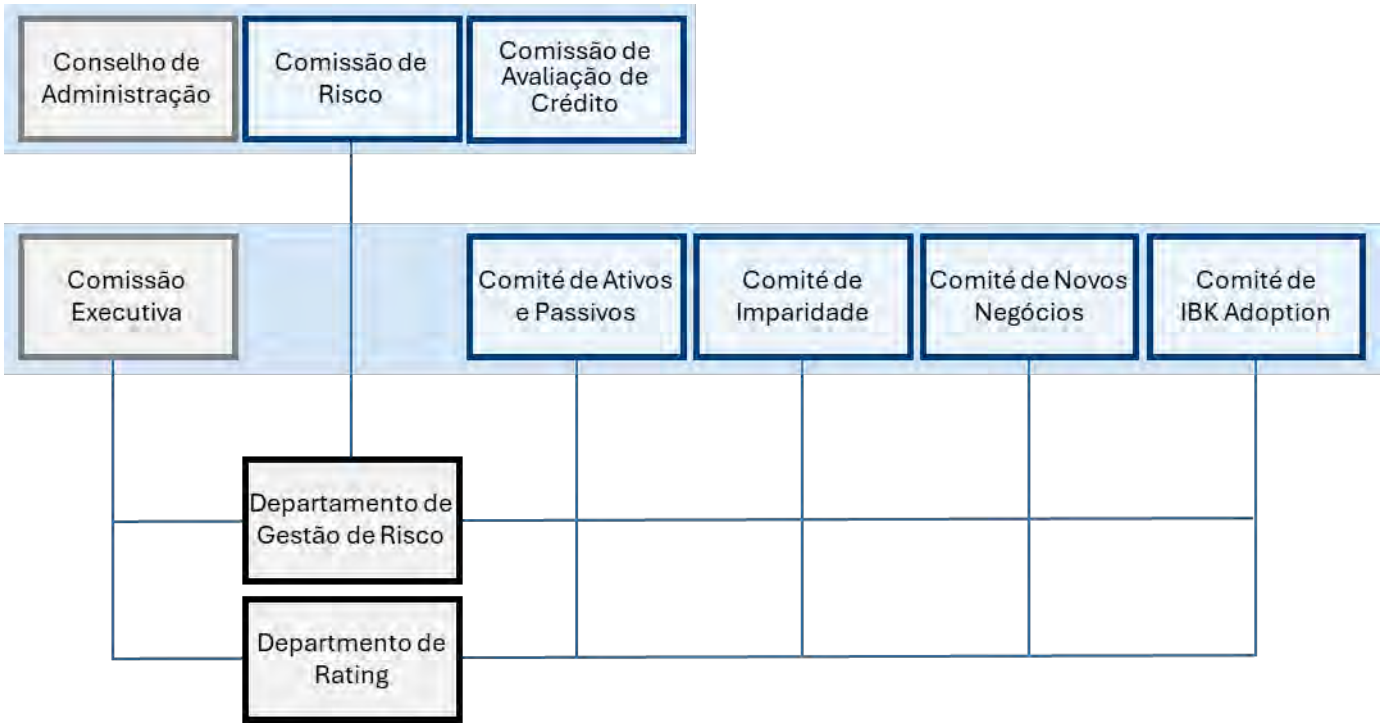
RISCO

Gestão de Risco

Governance

O Sistema de Gestão de Risco do Haitong Bank é da responsabilidade final do Conselho de Administração. O Conselho de Administração está devidamente ciente dos tipos de riscos a que o Banco está exposto e dos processos utilizados para identificar, avaliar, monitorizar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que o Haitong Bank está sujeito, sendo responsável pelo estabelecimento e manutenção de uma estrutura de gestão de risco apropriada e eficaz.

O esquema abaixo descreve a estrutura de Comités e Comissões relevantes para a função de gestão de risco no Banco.



Comissão de Risco

A Comissão de Risco tem como missão monitorizar de forma contínua o desenvolvimento e implementação da estratégia/ apetite de risco do Banco e certificar-se de que estes são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo.

Comissão de Avaliação de Crédito

A Comissão de Avaliação de Crédito é responsável por rever e aprovar as operações de crédito que se encontrem fora da Política de Apetite de Risco (RAF), as quais só são submetidas à Comissão de Avaliação de Crédito após terem sido aprovadas pelo EXCO.

Comité de Ativos e Passivos

O Comité de Ativos e Passivos ("Assets and Liabilities Committee" ou "ALCO") tem como missão aconselhar o Comité Executivo sobre a gestão dos ativos e passivos do Banco, incluindo a supervisão do planeamento da estratégia de capital, taxa de juro e liquidez/financiamento, a gestão de performance, a gestão de risco de liquidez/financiamento e de ativos e passivos, a definição de preços internos e a política de investimento, em alinhamento com a estratégia de negócio do Banco e com os requisitos regulamentares.

Comité de Imparidade

O Comité de Imparidade do Haitong Bank é responsável por analisar e propor os montantes de imparidade a serem atribuídos aos clientes de crédito sujeitos a análise individual.

Comité de Novos Negócios

A principal missão do Comité de Novos Negócios é aconselhar o Comité Executivo na análise de novos negócios/produtos ou iniciativas de suporte, considerando todos os meios necessários e mecanismos de apoio associados. Dado que estas iniciativas envolvem decisões de gestão significativas e investimento, este Comité deve recolher contributos de todos os departamentos relevantes para suportar uma avaliação global (incluindo o impacto no perfil de risco do banco, bem como nos requisitos regulamentares e na adequação do capital interno), a qual será submetida ao Comité Executivo para aprovação e implementação.

Comité de IBK Global Adoption

O Comité de IBK Global Adoption é primariamente responsável por discutir a orientação geral da atividade de banca de investimento, matérias transfronteiriças e operações potenciais. Em alinhamento com esta missão, o Comité é também responsável por aprovar: (i) todos os mandatos potenciais de Banca de Investimento relacionados com operações propostas ou novos clientes que não envolvam risco de crédito nem de mercado, mas que possam envolver Risco de Liquidação; (ii) outros mandatos de consultoria e acordos de agência, como os no âmbito de Financiamento Estruturado; (iii) propostas em que o Banco incorra em risco reputacional ou Risco de Liquidação; (iv) operações de Mercado de Capitais (ECM e DCM) nas quais o Banco possa ser responsabilizado em caso de incumprimento por parte de outros coordenadores envolvidos na operação. Além disso, o Comité é responsável por identificar restrições a serem implementadas no Banco e nas suas subsidiárias.

Departamento de Gestão de Risco

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, ativamente envolvida em todas as decisões relevantes e alinhada com as orientações e práticas da casa-mãe, tem por objetivo permitir ao Banco tomar decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração são devidamente implementadas e seguidas.

Departamento de Rating

Conjuntamente com o Departamento de Gestão de Risco, o Departamento de Rating faz parte da Função de Controlo de Risco do Haitong Bank. O Departamento de Rating desempenha um importante papel no apoio ao processo de tomada de decisão do Comité de Crédito e da Comissão Executiva, e na avaliação individual de imparidade em sede de Comité de Imparidade.

Apetite de Risco

A estratégia do Haitong Bank visa interligar clientes e oportunidades de negócio através da vasta rede do Banco, aliando a sua experiência de longa data na Europa e na América Latina com a capacidade de originação *cross-border* do Grupo no mercado chinês. O Haitong Bank continuará a apoiar os seus Clientes corporativos na Europa e na América Latina, a par da sua crescente base de Clientes chineses.

Sendo um Banco com clientes maioritariamente corporativos e institucionais, as principais atividades de negócio desenvolvidas atualmente são: DCM, Corporate and Project Financing, M&A, Fixed Income, Corporate Derivatives e Globa Asset Management.

O Haitong Bank está ciente de que a sua função de gestão de risco constitui um fator-chave para alcançar os objetivos estratégicos do Grupo. A visão global do risco do Banco é estabelecida em torno dos seguintes três princípios orientadores:

- **Capital:** O Haitong Bank pretende manter reservas de capital prudentes e superiores aos requisitos de capital, tanto internos como regulamentares;
- **Liquidez e Financiamento:** O Haitong Bank como um todo e cada uma das suas subsidiárias individualmente, visam manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento sustentável a médio-longo prazo; e
- **Resultados:** O Grupo tem como objetivo gerar resultados recorrentes que garantam a sua sustentabilidade e um nível razoável de retorno para o Acionista.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do devedor ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. estabelecidas com o Banco. Sendo a categoria de risco mais relevante a que se encontra exposta a atividade do Banco, a sua gestão e controlo são suportados por processos abrangentes de identificação, avaliação, quantificação e reporte do risco.

PRÁTICAS DE GESTÃO

Tem sido prosseguida uma política de gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

Ratings Internos

No Haitong Bank, os *ratings* internos, que medem a probabilidade de *default* a um ano, são atribuídos através de ferramentas internas de *rating* desenvolvidas pela Standard and Poor's ('S&P'). A atribuição de *ratings* internos é realizada por um grupo de analistas experientes integrados nas equipas de Lisboa, Madrid, Varsóvia, Macau, Londres e São Paulo.

Monitorização

As atividades de acompanhamento e de controlo do risco de crédito têm por objetivo medir e controlar a evolução do risco de crédito e identificar atempadamente situações que indiciem uma deterioração de risco, bem como elaborar estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

Nessa perspetiva, tendo como objetivo central a preservação do apetite de risco definido pelo Conselho de Administração, a função de monitorização do risco de crédito e o seu respetivo desenvolvimento é objetivamente assumida como um pilar de intervenção prioritário do sistema de gestão e controlo de risco.

Processo de Recuperação de Crédito

O Departamento de Special Portfolio Management do Haitong Bank gere os ativos não produtivos (*non-performing exposures*) do Banco, propondo e implementando estratégias de restruturação e/ou de recuperação de crédito com o objetivo de maximizar os valores de recuperação dos créditos.

ANÁLISE DO RISCO DE CRÉDITO

Carteira de Crédito

Estrutura da carteira de crédito

Em dezembro de 2025, a carteira de crédito (incluindo exposições ao custo amortizado e ao justo valor) ascendia a 745 milhões de euros, o que representa um aumento de aproximadamente 21 milhões de euros face a dezembro de 2024.

Carteira de Crédito por Segmentos de Produto e Geografia (milhares de euros)

	dezembro 2025			dezembro 2024		
	Doméstico	**Internacional**	**Total**	**Doméstico**	**Internacional**	**Total**
Carteira de Crédito[1]	**259 826**	**485 231**	**745 057**	**237 900**	**486 432**	**724 332**
Specialized Lending	83 832	106 564	**190 396**	123 550	90 329	**213 879**
Crédito a empresas	133 246	328 568	**461 814**	54 632	346 713	**401 345**
Outros	42 748	50 099	**92 847**	59 718	49 390	**109 108**

[1] *Bruto de provisões*
Fonte: Haitong Bank

Carteira de Crédito por Segmento e Setor

	dezembro 2025				dezembro 2024			
	Specialized Lending	**Crédito a empresas**	**Outros**	**Total**	***Specialized Lending***	**Crédito a empresas**	**Outros**	**Total**
TOTAL	**25,6%**	**62,0%**	**12,4%**	**100,0%**	**29,4%**	**55,5%**	**15,1%**	**100,0%**
Indústria de petróleo e gás	3,4%	11,9%	0,0%	**15,3%**	1,7%	13,9%	0,0%	**15,6%**
Energia	6,1%	5,5%	0,0%	**11,6%**	10,5%	6,0%	2,7%	**19,2%**
Telecomunicações	2,7%	8,6%	0,0%	**11,3%**	0,0%	7,9%	4,2%	**12,1%**
Instituições financeiras não bancárias	0,0%	0,0%	11,1%	**11,1%**	0,0%	0,0%	5,1%	**5,1%**
Infraestruturas de transportes	7,2%	2,9%	0,0%	**10,1%**	9,1%	2,9%	0,0%	**12,0%**
Imobiliário	4,4%	2,3%	0,5%	**7,2%**	6,4%	0,0%	0,5%	**6,9%**
Indústria química	0,0%	5,5%	0,0%	**5,5%**	0,0%	2,2%	0,0%	**2,2%**
Metalúrgica & Mineração	0,0%	4,4%	0,0%	**4,4%**	0,0%	5,2%	0,0%	**5,2%**
Alimentação, bebidas e tabaco	0,0%	4,2%	0,0%	**4,2%**	0,0%	2,3%	0,0%	**2,3%**
Materiais de construção	0,0%	3,7%	0,0%	**3,7%**	0,0%	1,7%	2,6%	**4,3%**
Bens de investimento	0,0%	3,5%	0,0%	**3,5%**	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**
Agricultura e Bens alimentares	0,0%	2,8%	0,0%	**2,8%**	0,0%	0,7%	0,0%	**0,7%**
Bens de consumo e vestuário	0,0%	2,7%	0,0%	**2,7%**	0,0%	2,7%	0,0%	**2,7%**
Saúde	1,8%	0,0%	0,0%	**1,8%**	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**
Arrendamento e Locação	0,0%	1,6%	0,0%	**1,6%**	1,7%	0,0%	0,0%	**1,7%**
Construção e Obras Públicas	0,0%	0,0%	0,8%	**0,8%**	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**
Retalho	0,0%	0,7%	0,0%	**0,7%**	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**
Comércio e Serviços	0,0%	0,4%	0,0%	**0,4%**	0,0%	5,3%	0,0%	**5,3%**
Papel e produtos florestais	0,0%	0,2%	0,0%	**0,2%**	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**
Automóveis e peças de automóveis	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**	0,0%	4,7%	0,0%	**4,7%**
Outros	0,0%	1,1%	0,0%	**1,1%**	0,0%	0,0%	0,0%	**0,0%**

Fonte: Haitong Bank

Perfil de Ratings Internos

O Haitong Bank utiliza os sistemas de *rating* internos no apoio à decisão e na monitorização do risco de crédito. O quadro seguinte apresenta a distribuição da carteira de crédito por níveis de *rating* interno.

Perfil de *Rating* da Carteira de Crédito

	dezembro 2025	dezembro 2024
[aaa+; a-]	8,9%	10,2%
[bbb+; bbb-]	25,3%	11,0%
[bb+; bb-]	46,4%	59,3%
[b+; b-]	19,4%	19,5%

Em percentagem da carteira não default com notações de risco
Fonte: Haitong Bank

Indicadores de Risco

Indicadores de Risco de Crédito (milhares de euros)

	dezembro 2025	dezembro 2024
Carteira de Crédito	**745 057**	**724 333**
Carteira de Crédito Não Produtivo (NPL)	**27 548**	**6 939**
Rácio de Crédito não Produtivo	3,7%	1,0%
Imparidade do Crédito Não Produtivo	**15 842**	**1 868**
Cobertura de Crédito não Produtivo	57,5%	26,9%
Exposição de risco de crédito bruta	**2 506 290**	**2 480 354**
Exposições não produtivas (NPE) [1] [2]	**56 262**	**30 602**
Rácio NPE	2,2%	1,2%
Cobertura de Exposições não Produtivas por Imparidades	45,1%	33,8%
Crédito reestruturado ("forborne") [1]	**39 330**	**36 324**
das quais exposições produtivas (%)	18,9%	69,7%

[1] *O Banco segue o critério definido para exposições não produtivas com base nas Orientações da EBA sobre a gestão de exposições não produtivas e exposições reestruturadas (EBA/GL/2018/06) de 21 de outubro de 2018, bem como a classificação definida de acordo com a Parte 2 "Instruções respeitantes aos modelos" do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) 2018/1627 da Comissão Europeia, de 9 de outubro de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) n. 680/2014, respeitante à avaliação prudente no quadro do relato para fins de supervisão*

[2] *O Grupo classifica como exposição não produtiva (NPE) as exposições relativas a montantes a receber referentes a comissões por serviços prestados com atrasos superiores a 90 dias, assim como outros ativos relativos a créditos ou títulos de dívida em incumprimento e que foram alvo de um processo de recuperação, estando dependentes de forma direta de ações judiciais sobre os devedores originais.*

Fonte: Haitong Bank

O rácio de *Non Performing Loans* (NPL) ascendeu a 3,7% em dezembro de 2025 em comparação com 1,0% em dezembro de 2024.

Títulos de Rendimento Fixo

Estrutura da Carteira

A carteira de títulos de rendimento fixo em dezembro de 2025 apresenta um total líquido de 1,753 milhões de euros, representando um aumento de 7 milhões de euros face a dezembro de 2024.

Carteira de Títulos de Rendimento Fixo por Setor (milhares de euros)

	dezembro 2025	dezembro 2024
Total	**1 753 868**	**1 746 774**
Administração pública	1 228 445	1 121 788
Imobiliário	67 113	87 397
Bancos	38 467	78 147
Construção e Obras Públicas	38 344	42 492
Indústria de petróleo e gás	31 913	9 783
Saúde	31 170	21 517
Instituições financeiras não bancárias	30 473	27 656
Metalúrgica & Mineração	26 229	14 174
Energia	25 993	44 231
Indústria química	24 747	27 256
Transportes	24 508	29 880
Automóveis e peças de automóveis	24 159	57 539
Água e saneamento	20 298	14 304
Telecomunicações	18 544	27 985
Alimentação, bebidas e tabaco	17 886	25 582
Retalho	16 708	34 845
Bens de consumo e vestuário	16 172	5 226
Infraestruturas de transportes	14 994	19 284
Holdings de Investimento	13 430	603
Tecnologia e equipamento informático	9 511	622
Alojamento e Turismo	8 833	8 822
Bens de investimento	7 623	13 872
Fundos e Gestores de Ativos	6 642	6 978
Comércio e Serviços	5 009	8 388
Papel e produtos florestais	2 622	2 656
Materiais de construção	2 049	1 914
Agricultura e Bens alimentares	1 301	0
Seguros	508	0
Corretagem	175	175
Media e Entretenimento	0	1 048
Arrendamento e Locação	0	5 464
Farmacêuticas	0	7 146

Fonte: Haitong Bank

Perfil de Ratings Internos

Em dezembro de 2025, a carteira de renda fixa do Banco apresentava o seguinte perfil:

Perfil de *Rating* da Carteira de Títulos de Rendimento Fixo

	dezembro 2025	dezembro 2024
[aaa; a-]	4,5%	5,8%
[bbb+; bbb-]	19,4%	24,1%
[bb+; bb-]	75,0%	67,6%
[b+; b-]	1,1%	2,5%

Em percentagem da carteira não default com notações de risco
Fonte: Haitong Bank

Carteira de Derivados

Estrutura da Carteira

O risco de contraparte subjacente à carteira de derivados sobre instrumentos de taxa de juro e taxa de câmbio, descendia a aproximadamente 28 milhões de euros em dezembro de 2025, o que representa uma redução de 21 milhões de euros face a dezembro de 2024.

No que respeita à distribuição setorial, em dezembro de 2025, 65% da exposição global resultou de transações com contrapartes do setor de infraestruturas de transportes, seguido por 28% em Bancos.

Carteira de Derivados por Setor (milhares de euros)

	dezembro 2025	dezembro 2024
Total	**28 181**	**49 575**
Infraestruturas de Transporte	18 221	24 269
Bancos	7 834	13 954
Fundos e Gestoras de Ativos	701	701
Instituições Financeiras não Bancárias	667	3 125
Saúde e Bem-estar	617	0
Outros	139	443
Agricultura e Bens Alimentares	2	444
Papel e Produtos Florestais	0	4 944
Construção e Obras Públicas	0	0
Energia	0	436
Corretagem	0	754
Indústria de Petróleo e Gás	0	504

Exposição prudencial (não contabilística)
Fonte: Haitong Bank

Perfil de Ratings Internos

O Banco assume risco de contraparte subjacente à carteira de derivados ao fornecer soluções de cobertura para clientes *corporate* (incluindo contrapartes *Project Finance*). Em dezembro de 2025, a exposição do Banco a instrumentos derivados está essencialmente concentrada em operações de *swap* de taxa de juro.

Perfil de *Ratings* da Carteira de Derivados

	dezembro 2025	dezembro 2024
[aaa+;a-]	83,1%	73,2%
[bbb+;bbb-]	5,5%	1,6%
[bb+;bb-]	11,4%	24,3%
[b+;b-]	0,1%	0,9%

Em percentagem da carteira não default com notações de risco
Fonte: Haitong Bank

Risco ESG

O risco ESG é uma das componentes da taxonomia interna de risco. O Banco aplica uma abordagem estruturada para compreender de que forma os fatores ambientais, sociais e de *governance* podem influenciar o seu perfil prudencial de risco. O enquadramento de risco ESG do Banco inicia-se com a identificação da forma como os fatores climáticos — de transição e físicos — podem afetar as principais categorias de risco do Banco, mapeando estes impactos por linha de negócio e por horizonte temporal. Segue-se uma medição quantitativa e qualitativa baseada em metodologias *exposure-based, sector-based e scenario-based*, suportadas pelos modelos internos de *scoring* ESG de Transição e de Risco Físico, que integram características setoriais, dispersão geográfica, robustez financeira, vulnerabilidade climática e mecanismos de mitigação. Testes de esforço climáticos complementam este enquadramento, e os resultados obtidos informam a avaliação de materialidade ESG: o risco de transição surge como o *driver* ESG mais material para o Risco de Crédito no médio e longo prazo; riscos físicos agudos podem afetar o Risco de Crédito e o Risco de Mercado no curto prazo; e os riscos físicos crónicos são considerados não materiais devido às maturidades reduzidas da carteira de crédito do Banco. Podem ainda surgir impactos limitados e específicos no Risco Legal, Reputacional, de Liquidez e Operacional. Estas conclusões sustentam a ESG *Risk Vision* do Banco, que prioriza a gestão do risco de transição, reconhece a dinâmica dos riscos físicos e incorpora políticas de exclusão que proíbem transações com entidades envolvidas em violações de direitos humanos ou com dependência material de atividades de *coal mining* ou *coal power generation*.

A implementação da ESG *Risk Management Framework* assenta em ferramentas operacionais, processos e mecanismos de *governance* que asseguram uma integração consistente dos riscos ESG em toda a instituição. Os modelos de *scoring* ESG de Transição e Físico, aliados a processos reforçados de *due diligence* para contrapartes classificadas como *potential high ESG risk*, constituem os mecanismos centrais de avaliação de vulnerabilidades ESG; as classificações resultantes são registadas numa base de dados interna e refletem-se em ajustamentos de *pricing* sensíveis ao risco. Os fatores ESG são incorporados nos processos de *governance* e tomada de decisão, incluindo nos *risk advices* para novas operações e nas deliberações da Comissão Executiva, do Comité de Risco, do *New Business Committee* e do *Adoption Committee*. Ao nível do Conselho de Administração, o *Chief Risk Officer* e o *Chair do Audit Committee* atuam como *focal points* para ESG, assegurando supervisão e interação estruturada com o supervisor. Os fatores ESG são também integrados na *Risk Appetite Framework*, através de limites quantitativos para exposições classificadas como *High ESG Risk*, monitorizados mensalmente através do *Risk Monitoring Report*. *O Early Warning System* inclui *triggers* ESG, e testes de esforço climáticos são aplicados ao Risco de Crédito e ao Risco de Mercado.

A ESG *Risk Management Framework* é suportada por documentação interna abrangente, incluindo a ESG *Regulation*, o ESG *Procedure*, a ESG *Framework Presentation* e o ESG *Technical Manual*, e os fatores ESG são integrados no ICAAP e no ILAAP. A monitorização ESG ao nível da carteira é assegurada através do *Risk Monitoring Report* mensal, que avalia a exposição *High ESG Risk*. As melhorias implementadas na sequência da comunicação do Banco de Portugal em 2025 reforçaram o alinhamento deste enquadramento com as expectativas supervisoras, aumentando a consistência e a robustez prudencial.

Risco de Mercado

O risco de mercado representa a possibilidade de ocorrência de perdas em posições patrimoniais ou extrapatrimoniais resultantes de alterações adversas nos preços de mercado, nomeadamente nos preços de ações, taxas de juro, taxas de câmbio e *spreads* de crédito. No desenvolvimento das suas atividades, o Haitong Bank está exposto ao risco de mercado na sua carteira de negociação e carteira bancária.

O Haitong Bank tem implementadas políticas, procedimentos e sistemas de gestão do risco de mercado que permitem avaliar e controlar todos os fatores de risco de mercado a que o Banco está exposto.

As tarefas de identificação, monitorização, controlo e reporte do risco de mercado são desenvolvidas pela unidade de Controlo do Risco de Mercado, que trabalha de forma totalmente independente das áreas de negócio do Banco.

Em termos organizacionais, existe uma repartição geográfica da função de Controlo de Risco de Mercado pelas diversas entidades do Grupo, as quais detêm as competências adequadas para avaliar as atividades desenvolvidas e os riscos incorridos por cada uma.

Para que a organização tenha uma imagem clara dos riscos incorridos e do apetite de risco desejado, é utilizado um vasto conjunto de medidas de risco, e respetivos limites, complementado com limites de *stop loss* e de concentração. Estas medidas de risco incluem o *Value at Risk* (VaR) e medidas de sensibilidade a variações em taxas de juro, *spreads* de crédito, taxas de câmbio, preços de ações e volatilidade.

RISCO DE CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

Práticas de Gestão

O Haitong Bank estima as potenciais alterações no valor de mercado das posições na carteira de negociação e posição cambial global, considerando um VaR por simulação histórica, um período de investimento de 10 dias úteis, um período de observação de 1 ano e um nível de confiança de 99%.

Em dezembro de 2025, o VaR do Haitong Bank, totalizava 7,3 milhões de euros, o que representa um aumento de 3,1 milhões de euros quando comparado com dezembro de 2024. A variação deve-se principalmente à elevada volatilidade dos mercados, especialmente no par cambial EUR/BRL.

***Value at Risk* por fator de risco (milhões de euros)**

	dezembro 2025	dezembro 2024
Cambial	7,4	4,1
Taxa de Juro	0,3	0,4
Ações e Mercadorias	0,0	0,0
Spread de Crédito	0,5	0,3
Covariância	-0,9	-0,5
Global VaR	**7,3**	**4,2**

Fonte: Haitong Bank

RISCOS DA CARTEIRA BANCÁRIA

Os outros riscos da carteira bancária resultam de movimentos adversos nas taxas de juro, nos *spreads* de crédito e no valor de mercado de títulos de capital e imóveis em exposições *non-trading* que o Banco detém no seu balanço.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro na carteira bancária (IRRBB) refere-se ao risco atual ou potencial para o capital e ganhos do Banco decorrentes de movimentos adversos nas taxas de juro que afetam as posições da carteira bancária do Banco.

O Haitong Bank visa capturar todas as fontes materiais de IRRBB e avaliar os efeitos das mudanças de mercado no âmbito da sua atividade, e gere o IRRBB medindo a sensibilidade do valor económico da carteira bancária e a sensibilidade da margem financeira esperada num horizonte temporal de 1 ano.

Alterações nas taxas de juros podem afetar o valor económico subjacente dos ativos, passivos e instrumentos extrapatrimoniais do Banco, dado que o valor presente dos fluxos de caixa futuros varia aquando da variação das taxas de juro. A alteração nas taxas de juros também afeta as receitas do Banco, aumentando ou diminuindo a sua margem financeira (NII).

Em dezembro de 2025, o impacto no valor económico da carteira bancária, sob um choque paralelo, mas diferente por moeda, na curva de rendimentos foi estimado em 23,2 milhões de euros. Adicionando o acréscimo de capital próprio para opções automáticas sobre taxas de juro definido no Regulamento Delegado (EU) 2024/857 da Comissão, o impacto final no valor económico é de 23,4 milhões de euros.

Risco de Spread de Crédito

O *spread* de crédito, que representa a capacidade de o emitente cumprir com as suas responsabilidades até à maturidade, é um dos fatores a considerar na avaliação de ativos e reflete a diferença entre a taxa de juro associada a um ativo financeiro de risco e a taxa de juro referente a um ativo sem risco na mesma moeda e com a mesma maturidade.

Em dezembro de 2025, o impacto no valor económico da carteira bancária para este risco foi estimado em 14,5 milhões de euros.

O Banco encontra-se ainda sujeito a outros tipos de risco da carteira bancária, onde se inclui o risco das Participações Financeiras e o risco dos Fundos de Investimento. Estes riscos podem ser definidos genericamente como a probabilidade de perda resultante da alteração adversa no valor de mercado dos instrumentos financeiros citados.

Risco do Fundo de Pensões

O risco de Fundo de Pensões resulta da possibilidade dos ativos do plano de pensões não serem suficientes para cumprir as responsabilidades do fundo. Neste cenário, o Haitong Bank é obrigado a realizar uma contribuição extraordinária para o fundo de pensões. O Risco do Fundo de Pensões materializar-se-á principalmente em planos de benefício definido, nos quais o Banco deve garantir um adequado nível de financiamento do plano de reformas dos colaboradores, independentemente do desempenho do fundo.

O Risco do Fundo de Pensões está enquadrado na Política de Apetite ao Risco (RAF) do Banco. Neste sentido o Banco definiu políticas e metodologias que lhe permitem avaliar, monitorizar e reportar do risco, garantindo o alinhamento com a Política de Risco do Grupo.

Risco Operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impacto negativo nos resultados ou no capital, resultantes de procedimentos internos desadequados ou da sua implementação negligente, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. O risco jurídico inclui-se nesta definição.

Práticas de Gestão

A gestão do risco operacional é efetuada através da aplicação de um conjunto de processos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação e mitigação ou eliminação das fontes de risco.

As metodologias de gestão em vigor têm por base os princípios e emitidos pelo Comité de Basileia para risco operacional.

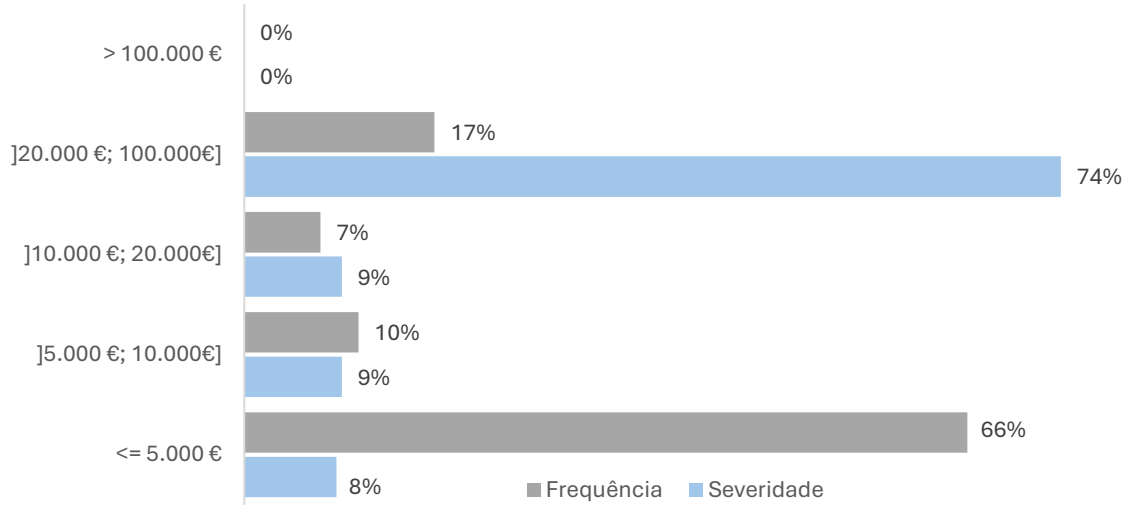
A função de gestão do risco operacional, suportada por uma estrutura exclusivamente dedicada ao acompanhamento deste risco, compreende os seguintes processos:

- Identificação e avaliação dos riscos e controlos através de exercícios de autoavaliação dos processos, riscos e controlos;
- Identificação e avaliação dos riscos operacionais em novos produtos e serviços, nomeadamente no ambiente de IT do Banco, incluindo a necessidade de implementar novos controlos para mitigar os riscos identificados;
- Identificação, análise e reporte de eventos de risco operacional;
- Monitorização do risco através de um conjunto de indicadores de risco selecionados;
- Cálculo dos requisitos de capital de acordo com o Método Padrão.

ANÁLISE DO RISCO OPERACIONAL

Os eventos de risco operacional identificados são reportados de forma a permitir a sua caracterização completa e sistematizada e o controlo das ações de mitigação identificadas. Todos os eventos são classificados de acordo com as categorias de risco do Banco de Portugal, por linhas de negócio e tipologias de eventos de Basileia.

Distribuição da frequência e severidade dos eventos por evento de perda

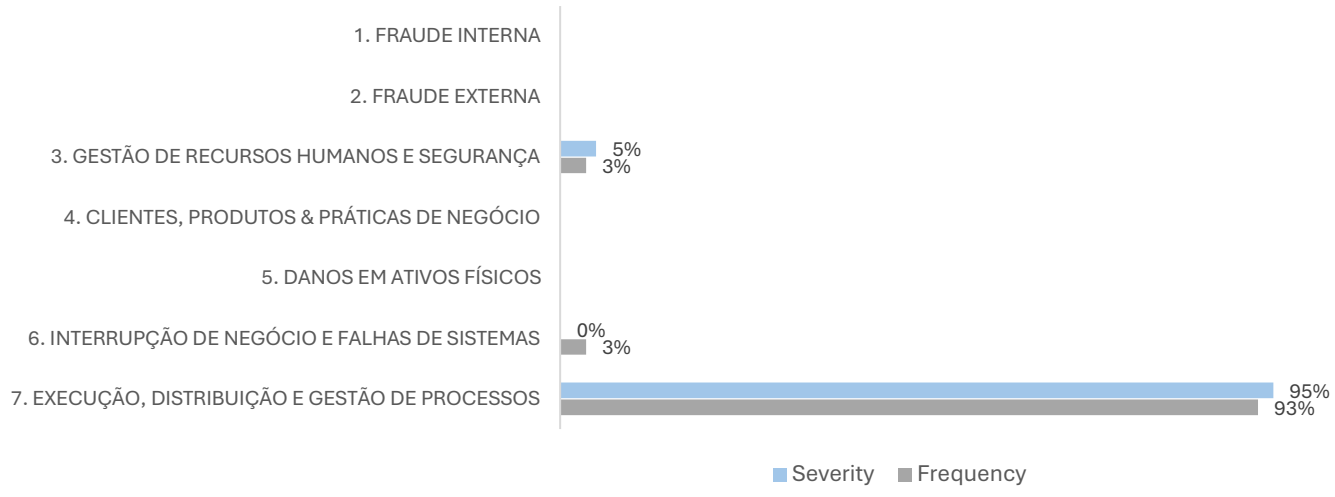


Fonte: Haitong Bank; Base de Eventos de Risco Operacional de dezembro de 2025

Até dezembro de 2025, 66% dos eventos de perda registados foram inferiores a 5.000 euros.

Seguindo a caracterização de eventos operacionais definida por Basileia, verificou-se que em 2025, 93% dos eventos operacionais de perda estavam relacionados com Execução, Distribuição e Gestão de Processos, estando 95% das perdas operacionais reportadas associadas a este risco.

Distribuição da frequência e severidade dos eventos por tipo de evento



Fonte: Haitong Bank; Base de Eventos de Risco Operacional de dezembro de 2025

Risco de TIC e Segurança

O Haitong Bank define o Risco de TIC e Segurança como o risco de perda decorrente de falha de confidencialidade, falha na integridade dos sistemas e dados, inadequação ou indisponibilidade dos sistemas e dados, ou incapacidade de modificar a tecnologia da informação e comunicação (TIC). Este risco inclui ameaças à segurança resultantes de processos internos inadequados ou falhados, bem como de eventos externos, incluindo ataques cibernéticos ou segurança física insuficiente.

O *framework* de disco de TIC e Segurança do Banco é composto por cinco subcategorias de risco, alinhadas com as Diretrizes da EBA. Estas subcategorias são: Risco de Disponibilidade e Continuidade de Negócio de TIC, Risco de Alterações em TIC, Risco de Integridade de Dados em TIC, Risco de Outsourcing e Relacionamento com Terceiros TIC e Risco de Segurança de TIC.

O *framework* de risco de TIC e Segurança é suportado por políticas e metodologias abrangentes para avaliação, monitorização e reporte de riscos, estando integrado no Política de Apetite ao Risco (RAF) do Banco.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco que resulta da incapacidade, atual ou futura, de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em custos excessivos.

Práticas de Gestão

A gestão da liquidez e do financiamento é um elemento-chave na estratégia de negócio do Haitong Bank e constitui, em conjunto com a gestão do capital, um pilar fundamental para assegurar a sua robustez e resiliência.

A gestão de liquidez e a estratégia de financiamento do Haitong Bank são da responsabilidade da Comissão Executiva, que assegura a gestão da liquidez do Banco de forma integrada, incluindo a tesouraria de todas as entidades do Haitong Bank.

Assente num modelo de organização sólido, e no sentido de dotar o Banco de proteção face a cenários adversos, a gestão do risco de liquidez do Haitong Bank tem como objetivo alcançar uma estrutura de financiamento adequada, tanto ao nível da sua composição, como ao nível do seu perfil de maturidades, consistente com os seguintes princípios:

- Assegurar a capacidade de cumprir as obrigações atempadamente e a um custo razoável;
- Cumprir os requisitos regulamentares de liquidez em todas as geografias em que o Banco opera;
- Garantir o total alinhamento com o apetite de risco de liquidez e funding;
- Disponibilizar um buffer de liquidez imediata suficiente para garantir a capacidade de reagir a qualquer evento de stress que possa restringir a capacidade de acesso ao mercado quer em condições normais quer em situações de stress;
- Desenvolver uma base diversificada de investidores e manter o acesso a múltiplas fontes de financiamento, procurando minimizar o custo de financiamento; e
- Desenvolver de forma contínua um quadro interno adequado à identificação, medição, contenção, monitorização e mitigação do risco de liquidez.

POSIÇÃO DE LIQUIDEZ

Rácio de Cobertura de Liquidez

O Rácio de Cobertura de Liquidez (LRC) previsto na CRD (Diretiva 2013/36/UE) foi estabelecido para promover a robustez da liquidez de curto-prazo das instituições, medindo a adequabilidade das reservas de ativos líquidos de elevada qualidade (que podem ser facilmente monetizáveis) face às necessidades de liquidez por um período de 30 dias resultantes de um cenário de stress.

Em dezembro de 2025, o Haitong Bank alcançou um rácio de cobertura de liquidez de 237%, o que representa uma posição de liquidez de curto prazo resiliente, cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos regulamentares.

Rácio de Cobertura de Liquidez (milhares de euros)

	dezembro 2025	dezembro 2024
Ativos de Elevada Qualidade	835 837	730 525
Saídas Líquidas a 30 Dias	352 227	345 545
Rácio de Cobertura de Liquidez	237%	211%

Fonte: Haitong Bank

Net Stable Funding Ratio

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia aprovou o *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) em outubro de 2014, no âmbito da reforma regulamentar de Basileia III. O NSFR foi transposto para a legislação da União Europeia pelo Regulamento 2019/876, tendo entrado em vigor a partir de junho de 2021.

O NSFR é uma medida estrutural que procura promover a estabilidade a mais longo prazo, incentivando os bancos a gerir de forma adequada os desfasamentos de maturidades através do financiamento de ativos de longo prazo com passivos de longo prazo.

Em dezembro de 2025, o Haitong Bank alcançou um NSFR de 144% assegurando assim um perfil de financiamento de médio longo prazo adequado.

Rácio de Financiamento Estável Líquido

	dezembro 2025	dezembro 2024
Rácio de Financiamento Estável Líquido	144%	134%

Fonte: Haitong Bank

Gestão de Capital

Ao nível da gestão do capital, o Haitong Bank procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com os objetivos e políticas de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico para a estabilidade e sustentabilidade financeira da instituição.

Práticas de Gestão

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas com vista a cumprir os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Haitong Bank tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes objetivos:

- Promover o crescimento sustentado da atividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos ativos;
- Cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital; e
- Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital e apetite de risco.

Complementando a perspetiva regulatória, o Haitong Bank executa periodicamente uma autoavaliação interna de capital baseada no risco (ICAAP) que consiste numa medição prospetiva dos riscos materiais incorridos pelo Haitong Bank (incluindo os não cobertos pelo capital regulamentar do Pilar 1).

Adicionalmente, como parte integrante do seu processo de gestão de capital, o Haitong Bank desenvolve um Plano de Recuperação que estabelece o protocolo de decisão inerente ao processo de gestão de crises e identifica a lista de ações e estratégias pré-definidas para responder a um evento adverso em termos de capital.

RÁCIOS REGULAMENTARES DE CAPITAL E DE ALAVANCAGEM

Solvabilidade

Os requisitos regulamentares de capital são determinados pelo Banco de Portugal de acordo com as regras estabelecidas na CRR (Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD (Diretiva 2013/36/EU). De acordo com este quadro regulamentar, os requisitos de capital são apurados de forma a atender o nível de risco a que a instituição está exposta, que por sua vez é medido através dos ativos ponderados pelo risco (RWAs – Risk Weighted Assets) e pelo grau de alavancagem.

De acordo com esta estrutura regulatória, os rácios mínimos de capital são 4,5%, 6% e 8% para os fundos próprios principais de nível 1, fundos próprios de nível 1 e fundos próprios totais, respetivamente. Adicionalmente, acresce a estes rácios mínimos a reserva de conservação de capital, fixada em 2,5% a partir de 1 de janeiro de 2019.

Ainda no contexto das reservas de fundos próprios prevista na CRD, o Banco de Portugal decidiu, em novembro de 2016, aplicar uma reserva adicional a seis bancos portugueses considerados como “Outras Instituições de Importância Sistémica” (O-SII), no âmbito da sua revisão anual da imposição de reservas de fundos próprios, nos termos do n.º 2 do artigo 138.º-R do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). O Haitong Bank encontra-se fora do âmbito de aplicação desta reserva macro prudencial.

A regulamentação prevê ainda uma reserva contracíclica de fundos próprios que poderá atingir 2,5%, que pode ser imposta pelo supervisor nacional caso este considere que tal se justifica, devido a um crescimento excessivo da atividade creditícia nas jurisdições sob a sua supervisão. No dia 31 de dezembro de 2024, o Banco de Portugal decidiu pela não aplicação desta reserva contra cíclica de fundos próprios, estabelecendo uma percentagem de 0% do valor total da posição total em risco para contrapartes domésticas. Esta decisão está sujeita a reapreciação por parte do supervisor numa base trimestral, mas o Banco de Portugal determinou já a aplicação de uma reserva contracíclica de 0,75% a partir de 1 de janeiro de 2026, aplicável a exposições a contrapartes localizadas em Portugal.

Além das já mencionadas reservas de capital, a partir de 1 de julho de 2018, o Haitong Bank passou a estar sujeito a um requisito complementar específico, determinado e revisto no âmbito do Processo Anual de Supervisão conduzido pelo Banco de Portugal.

A dezembro de 2025, os rácios de capital do Haitong Bank são calculados de acordo com as regras estabelecidas na CRR (Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD (Diretiva 2013/36/EU) e são apresentados na tabela que se segue.

Rácios de Solvabilidade

	dezembro 2025	dezembro 2024
Rácios Fundos Próprios Principais de Nível 1	19,6%	19,3%
Rácios Fundos Próprios de Nível 1	24,6%	24,1%
Rácios Fundos Próprios Totais	24,7%	24,2%

Fonte: Haitong Bank

A gestão prudente de capital implementada pelo Haitong Bank permite-lhe manter uma sólida posição de capital.

Alavancagem

A regulamentação CRR/CRD introduziu um rácio de alavancagem não baseado no risco como medida complementar. Este rácio de alavancagem compara os fundos próprios de nível 1 com uma medida de exposição e visando evitar o acumular de alavancagem excessiva no setor bancário e definindo um limite adicional de suporte aos requisitos de capital com ponderação de risco, através de uma medida simples e não sensível ao risco.

A dezembro de 2025, os rácios de alavancagem determinados à luz da metodologia prevista no regime regulatório em vigor, encontram-se na tabela que se segue.

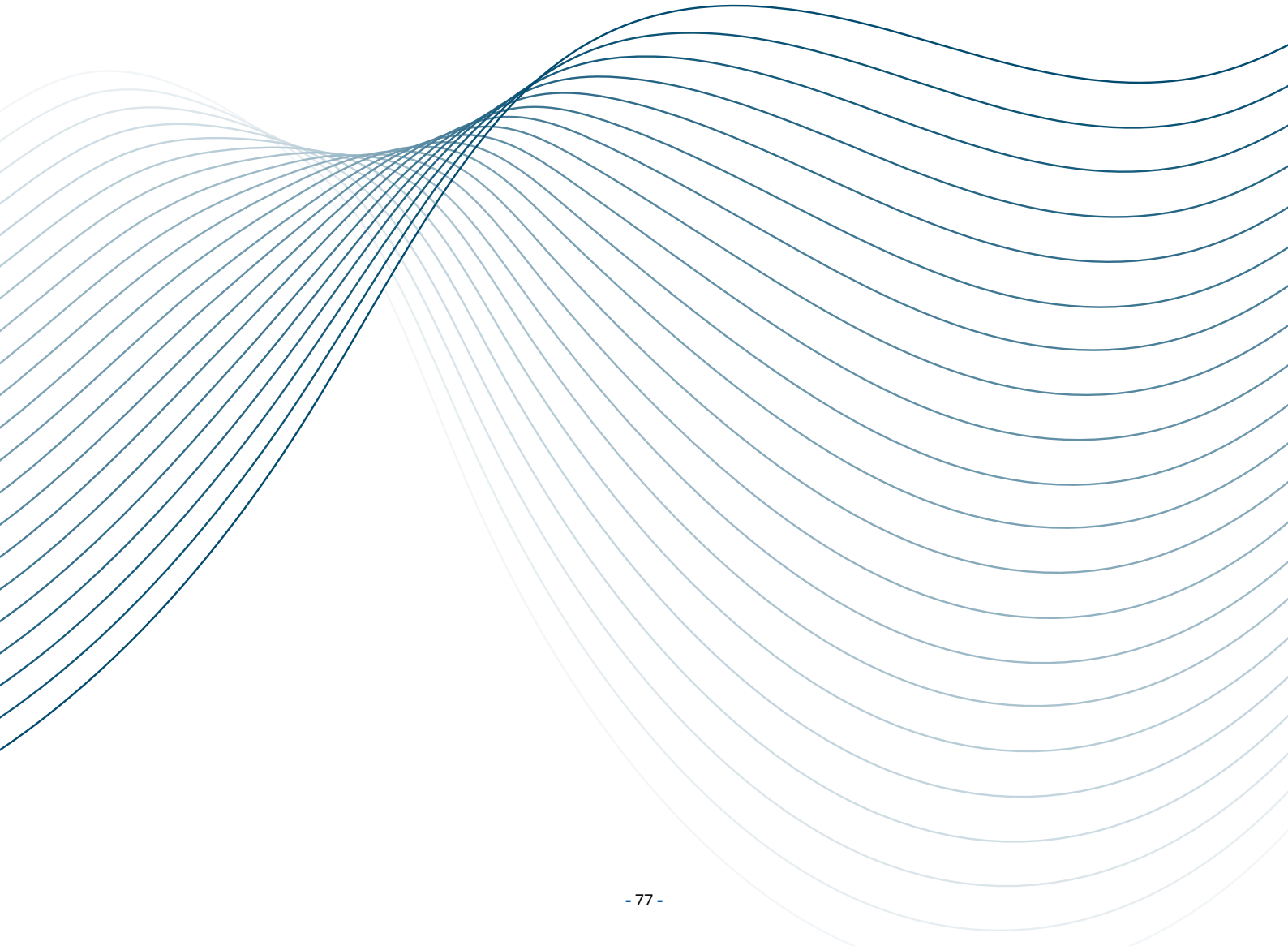
Rácios de Alavancagem

	dezembro 2025	dezembro 2024
Rácio de alavancagem	11,4%	12,3%

Fonte: Haitong Bank

RELATÓRIO FINANCEIRO

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas às Contas



1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstração consolidada dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Juros e proveitos similares	5	245 913	226 572
Juros e custos similares	5	204 504	188 034
Margem financeira		**41 409**	**38 538**
Rendimentos de serviços e comissões	6	11 833	22 050
Encargos de serviços e comissões	6	(1 204)	(3 320)
Resultados de instrumentos de negociação	7	(1 358)	(3 114)
Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	8	1 662	488
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral	9	4 905	1 477
Resultados de Contabilidade de cobertura	10	4	347
Resultados de reavaliação cambial	11	(15 890)	9 577
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	12	3 497	4 184
Outros resultados operacionais	13	2 759	(4 239)
Proveitos operacionais		**47 617**	**65 988**
Custos com pessoal	14	33 542	38 204
Gastos gerais administrativos	16	14 700	14 470
Depreciações e amortizações	25 e 26	3 846	5 409
Provisões	31	3 032	(2 186)
Imparidade em ativos financeiros	31	13 225	421
Custos operacionais		**68 345**	**56 318**
Resultado antes de impostos		**(20 728)**	**9 670**
Impostos			
Correntes	32	2 719	7 202
Diferidos	32	8 483	(2 178)
		11 202	**5 024**
Resultado líquido do exercício		**(31 930)**	**4 646**
Atribuível aos acionistas do Banco	17	**(29 668)**	**5 078**
Atribuível aos interesses que não controlam	35	**(2 262)**	**(432)**
		(31 930)	**4 646**
Resultados por acção básicos (em euros)	17	-0.17	0.03
Resultados por acção diluídos (em euros)	17	-0.17	0.03

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada do Rendimento Integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Resultado líquido do exercício			
Atribuível aos acionistas do Banco		(29 668)	5 078
Atribuível aos interesses que não controlam		(2 262)	(432)
		(31 930)	**4 646**
Outro rendimento integral do exercício			
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Remensurações de responsabilidades com benefício definido, líquidas de impostos	35	4 301	(1 981)
		4 301	**(1 981)**
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Diferenças de câmbio resultantes de subsidiárias em moeda estrangeira	35	71	(18 822)
Alterações no justo valor de instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de impostos	35	1 566	2 597
		1 637	**(16 225)**
Total outro rendimento integral do exercício		**5 938**	**(18 206)**
Outro rendimento integral total do exercício		**(25 992)**	**(13 560)**
Atribuível aos acionistas do Banco		(23 986)	(8 960)
Atribuível aos interesses que não controlam		(2 006)	(4 600)
		(25 992)	**(13 560)**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2025

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	18	24 507	38 159
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		903 411	811 783
Ativos financeiros detidos para negociação		887 352	794 723
Títulos	19	869 988	770 902
Instrumentos financeiros derivados	20	17 364	23 821
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		16 059	17 060
Títulos	22	16 034	17 037
Crédito a clientes	24	25	23
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22	314 927	357 444
Ativos financeiros pelo custo amortizado		1 946 341	1 848 526
Títulos	22	568 068	617 566
Aplicações em instituições de crédito	23	651 713	512 202
Crédito a clientes	24	726 560	718 758
Outros ativos tangíveis	25	8 555	11 662
Ativos intangíveis	26	1 356	1 152
Ativos por impostos		109 023	120 647
Ativos por impostos correntes	32	20 689	21 447
Ativos por impostos diferidos	32	88 334	99 200
Outros ativos	27	121 379	113 911
Total de Ativo		**3 429 499**	**3 303 284**
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação		55 762	23 948
Títulos	19	32 724	817
Instrumentos financeiros derivados	20	23 038	23 131
Passivos financeiros ao custo amortizado		2 690 790	2 558 131
Recursos de instituições de crédito	28	1 195 890	946 670
Recursos de clientes	29	1 251 441	1 293 048
Responsabilidades representadas por títulos	30	243 459	318 413
Provisões	31	5 625	3 916
Passivos por impostos		13 179	17 122
Passivos por impostos correntes	32	7 606	11 549
Passivos por impostos diferidos	32	5 573	5 573
Outros passivos	33	51 898	61 930
Total de Passivo		**2 817 254**	**2 665 047**
Capital Próprio			
Capital	34	871 278	871 278
Prémios de emissão	34	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	34	105 042	105 042
Reservas de reavaliação	35	(550)	(1 875)
Outras reservas e resultados transitados	35	(358 196)	(367 631)
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco		(29 668)	5 078
Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco		**596 702**	**620 688**
Interesses que não controlam	35	15 543	17 549
Total de Capital Próprio		**612 245**	**638 237**
Total de Passivo e Capital Próprio		**3 429 499**	**3 303 284**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração consolidada de Alterações no Capital Próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(milhares de euros)

	Notas	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total de Capital Próprio
Saldo a 31 dezembro 2023		**871 278**	**8 796**	**105 042**	**(4 876)**	**(367 854)**	**17 262**	**629 648**	**22 781**	**652 429**
Outros movimentos registados diretamente no capital próprio:										
Alterações de justo valor, líquidas de impostos	35	-	-	-	3 001	-	-	3 001	(404)	2 597
Diferenças de câmbio	35	-	-	-	-	(15 058)	-	(15 058)	(3 764)	(18 822)
Remensurações de responsabilidades com beneficio defínido, líquidas de impostos	35	-	-	-	-	(1 981)	-	(1 981)	-	(1 981)
Resultado líquido do exercício	35	-	-	-	-	-	5 078	5 078	(432)	4 646
Total do rendimento integral do exercício		**-**	**-**	**-**	**3 001**	**(17 039)**	**5 078**	**(8 960)**	**(4 600)**	**(13 560)**
Constituição de reservas		-	-	-	-	17 262	(17 262)	-	-	-
Dividendos distribuídos a interesses que não controlam	35	-	-	-	-	-	-	-	(632)	(632)
Saldo a 31 dezembro 2024		**871 278**	**8 796**	**105 042**	**(1 875)**	**(367 631)**	**5 078**	**620 688**	**17 549**	**638 237**
Outros movimentos registados diretamente no capital próprio:										
Alterações de justo valor, líquidas de impostos	35	-	-	-	1 325	-	-	1 325	241	1 566
Diferenças de câmbio	35	-	-	-	-	56	-	56	15	71
Remensurações de responsabilidades com beneficio defínido, líquidas de impostos	35	-	-	-	-	4 301	-	4 301	-	4 301
Resultado líquido do exercício	35	-	-	-	-	-	(29 668)	(29 668)	(2 262)	(31 930)
Total do rendimento integral do exercício		**-**	**-**	**-**	**1 325**	**4 357**	**(29 668)**	**(23 986)**	**(2 006)**	**(25 992)**
Constituição de reservas		-	-	-	-	5 078	(5 078)	-	-	-
Saldo a 31 dezembro 2025		**871 278**	**8 796**	**105 042**	**(550)**	**(358 196)**	**(29 668)**	**596 702**	**15 543**	**612 245**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		242 943	259 382
Juros e custos pagos		(201 538)	(204 670)
Serviços e comissões recebidas		10 161	21 924
Serviços e comissões pagas		(1 204)	(3 320)
Recuperações de operações abatidas ao ativo	13	1 554	564
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(51 762)	(50 351)
		154	**23 529**
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		(65 587)	80 430
Aplicações em instituições de crédito		806	(3 366)
Recursos de instituições de crédito	28	251 481	33 995
Crédito a clientes		(40 654)	(31 154)
Recursos de clientes	29	(47 009)	110 458
Outros ativos e passivos operacionais		(5 748)	(3 689)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		**93 443**	**210 203**
Impostos sobre os lucros pagos		(5 972)	(4 339)
		87 471	**205 864**
Compra de Títulos		(513 211)	(458 017)
Venda ou reembolso de Títulos		605 059	502 675
Compra de imobilizações	25 e 26	(2 364)	(4 871)
Venda de imobilizações		971	17
		90 455	**39 804**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de obrigações e outros passivos titulados	30	73 146	21 770
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados	30	(124 422)	(317 662)
Rendas pagas por operações de locação	33	(3 264)	(3 063)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		**(54 540)**	**(298 955)**
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		**123 386**	**(53 287)**
Caixa e equivalentes no início do exercício		517 527	570 814
Caixa e equivalentes no fim do exercício		640 913	517 527
		123 386	**(53 287)**
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	18	6	2
Disponibilidades em bancos centrais	18	13 651	28 213
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	10 878	12 322
Aplicações em instituições de crédito	23	616 378	476 990
		640 913	**517 527**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Haitong Bank, S.A.

NOTA 1 – ATIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O Haitong Bank, S.A. (Banco ou Haitong Bank) é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito, possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em fevereiro de 1983 por via de um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L.. No exercício de 1986, a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objetivo de alargar o âmbito da atividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento através da Portaria n.º 366/92 de 23 de novembro, publicada no Diário da República –II Série – n.º 279, de 3 de dezembro. O início das atividades do Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de abril de 1993.

No exercício de 2000, o Banco Espírito Santo, S.A. adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a refletir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

A 3 de agosto de 2014, na sequência da aplicação de uma medida de resolução pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A., o Banco passou a ser detido pelo Novo Banco, S.A..

Em setembro de 2015, a Haitong International Holdings Limited adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

Presentemente, o Haitong Bank opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia, Macau e Madrid, assim como através da sua subsidiária no Brasil. Em junho de 2022, o Haitong Bank, S.A. concluiu o processo de abertura de um escritório de representação em Paris.

As demonstrações financeiras do Haitong Bank são consolidadas pela Haitong International Holdings Limited, com sede em Li Po Chun Chambers, n.º 189, Des Voeux Road Central, em Hong Kong, sendo a Guotai Haitong Securities Co., Ltd. a entidade ao nível máximo de consolidação (“ultimate parent company”).

Em setembro de 2024, foi celebrado um acordo entre Guotai Junan Securities Co., Ltd. e Haitong Securities Co., Ltd. relativamente a uma proposta de fusão por integração, com troca de títulos. Em março de 2025, a Guotai Junan Securities Co., Ltd. comunicou ao mercado a conclusão do processo de fusão das duas entidades, tendo posteriormente sido alterada a sua denominação para Guotai Haitong Securities Co, Ltd..

Ao longo de 2025, foram obtidas as necessárias autorizações dos reguladores competentes do Grupo Haitong Bank, incluindo o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o Banco Central do Brasil e a Autoridade Monetária das Ilhas Caimão.

A estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% interesse económico (1)	Método de consolidação	Capital Próprio	Ativo	Lucro (prejuízo)
Haitong Bank S.A.	**1983**	**-**	**Portugal**	**Banca de investimento**	100%	Integral	**619 280**	**2 293 132**	**(29 023)**
Haitong Global Asset Management SGOIC S.A.	1988	2005	Portugal	Gestão de ativos	100%	Integral	29 895	30 226	272
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	1973	2000	Brasil	Banca de investimento	80%	Integral	55 531	1 228 833	(12 712)
FI Multimercado Treasury	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80%	Integral	3 691	3 692	(408)
Haitong Negócios, SA	1996	1999	Brasil	Gestão de participações sociais	80%	Integral	33 673	35 634	2 324
Haitong do Brasil DTVM S.A.	2009	2009	Brasil	Gestão de ativos	80%	Integral	7 541	8 105	362
Haitong Securities do Brasil S.A.	1973	2000	Brasil	Corretagem	80%	Integral	17 068	21 972	829

1) Não existem presentemente restrições sobre o controlo de subsidiárias.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal, nº 5/2015), as demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank, S.A. (Banco, Haitong Bank ou Grupo) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor na União Europeia a 1 de janeiro de 2025.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente entre todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os outros ativos financeiros, passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 12 de março de 2026 e serão submetidas à aprovação do acionista único, sendo que é esperado que sejam aprovadas sem alterações.

2.2. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos e gastos do Haitong Bank e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo Haitong Bank).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos exercícios cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando tem o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são ajustadas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo sobre uma subsidiária que constitua um negócio, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Quando o Grupo deixa de ter controlo, quaisquer interesses remanescentes na entidade são remensurados para o justo valor nessa data, sendo a alteração no valor contabilístico reconhecida em resultados do exercício. O justo valor corresponde ao valor contabilístico inicial, para efeitos da mensuração subsequente do interesse remanescente enquanto associada, empreendimento conjunto ou ativo financeiro. Adicionalmente, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros rendimentos integrais respeitantes a essa entidade são contabilizados como se o Grupo tivesse alienado diretamente os ativos e passivos relacionados. Tal poderá implicar que os valores previamente reconhecidos em outros rendimentos integrais sejam reclassificados para resultados do exercício.

Não existem presentemente restrições sobre o controlo de subsidiárias.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do Haitong Bank.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os rendimentos e gastos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio médias do exercício;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

2.3. OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao custo amortizado ou ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o custo amortizado ou o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados na rubrica de “Resultados de reavaliação cambial”.

2.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.4.1 Classificação de ativos financeiros

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente:

i. Ativos financeiros detidos para negociação; e
ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio sob os quais os mesmos são geridos.

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

i. é gerido de acordo com um modelo de negócio cujo objetivo é deter os ativos financeiros para receber os fluxos de caixa contratuais (modelo de negócio *hold to collect*), e
ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados essencialmente instrumentos de dívida, aplicações em instituições de crédito e crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

i. é gerido de acordo com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda (modelo de negócio *hold to collect and sale*); e
ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente por um adquirente numa concentração de atividades à qual se aplica a IFRS 3, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral". Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e apenas está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram com a definição de instrumentos de capital disposta na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32. Em 2025 e 2024, o Banco não detém instrumentos para os quais aplicou esta opção irrevogável prevista na IAS 32, tendo classificado nesta categoria apenas títulos de dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão for detê-lo numa perspetiva de negociação (trading) ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais não sejam apropriados para que sejam classificados nas categorias anteriores e/ou o instrumento não cumpra com os requisitos do teste SPPI.

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro que cumpra os critérios para ser classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado" ou de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases. O Grupo não adotou esta opção irrevogável, tendo classificado nesta categoria:

- ativos financeiros na sub-categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - Ativos financeiros detidos para negociação", quando sejam:

  i. originados ou adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo;
  ii. parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existe evidência de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; ou
  iii. instrumentos derivados que não cumpram com a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados – Ativos financeiros detidos para negociação, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação, assim como os dividendos recebidos (se remunerarem efetivamente o capital investido) associados a estas carteiras são reconhecidos na rubrica de "resultados de instrumentos de negociação" da demonstração de resultados.

- ativos financeiros na sub-categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados- ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados", quando sejam:

  i. instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que sejam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI); e/ou
  ii. instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação.

Os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados – ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente através de resultados, isto é, variações de justo valor, assim como os dividendos recebidos (se remunerarem efetivamente o capital investido) associados a estas carteiras, são reconhecidos na rubrica de "Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, esta não depende das intenções da gestão para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a forma de gestão e objetivos definidos para aquele conjunto de instrumentos financeiros bem como a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, pouco significativas, próximas do vencimento do ativo, as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros e/ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortizações antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa e/ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial, todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado pelos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Se o Grupo considerar que os mesmos são diretamente atribuíveis à transação os mesmos são especializados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo procede à mensuração subsequente dos ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Este preço é estimado pelo Banco de acordo com uma hierarquia condizente com os requisitos a IFRS 13. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação, tais como (i) a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, (ii) técnicas de fluxos de caixa descontados e (iii) modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (iv) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros e prémio/desconto são registados em margem financeira, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados;
c) As constituições/reversões de imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica de "Imparidade em ativos financeiros"; e
d) As restantes alterações de valor serão reconhecidas como rendimento ou gasto quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado, ou no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos de recuperação.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados na rubrica correspondente;
b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados; e
c) Os juros e prémio/desconto relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva e registados em margem financeira.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros e o prémio/desconto têm um procedimento igual ao dos ativos ao custo amortizado;
b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados;
c) As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de "Imparidade em ativos financeiros";
d) Os ganhos ou perdas associadas à contabilidade de cobertura são reconhecidos em resultados "Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral"; e
e) As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Com efeito, quando um instrumento de dívida é valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral, os montantes reconhecidos em resultados para o período são os mesmos que seriam reconhecidos a custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro em conformidade com a política adotada pelo Banco, o Banco recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

Somente se o Grupo decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros, reclassificaria todos os ativos financeiros afetados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem da IFRS 9, geralmente as mudanças no modelo de negócio ocorrem com muito pouca frequência.

Política de desreconhecimento

O Banco desreconhece um ativo financeiro nas seguintes situações:

a) quando transfere esse ativo e, na sequência dessa transferência, todos os riscos e benefícios desse ativo são transferidos para outra entidade;
b) quando se verifica uma mudança significativa na estrutura dos mutuários dentro do instrumento;
c) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse ativo.

Ativos abatidos ao ativo *(Write-off)*

O Grupo reconhece um ativo abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os ativos abatidos ao ativo são reconhecidos em contas extrapatrimoniais.

Eventuais recuperações posteriores à passagem do instrumento para *write-off* deverão ser registados como ganhos extraordinários, com impacto na demonstração de resultados em outros resultados operacionais.

Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade (POCI) são ativos que apresentam evidências objetivas de imparidade no momento do seu reconhecimento inicial. Um ativo financeiro está em imparidade se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo.

Os dois eventos que levam à origem de uma exposição POCI são apresentados como segue:

- ativos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objetivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflete as perdas de imparidade incorridas;
- ativos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflete as perdas de imparidade incorridas no momento do seu reconhecimento inicial.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de imparidade esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de *cash flows* descontados).

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual e coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e

devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva prospetiva (*forward looking*).

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo. O Grupo reconhece as perdas por imparidade em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral contra a reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos instrumentos.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida (designadamente, as garantias outros compromissos irrevogáveis) são registadas como uma provisão na rubrica de Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica de Provisões líquidas de anulações da demonstração de resultados.

Modelo de Imparidade

Nos termos da IFRS 9, o Grupo determina as perdas de crédito esperadas (*expected credit losses*, ou ECL) através de um modelo prospetivo, que considera as perdas de crédito ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Assim, na determinação da ECL são levados em conta fatores macroeconómicos, assim como outras informações prospetivas, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

Os instrumentos sujeitos a imparidade são divididos em três *Stages* tendo em consideração a evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, conforme segue:

- ***Stage* 1 – *Performing***: ativos financeiros para os quais não se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- ***Stage* 2 – *Under Performing***: ativos financeiros para os quais ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- ***Stage* 3 – *Non-Performing***: ativos financeiros para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas de crédito. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O modelo coletivo de imparidade implementado pelo Grupo é aplicável a todos os instrumentos financeiros classificados em *Stage 1*, que não apresentem quaisquer sinais de alerta, e para determinar as perdas mínimas de crédito esperadas ao longo da vida útil dos contratos no caso de exposições com aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (classificados em *Stage* 2).

Adicionalmente, os vinte maiores devedores empresariais (*corporate*) do Grupo são sujeitos anualmente à análise individual de *staging*, com vista à confirmação de que não apresentam sinais de alerta prévios que possam suscitar a transferência para *Stage 2*.

As exposições em *Stage 2* são analisadas individualmente, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor, os eventos considerados pela CRR (*Capital Requirements Regulation*) na definição de incumprimento e os eventos definidos na IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Stage 3. As exposições para as quais se confirme a sua adequada classificação em Stage 2 ficam sujeitas à aplicação de

uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento financeiro, através da utilização de um modelo de imparidade coletiva *lifetime*. Todos os clientes em Stage 3 estão sujeitos a uma análise de imparidade individual.

No momento do seu reconhecimento inicial, os instrumentos são alocados em *Stage 1*, exceto para instrumentos originados ou adquiridos com evidência objetiva de imparidade (*Purchased or originated credit impaired* - "POCI"), que são alocados no Stage 3. Nas datas de reporte subsequentes, é realizada uma avaliação da alteração do risco de crédito durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Um aumento no risco de crédito pode resultar numa transferência de *Stage 1* para *Stage 2* ou *Stage 3*. Enquanto o risco de crédito de um instrumento financeiro for baixo, ou não tiver sofrido um aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial, mantém-se em Stage 1 com uma perda de crédito esperada a 12 meses. Caso contrário, na eventualidade de se verificar um aumento significativo do risco de crédito face ao momento de reconhecimento inicial, procede-se a uma transferência para *Stage 2* e, consequentemente, ao reconhecimento da perda de crédito esperada durante o período de vida residual do instrumento. A transferência para *Stage 3* ocorre mediante uma evidência objetiva de imparidade.

Quando um instrumento financeiro deixa de ser considerado como tendo evidência objetiva de imparidade (*Stage 3*), é reclassificado para *Stage 2*, após considerado o devido período de quarentena. É assumido que, quando um ativo financeiro recupera de *Stage 3*, continua a evidenciar um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial e, portanto, deve ser reconhecido em *Stage 2*. A partir dessa data, a imparidade continuará a ser reconhecida com base em perdas de crédito esperadas durante o período de vida residual do instrumento.

Foi estabelecido um período de quarentena para os instrumentos financeiros que deixem de estar classificados em *Stage 3*, o qual está definido como 3 meses desde que o devedor deixa de apresentar incumprimento de crédito material superior a 90 dias, se aplicável, e sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento. No entanto, o período de quarentena para exposições reestruturadas por dificuldades financeiras é mais longo (12 meses). As exposições reestruturadas por dificuldades financeiras devem cumprir um período mínimo de 24 meses para serem reclassificadas para *Stage* 1.

A Nota 39 – Gestão dos Riscos de Atividade revela os inputs do modelo de imparidade coletiva do Grupo, bem como os ajustamentos realizados para incorporação de informação prospetiva.

Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas

De acordo com a norma IFRS 9, a perda de crédito esperada para ativos financeiros é o valor presente da diferença entre (1) os fluxos de caixa contratuais que são devidos a uma entidade ao abrigo do contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

É necessário reconhecer imparidade para ativos financeiros mensurados com base no custo amortizado (AC) ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI). Assim sendo, os tipos de ativos financeiros para os quais deve ser constituída imparidade serão os seguintes:

- Crédito a clientes;
- Aplicações em instituições de crédito;
- Instrumentos de dívida - títulos;
- Outros Ativos - devedores e outras contas a receber;
- Caixa e equivalentes de caixa;
- Garantias prestadas e outros compromissos financeiros perante terceiros.

As perdas de crédito esperadas são estimativas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade na data de reporte (*Stage* 1 – *Performing*): correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses);
- Ativos financeiros com um aumento significativo do risco de crédito ou com imparidade na data de reporte (*Stage* 2 – *Under Performing* e Stage 3 – *Non-Performing*): correspondem às perdas de crédito esperadas *lifetime* apuradas mediante cálculo da diferença entre o valor contabilístico bruto e a perda dado o incumprimento, ponderada pela probabilidade de incumprimento no caso das exposições classificadas em *Stage 2*;
- Linhas de crédito não utilizados: o montante de imparidade associado aos compromissos de crédito não utilizados à data de referência é apurado multiplicando pelo fator de conversão de crédito, probabilidade de incumprimento e a perda dado o incumprimento;
- Garantias financeiras: o valor de imparidade é apurado tendo por base a diferença entre o valor atual dos reembolsos e os montantes que o Grupo espera recuperar.

Aumento significativo do risco de crédito

No âmbito da norma IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo de risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Grupo considera toda a informação relevante e que se encontre disponível sem implicar custos ou esforços indevidos.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito de uma exposição através de três abordagens: (i) abordagem quantitativa (ii) identificação de sinais de alerta definidos internamente (*warning signals*) e (iii) avaliação de sinais de alerta prévios (*early warning signals*), a fim de detetar eventos e/ou circunstâncias que possam indicar um aumento significativo do risco de crédito (*significant increase in credit risk* ou "SICR").

Adicionalmente, o Grupo avalia o aumento significativo do risco de crédito através de uma abordagem quantitativa que foi alvo de atualização em 2023. Para este efeito, o Grupo definiu uma matriz de transição baseada numa metodologia interna de *pricing*. Esta abordagem envolve a comparação entre o *rating* do instrumento financeiro à data de reporte vis-à-vis o *rating* na data do reconhecimento inicial, sendo que a deterioração de risco de crédito necessária para uma reclassificação em *Stage 2* variará dependendo da classificação inicialmente atribuída ao instrumento financeiro.

Os sinais de alerta internos utilizados são os seguintes: (i) clientes com crédito vencido (considerando capital, juros, taxas ou outros encargos) há mais de 30 dias; (ii) clientes com crédito em situação de incumprimento na Central de Risco de Crédito (CRC) do Banco de Portugal, ou noutros registos centrais de crédito ou de insolvência; (iii) exposições reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor (sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento); (iv) dívidas à Administração Fiscal, Segurança Social e/ou a empregados, em situação de incumprimento; (v) transações com um aumento de spread superior a 30% desde a sua originação; e (vi) outras situações pontuais/excecionais (*ad-hoc*). O Grupo identifica o aumento significativo de risco de crédito nas seguintes circunstâncias: (a) todos os devedores com um dos *triggers* (i), (iii), (v) e (vi) ativados; e (b) devedores com *triggers* (ii) e (iv) ativados simultaneamente.

A avaliação de sinais de alerta prévios inclui a revisão anual em sede de Comité de Imparidade e Comissão Executiva das 20 maiores exposições produtivas, com o intuito de confirmar que os clientes mais significativos não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para *Stage 2*. O Comité de Imparidade e a Comissão Executiva são convocados para tomarem um decisão nos casos de: (i) clientes com pelo menos 3 ou mais triggers activos na avaliação de sinais de alerta prévios; (ii) clientes alvo

de um downgrade de pelo menos 4 níveis, mas que permanecem com uma categoria de investimento durante o período; (iii) transações com um aumento de spread superior a 30% desde a sua originação.

Adicionalmente, o Grupo implementou o procedimento de preparar trimestralmente para clientes classificados em *Stage 1* um questionário denominado "*Questionário Early Warning Signals*" que visa identificar de forma oportuna indicadores de aumento significativo de risco de crédito e, para clientes classificados em *Stage* 1 e 2, o referido questionário permite ainda identificar de forma tempestiva indicadores que possam traduzir uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

De acordo com os procedimentos internos definidos pelo Grupo, quando existe um aumento significativo no risco de crédito de um devedor, os instrumentos financeiros são sujeitos a análise individual de imparidade, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e os eventos considerados pela CRR na definição de incumprimento e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para *Stage 3*. As exposições para as quais se confirme a sua adequada classificação em *Stage 2* ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento, através da utilização de um modelo de imparidade coletiva lifetime, determinando a taxa de imparidade mínima aplicável aos instrumentos financeiros.

Definição de incumprimento

No âmbito da IFRS 9, o Grupo considera os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando uma definição semelhante à utilizada para efeitos prudenciais. Assim, o Grupo define incumprimento quando se verifica pelo menos um dos seguintes critérios: 1) exposições com valores materialmente vencidos há mais de 90 dias; 2) reduzida probabilidade de reembolso integral das obrigações de crédito do cliente, sem execução de garantias, independentemente da existência de montantes vencidos; e 3) quando 20% da exposição a um devedor está em incumprimento, a restante exposição é classificada em situação de incumprimento (*pulling effect*).

São considerados os seguintes critérios para identificar a existência de indícios de reduzida probabilidade de pagamento: i) reestruturações urgentes; ii) clientes com crédito abatido ao ativo (capital e juros); iii) venda de obrigação de crédito com perda económica materialmente relevante (superior a 5%); iv) colocação do devedor em situação de falência e/ou processo de insolvência; v) quando os juros deixam de ser reconhecidos na demonstração de resultados do grupo (em todo ou parte); e vi) outras condições (*ad-hoc*) que possam sugerir uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de incumprimento adotada pelo Grupo cumpre com o artigo 178º da CRR e segue a definição da Autoridade Bancária Europeia ("EBA") para exposições não produtivas ("NPE"), de acordo com o relatório final sobre a aplicação da definição de incumprimento (EBA/GL/2016/07).

Em 30 de junho de 2024, o Grupo equiparou a crédito não produtivo as exposições relativas a montantes a receber relativos a comissões por serviços prestados em atraso há mais de 90 dias, assim como outros ativos relativos a créditos ou títulos de dívida em incumprimento que foram alvo de um processo de recuperação, estando dependentes de forma direta de ações judiciais sobre os devedores originais.

Definição de exposições diferidas

A definição interna de exposições diferidas, i.e., que foram sujeitas a medidas de reestruturação (*forberance)* por dificuldades financeiras do devedor segue a definição regulamentar. Entende-se por medidas de reestruturação uma concessão acordada entre o Banco e um devedor que se depare ou seja provável que se venha a deparar com dificuldades para respeitar os seus compromissos financeiros. Uma exposição só pode

ser tratada como diferida (*forborne*) se o devedor estiver a atravessar dificuldades financeiras que tenham levado o Grupo a fazer algum tipo de concessão.

Uma concessão pode envolver uma perda para o Banco e deve referir-se a uma das seguintes ações:

i. uma alteração aos termos e condições originais de um contrato que não teria sido aprovada se o devedor não estivesse a ter problemas financeiros que o impossibilitassem de cumprir o serviço da dívida;
ii. um refinanciamento total ou parcial de um contrato de dívida problemático, que não teria sido concedido se o devedor não estivesse a enfrentar dificuldades financeiras.

Ao conceder medidas de reestruturação a exposições produtivas com aumento significativo do risco de crédito, o Banco avalia se essas medidas podem levar a uma reclassificação dessa exposição para não produtiva, estando essa avaliação sujeita ao cumprimento das seguintes condições:

a) caso a diferença entre o valor atual líquido dos fluxos de caixa antes e depois do acordo de reestruturação exceda um determinado limiar (1%), a exposição passa a ser considerada como não produtiva;
b) caso se apliquem outros indicadores que possam suscitar uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de *forbearance* adotada pelo Grupo segue o artigo 47ºB da CRR, bem como os princípios do Banco Central Europeu e os critérios de referência aplicáveis às exposições diferidas estabelecidos pelo Banco de Portugal ao abrigo da Carta Circular CC/2018/00000062, de novembro de 2018.

2.4.2 Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza derivados financeiros como ferramenta de gestão de riscos financeiros, principalmente para cobrir o risco de taxa de juro. Quando estas operações cumprem determinados requisitos definidos nas IFRS, consideram-se operações de cobertura contabilísticas. Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Neste âmbito, o Grupo aplica as disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura.

O Grupo realiza uma documentação formal da relação de cobertura que inclui a identificação do instrumento de cobertura e do elemento coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura. Para que se verifique o requisito de eficácia:

a) deve haver uma relação económica entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura;
b) o risco de crédito da contraparte do elemento coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica; e
c) o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do elemento coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado de acordo com a respetiva política contabilística é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Estas variações são reconhecidas em resultados de contabilidade de cobertura.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios de exigibilidade da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. No que respeita ao ativo ou passivo coberto, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é amortizado por margem financeira pelo período de vida útil remanescente do item coberto. Se o elemento coberto for vendido, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é reconhecido na totalidade em resultados do exercício.

2.4.3 Passivos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado; ou
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Os passivos financeiros classificados na categoria de "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" incluem:

a) Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados (i) os passivos emitidos com o objetivo de recompra no curto prazo, (ii) os passivos que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou (iii) os passivos que se enquadrem na definição de derivado.

b) Passivos financeiro designados ao justo valor através de resultados ("*Fair Value Option*")

O Grupo pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o "*mismatch*" contabilístico; ou
- o passivo incluir um derivado embutido.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação (ask-price). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo na determinação do próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de recompra é registada diretamente em resultados.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial.

As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- a variação do justo valor atribuível a alterações do risco de crédito próprio do passivo é reconhecida em outro rendimento integral; e
- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido diretamente em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Juros e custos similares" com base na taxa de juro efetiva de cada instrumento.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Os passivos que não foram classificados ao justo valor através de resultados são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui Recursos de instituições de crédito, Recursos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis de acordo com a IFRS 9, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e custos similares", com base no método da taxa de juro efetiva.

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos. Os passivos financeiros são desreconhecidos com base na data de liquidação (*settlement date)*.

2.4.4 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e proveitos similares” ou “Juros e custos similares” (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira bem como os ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. A taxa efetiva inclui as eventuais comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos

e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (cujas comissões referidas são reconhecidas diretamente em resultados).

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no *Stage* 1 ou *Stage* 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no *Stage* 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, i.e., para ativos financeiros que entrem em *Stage* 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Quanto aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro decorrente da variação de justo valor não é separada, sendo assim apresentada em resultados de ativos e passivos detidos para negociação e resultado de cobertura.

2.4.5 Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato e efetuada a condições de mercado. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.4.6 Contratos de garantia de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual, comercial ou legal.

Quando a garantia de performance confere ao Grupo direitos contratuais de indemnização para recuperar quaisquer pagamentos efetuados ao titular da garantia por parte do requerente e esses direitos são cobertos por colaterais, são tratadas como um compromisso de empréstimo concedido ao requerente, se o Grupo concluir que não existe nenhum evento com substância comercial que possa fazer com que o Grupo incorra numa perda resultante do acordo de garantia.

As garantias de performance são inicialmente reconhecias ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Este valor é amortizado linearmente ao longo da vida do contrato.

No final de cada período de reporte, os contratos de garantias de performance são mensurados pelo maior valor entre (i) o seu valor não amortizado no momento de reconhecimento inicial e (ii) o valor da provisão determinada com base nos modelos de perdas de crédito esperadas.

2.5. ATIVOS CEDIDOS COM ACORDO DE RECOMPRA E EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística aplicável. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.6. INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

i. se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente; e

ii. se o instrumento for ou puder ser liquidado com instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declarados.

2.7. COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Esta possibilidade legal não pode depender de acontecimentos futuros, devendo ser executável no decurso da atividade do Grupo, ou mesmo em caso de insolvência ou falência do Grupo ou das suas contrapartes.

2.8. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os outros ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo histórico deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. O custo histórico inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de depreciação que refletem a vida útil esperada dos bens.

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em imóveis arrendados	4 a 10
Equipamento informático	3 a 6
Instalação de interiores	4 a 10
Mobiliário e material	3 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4 a 5
Outro equipamento	2 a 10

As vidas úteis dos outros ativos tangíveis são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de balanço um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados consolidada.

No que concerne aos imóveis recebidos em dação, os mesmos encontram-se registados em 31 de dezembro de 2025 na rúbrica de outros ativos em virtude dos mesmos não cumprirem com os requisitos de reconhecimento preconizados na IFRS 5. Estes imóveis encontram-se registados ao menor entre o valor de dação e o justo valor deduzido de custos para venda. A valorização destes ativos e consequentemente as perdas por imparidade encontra-se suportada em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e melhor uso do imóvel.

2.9. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O Haitong Bank apenas reconhece ativos intangíveis relativos a software. Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

As despesas com o desenvolvimento interno com software, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para o Grupo.

SaaS (Software as a Service) são contratos de serviços que proporcionam ao Grupo o direito de acesso a *software* de um fornecedor via soluções *cloud* durante um determinado período.

Os custos incorridos para configurar ou personalizar e as taxas de utilização para obter acesso ao *software* são reconhecidos como despesas operacionais à medida que os serviços prestados.

Caso existam custos incorridos relacionados com o desenvolvimento específico do SaaS (Software as a Service) que melhore, modifique, ou crie capacidades adicionais, e que cumpram com a definição e os critérios previstos na IAS 38 são reconhecidos como um ativo intangível.

As vidas úteis dos ativos intangíveis são revistas em cada relato financeiro, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.10. CONTRATOS DE LOCAÇÃO (IFRS 16)

Conforme estabelecido na IFRS 16, no início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma prestação. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo avalia se:

- o contrato envolve o uso de um ativo identificável – este ativo poderá ser explicita ou implicitamente especificado, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o locador detiver um direito de substituição relevante, então o ativo não é identificável;
- o Grupo tem o direito de obter a maioria dos benefícios económicos do uso do ativo durante o período contratado; e

- o Grupo tem o direito de direcionar o uso do ativo. O Grupo tem esse direito quando possui os direitos de decisão que são mais relevantes para alterar como e para que finalidade o ativo é usado. Em casos raros em que a decisão sobre como e para que finalidade o ativo é usado é predeterminada, o Grupo tem o direito de direcionar o uso do ativo se:

- o Grupo tem o direito de operar o ativo; ou
- o Grupo desenhou o ativo de uma maneira que predetermina como e com que finalidade o mesmo irá ser usado.

Conforme previsto na IFRS 16, o Grupo optou por não aplicar os requisitos desta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano, e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha baixo valor (até 5 000 euros). Foi utilizada também a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Como locatário

O Grupo reconhece um ativo de direito de uso em Outros Ativos tangíveis e um passivo de locação em Outros passivos na data de início da locação. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor inicial do passivo de locação ajustado por quaisquer pagamentos feitos até a data de início, adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou o local no qual está localizado, menos quaisquer incentivos de locação recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. As vidas úteis estimadas dos ativos de direito de uso são determinadas na mesma base das propriedades e equipamentos. Adicionalmente, o ativo do direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para remensurações efetuada são passivo de locação.

O passivo de locação é mensurado, na data de início de um contrato, ao valor presente dos pagamentos contratuais estimados. Os pagamentos da locação deverão ser descontados usando a taxa de juro implícita do contrato de locação ou, se essa taxa não puder ser imediatamente determinada, a taxa incremental de financiamento do Grupo. Geralmente, o Grupo usa a taxa incremental de financiamento do Grupo como taxa de desconto.

Os pagamentos incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em espécie;
- pagamentos variáveis de renda que dependam de um índice ou taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa na data de início;
- valores esperados de serem pagos sob uma garantia de valor residual; e
- o preço de exercício sob uma opção de compra de que o Banco está razoavelmente certo de exercer, pagamentos de locação num período de renovação opcional se o Banco tiver razoável certeza de exercer uma opção de extensão e multas pela rescisão antecipada de um arrendamento a menos que o Banco esteja razoavelmente certo de não terminar mais cedo.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente, incrementado pelo custo com juros e diminuído pelos pagamentos das rendas ao locador, sendo reavaliado quando há uma mudança nos pagamentos futuros de rendas de locação decorrentes de uma alteração em um índice ou taxa, se houver uma mudança

na estimativa do Banco do montante esperado a ser pago sob uma garantia de valor residual, ou se o Banco alterar sua avaliação da possibilidade de exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão.

Quando o passivo de locação é reavaliado dessa forma, um ajuste correspondente é feito no valor contabilístico do ativo de direito de uso, ou é registado no resultado se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Locações de ativos de curto prazo e baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de locação de bens que tenham prazo de locação de 12 meses ou menos e locações de ativos de baixo valor, incluindo equipamentos de informática. O Grupo reconhece os custos associados a esses contratos diretamente em resultados em gastos gerais administrativos.

Como locador

Quando o Banco atua como locador, determina, no início do contrato, se se trata de uma locação financeira ou uma locação operacional.

Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se esse for o caso, a locação é uma locação financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores, tais como se a locação compreende a maior parte da vida económica do ativo.

Quando o Banco é um locador intermediário, contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. Ele avalia a classificação de locação de uma sublocação com referência ao ativo de direito de uso proveniente da locação principal, e não com referência ao ativo subjacente. Se uma locação principal for uma locação de curto prazo à qual o Banco aplica a isenção descrita acima, ele classificará a sublocação como uma locação operacional.

Se um acordo contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como receita numa base linear durante o período de locação, como parte de "outras receitas". No entanto, quando o Banco se trata de um locador intermediário, as sublocações são classificadas com referência ao ativo subjacente.

O Banco atualmente não realiza operações de *sale* and *leaseback*.

2.11. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Pensões

Portugal

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na nota 15, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para o Banco, através de fundos de pensões geridos pela Golden - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., tendo os mesmos sido transferidos da GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensão S.A. para esta sociedade, em Julho de 2025.

Em Portugal, existem dois planos de pensões de benefícios definidos. Um plano que decorre do ACT do setor bancário e previsto nas cláusulas 94ª a 103ª do mesmo acordo; e um plano de pensões complementar, que vigorou para os respetivos participantes e beneficiários, até 30 de dezembro de 2020 e que se mantém, a

partir desta data, exclusivamente para os respetivos beneficiários e eventuais futuros beneficiários, por morte daqueles. Os planos de pensões de benefícios definidos prevêem o valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição. Em 30 de dezembro de 2020, foi introduzido um novo plano de pensões, em regime de contribuição definida, para o qual transitaram todos os participantes ainda não pensionistas do plano complementar, tanto os que já cessaram o seu vínculo com o Haitong Bank, com direitos adquiridos, como os que se encontram no ativo ao serviço do Banco.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada nesse cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma prevista no ACTV) e que serve de base ao cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos. Caso ocorra uma liquidação ou corte num plano de benefícios definidos, o diferencial entre (i) o valor presente da obrigação de benefícios definidos determinado à data da liquidação e (ii) o montante da liquidação, incluindo o valor de ativos do plano a transferir; é registado em “Custos com pessoal”.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Grupo avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias ou do reembolso de contribuições efetuadas.

Restantes Geografias

Nas restantes geografias, em concreto Espanha, Reino Unido, Polónia e Brasil, o Grupo Haitong Bank suporta planos de pensões de contribuição definida. Nestes casos, as contribuições estão definidas previamente e os benefícios no momento da reforma vão depender do valor das contribuições entregues e dos rendimentos acumulados.

Benefícios de saúde

Portugal

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

O SAMS também se aplica aos familiares dos colaboradores, de acordo com a clausula 110ª "Beneficiários" do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário ("ACT")

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Restantes Geografias

Nas restantes geografias, o Grupo Haitong Bank suporta planos de assistência médica locais, complementares aos sistemas de segurança social em prática em cada geografia onde opera. Nomeadamente:

França

O Grupo oferece aos seus colaboradores do Escritório de Paris seguros complementares de saúde e seguros pessoais, nomeadamente através da seguradora Humanis Prévoyance.

A Humanis Prévoyance providencia o reembolso complementar das despesas de saúde sobre a parte que não é reembolsada pela Segurança Social Francesa e ainda indemniza o colaborador beneficiário em caso de acidente.

Espanha

A Sucursal de Espanha proporciona aos seus colaboradores benefícios de saúde através de uma seguradora de saúde denominada ASISA. Esta empresa privada é responsável pela cobertura das despesas médicas em caso de consultas de diagnóstico, tratamentos, internamentos e cirurgias.

Brasil
O Grupo proporciona aos seus colaboradores benefícios de saúde através de um Serviço de Assistência Médica específico. A empresa que dá acesso ao reembolso para tratamento de doenças e preservação da saúde é a operadora Care Plus, líder no segmento de saúde corporativa no Brasil que pertence à Bupa Global, uma das maiores seguradoras de saúde do mundo.

A Care Plus possui rede própria de médicos, além do sistema de reembolso de procedimentos e consultas médicas, bem como acesso a hospitais e laboratórios em todo o território nacional.

Macau
A Sucursal de Macau proporciona aos seus colaboradores benefícios de saúde através do Grupo American International Assurance ("AIA").

A AIA é o maior grupo cotado de seguros de vida na zona Ásia-Pacífico e oferece aos seus beneficiários cobertura médica mundial e seguro de vida de grupo. A AIA possui ainda uma extensa rede de médicos e de clínicas em toda a região, além de um sistema de reembolso online de fácil acesso à disposição dos seus beneficiários.

Reino Unido
Na Sucursal de Londres, os benefícios de saúde para os colaboradores são obtidos através de um seguro médico privado prestado pela seguradora de saúde Bupa Health UK, a principal empresa de seguros de saúde no Reino Unido e uma das maiores do mundo. Os colaboradores têm acesso a tratamentos de saúde física e mental, tratamentos em hospitais privados, consultas privadas, acesso a um serviço digital de medicina geral, atendimento ambulatório e ainda acesso a uma rede de laboratórios em todo o Reino Unido.

Polónia
A Sucursal do Haitong em Varsóvia oferece aos seus colaboradores benefícios de saúde através da Medicover. A Medicover é uma empresa privada que oferece diversos serviços de saúde, incluindo atendimento ambulatório e especializado e acesso a uma rede de hospitais, laboratórios e pontos de colheita de sangue fornecidos sob duas secções – Serviços de Saúde e Serviços de Diagnóstico. A Medicover também proporciona aos nossos colaboradores os benefícios exigidos no âmbito da medicina do trabalho.

Os colaboradores das geografias são abrangidos por planos de contribuição definida.

Prémio de Carreira

Em Portugal, nos termos do novo ACT, assinado em 5 de julho de 2016, está previsto o pagamento por parte do Grupo de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para as pensões de reforma.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.12. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, bem como sobre os prejuízos fiscais passíveis de reporte para exercícios posteriores, utilizando as taxas de imposto decretadas ou substancialmente decretadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem e os prejuízos fiscais sejam consumidos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem nem o lucro contabilístico nem o fiscal e que não resultem de um reconhecimento simultâneo numa única transação, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

A partir de 1 de janeiro de 2019, o Banco adotou a nova norma interpretativa da IAS 12 - IFRIC 23 – 'Incerteza sobre o tratamento do Imposto sobre o rendimento' - e que vem recomendar os requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar na existência de incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal relativamente a imposto sobre o rendimento, devendo as contas refletir a melhor estimativa efetuada pela entidade quanto ao desfecho presumível da situação em discussão. Essa estimativa apurada com base no valor esperado ou valor mais provável deve ser registada pela entidade em Ativo ou passivo por imposto sobre o rendimento com base na norma IAS 12 e não pela IAS 37.

O período de utilização dos prejuízos fiscais tem em conta as medidas excecionais de resposta à pandemia da COVID-19 nos termos da Lei n.º 27-A/2020 (Orçamento do Estado Suplementar para 2020), assim como o previsto na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023, nos termos do qual é eliminada a limitação temporal para a dedução dos prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação. As alterações ao período de reporte aplicam-se aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 cujo período de dedução ainda se encontre em curso a essa data. Contudo, importa notar que o novo prazo, não é aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (nomeadamente, em caso de apuramento de resultado líquido negativo).

O Grupo procede à compensação de ativos e passivos por impostos correntes e diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes ativos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o saldo ativo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

Os trabalhos desenvolvidos ao nível do Quadro Inclusivo da OCDE/G20 relativos ao denominado "Pilar 2" resultaram na adoção das respetivas regras modelo ao nível da UE, com a publicação da Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022 (Diretiva Pilar 2). De forma resumida, este regime pretende assegurar que os lucros de grupos multinacionais com receitas superiores a 750 milhões de euros fiquem sujeitos a um nível mínimo de tributação efetiva não inferior a 15% em todas as jurisdições onde estejam estabelecidos. Essa tributação mínima opera por via de um denominado imposto complementar cujo apuramento e cobrança fica primariamente a cargo da jurisdição onde se encontre a denominada entidade mãe-final (UPE) do grupo multinacional ou de uma sociedade holding intermédia desse grupo, nos casos em que a jurisdição da UPE não adote o regime – regra da inclusão de rendimentos (IIR). Quando este mecanismo não seja aplicável, será ativada a denominada regra dos lucros insuficientemente tributados (UTPR) (UTPR) ao nível das sociedades detidas.

Em Portugal, a Diretiva Pilar 2 foi transposta para a ordem jurídica interna pela Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, cujo Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG) introduziu também um designado imposto complementar nacional qualificado (ICNQ-PT), por via do qual caberá a Portugal a prioridade na arrecadação de eventual imposto complementar Pilar 2 relativo às entidades aí localizadas. O RIMG encontra-se em vigor a partir do exercício de 2024, com exceção da regra UTPR, que se aplica a partir de 2025.

A legislação aprovada prevê ainda um conjunto de disposições de salvaguarda, aplicáveis durante os 3 primeiros exercícios (2024 – 2026), que visam minimizar o esforço administrativo dos grupos multinacionais com a aplicação das regras Pilar 2. Nos termos destas disposições de salvaguarda, o imposto complementar Pilar 2 devido em Portugal poderá ser considerado zero, mediante a verificação de pelo menos um de determinados testes baseados na declaração de informação financeira e fiscal (também designada Country-by-Country Report – CbCR) do Grupo.

O Banco, qualifica-se como entidade constituinte pertencente a um Grupo multinacional abrangido pelo regime Pilar 2, cuja UPE é o Guotai Haitong Securities Co.Ltd., sedeado em Xangai, China. Na medida em que as entidades a montante na sua cadeia de detenção se encontram localizadas em jurisdições que ainda não aplicam o regime Pilar 2, poderá competir ao Banco o pagamento em Portugal de imposto complementar relativo às jurisdições das suas sucursais e subsidiárias em 2025, por via da IIR, bem como de outras entidades do Grupo a partir de 2025, por via da UTPR.

Nesse sentido, o Banco procedeu à análise e estimativa dos impactos da aplicação desta Lei na sua esfera, como referência ao exercício de 2025 e 2024, tendo em especial consideração a possibilidade de aplicação das disposições de salvaguarda transitórias mencionadas no parágrafo anterior.

É de notar que o Banco aplica a exceção temporária prevista na IAS 12 para o reconhecimento e divulgação de informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com impostos sobre o rendimento resultantes do RIMG.

2.13. ATIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos seguindo o tratamento previsto pela IAS 37.

2.14. PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente na data de referência das demonstrações financeiras.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.15. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos quando (ou à medida que) seja satisfeita uma obrigação de desempenho (*performance obligation*) ao transferir um serviço, tendo por base o preço de transação associado a essa obrigação de desempenho, da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de uma determinada obrigação de desempenho, como por exemplo comissões na sindicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando cada uma das obrigações de desempenho tiverem sido concluídas; e
- Os rendimentos de serviços e comissões relativos a obrigações de desempenho satisfeitas ao longo do tempo são reconhecidos em resultados no decorrer do período a que essas obrigações de desempenho vão sendo concretizadas.

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva nas rubricas de rendimentos ou encargos com juros.

2.16. REPORTE POR SEGMENTOS

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 4).

Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter rédito e pode incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelos principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisão sobre a imputação de recursos ao segmento e de avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

2.17. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.18. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação com risco imaterial de flutuação do justo valor, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em instituições de crédito.

Os fluxos provenientes de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e pelo custo amortizado são alocados a atividades de investimento, por sua vez, os fluxos dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados são alocados à atividade operacional.

2.19. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Grupo analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para a emissão. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

i) Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
ii) Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas na Nota 40 – Eventos Subsequentes.

NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram efetuadas, tendo em conta a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, considerando o contexto de incerteza na atual conjuntura económica. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1 PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E DÍVIDA AO JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O Grupo efetua uma revisão periódica dos ativos financeiros ao custo amortizado e dívida ao justo valor por outro rendimento integral de forma a avaliar a existência de imparidade conforme referido na Nota 2.4.1..

Análise Individual

O Departamento de Gestão de Risco identifica todas as posições sujeitas à análise individual de staging, abrangendo: i) as vinte maiores exposições corporate; ii) as exposições em que se verificou um aumento significativo do risco de crédito (Stage 2); iii) as exposições em imparidade (Stage 3); iv) clientes alvo de um *downgrade* de pelo menos 4 níveis, mas que permanecem com uma categoria de investimento; v) transações com um aumento de spread superior a 30% desde a sua originação; e garantir que as mesmas são alvo de análise pelo Comité de Imparidade e Comissão Executiva. As exposições em *Stage 2* são analisadas individualmente, tendo em vista a verificação da inexistência de elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e de eventos considerados pela CRR na definição de *default* e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para *Stage 3*.

A documentação de suporte à análise individual das operações que constam da lista de casos a discutir em Comité de Imparidade e Comissão Executiva inclui: a) informação histórica (exposição por contrato e tipo, taxas de imparidade em vigor, colaterais e respetiva valorização); e b) cenários de recuperação com *cash flows* esperados descontados à data atual, utilizando a taxa de juro efetiva que foi determinada no reconhecimento inicial, para obtenção das perdas esperadas.

Os cenários de recuperação são influenciados por perspetivas futuras, contemplando não apenas um cenário mais expectável (cenário base), como também cenários alternativos (cenários otimistas ou pessimistas). Para cada um dos cenários apresentados, são descritos os moldes em que os mesmos foram preparados, os respetivos pressupostos de evolução assumidos e a sua justificação, tendo por base a atividade da empresa (baseado em demonstrações financeiras históricas, eventos subsequentes e projeções financeiras quando disponíveis), o valor de colaterais (apresentando as respetivas metodologias de avaliação), considerando a possibilidade de venda ou execução dos mesmos. Os cenários de recuperação são ponderados de acordo com a sua probabilidade estimada de ocorrência.

O processo de análise individual é assim sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

A utilização de cenários ou metodologias alternativos e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Análise Coletiva

A avaliação de imparidade no modelo coletivo baseia-se na avaliação do valor presente líquido dos fluxos de caixa esperados para cada crédito, utilizando parâmetros de risco predefinidos, suportados por informação externa.

Considerando as especificidades das carteiras de crédito do Grupo Haitong Bank, o modelo coletivo é suportado em informação externa para todos os principais parâmetros de risco utilizados. Os principais parâmetros utilizados são: (i) a probabilidade de incumprimento (*Probability of Default* – PD) (ii) perda dado o incumprimento (*Loss Given Default* – LGD), (iii) a exposição no momento do *default* (*Exposure at Default)*, (iv) *Haircut* de colaterais, e (v) fator de conversão de crédito (*Credit Conversion Factor* – CCF) para exposições fora do balanço (*off-balance exposures*).

- A probabilidade de incumprimento (PD) reflete a probabilidade de incumprimento num determinado período. O Grupo leva em consideração as PD disponibilizadas pela Standard & Poor's (S&P). O processo de atribuição de *rating* – e *driver* para aplicação das PDs - é realizado internamente com base na metodologia da S&P, o que garante o alinhamento entre a gestão interna de riscos e o processo de cálculo de imparidade. As PDs divulgadas pela S&P são, pela sua natureza, PDs Through-the-Cycle (TTC). Como tal, e para cumprir os requisitos da IFRS 9, o Grupo procede à conversão das referidas PDs para informação *point-in-time* (PiT) e *forward-looking*. Esta conversão é efetuada de acordo com uma metodologia interna que assenta na correlação das PDs divulgadas pela S&P com variáveis macroeconómicas explicativas selecionadas;
- A Perda dado o incumprimento (LGD) reflete a magnitude da perda no momento do incumprimento. O Grupo aplica LGD com base nas referências (*benchmarks*) da Moody's (taxas de recuperação), dependendo do tipo de devedor (*corporate* ou soberano) e do grau de colateralização (colateralizado ou não);
- A Exposição no momento do Default (EAD) é determinada como o custo amortizado de cada instrumento financeiro tendo por base o método da taxa de juro efetiva;
- O Grupo aplica o *Haircut* de colaterais (*collateral haircut)* baseado nos critérios de elegibilidade e requisitos de capital regulatório (CRR);
- Fator de conversão de crédito (CCF) para posições extra-patrimoniais é baseado na CRR e o CCF aplica-se a todas as garantias e linhas de crédito (exposições fora do balanço).

O Grupo atualizou os *inputs* do modelo de imparidade coletiva em 2025 no que se refere à incorporação de informação prospetiva, conforme informação apresentada na Nota 39 – Gestão dos Riscos de Atividade.

3.2 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

O histórico de prejuízos nos últimos anos justifica o exercício de uma avaliação da recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo presente, porém, que, tais resultados encontram-se significativamente afetados por situações extraordinárias (p.e. custos de reestruturação) que não se espera que venham a ocorrer em exercícios futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos Ativos por Impostos Diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Grupo com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros, determinadas a partir de um plano de negócios considerado razoável.

A estimativa dos lucros tributáveis futuros envolve um nível de julgamento significativo, no que respeita à evolução futura da atividade do Grupo e à perspetiva de realização das diferenças temporárias. Para este efeito, foram assumidos diversos pressupostos, nomeadamente, a análise de diversos cenários atendendo à incerteza sobre o tratamento fiscal de um conjunto de realidades do Grupo.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o exercício desse direito. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo com impacto nas demonstrações financeiras.

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

3.3 PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxa de desconto das responsabilidades, tábuas de mortalidade, taxas de crescimento salarial e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.4 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Para efeitos de justo valor das obrigações e instrumentos de capital, é privilegiada a utilização da sua cotação, nomeadamente o preço de compra corrente (*bid-price)*. Na ausência dessa cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte, podendo requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Relativamente aos passivos financeiros, o Grupo aplica a mesma hierarquia de valorização, mas considerando o *ask-price*.

Em relação aos derivados, são considerados fatores de risco de mercado (ex. curvas de taxa de juro e taxas de câmbio) que alimentam os modelos de avaliação implementados para cada derivado. Adicionalmente, é calculado o CVA para o qual são utilizados, entre outros, LGD, PD e Rácio do Colateral.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia resultar em valorizações diferentes daquelas reportadas.

3.5 CLASSIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE GARANTIA DE PERFORMANCE

O Grupo analisou os contratos de garantia de performance emitidos para avaliar se os mesmos cumpririam a definição de contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

O Grupo concluiu que os seus contratos de garantia de performance expõem o Banco unicamente ao risco de crédito do requerente porque (i) todos os contratos exigem que os clientes que solicitam este tipo de contrato garantam totalmente as suas obrigações de indemnizar o Grupo como emitente e (ii) não existem cenários com substância comercial em que o Banco teria de pagar montantes adicionais significativos aos titulares de tais garantias.

Assim, o Grupo contabiliza estes contratos como compromissos de empréstimo nas rubricas extrapatrimoniais e de acordo com a IFRS 9. O valor bruto das garantias de performance emitidas e contabilizadas como compromissos de empréstimo nas rubricas extrapatrimoniais ascende a 79 327 milhares de euros a 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024: 81 134 milhares de euros) (ver Nota 36) e o valor contabilístico do passivo relacionado reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas é de 74 milhares de euros a 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024: 54 milhares de euros). A receita com comissões reconhecida para estas garantias de performance foi de 23 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 129 milhares de euros).

3.6 PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

O reconhecimento de uma provisão ocorre quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade.

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferido tendo por base a perspetiva do Conselho de Administração suportada com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais (jurisprudência), os quais no entanto poderão vir a não se concretizar.

3.7 PRAZO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO

O Grupo aplica julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão contratuais. O Grupo determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de renovação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescisão, se for razoavelmente certo que não seja exercida.

Esta avaliação tem impacto no prazo de locação, que poderá afetar significativamente o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

NOTA 4 - REPORTE POR SEGMENTOS

4.1 DESCRIÇÃO DOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Fusões e Aquisições

A Direção de Fusões e Aquisições presta serviços de consultoria financeira na aquisição, venda ou fusão de empresas, bem como serviços de avaliações, assessoria financeira em processos de reestruturação e elaboração de estudos de viabilidade.

Mercado de Capitais

A Direção de Mercado de Capitais abrange as atividades de organização, estruturação e colocação de produtos de dívida e *equity* direcionados para o mercado. O Banco providencia serviços a clientes corporativos, instituições financeiras, empresas públicas e entidades estatais.

A área de Debt Capital Markets (DCM) inclui a estruturação de instrumentos de dívida, sobretudo emissões domésticas e emissões *cross-border*, particularmente relacionadas com a China e mercados emergentes, bem como de produtos híbridos, obrigações associadas a critérios de sustentabilidade, *project bonds*, programas de papel comercial e gestão de passivo.

A área de Equity Capital Markets (ECM) é desenvolvida com base nas oportunidades que vão surgindo, pressupondo uma análise caso a caso, e abrange maioritariamente aumentos de capital, ofertas públicas de aquisição/venda, instrumentos de capital e admissões à negociação (ou saídas de Bolsa) de clientes corporativos.

Corporate Derivatives

A área de Corporate Derivatives do Haitong Bank cobre várias classes de ativos, nomeadamente taxas de juro, FX e *commodities*, e apoia as empresas na imunização do seu balanço contra variáveis financeiras que possam afetar adversamente os seus resultados, permitindo-lhes focar-se no seu negócio e fazer o *lock-in* da margem nos seus produtos. Neste sentido, as empresas conseguem otimizar a sua estratégia de cobertura contra a subida das taxas de juro e contra as variações cambiais entre pagamentos e recebimentos dos seus produtos, e ainda otimizar a fixação do preço de custo/venda de matérias-primas.

Fixed Income

Composta por equipas especializadas em Trading, Sindicação e Distribuição, a Direção de Fixed Income oferece serviços de *market-making* para títulos de dívida corporativa e soberana, capacidade de distribuição internacional e multiproduto, capacidade de sindicação para diferentes produtos de dívida e produção de produtos estruturados para clientes institucionais. É ainda responsável pela gestão das carteiras de Investimento e de Trading do Haitong Bank, de acordo com as políticas de investimento e limites pré-definidos pela Comissão Executiva.

No Brasil, a Direção de Fixed Income tem como missão a gestão dos diversos fatores de risco aos quais o Banco está exposto localmente, tais como: taxas de juro fixas, inflação, FX e *equities*, bem como os que são originados através da carteira proprietária e estratégica da mesa de operações do Banco (carteira de negociação e carteira bancária), seguindo as diretrizes internas e de acordo com as políticas de investimento aprovadas pela Comissão Executiva e Conselho de Administração do Haitong Brasil.

Corporate and Project Financing

A Direção de Corporate and Project Financing tem como objetivo desenvolver soluções de financiamento para os seus Clientes, nomeadamente nas áreas de *acquisition/leverage finance, project finance*, financiamentos para empresas (incluindo *asset-based* e outros), bem como prestar serviços de assessoria financeira e de estruturação e montagem de operações de financiamento.

Client Coverage

A Direção de Client Coverage é responsável por gerir o relacionamento com clientes de vários setores e por identificar oportunidades de negócios em linha com a estratégia de negócio do Banco e os recursos e experiência de cada uma das suas áreas de produtos.

Esta área também monitoriza oportunidades *cross-border* com o objetivo de garantir uma ligação comercial entre as várias regiões geográficas do Grupo.

Tesouraria

A Direção de Tesouraria tem como objetivo garantir o nível de financiamento adequado para fazer face às necessidades de *funding*, atuais e futuras, do Banco e do Grupo, bem como manter e gerir um nível de liquidez adequado para cumprir com as responsabilidades financeiras.

Adicionalmente, a Direção de Tesouraria é também responsável pela gestão da carteira própria de HQLA do Banco.

Global Asset Management

Este segmento de negócio, desenvolvido através da subsidiária Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A., inclui a gestão de fundos de *private equity*, bem como diversos mandatos e carteiras de ativos. A estratégia da empresa está centrada em proporcionar crescimento sustentável e valor a longo prazo, combinando inovação, gestão de risco e soluções orientadas para o cliente.

Centro Corporativo

O Centro Corporativo não corresponde a uma área de negócio; trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de administração e fiscalização, bem como a áreas tais como Compliance, CEO Office, Departamento Financeiro, entre outras.

Special Portfolio Management

O objetivo da área de Special Portfolio Management (SPM) consiste em gerir todas as exposições do Banco classificadas como não-produtivas, de acordo com os critérios do IFRS9.

A área de SPM gere também todas as operações de crédito nas quais o Banco está envolvido apenas como agente, no caso de as operações estarem em situação de incumprimento ou serem classificadas como não-produtivas.

Outros segmentos

Inclui todos os outros segmentos existentes no modelo de Informação de Gestão do Grupo que, de acordo com o preconizado no IFRS8, não são de individualização obrigatória.

4.2. CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO DA ATIVIDADE E RESULTADOS AOS SEGMENTOS

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS 8.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2.

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Estruturas do Haitong Bank dedicadas ao Segmento

A atividade do Haitong Bank abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados; (ii) da imputação dos custos diretos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento (iii) da imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em *7* parâmetros específicos e no modelo interno de Informação de Gestão; (iv) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes operações são alocadas aos segmentos com base no modelo interno de Informação de Gestão.

Os serviços prestados pelas diversas unidades do Centro Corporativo estão regulados em SLA´s (*Service Level Agreements*).

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a atividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da atividade de interme-diação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 do IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Resultados de serviços e comissões

De acordo com a política definida pelo Grupo, o resultado com a prestação de serviços e comissões é reconhecido no momento da entrega do serviço aos seus clientes.

Investimentos consolidados ao método do capital

Os investimentos em associadas que são consolidados pelo método da equivalência patrimonial são incluídos no segmento designado por "Outros", para as associadas do Haitong Bank. Relativamente aos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo, essas entidades são alocadas aos segmentos a que dizem respeito.

Ativos não correntes

O segmento Centro Corporativo é composto por ativos não correntes que, tal como previsto na IFRS 8, incluem Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis e imóveis recebidos em dação de pagamento que ainda não se enquadram na classificação de Ativos não correntes detidos para venda.

Ativos por impostos diferidos

A componente de impostos sobre lucros é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afeta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais. Os ativos por impostos diferidos estão afetos ao segmento Centro corporativo.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são as Sucursais de Londres, Espanha, Macau e Polónia e as subsidiárias que constam no perímetro de consolidação, sendo a alocação efetuada pelo país da Sede (ver Nota 1).

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

(milhares de euros)

	31.12.2025											
	Corporate and Project Financing	**Special Portfolio Management**	**Mergers and Acquisitions**	**Capital Markets**	**Corporate Derivatives**	**Fixed Income**	**Asset Management**	**Treasury**	**Client Coverage**	**Corporate Centre**	**Other**	**Total**
Resultado Financeiro	18 428	7	(20)	(14)	128	11 634	833	8 924	16	(165)	1 638	41 409
Serviço a Clientes	4 098	38	2 827	2 937	(83)	399	881	(19)	187	(373)	(84)	10 808
PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL	**22 526**	**45**	**2 807**	**2 923**	**45**	**12 033**	**1 714**	**8 905**	**203**	**(538)**	**1 554**	**52 217**
Resultados Op Financeiras e diversos	631	1 328	98	(20)	3 876	(6 140)	3	(1 013)	-	(1)	1 696	458
Custos Deduzindo Produto Bancário	(149)	-	(36)	(10)	(51)	(273)	(11)	(1 559)	(11)	(471)	(2 487)	(5 058)
Proveitos Operacionais Intersegmentos	(358)	(22)	54	-	(12)	317	(829)	(192)	(72)	-	1 114	-
PRODUTO BANCÁRIO TOTAL	**22 650**	**1 351**	**2 923**	**2 893**	**3 858**	**5 937**	**877**	**6 141**	**120**	**(1 010)**	**1 877**	**47 617**
Custos operacionais	**4 236**	**794**	**3 317**	**2 953**	**1 831**	**5 239**	**594**	**1 415**	**2 053**	**16 368**	**13 288**	**52 088**
Custos com pessoal	3 284	445	2 514	2 246	1 014	3 008	240	678	1 690	11 805	6 618	33 542
Gastos gerais administrativos	670	309	576	518	711	1 987	324	683	246	3 198	5 478	14 700
Depreciações e Amortizações	282	40	227	189	106	244	30	54	117	1 365	1 192	3 846
Resultado Bruto	**18 414**	**557**	**(394)**	**(60)**	**2 027**	**698**	**283**	**4 726**	**(1 933)**	**(17 378)**	**(11 411)**	**(4 471)**
Imparidade e Provisões	**(12 063)**	**1 228**	**80**	**244**	**(3 488)**	**(512)**	**(5)**	**(106)**	**-**	**2**	**(1 637)**	**(16 257)**
Imparidade de crédito	(9 138)	-	-	-	(3 488)	-	-	36	-	-	28	(12 562)
Imparidade de títulos	(1 801)	-	-	-	-	(476)	-	(142)	-	-	-	(2 419)
Provisões líquidas e outras imparidades	(1 124)	1 228	80	244	-	(36)	(5)	-	-	2	(1 665)	(1 276)
Resultado antes de impostos	**6 351**	**1 785**	**(314)**	**184**	**(1 461)**	**186**	**278**	**4 620**	**(1 933)**	**(17 376)**	**(13 048)**	**(20 728)**
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 202	11 202
Resultado líquido do exercício	**6 351**	**1 785**	**(314)**	**184**	**(1 461)**	**186**	**278**	**4 620**	**(1 933)**	**(17 376)**	**(24 250)**	**(31 930)**
Atribuível aos interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 262)	(2 262)
Atribuível aos acionistas do Banco	**6 351**	**1 785**	**(314)**	**184**	**(1 461)**	**186**	**278**	**4 620**	**(1 933)**	**(17 376)**	**(21 988)**	**(29 668)**

Nota: Não existe anulação interna entre segmentos

(milhares de euros)

	31.12.2024											
	Corporate and Project Financing	**Special Portfolio Management**	**Mergers and Acquisitions**	**Capital Markets**	**Corporate Derivatives**	**Fixed Income**	**Asset Management**	**Treasury**	**Client Coverage**	**Corporate Centre**	**Other**	**Total**
Resultado Financeiro	15 616	4	(36)	-	(1)	3 836	-	16 366	(15)	2 513	255	38 538
Serviço a Clientes	4 755	39	1 770	13 594	(79)	612	388	(2 294)	6	(486)	685	18 990
PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL	**20 371**	**43**	**1 734**	**13 594**	**(80)**	**4 448**	**388**	**14 072**	**(9)**	**2 027**	**940**	**57 528**
Resultados Op Financeiras e diversos	929	789	221	3	1 467	8 493	(376)	2 670	-	(2 284)	2 688	14 600
Custos Deduzindo Produto Bancário	(262)	-	(14)	(12)	(53)	(431)	(9)	(763)	-	(4 177)	(419)	(6 140)
Proveitos Operacionais Intersegmentos	(190)	(454)	(83)	-	(38)	1 727	101	(496)	-	1 678	(2 245)	-
PRODUTO BANCÁRIO TOTAL	**20 848**	**378**	**1 858**	**13 585**	**1 296**	**14 237**	**104**	**15 483**	**(9)**	**(2 756)**	**964**	**65 988**
Custos operacionais	**3 169**	**718**	**3 962**	**2 511**	**1 425**	**4 439**	**401**	**1 365**	**1 292**	**37 687**	**1 114**	**58 083**
Custos com pessoal	2 410	532	2 887	1 891	763	2 141	159	621	1 036	24 925	839	38 204
Gastos gerais administrativos	595	136	825	525	578	2 118	242	687	154	8 354	256	14 470
Depreciações e Amortizações	164	50	250	95	84	180	-	57	102	4 408	19	5 409
Resultado Bruto	**17 679**	**(340)**	**(2 104)**	**11 074**	**(129)**	**9 798**	**(297)**	**14 118**	**(1 301)**	**(40 443)**	**(150)**	**7 905**
Imparidade e Provisões	**680**	**98**	**14**	**(1 403)**	**-**	**908**	**-**	**520**	**-**	**6 136**	**(5 188)**	**1 765**
Imparidade de crédito	316	(123)	-	-	-	-	-	(14)	-	(147)	-	32
Imparidade de títulos	109	-	-	-	-	902	-	496	-	66	-	1 573
Provisões líquidas e outras imparidades	255	221	14	(1 403)	-	6	-	38	-	6 217	(5 188)	160
Resultado antes de impostos	**18 359**	**(242)**	**(2 090)**	**9 671**	**(129)**	**10 706**	**(297)**	**14 638**	**(1 301)**	**(34 307)**	**(5 338)**	**9 670**
Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 024	5 024
Resultado líquido do exercício	**18 359**	**(242)**	**(2 090)**	**9 671**	**(129)**	**10 706**	**(297)**	**14 638**	**(1 301)**	**(34 307)**	**(10 362)**	**4 646**
Atribuível aos interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(432)	(432)
Atribuível aos acionistas do Banco	**18 359**	**(242)**	**(2 090)**	**9 671**	**(129)**	**10 706**	**(297)**	**14 638**	**(1 301)**	**(34 307)**	**(9 930)**	**5 078**

Nota: Não existe anulação interna entre segmentos

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras dessas unidades com os respetivos ajustamentos de consolidação e eliminações.

O reporte de segmentos secundários é feito de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo:

(milhares de euros)

	31.12.2025				
	Portugal	**Resto Europa**	**América**	**Ásia**	**Total**
Resultado líquido*	(4 145)	(17 145)	(8 426)	48	(29 668)
Ativo líquido	1 378 923	745 676	1 253 407	51 493	3 429 499
Investimentos em ativos					
tangíveis	269	256	1 302	5	1 832
intangíveis	469	28	35	-	532

**Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco*

(milhares de euros)

	31.12.2024				
	Portugal	**Resto Europa**	**América**	**Ásia**	**Total**
Resultado líquido*	(3 383)	3 236	(1 408)	6 633	5 078
Ativo líquido	1 534 374	648 480	1 090 372	30 058	3 303 284
Investimentos em ativos					
tangíveis	1 033	282	213	2 474	4 002
intangíveis	464	138	267	-	869

**Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco*

NOTA 5 - MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025			31.12.2024		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito a clientes	51 009	-	51 009	55 823	-	55 823
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	25 630	-	25 630	30 398	-	30 398
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	20 923	-	20 923	19 223	-	19 223
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	112 105	112 105	-	87 082	87 082
Juros de títulos de dívida ao custo amortizado	35 273	-	35 273	32 776	-	32 776
Outros juros e proveitos similares	973	-	973	1 270	-	1 270
	133 808	**112 105**	**245 913**	**139 490**	**87 082**	**226 572**
Juros e custos similares						
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	116 955	-	116 955	94 829	-	94 829
Juros de responsabilidades representadas por títulos	24 462	-	24 462	37 885	-	37 885
Juros de recursos de clientes	62 300	-	62 300	54 492	-	54 492
Juros de locações	568	-	568	614	-	614
Outros juros e custos similares	219	-	219	214	-	214
	204 504	**-**	**204 504**	**188 034**	**-**	**188 034**
Total	**(70 696)**	**112 105**	**41 409**	**(48 544)**	**87 082**	**38 538**

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de juros e proveitos similares inclui 1 402 milhares de euros e 3 512 milhares de euros relativos a contratos marcados como *Stage* 2 e como *Stage* 3, respetivamente (31 de dezembro de 2024: 3 312 milhares de euros 580 milhares de euros, respetivamente).

A rubrica de Juros e custos similares – Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito a 31 de dezembro de 2025 não tem registado qualquer custo associado a operações TLTRO III (a 31 de dezembro 2024 correspondia a um custo de 399 milhares de euros).

Para cada tranche TLTRO III, encontrava-se a ser efetuada a periodificação da taxa de juro efetiva. Esta taxa juro considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido, de acordo com a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE.

A rúbrica juros de locações refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16.

As taxas médias de juro verificadas para os períodos findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como os respetivos saldos médios e os juros do exercício encontra-se apresentado na Nota 39.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante de Juros e proveitos similares apresenta a seguinte distribuição por área geográfica:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Juros e proveitos similares		
Brasil	159 194	116 971
Portugal	20 982	39 684
Polónia	11 531	12 915
Espanha	7 856	8 733
Luxemburgo	3 950	9 289
Itália	2 948	5 580
Países Baixos	3 066	3 077
Reino Unido	4 962	4 266
França	4 173	4 654
Austrália	-	2 782
Estados Unidos América	2 517	-
Outros	24 734	18 621
Total	**245 913**	**226 572**

NOTA 6 – RENDIMENTOS E ENCARGOS SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	7 396	6 275
Por garantias prestadas	1 011	1 471
Por operações realizadas com títulos	3 426	14 304
	11 833	**22 050**
Encargos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	123	114
Por operações realizadas com títulos	724	3 003
Por garantias recebidas	357	190
Outros custos com serviços e comissões	-	13
	1 204	**3 320**
Total	**10 629**	**18 730**

Em 31 de dezembro de 2025, o rendimento de serviços e comissões inclui um montante de 160 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 638 milhares de euros) de serviços realizados com partes relacionadas com o Grupo Haitong (Nota 37).

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante de Rendimentos de serviços e comissões apresenta a seguinte distribuição por área geográfica:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Rendimentos de serviços e comissões		
Portugal	3 691	5 263
Polónia	2 883	1 155
Brasil	970	1 194
China	855	8 479
França	704	-
Espanha	703	1 055
Luxemburgo	686	764
Reino Unido	355	1 237
Irlanda	254	255
India	136	-
Ilhas Virgem	-	2 136
Hong Kong	-	326
Outros	596	186
Total	**11 833**	**22 050**

NOTA 7 - RESULTADOS DE INSTRUMENTOS DE NEGOCIAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Ativos e passivos de negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	37 459	(32 736)
De outros emissores	582	667
Ações	336	408
	38 377	**(31 661)**
Instrumentos financeiros derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	8 905	(1 488)
Contratos sobre taxas de juro	(44 529)	30 268
Contratos sobre acções/índices	(775)	(273)
Outros	(3 336)	40
	(39 735)	**28 547**
Total	**(1 358)**	**(3 114)**

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados nas Notas 19 e 20.

NOTA 8 - RESULTADOS DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Títulos		
Crédito a clientes	1	(1)
Ações	809	432
Outros títulos de rendimento variável	1 123	57
	1 933	**488**
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Emissão de obrigações e outros passivos titulados	(271)	-
	(271)	**-**
Total	**1 662**	**488**

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados na Nota 22.

NOTA 9 - RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	4 905	1 477
Total	**4 905**	**1 477**

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados na Nota 22.

NOTA 10 - RESULTADOS DE CONTABILIDADE DE COBERTURA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Resultados de Contabilidade de cobertura			
Derivados de cobertura	21	(582)	1 706
Elementos cobertos	21	586	(1 359)
Total		**4**	**347**

O Grupo realiza coberturas contabilísticas utilizando essencialmente futuros de taxa de juro. Encontram-se registadas nesta rubrica as variações de justo valor dos derivados designados para cobertura bem como a respetiva variação do risco coberto dos instrumentos de dívida designados para cobertura.

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados nas Notas 21 e 22.

NOTA 11 - RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Reavaliação Cambial	(15 890)	9 577
Total	**(15 890)**	**9 577**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.. A exposição dos ativos e passivos, por moeda, é apresentada na Nota 39.

NOTA 12 – RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

A 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Ganhos/Perdas em Investimentos ao Custo Amortizado	3 497	4 184
Total	**3 497**	**4 184**

Em 2025, o Banco procedeu à venda de títulos/desreconhecimento, no valor global de 163 650 milhares de euros (153 200 milhares de euros em dezembro de 2024). Estas transações geraram um resultado de 3 497 milhares euros de mais valias associadas às vendas/desreconhecimento das respetivas de obrigações (4 184 milhares de euros em dezembro de 2024).

As vendas efetuadas enquadram-se no modelo de negócio de Hold to Collect, e cumprem os limites e critérios estipulados pelo Grupo para efeitos de cumprimento do regulamentado na IFRS9, nomeadamente em relação a transações (i) infrequentes ou pouco significativas ou (ii) motivadas por aumento significativo do risco de crédito dos ativos financeiros.

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados na Nota 22.

NOTA 13 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Outros serviços de clientes	179	260
Impostos diretos e indiretos	(3 835)	(4 648)
Ativos não financeiros	(20)	14
Sub-leasing	488	469
Outros resultados de exploração	4 393	(898)
Recuperações de Operações abatidas ao ativo		
Recuperações de Crédito	126	112
Recuperações de títulos	1 351	382
Outras recuperações	77	70
Total	**2 759**	**(4 239)**

Os impostos diretos e indiretos incluem:

- 1 376 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Setor Bancário (31 de dezembro de 2024: 1 781 milhares de euros), criado através da Lei Nº 55-A/2010, de 30 de junho;
- 1 390 milhares de euros relativos ao custo relacionado com o Programas de Integração Social e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (PIS/CONFINS) (31 de dezembro de 2024: 1 617 milhares de euros), criados através do art. 239 da Constituição de 1988 e as Leis Complementares 7, de 07 de setembro de 1970, e 8, de 03 de dezembro de 1970; e pela Lei Complementar 70 de 30/12/1991.

Os Outros resultados de exploração incluem:

- 3 744 milhares de euros de proveito proveitos associados a uma reestruturação significativa de um ativo;
- 1 098 milhares de euros referente ao reembolso do adicional de solidariedade do setor bancário (incluindo a estimativa de juros indemnizatórios) referente aos exercícios de 2021 a 2024. Em junho de 2025, foi declarado inconstitucional o regime do adicional de solidariedade do setor bancário, com efeitos gerais e obrigatórios.
- 490 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição para o Fundo de Resolução Nacional (31 de dezembro de 2024: 350 milhares de euros):

Em 2025, registou-se uma recuperação de 1 351 milhares de euros (2024: 382 milhares de euros) relativa a um instrumento de dívida abatido ao ativo.

NOTA 14 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025		31.12.2024
Vencimentos e salários			
Remunerações	25 694		28 498
Prémios de carreira (Nota 15)	(22)		1
Impacto Acordos Rescisão	137		635
Custos com pensões de reforma (Nota 15)	81		43
Outros encargos sociais obrigatórios	5 877		6 131
Outros custos	1 775		2 896
Total	**33 542**	**-**	**38 204**

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo Haitong Bank, em funções a 31 de dezembro de 2025 e 2024, são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025			
	Função de fiscalidade do orgão de administração	**Função de gestão do orgão de administração**	**Outros membros da direção de topo**	**Outro pessoal identificado**
Remuneração fixa total				
Número de membros do pessoal identificado	6	6	55	8
Remuneração fixa total	390	1 915	7 098	545
Do qual: pecuniária	390	1 915	7 098	545
Total	**390**	**1 915**	**7 098**	**545**

(milhares de euros)

	31.12.2024			
	Função de fiscalidade do orgão de administração	**Função de gestão do orgão de administração**	**Outros membros da direção de topo**	**Outro pessoal identificado**
Remuneração fixa total				
Número de membros do pessoal identificado	6	6	55	8
Remuneração fixa total	390	2 031	7 641	512
Do qual: pecuniária	390	2 031	7 641	512
Total	**390**	**2 031**	**7 641**	**512**

Em 2025, o Grupo Haitong Bank pagou 2 007 milhares de euros em remunerações variáveis aos membros dos órgãos de administração e aos colaboradores identificados. Este pagamento incluiu a remuneração variável de desempenho referente a 2024, bem como as parcelas diferidas de 2021, 2022 e 2023. Este montante é comparável aos 2 385 milhares de euros pagos em 2024.

Considera-se na categoria de "Pessoal Identificado" os colaboradores cujo âmbito das suas funções possa ter um impacto no perfil de risco do Banco ("Identified Staff").

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo Haitong Bank não apresenta crédito concedido a Órgãos de Administração.

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do Grupo Haitong Bank analisa-se como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Funções diretivas	177	197
Funções de chefia	3	2
Funções específicas	113	113
Funções administrativas	19	21
Funções auxiliares	4	6
Total Grupo Haitong Bank (Média)	**315**	**339**

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo apresentava nos seus quadros um total de 309 colaboradores, comparável com 331 em dezembro 2024.

NOTA 15 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela Golden - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	31.12.2025	**31.12.2024**
Pressupostos Financeiros		
Taxa de desconto	4.35%	3.56%
Taxa de crescimento de pensões	2026: 1.95% >=2027: 0,50%	2025: 1,85% >=2026: 0,50%
Taxa de crescimento salarial	2026: 2.20% >=2027: 0,75%	2025: 2,10% >=2026: 0,75%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação		
Tábua de Mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 Anos	TV 88/90 -3 Anos
Método de valorização atuarial	Projected Unit Credit e VAPP	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A taxa de desconto usada como referência a 31 de dezembro de 2025 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades (14 anos).

Os participantes nos planos de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2025	31.12.2024
Ativos	77	80
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	87	86
Reformados	60	57
Sobreviventes	8	8
TOTAL	**232**	**231**

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades em 31 dezembro		
Pensionistas e ex-colaboradores com direitos adquiridos	32 782	33 875
Ativos	7 855	8 903
	40 637	**42 778**
Saldo dos fundos em 31 dezembro	**56 792**	**53 447**
Excesso de cobertura/(Valores a entregar ao fundo)	16 155	10 669
Custo com serviço passados diferidos	-	-
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (Nota 27 e Nota 33)	**16 155**	**10 669**
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	25 266	30 597

O Grupo avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias ou do reembolso de contribuições efetuadas.

Os pensionistas incluem os ex-colaboradores, com direitos adquiridos no âmbito do Plano Social.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Responsabilidades no inicio do exercício	**42 778**	**40 050**
Custo do serviço corrente (ver Nota 14)	81	43
Custo dos juros	1 504	1 420
Contribuições dos participantes	101	95
Remensurações:	(2 785)	1 579
- Alteração de pressupostos financeiros	(3 806)	576
- (Ganhos)/perdas de experiência	1 021	1 003
Pensões pagas pelo fundo	(1 179)	(1 044)
Impacto de acordos de rescisão (ver Nota 14)	137	635
Responsabilidades no fim do exercício	**40 637**	**42 778**

As responsabilidades com Benefícios de saúde estavam integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e correspondem a 31 de dezembro de 2025 a 2,327 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 2,542 milhares de euros).

Tendo por base a situação em 31 de dezembro de 2025, a análise de sensibilidade a alterações nos pressupostos atuariais, revela os seguintes impactos:

- Um aumento de 25 pontos base na taxa de desconto faria reduzir as responsabilidades em cerca de 1,371 milhares de euros, uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 1 417 milhares de euros.
- Um aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 1,604 milhares de euros, uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 1 546 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial dos fundos	**53 447**	**52 788**
Rendimento real do fundo	4 423	1 608
Contribuições dos empregados	101	95
Pensões pagas pelo fundo	(1 179)	(1 044)
Saldo final dos fundos	**56 792**	**53 447**

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	% Carteira	
	31.12.2025	**31.12.2024**
Obrigações	71.45%	75.76%
Ações	26.13%	23.52%
Investimento alternativo	1.11%	0.00%
Liquidez	1.32%	0.73%
Total	**100%**	**100%**

Todos os ativos (exceto os de Liquidez) são cotados e avaliados com base em preços de mercado.

Foi efetuado um exercício de adequação entre ativos e responsabilidades do Fundo de Pensões, tendo em consideração as políticas de investimento, de contribuição e de financiamento pretendidas pelo Associado, que deu origem à estratégia de investimentos. O VaR da relação entre os ativos financeiros do fundo e as responsabilidades do plano de pensões é estimado periodicamente ao longo do ano para monitorizar se o nível de volatilidade expectável entre os ativos financeiros do fundo e as responsabilidades do plano de pensões se enquadram no orçamento de risco definido pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Banco.

A evolução dos desvios atuariais acumulados refletidos em outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	**31.12.2024**
Desvios atuariais acumulados em 31 dezembro 2024	**30 597**	**28 749**
- Alteração de pressupostos atuariais	(3 806)	576
- (Ganhos)/perdas de experiência	(1 525)	1 272
Desvios atuariais acumulados em 31 dezembro 2025	**25 266**	**30 597**

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	**31.12.2024**
Custo do serviço corrente	81	43
Custo / (Proveitos) de juros	(373)	(457)
Saldo final	**(292)**	**(414)**

Os custos / proveitos dos juros são reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros e proveitos/custos similares.

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**10 669**	**12 738**
Custo do exercício	292	414
Ganhos / (perdas) atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	5 331	(1 848)
Impacto Acordos Rescisão	(137)	(635)
Saldo final	**16 155**	**10 669**

A contribuição normal prevista para o ano de 2026 é de 155 milhares de euros. Este valor corresponde a um custo de 5,45% do valor previsto dos salários pensionáveis para 2026, e não considera a dedução da contribuição dos colaboradores admitidos no setor após 1 de janeiro de 1995 (contribuição global de 5% sobre a sua retribuição mínima mensal).

No entanto, como o fundo de pensões encontra-se integralmente financiado a 31 de dezembro de 2025, não se prevê a necessidade do Associado realizar contribuições durante o ano de 2026.

A evolução das responsabilidades e saldos dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2021
Passivo	(40 637)	(42 778)	(40 050)	(32 916)	(50 066)
Saldo dos fundos	56 792	53 447	52 788	49 786	56 260
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	**16 155**	**10 669**	**12 738**	**16 870**	**6 194**
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	1 021	1 003	1 809	2 304	(142)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	(2 546)	269	(1 848)	6 122	(2 518)

Prémios de carreira

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades assumidas pelo Banco e os custos reconhecidos nos períodos com o prémio de carreira são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Responsabilidades no inicio do exercício	**486**	**485**
Custo do exercício	(22)	1
Responsabilidades no fim do exercício	**464**	**486**

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são idênticos aos apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémios de carreira encontra-se registada em outros passivos (Ver Nota 33).

NOTA 16 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Comunicações e expedição	2 729	2 864
Rendas e alugueres	870	619
Deslocações e representação	502	677
Conservação e reparação	460	600
Seguros	145	145
Publicidade e publicações	29	31
Judiciais e contencioso	41	71
Serviços especializados		
Informática	3 898	3 799
Mão de obra eventual	9	14
Trabalho independente	848	864
Outros serviços especializados	3 238	2 905
Outros custos	1 931	1 881
Total	**14 700**	**14 470**

Na rubrica Rendas e alugueres são apresentados os custos referentes aos contratos de locação de curto prazo (i.e. com maturidade igual ou inferior a um ano) bem como aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha baixo valor, conforme descrito na política contabilística 2.10..

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores PwC e à sua rede, segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante o exercício de 2025 e 2024 é o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
PwC SROC	**463**	**463**
Auditoria	242	253
Outros serviços de garantia de fiabilidade	221	201
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	-	9
Empresas da rede PwC (1)	**382**	**545**
Auditoria	313	440
Outros serviços de garantia de fiabilidade	48	53
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	21	52
Valor total dos serviços contratados	**844**	**1 008**

(1) De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C(2002) 1873, de 16 de maio de 2002

Os valores apresentados não consideram o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). Os honorários relativos à auditoria às demonstrações financeiras correspondem aos acordados para os exercícios de 2025 e 2024. Os honorários apresentados para os restantes serviços respeitam a valores acordados durante os exercícios de 2025 e 2024.

NOTA 17 - RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio de ações ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de ações compradas pelo Banco e detidas na carteira como ações próprias.

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco	(29 668)	5 078
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	**174 256**	**174 256**
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	**-0.17**	**0.03**

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Banco detém instrumentos emitidos sem efeito diluidor, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

NOTA 18 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Caixa	**6**	**2**
Disponibilidades em bancos centrais		
Banco de Portugal	4 802	1 318
Outros bancos centrais	8 849	26 895
	13 651	**28 213**
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	1 047	2 426
	1 047	2 426
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	9 831	9 896
	9 831	**9 896**
	24 535	**40 537**
Perdas por imparidade	(28)	(2 378)
Total	**24 507**	**38 159**

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui um depósito de carácter obrigatório, que tem por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0%.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2025 foi incluído no período de manutenção de 23 de dezembro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 974 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 1 690 milhares de euros).

NOTA 19 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO – TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas rubricas apresentam os seguintes valores:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	819 958	726 628
De outros emissores	50 030	44 250
Ações	-	24
	869 988	**770 902**
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	32 724	817
	32 724	**817**
Líquido	**837 264**	**770 085**

A 31 de dezembro de 2025, a rubrica de ativos financeiros detidos para negociação, inclui milhares 766 998 de euros (31 de dezembro de 2024: 695 173 milhares de euros) de títulos dados em garantia pelo Grupo (ver Nota 36).

As taxas de juro médias para o período findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como os respetivos saldos médios e juros do exercício, são apresentados na Nota 39.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses	4 796	5 768
De 3 meses a um ano	7 213	11 143
De um a cinco anos	39 228	333 152
Mais de cinco anos	818 751	420 815
Duração indeterminada	-	24
Total	**869 988**	**770 902**

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.4.1, os ativos e passivos financeiros detidos para negociação - títulos são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica dos ativos detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	819 958	-	819 958	691	725 937	726 628
De outros emissores	50 030	-	50 030	39 247	5 003	44 250
Ações	-	-	-	-	24	24
Total valor de balanço	**869 988**	**-**	**869 988**	**39 938**	**730 964**	**770 902**

Os títulos não cotados de emissores públicos dizem respeito essencialmente a instrumentos de dívida pública brasileira que, não obstante serem cotados, são valorizados de acordo com o modelo interno, sendo por esse motivo apresentados como títulos não cotados.

Adicionalmente, o Banco efetua *backtesting* a todas as operações realizadas e nunca observou perdas ou divergências relevantes em relação à metodologia de valorização.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Grupo, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço, sendo apresentado o seu justo valor na Nota 36. Quando os mesmos são vendidos, o Grupo reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Estes passivos são mensurados de acordo com a hierarquia de valorização do Banco.

No âmbito da revisão periódica das práticas de mensuração ao justo valor e em consonância com as orientações preliminares transmitidas pelo Banco de Portugal, o Grupo procedeu à atualização da metodologia de mensuração ao justo valor de um conjunto de títulos de dívida soberana da carteira de

negociação, cujo impacto em resultado líquido desta alteração de metodologia foi de 3 866 milhares de euros negativos.

Os movimentos ocorridos nos Ativos financeiros detidos para negociação - Títulos nos exercícios de 2025 e 2024 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**770 902**	**848 480**
Adições/Alienações/Maturidades	(51 396)	(132 999)
Ganhos e Perdas	38 377	(31 661)
Juros	112 105	87 082
Saldo final	**869 988**	**770 902**

NOTA 20 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros derivados em balanço analisam-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Instrumentos financeiros derivados (ativos)		
Derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	6 013	7 432
Contratos sobre taxas de juro	11 351	16 389
	17 364	**23 821**
Instrumentos financeiros derivados (passivos)		
Derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	5 700	5 706
Contratos sobre taxas de juro	17 338	17 425
	23 038	**23 131**
Posição Líquida derivados	**(5 674)**	**690**

Os derivados de negociação a 31 dezembro de 2025 e 2024 apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Nocional	Justo Valor		Nocional	Justo Valor	
		Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward		204	1		2 246	29
- compras	5 558			39 652		
- vendas	5 558			39 651		
Currency Swaps		527	247		276	762
- compras	140 080			154 324		
- vendas	139 932			154 929		
Currency Futures		-	-		-	-
- compras	19 767			50 293		
- vendas	20 863			77 487		
Currency Interest Rate Swaps		5 282	5 452		1 676	1 676
- compras	119 797			141 469		
- vendas	119 797			141 469		
Currency Options		-	-		3 234	3 239
- compras	30 643			267 707		
- vendas	38 829			271 265		
	640 824	**6 013**	**5 700**	**1 338 246**	**7 432**	**5 706**
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps		11 326	17 313		16 379	17 415
- compras	402 486			434 067		
- vendas	402 486			434 067		
Interest Rate Caps & Floors		25	25		10	10
- compras	43 864			54 028		
- vendas	43 864			54 028		
Interest Rate Futures		-	-		-	-
- compras	49 079			382 948		
- vendas	631 752			175 145		
	1 573 531	**11 351**	**17 338**	**1 534 283**	**16 389**	**17 425**
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Options		-	-		-	-
- compras	5 156			5 593		
Equity / Index Futures		-	-		-	-
- vendas	4 322			3 758		
	9 478	**-**	**-**	**9 351**	**-**	**-**
Outros derivados						
Inflation Futures		-	-		-	-
- compras	21 392			-		
- vendas	10 589			-		
	31 981	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**2 255 814**	**17 364**	**23 038**	**2 881 880**	**23 821**	**23 131**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o escalonamento dos derivados de negociação por prazos de vencimento é como segue:

	31.12.2025			31.12.2024		
	Nocional		Justo Valor (líquido)	Nocional		Justo Valor (líquido)
	Venda	Compra		Venda	Compra	
Até 3 meses	251 145	203 546	298	316 541	574 500	632
De 3 meses a um ano	101 167	98 733	(38)	364 393	414 544	(182)
De um a cinco anos	460 290	222 966	(100)	420 207	396 947	266
Mais de cinco anos	605 390	312 576	(5 834)	250 658	144 090	(26)
Total	**1 417 992**	**837 821**	**(5 674)**	**1 351 799**	**1 530 081**	**690**

A 31 de dezembro 2025 e 2024, os instrumentos derivados ativos e passivos incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura de justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre o Grupo e diversas instituições financeiras (contratos ao abrigo de ISDA com CSA). Os saldos relativos a estes colaterais encontram-se registados na rubrica de "Outros ativos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação" (Nota 27) e/ou "Outros passivos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação" (Nota 33). O justo valor associado aos futuros, encontra-se refletido na rubrica de Outros Ativos (Nota 27).

Os contratos de derivados que não estão ao abrigo de contratos de CSA, são sujeitos ao apuramento de xVAs nomeadamente CVA e DVA que já estão incluídos no justo valor acima divulgado. Em 31 de dezembro de 2025 o valor de CVA ascende a 185 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 51 milhares de euros). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Banco não registou qualquer montante associado a DVA.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2025 e 2024 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**690**	**6 703**
Payoff	33 371	(34 560)
Variações de Justo valor (1)	(39 735)	28 547
Saldo final	**(5 674)**	**690**

1) A variação do justo valor inclui a componente de CVA/DVA.

NOTA 21 – DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

Risco coberto	Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	31.12.2025						
			Instrumento de cobertura			Instrumento coberto			Resultados de Contabilidade de cobertura
			Nocional	Ativo (1)	Variação de justo valor	Ativo (1)	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Variação de justo valor	
Taxa de Juro	Futuros	Instrumentos de dívida	91 819	-	(582)	96 567	(235)	586	4

(1) Valor de balanço excluindo os ajustamentos de cobertura de justo valor e Imparidade

(milhares de euros)

Risco coberto	Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	31.12.2024						
			Instrumento de cobertura			Instrumento coberto			Resultados de Contabilidade de cobertura
			Nocional	Ativo (1)	Variação de justo valor	Ativo (1)	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Variação de justo valor	
Taxa de Juro	Futuros	Instrumentos de dívida	36 092	-	1 706	35 565	(701)	(1 359)	347

(1) Valor de balanço excluindo os ajustamentos de cobertura de justo valor e Imparidade

As variações de justo valor associadas aos ativos acima descritos e os respetivos derivados de cobertura, encontram-se registados em resultados do período na rubrica de Resultados de Contabilidade de cobertura (Nota 10). No que respeita ao justo valor dos futuros, este encontra-se refletido na rubrica de Outros Ativos (Nota 27).

NOTA 22 – TÍTULOS

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	886	887
Ações	4 653	5 047
Outros títulos de rendimento variável	10 495	11 103
	16 034	**17 037**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	76 904	68 178
De outros emissores	238 023	289 266
	314 927	**357 444**
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	331 583	326 983
De outros emissores	236 485	290 583
	568 068	**617 566**
Total	**899 029**	**992 047**

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, o Grupo avalia regularmente se existe evidência de imparidade nas suas carteiras de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral e/ou ao custo amortizado, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.
Os movimentos referentes a Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados ocorridos nos exercícios de 2025 e 2024 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**17 037**	**13 464**
Ganhos e Perdas	1 933	488
Outras alterações	(2 936)	3 085
Saldo final	**16 034**	**17 037**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos referentes a Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Reserva de justo valor (2)		Cobertura de JV (Nota 10)	Imparidade (Nota 31)	Valor de balanço
		Positiva	Negativa			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	80 631	39	(3 625)	-	(141)	76 904
De outros emissores	236 751	2 144	(693)	477	(656)	238 023
Saldo a 31 dezembro 2025	**317 382**	**2 183**	**(4 318)**	**477**	**(797)**	**314 927**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	74 237	47	(5 980)	-	(127)	68 177
De outros emissores	288 693	4 063	(2 913)	(10)	(566)	289 267
Saldo a 31 dezembro 2024	**362 930**	**4 110**	**(8 893)**	**(10)**	**(693)**	**357 444**

(1) Custo amortizado incluindo juro corrido e coberturas descontinuadas
(2) Inclui todas as componentes de reserva de reavaliação, incluindo ajustamentos de cobertura e imparidade

A 31 de dezembro 2025, a rubrica de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral inclui 175 084 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 170 904 milhares de euros) de títulos dados em garantia pelo Grupo.

Os movimentos referentes a Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral ocorridos nos exercícios de 2025 e 2024 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**357 444**	**226 584**
Adições	247 051	261 006
Alienações/Maturidades	(292 389)	(122 687)
Outros cashflows	(14 684)	(26 787)
Reserva de reavaliação	2 648	2 222
Valias	4 905	1 477
Cobertura de Justo valor	606	(358)
Juros	20 923	19 223
Imparidade	(408)	741
Outras alterações	(11 169)	(3 977)
Saldo final	**314 927**	**357 444**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos referentes a Ativos financeiros pelo custo amortizado apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Cobertura de JV (Nota 10)	Imparidade (Nota 31)	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	332 260	(268)	(409)	331 583
De outros emissores	239 449	(444)	(2 520)	236 485
Saldo a 31 dezembro 2025	**571 709**	**(712)**	**(2 929)**	**568 068**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	327 672	(330)	(359)	326 983
De outros emissores	291 779	(361)	(835)	290 583
Saldo a 31 dezembro 2024	**619 451**	**(691)**	**(1 194)**	**617 566**

A 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Ativos financeiros pelo custo amortizado inclui 404 601 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 401 564 milhares de euros) de títulos dados em garantia pelo Grupo, a que corresponde um justo valor de 404 257 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 396 810 milhares de euros).

Em 2025, o Banco procedeu à venda/desreconhecimento de títulos, no valor global de 163 650 milhares de euros. Estas transações geraram um resultado de 3 497 milhares de euros de mais valias. Já em 2024, tinham sido realizadas vendas de títulos, no valor global de 153 200 milhares de euros. Estas transações de 2024 geraram um resultado de 4 184 milhares de euros de mais valias.

As vendas efetuadas enquadram-se no modelo de negócio de Hold to Collect, e cumprem os limites estipulados pelo Banco para efeitos de cumprimento do regulamentado na IFRS9, nomeadamente em relação a transações (i) infrequentes ou pouco significativas ou (ii) motivadas por aumento significativo do risco de crédito dos ativos financeiros.

Os movimentos referentes a Ativos financeiros pelo custo amortizado ocorridos nos exercícios de 2025 e 2024 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**617 566**	**818 722**
Adições	266 160	197 011
Alienações/Maturidades	(312 670)	(379 988)
Outros cashflows	(28 673)	(24 731)
Valias	3 497	4 184
Cobertura de Justo valor	(20)	(1 001)
Juros	35 273	32 776
Imparidade	(2 047)	753
Outras alterações	(11 018)	(30 160)
Saldo final	**568 068**	**617 566**

A 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o escalonamento das carteiras de títulos por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses	40 902	64 129
De 3 meses a um ano	190 913	101 078
De um a cinco anos	397 482	629 102
Mais de cinco anos	254 584	181 588
Duração indeterminada	15 148	16 150
Total	**899 029**	**992 047**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, as carteiras de investimento em títulos, no que se refere a títulos cotados e não cotados, são repartidas da seguinte forma:

	31.12.2025			31.12.2024		
Títulos	**Cotados (1)**	**Não cotados**	**Total**	**Cotados (1)**	**Não cotados**	**Total**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	404 016	4 471	408 487	233 292	161 869	395 161
De outros emissores	318 301	157 093	475 394	384 618	196 118	580 736
Ações	-	4 653	4 653	-	5 047	5 047
Outros títulos de rendimento variável	8 676	1 819	10 495	-	11 103	11 103
Total valor de balanço	**730 993**	**168 036**	**899 029**	**617 910**	**374 137**	**992 047**

(1) Inclui ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados valorizados ao justo valor (Nível 1), ver Nota 38.

Os títulos não cotados de emissores públicos dizem respeito essencialmente a instrumentos de dívida pública brasileira que, não obstante serem cotados, são valorizados de acordo com o modelo interno, sendo por esse motivo apresentados como títulos não cotados.

Adicionalmente, o Banco efetua *backtesting* a todas as operações realizadas e nunca observou perdas ou divergências relevantes em relação à metodologia de valorização.

Os títulos não cotados de emissores públicos apresentados a 31 de dezembro de 2024 dizem respeito essencialmente a instrumentos de dívida pública brasileira que, não obstante existir uma cotação de mercado, eram valorizados de acordo com o modelo interno, sendo por esse motivo apresentados como títulos não cotados. Em 2025, e no âmbito da revisão periódica das práticas de mensuração de instrumentos ao justo valor e em consonância com as orientações preliminares transmitidas pelo Banco de Portugal, o Grupo procedeu à revisão da metodologia de mensuração ao justo valor da carteira de títulos de dívida pública brasileira da carteira de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral, passando a utilizar os preços disponíveis em mercado em detrimento do seu modelo interno.

As taxas médias de juro verificadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período encontra-se apresentado na Nota 39.

Títulos abatidos ao ativo

O movimento dos exercícios de 2025 e 2024 do valor dos títulos abatidos ao ativo é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo no início do exercício	**12 359**	**12 169**
Aumentos:		
Outros	-	572
Diminuições:		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo (Nota 13)	(1 351)	(382)
Outros	(420)	-
Efeito cambial	(595)	-
Saldo no fim do exercício	**9 993**	**12 359**

NOTA 23 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Aplicações em bancos centrais		
Banco de Portugal	488 612	426 036
Outros bancos centrais	116 097	23 395
Operações com acordo de revenda	31 922	7 880
	636 631	**457 311**
Aplicações em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	10 088	27 856
Aplicações de muito curto prazo	1 507	-
	11 595	**27 856**
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	74	74
Operações com acordo de revenda	1 463	7 089
Aplicações de muito curto prazo	-	17 753
Outras aplicações	1 953	2 128
	3 490	**27 044**
	651 716	**512 211**
Perdas por imparidade	(3)	(9)
Total	**651 713**	**512 202**

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses (Equivalentes de caixa)	616 378	476 990
Até 3 meses (Outros)	33 385	14 969
De 3 meses a um ano	1 953	20 252
Total	**651 716**	**512 211**

As taxas médias de juro verificadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como os respetivos saldos médios we os juros do período encontra-se apresentado na Nota 39.

Aplicações em instituições de crédito abatidas ao ativo

O movimento dos exercícios de 2025 e 2024 do valor das aplicações em instituições de crédito abatidas ao ativo é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo no início do exercício	**15 077**	**15 077**
Saldo no fim do exercício	**15 077**	**15 077**

A totalidade do saldo da rubrica respeita a uma aplicação abatida ao ativo e para a qual não existiram movimentações em 2025 e 2024.

O Grupo reconhece uma aplicação em instituições de crédito abatida ao ativo quando não tem expectativas de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. As aplicações em instituições de crédito abatidas ao ativo são registadas em contas extrapatrimoniais (ver nota 36), e as eventuais recuperações em outros resultados operacionais (ver nota 13).

NOTA 24 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Ao justo valor através de resultados		
Crédito e juros vencidos		
Há mais de 90 dias	24	24
	24	**24**
Reavaliação ao justo valor	1	(1)
	25	**23**
Ao custo amortizado		
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	93 843	127 411
	93 843	**127 411**
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	650 055	596 338
	650 055	**596 338**
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	865	560
Há mais de 90 dias	269	-
	1 134	**560**
	745 032	**724 309**
Perdas por imparidade (Nota 26)	(18 472)	(5 551)
	726 560	**718 758**
Total	**726 585**	**718 781**

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses	1 884	36 895
De 3 meses a um ano	50 143	21 524
De um a cinco anos	509 887	523 067
Mais de cinco anos	177 274	142 823
Duração indeterminada(1)	5 869	23
Total	**745 057**	**724 332**

(1) Corresponde a capital e juros vencidos de operações maturadas.

Crédito abatido ao ativo

O movimento dos exercícios de 2025 e 2024 do valor dos créditos abatidos ao ativo é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo no início do exercício	**31 517**	**36 440**
Diminuições:		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo	(126)	(112)
Remissão de créditos abatidos ao ativo	(5 950)	(2 200)
Efeito cambial	(20)	(2 611)
Saldo no fim do exercício	**25 421**	**31 517**

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais (ver nota 36) e as eventuais recuperações em outros resultados operacionais (ver nota 13).

NOTA 25 - OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Imobiliário		
De serviço próprio	1	1
Beneficiações em imóveis arrendados	8 067	7 691
	8 068	**7 692**
Equipamento		
Equipamento informático	8 045	8 192
Instalações interiores	870	873
Mobiliário e material	2 121	2 115
Máquinas e ferramentas	781	781
Material de transporte	236	236
Equipamento de segurança	153	152
Outros	351	312
	12 557	**12 661**
	20 625	**20 353**
Direito de uso		
Edifícios	21 358	24 485
Viaturas	216	297
Equipamento informático	160	128
	21 734	**24 910**
	42 359	**45 263**
Depreciação acumulada	(33 804)	(33 601)
Total	**8 555**	**11 662**

O movimento nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

			Direito de uso				
	Imóveis	Equipamento	Imóveis	Equipamento Informático	Viaturas	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição							
Saldo a 31 dezembro 2023	**8 745**	**15 798**	**22 333**	**102**	**277**	**-**	**47 255**
Aquisições	-	834	3 094	38	36	-	4 002
Abates / Vendas	(704)	(4 138)	(244)	(12)	(16)	-	(5 114)
Transferências	-	392	-	-	-	-	392
Variação cambial e outros	(349)	(225)	(698)	-	-	-	(1 272)
Saldo a 31 dezembro 2024	**7 692**	**12 661**	**24 485**	**128**	**297**	**-**	**45 263**
Aquisições	37	354	820	-	49	572	1,832
Abates / Vendas	-	(457)	(4 596)	-	(135)	-	(5 188)
Transferências	343	-	-	-	-	(343)	-
Variação cambial e outros	(4)	(1)	649	32	5	(229)	452
Saldo a 31 dezembro 2025	**8 068**	**12 557**	**21 358**	**160**	**216**	**-**	**42 359**
Depreciações						-	
Saldo a 31 dezembro 2023	**7 757**	**14 155**	**13 237**	**74**	**149**	**-**	**35 372**
Depreciações do exercício	191	981	3 131	22	71	-	4,396
Abates / Vendas	(704)	(4 136)	(243)	(12)	(17)	-	(5 112)
Variação cambial e outros	(348)	(183)	(524)	-	-	-	(1 055)
Saldo a 31 dezembro 2024	**6 896**	**10 817**	**15 601**	**84**	**203**	**-**	**33 601**
Depreciações do exercício	192	1 010	2 283	22	65	-	3 572
Abates / Vendas	-	(450)	(3 689)	-	(133)	-	(4 272)
Variação cambial e outros	(3)	(3)	910	-	(1)	-	903
Saldo a 31 dezembro 2025	**7 085**	**11 374**	**15 105**	**106**	**134**	**-**	**33 804**
Saldo líquido a 31 dezembro 2025	**983**	**1 183**	**6 253**	**54**	**82**	**-**	**8 555**
Saldo líquido a 31 dezembro 2024	**796**	**1 844**	**8 884**	**44**	**94**	**-**	**11 662**

NOTA 26 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	17 782	18 211
Outros	-	82
	17 782	**18 293**
Imobilizado em curso	1 115	716
	18 897	**19 009**
Amortização acumulada	(17 541)	(17 857)
	(17 541)	**(17 857)**
Total	**1 356**	**1 152**

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 dezembro 2023	**23 559**	**173**	**756**	**24 488**
Aquisições				
Adquiridos a terceiros	277	-	592	869
Abates / Vendas	(5 524)	(40)	-	(5 564)
Transferências	190	(35)	(547)	(392)
Diferenças de câmbio	(291)	(16)	(85)	(392)
Saldo a 31 dezembro 2024	**18 211**	**82**	**716**	**19 009**
Aquisições				
Adquiridos a terceiros	22	-	510	532
Abates / Vendas	(559)	(82)	-	(641)
Transferências	110	-	(110)	-
Diferenças de câmbio	(2)	-	(1)	(3)
Saldo a 31 dezembro 2025	**17 782**	**-**	**1 115**	**18 897**
Amortizações				
Saldo a 31 dezembro 2023	**22 554**	**120**	**-**	**22 674**
Amortizações do exercício	1 002	11	-	1 013
Abates / Vendas	(5 509)	(40)	-	(5 549)
Transferências	35	(35)	-	-
Diferenças de câmbio	(272)	(9)	-	(281)
Saldo a 31 dezembro 2024	**17 810**	**47**	**-**	**17 857**
Amortizações do exercício	274	-	-	274
Abates / Vendas	(537)	(49)	-	(586)
Diferenças de câmbio	(4)	-	-	(4)
Saldo a 31 dezembro 2025	**17 543**	**(2)**	**-**	**17 541**
Saldo líquido a 31 dezembro 2025	**239**	**2**	**1 115**	**1 356**
Saldo líquido a 31 dezembro 2024	**401**	**35**	**716**	**1 152**

NOTA 27 - OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros Ativos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Devedores e outras aplicações		
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 20)	22 066	19 886
Sector público administrativo	58 097	53 692
Devedores por operações sobre Futuros	6 597	5 642
Outros devedores diversos	1 203	3 948
Valores de créditos e derivados a receber	7 885	11 802
	95 848	**94 970**
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(4 855)	(6 048)
	90 993	**88 922**
Outros ativos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	2 828	1 040
Outros ativos	7 897	5 419
	10 725	**6 459**
Despesas com custo diferido	**1 961**	**1 961**
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	153	610
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	1	1 206
Outras operações a regularizar	1 392	4 084
	1 546	**5 900**
Pensões de reforma	16 155	10 669
Total	**121 379**	**113 911**

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica do Setor público administrativo inclui (i) um depósito judicial no Brasil de 24 738 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 23 393 milhares de euros) relativos a um processo PIS/COFINS, até 2014; (ii) e 14 900 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 12 479 milhares de euros) relativos a processos fiscais no Brasil em curso desde 2015 (Nota 36).

Esta rubrica inclui também (i) o valor de depósito-caução efetuado à Direção-Geral do Tesouro e Finanças ao abrigo do crédito tributário (confirmado pela Autoridade Tributária e Aduaneira) inerente ao READ no valor de 192 milhares de euros (no âmbito do crédito tributário de 2020) e (ii) pagamentos efetuados à Autoridade Tributária referentes a processos fiscais que se encontram em litigância no valor de 6 641 milhares de euros.

Relativamente ao depósito-caução ao abrigo do REAID o nº 8 do art.º 6º da Portaria 2016 (na redação resultante da Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro) estabelece que:

"No prazo máximo de três meses a contar da confirmação da conversão de ativos por impostos diferidos em crédito tributário prevista na Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, o sujeito passivo constitui um depósito a favor do Estado, em entidade a indicar pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, no montante correspondente ao preço de exercício do direito potestativo de aquisição da totalidade dos direitos de conversão, o qual é reduzido, na respetiva proporção, sempre que haja entrega ao Estado do preço relativo aos direitos potestativos de aquisição exercidos ou exercício pelo Estado dos direitos de conversão."

A rubrica - Outros devedores diversos inclui maioritariamente comissões a receber de clientes pela prestação de serviços pelo Banco.

A rubrica Outros Ativos inclui ativos imoveis recebidos para cancelar, total ou parcialmente, as obrigações de pagamento de devedores, a 31 de dezembro de 2025, o valor destes imoveis ascendia a 2 480 milhares de euros (Nota 39).

A rubrica de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, evidencia o saldo das ordens de venda e compra de títulos que aguardam a respetiva liquidação financeira.

NOTA 28 – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de instituições de crédito a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Recursos de instituições de crédito		
No estrangeiro		
Operações com acordo de recompra	956 880	702 471
Outros recursos	239 010	244 199
	1 195 890	**946 670**
Total	**1 195 890**	**946 670**

A rubrica Operações com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado monetário sendo um instrumento para gestão de tesouraria do Grupo. Os Outros recursos correspondem a aplicações de médio e longo prazo realizadas por outras instituições de crédito junto do Grupo.

O escalonamento dos Recursos de instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses	830 349	616 012
De 3 meses a um ano	16 994	6 880
De um a cinco anos	333 434	306 278
Mais de cinco anos	15 113	17 500
Total	**1 195 890**	**946 670**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a reconciliação com os movimentos na demonstração de fluxos de caixa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**946 670**	**916 921**
Fluxos de caixa	247 579	33 995
Outras alterações	1 641	(4 246)
Saldo final	**1 195 890**	**946 670**

As taxas médias de juro verificadas para os exercícios findos em 31 dezembro de 2025 e 2024, bem como os respetivos saldos médios e os juros do exercício encontra-se apresentado na Nota 39.

NOTA 29 - RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	12 000	35 513
	12 000	**35 513**
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	1 157 424	1 040 681
	1 157 424	**1 040 681**
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	79 961	214 670
Outros Depósitos	2 056	2 184
	82 017	**216 854**
Total	**1 251 441**	**1 293 048**

A rubrica Operações de venda com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado com contrapartes não financeiras.

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos à ordem	**12 000**	**35 513**
Depósitos a prazo		
Até 3 meses	319 191	343 782
De 3 meses a um ano	384 770	386 048
De um a cinco anos	453 463	310 851
	1 157 424	**1 040 681**
Outros recursos		
Até 3 meses	18 277	162 592
De 3 meses a um ano	11 330	11 309
De um a cinco anos	52 409	42 954
	82 017	**216 854**
Total	**1 251 441**	**1 293 048**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a reconciliação com os movimentos na demonstração de fluxos de caixa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**1 293 048**	**1 174 221**
Fluxos de caixa	(52 840)	110 458
Outros	11 233	8 369
Saldo final	**1 251 441**	**1 293 048**

As taxas médias de juro verificadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período encontra-se apresentado na Nota 39.

NOTA 30 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades Representadas por Títulos decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		
Outras Obrigações	243 459	318 413
Total	**243 459**	**318 413**

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 38.

Durante o ano de 2025, o Grupo Haitong Bank procedeu à emissão de 73 146 milhares de euros (2024: 21 770 milhares de euros) de títulos, tendo sido reembolsados 124 422 milhares de euros (2024: 317 662 milhares de euros).

As características essenciais destes recursos emitidos em 2025 decompõem-se como segue:

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	Moeda	31.12.2025			
			Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG DESAGIADA - CDI BRINTLC0AK40	BRL	2025	852	2029	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI7U1	BRL	2022	1 817	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI880	BRL	2022	884	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8L8	BRL	2022	364	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8O2	BRL	2023	1 173	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8W5	BRL	2023	10 866	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA PRE LF HAITONG PRE BRINTLLFI8X3	BRL	2023	2 114	2026	PRÉ 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI8Z8	BRL	2024	1 227	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI906	BRL	2024	1 984	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI914	BRL	2024	746	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI922	BRL	2024	1 169	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI930	BRL	2024	108	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI948	BRL	2024	491	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI955	BRL	2024	69	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI963	BRL	2024	39	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI971	BRL	2024	59	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI989	BRL	2024	3 309	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI997	BRL	2024	827	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9A9	BRL	2024	1 379	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9B7	BRL	2024	6 384	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9C5	BRL	2024	7 296	2026	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9D3	BRL	2025	2 929	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9E1	BRL	2025	888	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9F8	BRL	2025	8 876	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9G6	BRL	2025	621	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9H4	BRL	2025	1 773	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9I2	BRL	2025	6 916	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9J0	BRL	2025	1 951	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9K8	BRL	2025	2 660	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG DESAGIADA - CDI BRINTLLFI9L6	BRL	2025	1 709	2029	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9M4	BRL	2025	322	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9N2	BRL	2025	16 934	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9O0	BRL	2025	457	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9P7	BRL	2025	3 726	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9Q5	BRL	2025	1 295	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9R3	BRL	2025	974	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9S1	BRL	2025	1 693	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9T9	BRL	2025	8 467	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9U7	BRL	2025	1 687	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9V5	BRL	2025	2 309	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9W3	BRL	2025	2 040	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9X1	BRL	2025	590	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9Y9	BRL	2025	641	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFI9Z6	BRL	2025	185	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFIA07	BRL	2025	59	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFIA15	BRL	2025	34	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFIA23	BRL	2025	480	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFIA31	BRL	2025	93	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFIA49	BRL	2025	312	2027	CDI 100%
Haitong Brasil	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLFIA56	BRL	2025	1 673	2027	CDI 100%
Haitong Portugal	HAITIB 4 05/29/27 Corp	USD	2022	128 008	2027	4%
Total				**243 459**		

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses	10 130	72 008
De 3 meses a um ano	32 175	64 994
De um a cinco anos	201 154	181 411
Total	**243 459**	**318 413**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a reconciliação com os movimentos na demonstração de fluxos de caixa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**318 413**	**635 642**
Fluxos de caixa	(51 276)	(295 892)
Ajustamento de Justo valor	271	-
Outras alterações	(23 949)	(21 337)
Saldo final	**243 459**	**318 413**

NOTA 31 – PROVISÕES E IMPARIDADE

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisões para outros riscos e encargos	Provisões para garantias outros compromissos	Total
Saldo a 31 dezembro 2024	**7 878**	**1 989**	**9 867**
Dotações líquidas	(1 271)	(915)	(2 186)
Utilizações	(2 902)	-	(2 902)
Diferenças de câmbio e outras	(678)	(185)	(863)
Saldo a 31 dezembro 2024	**3 027**	**889**	**3 916**
Dotações líquidas	980	2 052	3 032
Utilizações	(1 342)	-	(1 342)
Diferenças de câmbio e outras	68	(49)	19
Saldo a 31 dezembro 2025	**2 733**	**2 892**	**5 625**

As provisões para garantias e as provisões para outros compromissos correspondem a 2 799 milhares de euros e 93 milhares de euros respetivamente (31 de dezembro de 2024: 728 milhares de euros e 161 milhares de euros).

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a atividade do Grupo. As principais contingências em curso são apresentadas na Nota 36.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	Dotações líquidas	Utilizações	Stage 3	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2025
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 18)	2 378	(1 228)	(853)	-	(269)	28
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 22)	693	372	(296)	36	(8)	797
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Aplicações em instituições de crédito (Nota 23)	9	(6)	-	-	-	3
Crédito a clientes (Nota 24)	5 551	12 561	-	391	(31)	18 472
Títulos (Nota 22)	1 194	2 047	(256)	-	(56)	2 929
Outros ativos (Nota 27)	6 048	(521)	(622)	-	(50)	4 855
Total	**15 873**	**13 225**	**(2 027)**	**427**	**(414)**	**27 084**

Durante 2025, o Grupo abateu a outros ativos o montante de 622 milhares de euros das contas a receber (faturas emitidas a clientes com 100% de imparidade) que se encontravam vencidas.

(milhares de euros)

	31.12.2023	Dotações líquidas	Utilizações	Stage 3	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2024
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 18)	1 865	390	-	-	123	2 378
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 22)	2 983	(791)	(1 266)	50	(283)	693
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito (Nota 23)	16	(7)	-	-	-	9
Crédito a clientes (Nota 24)	7 642	(32)	(1 872)	5	(192)	5 551
Títulos (Nota 22)	3 071	(781)	(872)	28	(252)	1 194
Outros ativos (Nota 27)	12 479	1 642	(7 993)	-	(80)	6 048
Total	**28 056**	**421**	**(12 003)**	**83**	**(684)**	**15 873**

Durante 2024, o Grupo abateu a outros ativos o montante de 7 933 milhares de euros das contas a receber (faturas emitidas a clientes com 100% de imparidade) que se encontravam vencidas. Deste montante, 1 068 milhares de euros foram registados em contas extrapatrimoniais (Nota 36).

NOTA 32 – IMPOSTOS

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal, estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente no exercício de 2025 e 2024 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC de 20% e 21%, respetivamente acrescida de uma taxa de 1,5% referente à Derrama Municipal de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e a Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 milhares euros e inferior a 7 500 milhares euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7 500 milhares euros e inferior a 35 000 milhares euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor (quando aplicável).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço. Assim, para o ano de 2025, o imposto diferido foi apurado à taxa de 23.68%.

Foi publicada a Lei n.º 64/2025 de 7 novembro, que decretou o decréscimo da taxa nominal de IRC para 19% no período de tributação de 2026, para 18% no período de tributação de 2027 e 17% a partir do período que se inicie em 2028. Deste modo, a taxa de imposto diferido foi alterada em conformidade com a Lei publicada.

Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos

Em 2014, o Haitong Bank aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (REAID) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, estabelecido na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. No âmbito do regime em apreço é prevista a conversão dos ativos referidos em créditos tributários nas seguintes situações:

a) Apuramento de resultado líquido negativo;
b) Liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

De notar que, nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID deixou de ser aplicado aos impostos diferidos ativos referentes aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016.

O crédito tributário reconhecido nas contas com referência a dezembro de 2025, o qual contempla igualmente os reembolsos já ocorridos por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira e a respetiva reserva especial, podem ser analisados no quadro que se segue:

(milhares de euros)

Ano	Crédito Tributário	Reserva Especial
2015	5 281	5 809
2016	20 529	22 582
2017	9 060	9 966
2018	233	255
2020	433	476
2021	(15 078)	-
2022	(5 414)	(16 585)
2023	(174)	(5 956)
Total	**14 870**	**16 547**

O crédito tributário e a respetiva reserva especial foram objeto de registo no decurso do exercício seguinte ao do crédito tributário, numa rubrica de ativo por imposto corrente e de outras reservas, respetivamente.

Em 2021, o Banco recebeu crédito tributário por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, com referência aos exercícios de 2015 e 2016, no montante de 15 078 milhares de euros.

Por sua vez, no decurso do exercício de 2022, o Banco recebeu crédito tributário por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, com referência aos exercícios de 2017 e 2018 no montante de 5 414 milhares de euros.

Em 2023, o Banco recebeu crédito tributário por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, com referência ao exercício de 2020 no montante de 174 milhares de euros.

No âmbito do regime acima referido, tais direitos de conversão correspondem a valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao Haitong Bank a emissão e entrega gratuita de ações ordinárias, na sequência do aumento de capital social através da incorporação do montante da reserva. Porém, é conferido ao acionista do Haitong Bank o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão ao Estado, nos termos definidos na Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro.

Em 2022, o acionista exerceu o seu direito potestativo ao abrigo do REAID com referência ao exercício de 2015 e 2016 tendo a reserva diminuído, nesse exercício, em 16 585 milhares de euros.

No exercício de 2023, o acionista do Banco também exerceu o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão atribuídos ao Estado ao abrigo do regime especial dos impostos diferidos relativos ao exercício de 2017 e 2018, tendo a reserva diminuído, nesse exercício, em 5 956 milhares de euros.

Por sua vez, para o exercício de 2020, caso o acionista não exerça o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão emitidos e atribuídos ao Estado Português no prazo estabelecido para esse efeito, no exercício em que o Estado exerça esses direitos, irá exigir ao Banco o respetivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias representativas do capital social do Banco, podendo ser necessário ajustar o valor da reserva inicialmente constituída.

De acordo com a legislação em vigor, o acionista do Haitong Bank poderá exercer o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão até três anos contados a partir da confirmação da conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário pela Autoridade Tributária e Aduaneira, o que, no caso do exercício de 2020, será até maio de 2026.

O montante dos ativos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão devem ser certificados por revisor oficial de contas.

Tendo o Haitong Bank apurado, nas suas contas individuais, um resultado líquido negativo com referência a 31 de dezembro de 2025, deverá em 2026, e após aprovação das contas, converter em crédito tributário parte dos impostos diferidos abrangidos pelo regime em causa, na proporção entre o resultado líquido e os capitais próprios, bem como, proceder à constituição de uma reserva especial e de emissão de direitos de conversão em ações representativas dos capital social atribuíveis ao Estado Português.

Em julho de 2019 e em janeiro de 2020, o Banco foi notificado dos Relatórios de Inspeção Final relativos a 2015 e 2016, respetivamente, ambos emitidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Nesses relatórios, alguns procedimentos adotados pelo Banco, nomeadamente no que se refere à aplicação do REAID e à aceitação fiscal de determinados custos, são colocados em causa pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Neste sentido, não concordando o Banco com essas correções, em novembro de 2019 foi submetida uma Reclamação Graciosa relativa ao Relatório de Inspeção fiscal de 2015 e, em abril de 2020, uma Reclamação Graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2016. Atualmente para o exercício de 2015 e 2016 as correções em causa encontram-se a ser contestadas em sede de Impugnação Judicial.

Em janeiro de 2021 o Banco recebeu o Relatório de Inspeção fiscal de 2017 e 2018 emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Nestes relatórios, à semelhança do que aconteceu nos Relatórios de Inspeção fiscal de 2015 e 2016, alguns procedimentos adotados pelo Banco no que diz respeito à aplicação do REAID são colocados em causa pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Não concordando o Banco com essas correções, em 2021, submeteu reclamação graciosa para contestar os Relatórios de Inspeção de 2017 e de 2018. Atualmente as correções em causa encontram-se a ser contestadas em sede de Recurso Hierárquico.

Em maio de 2023, o Banco recebeu o relatório de inspeção fiscal de 2020 emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Neste relatório, à semelhança no que aconteceu nos relatórios de inspeção fiscal de 2015 a 2018, alguns procedimentos adotados pelo Banco no que diz respeito à aplicação do REAID são colocados em causa pela AT.

Não concordando o Banco com essas correções, em 2023, submeteu Reclamação Graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2020. No exercício de 2024, o Banco submeteu Recurso Hierárquico para contestar a decisão e, durante 2025, as correções em causa encontram-se a ser contestadas em sede de Impugnação Judicial.

Por último, refere-se ainda que, no âmbito da inspeção fiscal aos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2020 a Autoridade Tributária e Aduaneira efetuou correções ao crédito tributário destes exercícios, reduzindo-o no valor total de 14 870 milhares de euros (do montante total de 35 536 milhares de euros).

A Administração do Banco considera que a análise fiscal adotada respeita a legislação em vigor e, assim sendo, estima que não é provável que a posição da Autoridade Tributária prevaleça. Ainda assim, esta correção caso se verificasse materializar-se-ia no reconhecimento de imposto diferido ativo. Adicionalmente, o Conselho de Administração acredita que quaisquer outras correções que possam eventualmente materializar-se, relacionadas com os exercícios inspecionados, não terão impacto material quer no capital do Banco quer no resultado do Banco no exercício de 2025, na medida em que afetam essencialmente prejuízos fiscais que ainda não foram utilizados e para os quais não foram registados ativos por impostos diferidos.

A atividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria coletável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis.

Os resultados das sucursais encontram-se sujeitos a tributação local às taxas nominais de seguida indicadas:

Sucursal	Taxa nominal de imposto
Londres	19%
Madrid	30%
Varsóvia	19%
Macau	12%

As subsidiárias localizadas no Brasil encontram-se sujeitas a tributação sobre os respetivos lucros nos termos estabelecidos nas normas fiscais em vigor no respetivo país. Nas empresas localizadas no Brasil os lucros são sujeitos a taxas nominais situadas entre os 34% e 45%.

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço nos exercícios de 2025 e 2024 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Imposto sobre o rendimento	5 819	6 577	(7 606)	(11 549)
Crédito de imposto (Regime Especial Aplicável aos Impostos Diferidos)	14 870	14 870	-	-
Imposto corrente ativo/(passivo)	**20 689**	**21 447**	**(7 606)**	**(11 549)**

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço a 2025 e 2024 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Instrumentos financeiros derivados	7 505	57	-	-	7 505	57
Títulos	919	1 971	-	-	919	1 971
Crédito a clientes	9 655	11 112	-	-	9 655	11 112
Provisões	4 879	4 111	-	-	4 879	4 111
Pensões e benefícios de longo prazo aos colaboradores	4 030	5 084	-	-	4 030	5 084
Outros	2 425	7 435	(5 573)	(5 573)	(3 148)	1 862
Prejuízos fiscais reportáveis	58 921	69 430	-	-	58 921	69 430
Imposto diferido ativo/(passivo)	**88 334**	**99 200**	**(5 573)**	**(5 573)**	**82 761**	**93 627**
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	**88 334**	**99 200**	**(5 573)**	**(5 573)**	**82 761**	**93 627**

O imposto referido em "Outros" corresponde, em Portugal, ao crédito de imposto das sucursais (1 874 milhares de euros) e redução do imposto diferido ativo referente ao justo valor através de resultados (-528 milhares de euros). O remanescente corresponde ao Brasil e diz respeito essencialmente a imposto diferido referente a contingências legais (1 079 milhares de euros).

O Grupo apenas reconhece imposto diferido ativo em relação a prejuízos fiscais reportáveis quando considera ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados no futuro. Do total de ativo por imposto diferido referente aos prejuízos fiscais, 20 036 milhares de euros (2024: 30 057 milhares de euros) dizem respeito ao Haitong Bank em Portugal e o valor remanescente corresponde ao Brasil.

A variação ocorrida nos prejuízos fiscais diz respeito à publicação Lei n.º 64/2025 de 7 novembro que decretou o decréscimo da taxa nominal de IRC para 19% no período de tributação de 2026, para 18% no período de tributação de 2027 e 17% a partir do período que se inicie em 2028. Esta alteração teve um impacto negativo no cálculo dos impostos diferidos do Haitong Bank em Portugal.

O período de utilização dos prejuízos fiscais tem em conta as medidas excecionais de resposta à pandemia da COVID-19 nos termos da Lei n.º 27-A/2020 (Orçamento do Estado Suplementar para 2020), assim como o previsto na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023, nos termos do qual é eliminada a limitação temporal para a dedução dos prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação. As alterações ao período de reporte aplicam-se aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 cujo período de dedução ainda se encontre em curso a essa data. Contudo, importa notar que o novo prazo, não é aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificada uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (nomeadamente, em caso de apuramento de resultado líquido negativo).

Deste modo, para o Haitong Bank em Portugal, o prejuízo fiscal de 2014 e 2019 não tem caducidade e o prejuízo fiscal 2015 e 2016 tem como ano de caducidade 2029 e 2030, respetivamente.

O montante de imposto diferido não reconhecido relativos a prejuízos fiscais, por ano de origem é apresentado na tabela seguinte:

(milhares de euros)

Prejuízo fiscal	31.12.2025	31.12.2024	Data de expiração
2016	32 230	-	2030
2017	-	106 450	2024
2018	7 738	7 738	2025
2019	2 484	645	Sem caducidade
2025	13 486	-	Sem caducidade
Total	**55 938**	**8 383**	

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**93 627**	**100 043**
Reconhecido em resultados	(8 482)	2 178
Reconhecido em reservas de justo valor	(885)	(311)
Reconhecido em outras reservas	(1 023)	(133)
Variação cambial e outros	(476)	(8 150)
Saldo final (Ativo/(Passivo))	**82 761**	**93 627**

Os impostos reconhecidos em resultados e reservas durante os 2025 e 2024 tiveram o seguinte desdobramento:

(milhares de euros)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Instrumentos financeiros derivados	(7 602)	-	(6 357)	-
Títulos	-	884	-	311
Crédito a clientes	1 396	-	5 165	-
Provisões	(920)	-	(6 210)	-
Pensões e benefícios de longo prazo aos colaboradores	30	1 024	293	133
Depreciações (IFRS 16)	-	-	1 780	-
Outros	5 128	-	148	-
Prejuízos fiscais reportáveis	10 450	-	3 003	-
	8 482	**1 908**	**(2 178)**	**444**
Impostos Correntes	2 719	-	7 202	-
Total do imposto reconhecido	**11 201**	**1 908**	**5 024**	**444**

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025		31.12.2024	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos e Interesses que não controlam		**(20 728)**		**9 669**
Taxa de imposto do Haitong Bank	20.0		25.2	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do Haitong Bank		(4 146)		2 441
Diferença na taxa de imposto das subsidiárias	25.5	(5 288)	(17.7)	(1 710)
Dividendos excluídos de tributação	2.9	(603)	(18.5)	(1 789)
Benefícios fiscais	-	-	(0.6)	(60)
Imparidade de filiais e associadas	(7.8)	1 610	16.5	1 596
Contribuição sobre o sector bancário	(1.3)	275	4.6	450
Prejuízo fiscal não reconhecido	(13.0)	2 697	-	-
Imposto sobre lucros das sucursais	(6.6)	1 376	24.6	2 378
Diferenças resultantes de consolidação	4.2	(867)	(14.3)	(1 385)
Outros movimentos de acordo com a estimativa de impostos	(77.3)	16 016	30.7	2 971
Tributação autónoma	(0.6)	131	1.4	132
Total	**(54.0)**	**11 201**	**51.9**	**5 024**

NOTA 33 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica de outros passivos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhada como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	18 846	16 624
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 20)	7 109	6 750
Credores diversos		
Passivo de locação	6 841	9 961
Credores por operações sobre valores mobiliários	1 650	907
Credores por fornecimento de bens	797	1 136
Outros credores	2 283	4 143
	37 526	**39 521**
Custos a pagar		
Prémios de final de carreira (Nota 15)	464	486
Outros custos a pagar	4 471	5 447
	4 935	**5 933**
Receitas com proveito diferido	**392**	**368**
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	996	-
Operações cambiais a liquidar	148	605
Outras operações a regularizar	7 901	15 503
	9 045	**16 108**
Total	**51 898**	**61 930**

A rubrica do Setor público administrativo inclui 15 752 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 12 445 milhares de euros) a pagar de contribuições PIS e Cofins, incorridas após 31 de dezembro de 2014 (Nota 36).

A rubrica de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, nos exercícios de 2025 e 2024, evidencia o saldo das ordens de venda e compra de títulos que aguardam a respetiva liquidação financeira.

Na subrubrica Custos a pagar – Outros custos a pagar corresponde a responsabilidades para com colaboradores referentes a remunerações.

A rubrica Passivos de locação representa os compromissos atuais das rendas futuras decorrentes da adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante os exercícios de 2025 e 2024:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**9 961**	**9 911**
Aumentos/Reduções	409	3 261
Atualizações	28	192
Pagamentos	(3 264)	(3 063)
Outras variações	(293)	(340)
Saldo final	**6 841**	**9 961**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os cash-flows contratuais não descontados, são os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses	-	6
De 3 meses a um ano	10	62
1 a 2 anos	3 587	26
2 a 5 anos	3 658	10 644
Total	**7 255**	**10 738**

NOTA 34 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Ações ordinárias

Até 3 de agosto de 2014, o Banco fez parte do Grupo Banco Espírito Santo, S.A..

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., acionista único do Banco, e a constituição do Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os ativos do Banco Espírito Santo, S.A. selecionados pelo Banco de Portugal. Neste contexto, o Banco e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

Em 7 de setembro de 2015, o capital do Banco foi integralmente adquirido pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 17 de dezembro de 2015, o Banco realizou um aumento de capital de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 22 de maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 40 000 milhares de euros, através da emissão de 8 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 25 de maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 20 000 milhares de euros, através da emissão de 4 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 13 de junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 26 de junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, por conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, no montante de 80 000 milhares de euros e pela conversão dos Instrumentos designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments”, no montante de 80 000 milhares de euros, aumento esse que foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de agosto de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 38 500 milhares de euros, através da emissão de 7 700 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 2022, foram deliberadas duas resoluções para aumento do capital social do Haitong Bank em 2 630 milhares de euros a 1 de julho, para 847 399 milhares de euros e em 15 879 milhares de euros a 6 de dezembro, para 863 278 milhares de euros.

Em 19 de dezembro de 2023, o Banco realizou um aumento de capital de 7 999 milhares de euros, através da emissão de 1 600 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi totalmente subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Estes aumentos de capital realizados em 2023 e 2022, na modalidade de incorporação de reserva especial, decorreram da conversão dos direitos atribuídos ao Estado Português e adquiridos pela Haitong International Holdings Limited, única acionista votante do Banco. No caso do aumento de capital de 2023 relativos aos anos fiscais de 2016 e 2017 e no caso do aumento de capital de 2022 relativos ao ano fiscal de 2015, emitidos ao abrigo do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REAID).

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social do Haitong Bank ascende 871 278 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 871 278 milhares de euros) e encontra-se representado por 174 255 532 ações (dezembro 2024: 174 255 532 ações) de valor nominal de 5 euros cada, sendo totalmente detidas pelo Haitong International Holdings Limited.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos acionistas no aumento de capital ocorrido em anos anteriores.

Outros instrumentos de capital

O Grupo emitiu durante o mês de outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos pode ser efetuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de setembro de 2015, dependendo apenas da opção do Haitong Bank, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

Durante o exercício de 2011, foi efetuada a extinção de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital por via de uma operação de aquisição de títulos próprios.

O Banco procedeu no dia 20 de abril de 2022, ao reembolso antecipado integral destas obrigações, ao preço de reembolso, correspondente ao valor nominal de 3 731 milhares de euros.

Em março de 2018, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 ("Additional Tier 1"), no montante global de 130 000 milhares de dólares americanos, a que corresponderam 105 042 milhares de euros, designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments". Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo de 7,5%, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6..

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do Haitong Bank e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

Desde a sua emissão em 2018, o Banco não efetuou qualquer pagamento de juros associado a estes instrumentos.

NOTA 35 - RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas

A reserva legal apenas pode ser utilizada para as finalidades previstas no artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais. Uma dessas finalidades é a cobertura "da parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas" (artigo 296.º, alínea b) do CSC).

Uma vez que o Banco apresenta prejuízos acumulados relativos a exercícios anteriores, não foi reforçada a Reserva Legal no ano de 2025, sendo o lucro relativo a esse exercício levado na totalidade a Outras Reservas e Resultados Transitados, para cobertura desses prejuízos.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no período e/ou em períodos anteriores, bem como de eventuais ajustamentos por via da contabilidade de cobertura. O valor destas reservas é apresentado líquido de impostos diferidos.

Na rubrica de outras reservas está incluído a reserva especial ao abrigo do REAID no montante correspondente a 16 547 milhares de euros a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas, atribuível a acionistas do Banco, foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados				
	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Desvios atuariais (líquidos de imposto)	Diferenças cambiais	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo a 31 dezembro 2023	**(6 991)**	**2 115**	**(4 876)**	**39 878**	**(21 010)**	**(164 521)**	**(222 201)**	**(367 854)**
Desvios atuariais	-	-	-	-	(1 981)	-	-	(1 981)
Alterações de justo valor	3 312	(311)	3 001	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	(15 058)	-	(15 058)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	17 262	17 262
Saldo a 31 dezembro 2024	**(3 679)**	**1 804**	**(1 875)**	**39 878**	**(22 991)**	**(179 579)**	**(204 939)**	**(367 631)**
Desvios atuariais	-	-	-	-	4 301	-	-	4 301
Alterações de justo valor	2 210	(885)	1 325	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	56	-	56
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	5 078	5 078
Saldo a 31 dezembro 2025	**(1 469)**	**919**	**(550)**	**39 878**	**(18 690)**	**(179 523)**	**(199 861)**	**(358 196)**

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos atribuível a acionistas do Banco pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**(1 875)**	**(4 876)**
Variação de justo valor	1 361	4 113
Cobertura de Justo valor	477	(10)
Imparidade reconhecida no exercício	372	(791)
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(885)	(311)
Saldo final	**(550)**	**(1 875)**

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	3 140	(2 892)	5 853	-1077
Haitong Securities do Brasil S.A.	3 414	166	3 553	203
Haitong Negócios S.A.	6 735	465	6 383	340
Haitong do Brasil DTVM S.A.	1 507	72	1 438	74
FI Multimercado Treasury	747	(73)	322	28
Total	**15 543**	**(2 262)**	**17 549**	**(432)**

O movimento de Interesses que não controlam nos exercícios findos a 31 dezembro de 2025 e 2024, pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**17 549**	**22 781**
Dividendos a distribuir	-	(632)
Variação da reserva de justo valor	241	(404)
Variação cambial e outros	15	(3 764)
Resultado líquido do exercício	(2 262)	(432)
Saldo final	**15 543**	**17 549**

NOTA 36 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	97 937	111 490
Ativos financeiros dados em garantia	1 346 339	1 262 887
Total	**1 444 276**	**1 374 377**
Compromissos		
Compromissos irrevogáveis	63 694	62 120
Compromissos revogáveis	26 623	36 131
Total	**90 317**	**98 251**

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transações no montante de 10 000 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 10 000 milhares de euros), (ii) no âmbito do Sistema de Compensação Interbancária no montante de 4 000 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 2 000 milhares de euros) e (iii) 137 747 milhares de euros de colateral livre não utilizado (31 de dezembro 2024: 216 242 milhares de euros). Os valores anteriormente descritos dizem respeito ao valor após haircut aplicado pelo Banco de Portugal, sendo que o justo valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 159 560 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 260 574 milhares de euros); e
- Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 251 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 250 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia no âmbito de operações com acordo de recompra 1 121 881 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 969 510 milhares de euros);

- Títulos dados em garantia ao abrigo de contratos de compensação de derivados 64 647 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 32 553 milhares de euros).

O valor nominal das posições dos derivados contratados encontra-se apresentado nas notas 20 e 21. Os ativos abatidos ao ativo são apresentados também nas respetivas notas, em particular Notas 22, Nota 23 e Nota 24.

Os títulos recebidos em operações com acordo de revenda (Nota 23) tem um justo valor de 33 385 milhares de euros (31 de Dezembro de 2024: de 14 301 milhares de euros).

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Responsabilidades por prestação de serviços		
Agenciamento de papel comercial	71 750	43 700
Outras responsabilidades por prestação de serviços	304 064	222 783
Total	**375 814**	**266 483**

Em Outras responsabilidades por prestações de serviços estão considerados os valores relativos aos ativos de clientes investidos em Gestão de Carteiras.

Passivos contingentes

O Banco Espírito Santo (BES), o Novo Banco e o Haitong Bank (e em alguns casos também autoridades de supervisão, auditores e ex-administradores do BES), foram demandados em processos judiciais de natureza cível relacionados com factos do antigo Grupo Espírito Santo (GES).

Neste enquadramento, o Haitong Bank é atualmente réu em um processo relacionado com o aumento do capital social do BES ocorrido em junho de 2014.

No que respeita a este processo (ação instaurada por vários fundos de investimento), depois de proferida decisão de 1.ª instância a declarar a deserção da instância, o Tribunal da Relação de Lisboa veio revogar essa decisão e ordenou o prosseguimento dos autos. Dois dos Réus neste processo interpuseram recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, e este confirmou a decisão do Tribunal da Relação. Foram interpostos recursos de revisão extraordinária e para o Tribunal Constitucional, todos eles mantendo o anteriormente decidido pelo Tribunal da Relação de Lisboa. O processo baixou à 1.ª instância para prosseguimento dos seus termos, aguardando-se marcação de audiência prévia.

O Haitong Bank é ainda réu em 5 processos, todos relacionados com emissões de instrumentos financeiros realizadas por entidades do GES (Rioforte e ESI – Espírito Santo International).

Desde o início destes processos, em 2015, é opinião do Departamento Jurídico do Haitong Bank e dos advogados externos a quem os processos foram confiados, que os mesmos não têm sustentabilidade jurídica, pelo que se considera improvável e remota qualquer condenação do Haitong Bank em tais processos. Opinião que se reafirma.

Esta opinião foi, entretanto, corroborada por diversas decisões judiciais.

De facto, dos 78 processos instaurados contra o Banco relacionados com emissões de papel comercial e de outros instrumentos financeiros de entidades do GES, já transitaram em julgado 50 desses processos, com a absolvição total do Haitong Bank, tendo ocorrido a desistência do pedido pelos Autores em 23 processos.

Em julho de 2019, o Haitong Bank foi notificado de uma nova ação judicial proposta contra si e contra antigos administradores, relativa ao papel comercial emitido pela Espírito Santo International e Rioforte em 2013 e 2014.

A referida ação judicial foi proposta pelo Fundo de Recuperação de Créditos "FRC – INQ – Papel Comercial ESI e Rio Forte" ("FRC"), ao qual foram alegadamente cedidos por certos detentores de papel comercial da ESI e da Rioforte, os créditos emergentes das referidas emissões, que perfazem o montante de € 517 500 099.71, ao qual acresce juros. O Haitong Bank apresentou a sua contestação a esta ação em 25 de junho de 2020 e encontra-se a aguardar o agendamento pelo tribunal da audiência prévia.

Na opinião dos advogados externos a quem foi confiado este processo movido pelo FRC, o mesmo não tem uma sustentabilidade jurídica sólida e por isso consideram pouco provável a condenação do Haitong Bank.

Assim, não foi constituída qualquer provisão relativa aos referidos processos judiciais.

Sem prejuízo do acima exposto quanto ao desfecho favorável ao Haitong Bank dos processos em causa, e para efeitos de cumprimento das normas contabilísticas aplicáveis, entende-se que não é possível quantificar um montante expectável de eventuais perdas que poderiam decorrer para o Haitong Bank, individualmente considerado, tendo em conta que tais processos foram intentados contra diversas entidades e não apenas contra o Haitong Bank.

Em junho de 2022, o Haitong Bank foi citado no âmbito de uma ação cível intentada contra si e contra uma outra entidade, no âmbito da qual foi pedida a condenação solidária dos réus no pagamento do montante de 4 905 460.96€, ao qual acresce juros, movida pela REDITUS GESTÃO, S.A. e pela GREENDRY LDA (Autoras), com fundamento, entre outras coisas, na violação por parte do Banco das suas obrigações enquanto Agente Escrow. O outro réu recorreu do despacho saneador e o Tribunal da Relação deu provimento ao mesmo, pois considerou que existia uma cláusula de arbitragem que excluía a competência do tribunal cível nesta matéria, decisão essa confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça. A ação prosseguiu os seus trâmites em primeira instância apenas contra o Haitong Bank, tendo este requerido a suspensão da mesma até que fosse obtida uma decisão do tribunal arbitral no âmbito do litígio entre as autoras e o antigo réu. Tal requerimento foi indeferido pelo Tribunal de primeira instância e objeto de recurso por parte do Haitong Bank, aguardando-se a decisão do Tribunal da Relação de Lisboa.

No Brasil, encontra-se em discussão judicial a constitucionalidade da lei aplicável à incidência das contribuições para o Programa de Integração Social ("PIS") e para o Financiamento da Seguridade Social ("Cofins") sobre outras receitas que não sejam aquelas decorrentes da venda de bens e da prestação de serviços. Suportadas em decisão judicial, as entidades do Grupo no Brasil, depositam mensalmente, os valores objeto de discussão judicial e entregam ao Fisco diretamente apenas aqueles valores que incidem sobre as receitas de serviços, os quais não são objeto desta discussão. Os valores objeto de depósito judicial estão contabilizados em balanço, nos outros ativos. É entendimento do Grupo, com base em pareceres dos seus consultores legais, que a possibilidade de vir a sofrer uma decisão judicial contrária ao Banco no que diz respeito às contribuições até 31 de dezembro de 2014 (Lei nº 12.973/14) é inferior a 50%.

Fundo de Resolução e Fundo Único de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2025, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 490 mil euros (31 de dezembro de 2024: 350 mil euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,039% calculada em conformidade com a Instrução 28/2023 do Banco de Portugal.

O Fundo Único de Resolução (FUR) é o mecanismo europeu de financiamento das medidas de resolução aplicáveis às instituições abrangidas pelo Mecanismo Único de Resolução (MUR), sendo alimentado pelas contribuições anuais das instituições de crédito dos Estados-Membros participantes. O FUR tem como objetivo atingir um montante igual a 1% dos depósitos cobertos do conjunto das instituições participantes, conforme previsto no Regulamento (UE) n.º 806/2014.

Em fevereiro de 2024, o Fundo Único de Resolução comunicou que não seria cobrada a contribuição anual relativa a 2024, por ter sido atingido o nível-alvo de fundos no final de 2023. Assim, em 2024 e 2025, os bancos portugueses deixaram de efetuar contribuições para o FUR.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (Novo Banco), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 377 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 823 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português.

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao BES (processo que deu origem à criação do Novo Banco) e em 2015 ao Banif criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nos seus rendimentos regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Adicionalmente, no dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros durante um período de 8 anos.

Em 13 de junho de 2025 o Novo Banco, S.A. comunicou ao mercado que o seu acionista maioritário Nani Holdings S.à r.l. (uma entidade detida pela Lone Star Funds), assinou um Memorando de Entendimento para a venda da sua posição acionista ao BPCE, por um montante equivalente a uma valorização de aproximadamente 6,4 mil milhões de euros para 100% do capital social. Nessa mesma data, o Novo Banco, S.A. comunicou também que a conclusão da transação está prevista ocorrer durante o primeiro semestre de 2026. Também em 13 de junho de 2025, o Fundo de Resolução comunicou que, detendo 13,54% do capital social do Novo Banco, S.A., a venda da sua participação no âmbito desta operação permitir-lhe-á obter um encaixe bruto de cerca de 866 milhões de euros, que irá acrescer às verbas já recebidas do Novo Banco, S.A. a título de distribuição de dividendos relativos aos resultados de 2024 (valor bruto: 30 milhões de euros) e no âmbito da redução de capital realizada já em 2025 (149 milhões de euros). Em 29 de outubro de 2025, foi assinado o acordo final entre o Ministério das Finanças, o Fundo de Resolução, o Grupo BPCE e a Nani Holdings para a venda da totalidade da participação no Novo Banco. Após a conclusão do processo, o Grupo BPCE tornar-se-á o acionista único da instituição.

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da venda da participação no Novo Banco, (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor pode ficar em pior situação do que em liquidação ('no-creditor-worse-off'), e (iii) dos processos judiciais associados a medidas de resolução.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, bem como aos desenvolvimentos subsequentes acima descritos, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 refletem a expectativa do Grupo de que não serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

NOTA 37 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Grupo realizadas com entidades relacionadas do Grupo Haitong nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no período, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025					
	Ativo			Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Outros	Total			
Ultimate parent company e Acionistas						
GUOTAI HAITONG SECURITIES CO, LTD.		-	-	-	4	-
Subsidiárias e associadas de acionistas						
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	-	-	19
HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC	32 974	100	33 074	3 312	2 160	31
HAITONG PRIVATE EQUITY FUND	-	112	112	200	(68)	-
HAITONG UT BRILLIANT LIMITED	-	-	-	-	16	-
TOTAL	**32 974**	**212**	**33 186**	**3 512**	**2 112**	**50**

(milhares de euros)

	31.12.2024					
	Ativo			Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Outros	Total			
Subsidiárias e associadas de acionistas						
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	-	-	18
HAITONG INTERNATIONAL FINANCE HOLDINGS LIMITED	-	-	-	-	201	-
HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC	36 645	-	36 645	7 257	2 858	30
HAITONG PRIVATE EQUITY FUND	-	-	-	421	194	13
HAITONG UT BRILLIANT LIMITED	-	-	-	-	1	-
TOTAL	**36 645**	**-**	**36 645**	**7 678**	**3 254**	**61**

A rubrica de proveitos a 31 de dezembro de 2025 inclui o montante de 160 milhares de euros referentes à rubrica de rendimentos de serviços e comissões por serviços bancários prestados (31 de dezembro de 2024: 638 milhares de euros).

O valor das transações do Grupo Haitong realizadas com entidades relacionadas em que o Administrador e/ou familiar tenham influência significativa, no exercício em 31 de dezembro de 2025 e 2024, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no período, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025				
	Ativo		Passivo	Proveitos	Custos
	Outros	Total			
Entidades com influência relevante					
Fundo de pensões Haitong Bank	56 792	56 792	-	4 423	-
CAMARA COMERCIO E INDUSTRIA LUSO-CHINESA	-	-	-	-	6
Membros do orgão de administração e de fiscalidade do orgão de administração	-	-	579	-	8
TOTAL	**56 792**	**56 792**	**579**	**4 423**	**14**

(milhares de euros)

	31.12.2024				
	Ativo		Passivo	Proveitos	Custos
	Outros	Total			
Entidades com influência relevante					
Fundo de pensões Haitong Bank	53 447	53 447	-	1 608	-
CAMARA COMERCIO E INDUSTRIA LUSO-CHINESA	-	-	-	-	6
Membros do orgão de administração e de fiscalidade do orgão de administração	-	-	2 054	-	7
TOTAL	**53 447**	**53 447**	**2 054**	**1 608**	**13**

Todas as transações com Partes Relacionadas são realizadas em condições normais de mercado. Quando não for possível determinar as condições de mercado aplicáveis a uma determinada transação com uma Parte Relacionada, o Grupo aplica um referencial de comparabilidade para avaliar as condições de mercado.

NOTA 38 – JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O Grupo Haitong Bank estima o justo valor dos seus instrumentos financeiros com base em preços observados em mercados ativos ou, na sua ausência, recorrendo a técnicas de avaliação baseados em modelos financeiros *standard* de mercado tais como desconto de *cash flows* e modelos de valorização de opções. Sempre que disponíveis, os parâmetros de mercado utilizados são os observáveis no mercado. Caso estes não sejam observáveis diretamente no mercado, são obtidos de instrumentos transacionados ativamente no mercado ou obtidos através de preços indicativos de terceiros.

O Grupo realiza ajustamentos ao justo valor de instrumentos derivados não colateralizados de forma a refletir o risco de crédito da contraparte (CVA) destes derivados considerando o valor atual em exposição, a perda esperada em caso de incumprimento e a probabilidade de incumprimento. A probabilidade de incumprimento é estimada com base no modelo de avaliação de risco de crédito do Banco ou com base em informação de mercado quando aplicável.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros para o Grupo, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	Custo amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total valor de balanço	Justo Valor
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Saldo a 31 dezembro 2025						
Caixa e equivalentes de caixa	24 507	-	-	-	24 507	24 507
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	868 218	1 770	-	869 988	869 988
Instrumentos financeiros derivados	-	-	17 364	-	17 364	17 364
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos	-	-	5 924	10 110	16 034	16 034
Crédito a clientes	-	-	-	24	24	24
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	216 815	30 478	67 634	314 927	314 927
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos	568 068	-	-	-	568 068	567 065
Aplicações em instituições de crédito	651 713	-	-	-	651 713	651 713
Crédito a clientes	726 560	-	-	-	726 560	726 239
Ativos financeiros	**1 970 848**	**1 085 033**	**55 536**	**77 768**	**3 189 185**	**3 187 861**
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	32 724	-	-	32 724	32 724
Instrumentos financeiros derivados	-	-	23 038	-	23 038	23 038
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	1 195 890	-	-	-	1 195 890	1 169 867
Recursos de clientes	1 251 441	-	-	-	1 251 441	1 247 710
Responsabilidades representadas por títulos	243 459	-	-	-	243 459	242 148
Passivos financeiros	**2 690 790**	**32 724**	**23 038**	**-**	**2 746 552**	**2 715 487**
Saldo a 31 dezembro 2024						
Caixa e equivalentes de caixa	38 159	-	-	-	38 159	38 159
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	39 938	726 267	4 697	770 902	770 902
Instrumentos financeiros derivados	-	-	23 821	-	23 821	23 821
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos	-	-	5 115	11 922	17 037	17 037
Crédito a clientes	-	-	-	23	23	23
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	207 083	96 176	54 185	357 444	357 444
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos	617 566	-	-	-	617 566	608 926
Aplicações em instituições de crédito	512 202	-	-	-	512 202	512 202
Crédito a clientes	718 758	-	-	-	718 758	715 164
Ativos financeiros	**1 886 685**	**247 021**	**851 379**	**70 827**	**3 055 912**	**3 043 678**
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	817	-	-	817	817
Instrumentos financeiros derivados	-		23 131	-	23 131	23 131
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	946 670	-	-	-	946 670	942 691
Recursos de clientes	1 293 048	-	-	-	1 293 048	1 288 225
Responsabilidades representadas por títulos	318 413	-	-	-	318 413	314 273
Passivos financeiros	**2 558 131**	**817**	**23 131**	**-**	**2 582 079**	**2 569 137**

Conforme divulgado na nota 22, e no âmbito da revisão periódica das práticas de mensuração de instrumentos ao justo valor e em consonância com as orientações preliminares transmitidas pelo Banco de Portugal, o Grupo procedeu à revisão da metodologia de mensuração ao justo valor da carteira de títulos de dívida pública brasileira da carteira de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral, passando a utilizar os preços disponíveis em mercado em detrimento do seu modelo interno. Neste sentido, em 2025, estes instrumentos passaram a estar classificados no nível 1 da hierarquia de justo valor divulgada acima/abaixo (2024: Nível 2).

Hierarquia de Justo Valor

Os instrumentos financeiros registados ao justo valor são classificados em três níveis definidos pela IFRS 13 da seguinte forma:

Nível 1 – Instrumentos valorizados com base em cotações observadas em mercados ativos e líquidos. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e ações e derivados listados e transacionados em mercados regulados.

Nível 2 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros observáveis no mercado, valorizados com base em cotações num mercado ativo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são ativos nem líquidos. Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos, ações ilíquidas e fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados diariamente pelas entidades que os gerem e com possibilidade de resgate diário. Os derivados de balcão incluem instrumentos financeiros negociados nesse mercado (OTC), nos quais existe contratos de garantia (ISDA com CSA - *Credit Support Annex*), com valor mínimo de transferência (MTA) muito baixo, que permite mitigar o Risco de Crédito da contraparte, e o CVA (*Credit Value Adjustment*) não é considerado significativo. Adicionalmente, estão incluídos derivados financeiros negociados em mercado de balcão (OTC), que não possuem CSA assinado, mas em que o peso dos dados não observáveis no mercado (Ex: Avaliação Interna, Probabilidade de *default* determinada por modelos internos, etc) para a avaliação do CSA não é significativo no valor do derivado como um todo (é considerado um valor significativo quando o valor do CVA é superior a 5% do valor de mercado do derivado).

Nível 3 - Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros não observáveis no mercado e que não cumpram com os requisitos para serem classificados em Nível 1 ou Nível 2. Incluem-se neste nível derivados OTC complexos valorizados com base em parâmetros não observáveis no mercado ou com base em cotações indicativas de uma terceira parte, obrigações altamente ilíquidas ou em situação de incumprimento, fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados pelas entidades que os gerem sem possibilidade de resgate diário e ações não transacionadas em mercado regulado. No Nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão com contrapartes que a HB não possui CSA assinado e o peso de dados não observáveis de mercado incorporados na avaliação da CVA, é considerado significativo no valor de mercado do derivado (o valor do CVA é 5% maior que o valor de mercado do derivado).

Para a valorização destes instrumentos são *inputs* não observáveis o Spread de Crédito, no caso das obrigações e o CVA no caso dos derivados.

O CVA representa o ajustamento específico aplicado para refletir o risco de crédito das contrapartes em derivados com justo valor positivo. Para calcular o CVA, o Haitong Bank considera o Valor Atual Líquido (VAL) positivo dos derivados — que representa o montante devido ao Banco em caso de incumprimento da contraparte — e combina-o com uma ponderação baseada na Probabilidade de Incumprimento (PD) e na Perda Dada o Incumprimento (LGD).

O Banco utiliza probabilidades de incumprimento globais publicadas anualmente pela Standard & Poor's ("Mapping of S&P Global Market Intelligence Default Rates for Low Default Portfolios"), e a atribuição interna de notações segue a metodologia da S&P, sendo as PDs ajustadas pelo exercício de *forward-looking* anual efetuado pelo Banco, e sendo garantida consistência entre as notações internas e as PDs aplicadas.

Adicionalmente, é utilizado um benchmark de LGD resultante do estudo anual da Moody's sobre taxas de recuperação por categoria de notação ("Moody's Corporate Default and Recovery Rates"), o qual é adotado como proxy. A LGD é aplicada exclusivamente à componente não garantida de cada contrato, ou seja, ao montante da exposição líquido das garantias após aplicação do respetivo *haircut*.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2025 e 2024 nos ativos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Títulos	Crédito		
Saldo a 31 dezembro 2024	**4 697**	**-**	**11 922**	**23**	**54 185**	**70 827**
Resultados reconhecidos em Margem financeira	221	-	916	-	178	**1 315**
Resultados de instrumentos de negociação e de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de negociação	-	-	-	1	(51)	**(50)**
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral	-	-	-	-	16	**16**
Imparidade em ativos financeiros	-	-	-	-	(107)	**(107)**
Outras variações de justo valor	(34)	-	(593)	-	211	**(416)**
Aquisições	-	-	15	-	21 982	**21 997**
Saídas	(4 884)	-	(2 151)	-	(28 858)	**(35 893)**
Transferências de outros níveis	-	-	-	-	20 077	**20 077**
Transferências para outros níveis	-	-	-	-	-	**-**
Saldo a 31 dezembro 2025	**-**	**-**	**10 109**	**24**	**67 633**	**77 766**

Em dezembro de 2025, com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram transferidos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral de 20 077 milhares de euros de Nível 2 para Nível 3.

(milhares de euros)

	Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Títulos	Crédito		
Saldo a 31 dezembro 2023	**8 410**	**2 114**	**8 354**	**24**	**64 668**	**83 570**
Resultados reconhecidos em Margem financeira	610	-	943	-	4 095	**5 648**
Resultados de instrumentos de negociação e de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de negociação	3	285	491	(1)	-	**778**
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral	-	-	-	-	(1 418)	**(1 418)**
Imparidade em ativos financeiros	-	-	-	-	(118)	**(118)**
Outras variações de justo valor	(1 219)	(2 234)	(575)	-	(4 003)	**(8 031)**
Variação de reserva de justo valor	-	-	-	-	1 344	**1 344**
Aquisições	-	-	2 888	-	30 919	**33 807**
Saídas	-	-	(179)	-	(15 546)	**(15 725)**
Reembolsos	(3 131)	-	-	-	(4 618)	**(7 749)**
Transferências de outros níveis	24	-	-	-	9 311	**9 335**
Transferências para outros níveis	-	(165)	-	-	(30 449)	**(30 614)**
Saldo a 31 dezembro 2024	**4 697**	**-**	**11 922**	**23**	**54 185**	**70 827**

Em dezembro de 2024, com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram transferidos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral de 30 449 milhares de euros de Nível 3 para Nível 2 e de 9 311 milhares de euros de Nível 1 para Nível 3.

Adicionalmente, também com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram também transferidos ativos financeiros de negociação no valor de 24 milhares de euros de Nível 1 para Nível 3.

Em relação aos instrumentos derivados, entre janeiro e dezembro de 2024, 165 milhares de euros foram transferidos do Nível 3 para o Nível 2, devido à redução do impacto do Ajuste de Avaliação de Crédito (CVA) na avaliação do derivado, que havia excedido 5% em dezembro de 2023.

Os principais parâmetros utilizados, durante 2025, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas *swap*:

(%)

	31.12.2025			31.12.2024		
	EUR	USD	PLN	EUR	USD	PLN
Overnight	1.93	3.71	3.72	2.92	4.37	5.52
1 mês	1.94	3.67	4.04	2.85	4.32	5.72
3 meses	2.03	3.65	3.99	2.71	4.30	5.74
6 meses	2.11	3.58	3.87	2.57	4.25	5.70
1 ano	2.15	3.43	3.65	2.02	4.18	5.62
3 anos	2.38	3.34	3.62	2.19	4.05	5.04
5 anos	2.57	3.46	3.79	2.25	4.04	5.00
7 anos	2.73	3.61	3.93	2.29	4.05	5.05
10 anos	2.92	3.80	4.21	2.36	4.07	5.16
15 anos	3.14	4.05	4.56	2.42	4.12	5.33
20 anos	3.24	4.17	4.70	2.36	4.10	5.46

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são capturados diariamente via Markit. A tabela seguinte representa a evolução dos principais índices de crédito:

(pontos de base)

Índice	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31.12.2025				
CDX USD Main	29.69	50.01	69.59	89.36
iTraxx Eur Main	27.07	50.66	69.98	91.25
iTraxx Eur Senior Financial	-	54.34	-	-
31.12.2024				
CDX USD Main	29.85	49.84	70.45	90.23
iTraxx Eur Main	35.24	57.65	77.48	97.96
iTraxx Eur Senior Financial	-	63.78	-	101.40

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*):

(%)

	31.12.2025			31.12.2024		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	22.94	54.80	36.99	68.79	70.16	64.55
3 anos	53.57	72.62	60.38	83.63	101.12	98.52
5 anos	67.72	78.63	70.36	86.08	103.76	104.74
7 anos	66.39	91.30	76.44	85.52	103.64	105.89
10 anos	68.24	82.95	82.35	83.59	102.38	104.96
15 anos	68.15	84.15	86.14	79.71	98.48	102.36

Câmbios e volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*):

	Efeito cambial		Volatilidade (%)				
	31.12.2025	31.12.2024	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1.1750	1.0389	5.20	5.49	5.72	5.95	6.11
EUR/GBP	0.8726	0.8292	3.40	3.94	4.34	4.60	4.77
EUR/CHF	0.9314	0.9412	3.30	3.91	4.34	4.65	4.80
EUR/PLN	4.2210	4.2750	3.35	3.95	4.40	4.73	4.82
EUR/CNY	8.2262	7.5833	4.52	4.73	4.83	4.85	4.93
USD/BRL a)	5.4778	6.1847	12.52	13.16	13.89	14.65	16.09

a) Calculado com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, tendo em conta os spreads de mercado para operações semelhantes (caso fossem contratadas no momento atual) considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. No caso de operações de crédito em stage 3, o Banco utiliza como justo valor o respetivo valor líquido contabilístico.

Recursos de instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Atendendo ao disposto na IFRS 13.47, o justo valor dos passivos com demand feature, não pode ser inferior ao montante a pagar ao cliente. No entanto, o Banco considerou como pressupostos a estabilidade da base do passivo e um contexto de operação normal, pelo que a estimativa do justo valor não considera este critério.

Débitos representados por títulos e passivos subordinados

Genericamente, o justo valor destes instrumentos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis. Quando indisponível, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros relativos a estes instrumentos no futuro.

Especificamente para a HB Brasil, o valor justo desses instrumentos é baseado na previsão de fluxos de caixa futuros, descontados pela Curva de Juros Brasileira (composta pelos Contratos Futuros de B3 DI), acrescido de um spread de crédito de acordo com o Preço de Transferência de Financiamento (FTP) interno do prazo restante da transação.

NOTA 39 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, ativamente envolvida em todas as decisões relevantes e alinhada com as orientações e práticas da casa-mãe, tem por objetivo permitir ao Banco tomar decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração são devidamente implementadas e seguidas.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais financeiras estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e compromissos de crédito – e em produtos derivados – *swaps, forwards* e opções (risco de contraparte).

Os *portfolios* de crédito do Grupo são monitorizados permanentemente, com uma interação próxima entre as equipas de negócio e de gestão de risco durante as fases sequenciais do ciclo de crédito.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito, rácios de produtividade, provisionamento e métricas de concentração é efetuado de forma contínua.

São igualmente objeto de análise o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas de negócio.

Cálculo da ECL

A norma IFRS 9 prevê um modelo de "três stages" para cálculo de imparidade baseado em alterações na qualidade de crédito face ao momento de reconhecimento inicial. De acordo com o modelo do Grupo Haitong Bank, a perda de crédito esperada (ECL) é determinada de acordo com a informação detalhada com o capítulo 2.4.1., Imparidade de Ativos Financeiros e Modelo Financeiro:

- ***Stage* 1 – *Performing***: O cálculo de imparidade é realizado com base na perda de crédito esperada para 12 meses, a qual é determinada como o valor atual da exposição em risco à data de referência multiplicada pela probabilidade de incumprimento (PD) de 12 meses e pela perda dado o incumprimento;

- ***Stage 2 – Under Performing***: O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de possíveis situações de incumprimento que possam ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento. A ECL reflete o valor presente dos fluxos de caixa esperados e a PD ao longo do remanescente período de vigência do instrumento financeiro. Para o cálculo da ECL, o Grupo considera a PD diária intra-período à data de referência.
- ***Stage 3 – Non-Performing*:** O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Inputs para o cálculo da ECL

Como resultado das características da carteira do Grupo (número reduzido de operações e elevada heterogeneidade), o cálculo da ECL tem como principal vetor de medição a análise individual de imparidade. No modelo coletivo, aplicável para instrumentos financeiros classificados em *Stage 1* e para determinar a taxa de imparidade mínima em instrumentos financeiros classificados em *Stage 2*, os principais parâmetros de cálculo são:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD): reflete a probabilidade de incumprimento num dado período. O Grupo toma em consideração as PD facultadas pela S&P, ao passo que o processo de atribuição de *rating* é realizado internamente com base na metodologia da S&P. O exposto garante o alinhamento entre a gestão interna de risco e o processo de cálculo de imparidade. Adicionalmente, o Grupo incorpora por via do *rating* considerações climáticas e ambientais nas suas atividades de crédito através de um modelo de classificação do risco ESG, que identifica os clientes com riscos ESG potencialmente elevados. Para esses clientes, são efetuadas diligências prévias adicionais em matéria de ESG para avaliar as medidas de atenuação, o que conduz a uma classificação final do risco ESG integrada no rating, tendo assim impacto no cálculo da ECL.
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD): magnitude da perda no momento de um incumprimento. O Grupo aplica a LGD com base nos *benchmarks* da Moody's que cobrem um amplo período histórico.
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD): a exposição esperada em caso de incumprimento. O parâmetro EAD é calculado dependendo do tipo de ativo.

De notar que para compromissos de crédito não utilizados e garantias financeiras, o montante considerado no cálculo de imparidade em cada *Stage* é determinado como a exposição à data de referência ponderada pelo fator de conversão de crédito (de acordo com a CRR- *Capital Requirements Regulation*).

Informação Prospetiva

No âmbito do exercício de *forward-looking*, o Grupo ajustou as probabilidades de incumprimento ao longo do ciclo económico (i.e., as *probability of default through-the-cycle* ou "PD TTC"), incorporando informação macroeconómica prospetiva, o que gera probabilidades de incumprimento "*point-in-time*" (ou "PD PiT"). As PD TTC são as probabilidades de incumprimento fornecidas pela S&P, tendo o Grupo desenvolvido uma metodologia de análise para estimar as PD PiT, que tem por suporte o conceito de Fator Escalar (ou *Variable Scalar*), i.e., o coeficiente que converte a PD TTC em PD PiT.

A informação prospetiva utilizada pelo Grupo assenta numa abordagem baseada em princípios de razoabilidade e proporcionalidade, atenta a dimensão e perfil do Grupo. Considerando as características das carteiras do Banco e, tendo em conta, a sua presença mundial, a principal alteração do exercício prospetivo para 2025 prende-se com a adoção de uma análise macroeconómica global.

O fator escalar foi determinado tendo por uma abordagem baseada em cenários suportados por informações externas, o que fornece granularidade suficiente para atender aos requisitos regulatórios e contabilísticos. A cenarização incorpora um caso base e um cenário negativo, ponderados pela sua probabilidade de ocorrência, respetivamente, 80% e 20%.

A tabela abaixo sistematiza os pressupostos considerados para cada cenário, considerando que o Grupo teve em consideração as projeções existentes de entidades conceituadas.

	PIB Global		Inflação Global		EURIBOR a 3 meses	
	(Taxa de variação homóloga – preços constantes)		(% variação IPC médio)		(em valor)	
Cenário / Ano	Downside	Base	Downside	Base	Downside	Base
2026	2.60%	3.09%	2.80%	3.71%	1.50%	1.90%
2027	2.50%	3.22%	2.75%	3.42%	1.25%	2.10%
2028	2.50%	3.21%	2.60%	3.31%	1.00%	2.42%

O exercício de *forward-looking* do Grupo é aplicado ao modelo coletivo de imparidade e cobre igualmente as operações com aumento significativo de risco de crédito, i.e., em *Stage 2*, nomeadamente, para os anos em que as projeções económicas estão disponíveis.

A atualização do exercício anual de *forward-looking* em 31 de dezembro de 2025 levou a uma diminuição dos valores de imparidade em aproximadamente 65 mil euros.

O Grupo procedeu ainda a uma análise de sensibilidade com referência a 31 de dezembro de 2025, que assentou na avaliação do impacto caso se verifique uma variação de 10% nos parâmetros externos considerados no modelo coletivo para o cálculo das perdas de crédito esperadas (PD e LGD). Para tal, foi aplicado um choque de +10% na PD PiT e no parâmetro da LGD, verificando-se que o impacto nas perdas de crédito esperadas resultaria num aumento de aproximadamente 427 mil euros para cada choque. Paralelamente, o Banco efetuou uma análise de sensibilidade para divulgar os impactos na imparidade resultantes de variações na ponderação dos cenários utilizados, ajustando as ponderações do cenário base e do cenário negativo para 70% e 30%, respetivamente. Esta análise verificou que o impacto nas perdas de crédito esperadas resultaria num aumento de cerca de 55 mil euros.

Adicionalmente, o Grupo tem realizado o exercício regular de testes de esforço às suas carteiras de crédito, os quais se baseiam numa análise de sensibilidade para avaliar os potenciais impactos sobre os principais indicadores de qualidade de ativos/perfil de risco, resultantes de choques específicos afetando o mercado como um todo, as contrapartes e determinadas geografias.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na norma IFRS 9, detalhados por Stage, à data de 31 de dezembro 2025 e 31 de dezembro 2024. De notar que ao longo da apresentação das tabelas de risco de crédito foram incluídas na classe de ativos de instrumentos de dívida (títulos) uma obrigação mensurada ao FVTPL no valor de 886 milhares de euros e uma operação de crédito a clientes mensurada ao FVTPL no valor de 25 milhares de euros que, apesar de não estarem sujeitas ao cálculo de imparidade, contribuem ao nível prudencial para a carteira bancária do Banco, estando assim apresentadas nestas tabelas.

(milhares de euros)

Classe de Ativos	31.12.2025									
	Stage 1			Total Stage 1	Stage 2		Total Stage 2	Stage 3 e POCI	Total Stage 3	Total
	Low to Fair risk [aaa+;a-]	Monitoring [bbb+;b-]	Not rated		Low to Fair risk [aaa+;a-]	Monitoring [bbb+;b-]		Impaired [d]		
Crédito a clientes	63 926	634 343	-	**698 269**	-	19 240	**19 240**	27 547	**27 547**	**745 056**
Compromissos de crédito	2 100	52 857	-	**54 957**	-	-	**-**	360	**360**	**55 317**
Garantias	29 377	57 114	-	**86 491**	-	-	**-**	11 446	**11 446**	**97 937**
Títulos	86 021	782 205	-	**868 226**	-	13 863	**13 863**	7 888	**7 888**	**889 977**
Aplicações em instituições de crédito	616 911	34 805	-	**651 716**	-	-	**-**	-	**-**	**651 716**
Caixa e Equivalentes de Caixa	22 094	2 325	-	**24 419**	-	-	**-**	110	**110**	**24 529**
Devedores e outras aplicações	-	-	226	**226**	-	-	**-**	8 862	**8 862**	**9 088**
Compromissos com Terceiros	-	35 000	-	**35 000**	-	-	**-**	-	**-**	**35 000**
Total	**820 429**	**1 598 649**	**226**	**2 419 304**	**-**	**33 103**	**33 103**	**56 213**	**56 213**	**2 508 620**

(milhares de euros)

Classe de Ativos	31.12.2024									
	Stage 1			Total Stage 1	Stage 2		Total Stage 2	Stage 3 e POCI	Total Stage 3	Total
	Low to Fair risk [aaa+;a-]	Monitoring [bbb+;b-]	Not rated		Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]		Impaired		
Crédito a clientes	73 378	618 432	-	**691 810**	25 583	-	**25 583**	6 940	**6 940**	**724 333**
Compromissos de crédito	2 100	75 799	-	**77 899**	-	-	**-**	352	**352**	**78 251**
Garantias	30 796	70 716	-	**101 512**	-	9 606	**9 606**	372	**372**	**111 490**
Títulos	107 349	862 005	-	**969 354**	10 126	-	**10 126**	3 788	**3 788**	**983 268**
Aplicações em instituições de crédito	449 505	62 706	-	**512 211**	-	-	**-**	-	**-**	**512 211**
Caixa e Equivalentes de Caixa	32 487	3 866	284	**36 637**	-	-	**-**	3 898	**3 898**	**40 535**
Devedores e outras aplicações	-	-	431	**431**	-	-	**-**	15 319	**15 319**	**15 750**
Compromissos com Terceiros	-	20 000	-	**20 000**	-	-	**-**	-	**-**	**20 000**
Total	**695 615**	**1 713 524**	**715**	**2 409 854**	**35 709**	**9 606**	**45 315**	**30 669**	**30 669**	**2 485 838**

A distribuição de ratings apresentada acima baseia-se na metodologia interna de classificação do Banco. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a maioria das exposições *non-rated* corresponde a operações com outros devedores.

A 31 de dezembro de 2025, a exposição máxima ao risco de crédito de ativos financeiros não sujeitos a requisitos de imparidade ascende a 13 651 milhares de Euros (31 de dezembro de 2024: 28 198 milhares de Euros), correspondente a exposições a bancos centrais.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros ao custo amortizado e garantias prestadas, por setor de atividade, *Stage* e dias de atraso, a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

31.12.2025																							
Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo garantias prestadas), por setor de atividade, Stage e dias de atraso	Stage 1					Total Stage 1		Stage 2		Total Stage 2		Stage 3 e POCI								Total Stage 3 e POCI		Total	
	Sem dias de atraso		1 - 29 dias		30 - 89 dias			Sem dias de atraso				Sem dias de atraso		30 - 89 dias		90 - 180 dias		Mais de 181 dias (1)					
	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade
Agricultura e bens alimentares	17 255	81	-	-	-	**17 255**	**81**	3 667	71	**3 667**	**71**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**20 922**	**152**
Automóveis e peças de automóveis	11 769	12	-	-	-	**11 769**	**12**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**11 769**	**12**
Bancos	675 148	6	-	-	-	**675 148**	**6**	-	-	**-**	**-**	110	28	-	-	-	-	-	-	**110**	**28**	**675 258**	**34**
Corretagem	176	1	-	-	-	**176**	**1**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**176**	**1**
Materiais de construção	27 247	54	10	-	-	**27 257**	**54**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	186	186	**186**	**186**	**27 443**	**240**
Bens de investimento	66 780	52	-	-	-	**66 780**	**52**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**66 780**	**52**
Indústria química	37 822	103	-	-	-	**37 822**	**103**	-	-	**-**	**-**	9 756	5 449	15 449	10 400	-	-	571	571	**25 776**	**16 420**	**63 598**	**16 523**
Comércio e Serviços	4 617	38	-	-	-	**4 617**	**38**	-	-	**-**	**-**	3 940	1 411	-	-	5	5	-	-	**3 945**	**1 416**	**8 562**	**1 454**
Construção e Obras Públicas	128 272	157	-	-	-	**128 272**	**157**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**128 272**	**157**
Bens de consumo e vestuário	28 246	215	-	-	-	**28 246**	**215**	-	-	**-**	**-**	1 800	78	-	-	-	-	-	-	**1 800**	**78**	**30 046**	**293**
Alimentação, bebidas e tabaco	34 258	118	-	-	-	**34 258**	**118**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**34 258**	**118**
Fundos e gestores de ativos	416	-	-	-	-	**416**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**416**	**-**
Administração pública	334 434	409	-	-	-	**334 434**	**409**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**334 434**	**409**
Saúde	30 518	87	-	-	-	**30 518**	**87**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**30 518**	**87**
Seguros	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	48	5	-	-	**48**	**5**	**48**	**5**
Holdings de investimento	13 449	19	-	-	-	**13 449**	**19**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**13 449**	**19**
Metalúrgica & Mineração	39 480	76	-	-	-	**39 480**	**76**	3 993	49	**3 993**	**49**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**43 473**	**125**
Instituições financeiras não bancárias	88 085	358	-	-	-	**88 085**	**358**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**88 085**	**358**
Indústria de petróleo e gás	126 015	100	-	-	-	**126 015**	**100**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**126 015**	**100**
Papel e produtos florestais	23 950	15	-	-	-	**23 950**	**15**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**23 950**	**15**
Energia	110 006	446	-	-	-	**110 006**	**446**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**110 006**	**446**
Imobiliário	70 826	180	16	-	-	**70 842**	**180**	3 754	278	**3 754**	**278**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**74 596**	**458**
Arrendamento e Locação	-	-	-	-	-	**-**	**-**	11 819	352	**11 819**	**352**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**11 819**	**352**
Retalho	11 376	45	-	-	-	**11 376**	**45**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**11 376**	**45**
Telecomunicações	103 797	391	3	3	-	**103 800**	**394**	-	-	**-**	**-**	11 149	2 693	-	-	-	-	11	11	**11 160**	**2 704**	**114 960**	**3 098**
Transportes	15 787	37	-	-	-	**15 787**	**37**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**15 787**	**37**
Infraestruturas de transportes	90 337	97	7	-	3	**90 347**	**97**	-	-	**-**	**-**	1 146	411	-	-	-	-	7 885	3 890	**9 031**	**4 301**	**99 378**	**4 398**
Água e Saneamento	24 663	65	-	-	-	**24 663**	**65**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**24 663**	**65**
Outros	34	-	78	2	3	**115**	**3**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	4	-	152	124	**156**	**124**	**271**	**127**
Total	**2 114 763**	**3 162**	**114**	**5**	**6**	**2 114 883**	**3 168**	**23 233**	**750**	**23 233**	**750**	**27 901**	**10 070**	**15 449**	**10 400**	**57**	**10**	**8 805**	**4 782**	**52 212**	**25 262**	**2 190 328**	**29 180**

(milhares de euros)

31.12.2024																						
Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo garantias prestadas), por setor de atividade, Stage e dias de atraso	Stage 1						Total Stage 1		Stage 2		Total Stage 2		Stage 3 e POCI						Total Stage 3 e POCI		Total	
	Sem dias de atraso		1 - 29 dias		30 - 89 dias				Sem dias de atraso				Sem dias de atraso		90 - 180 dias		Mais de 181 dias (1)					
	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade
Agricultura e bens alimentares	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	4 724	105	**4 724**	**105**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**4 724**	**105**
Cooperativas agrícolas	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Automóveis e peças de automóveis	45 570	113	-	-	-	-	**45 570**	**113**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**45 570**	**113**
Bancos	573 203	34	-	-	-	-	**573 203**	**34**	-	-	**-**	**-**	3 897	2 378	-	-	-	-	**3 897**	**2 378**	**577 100**	**2 412**
Corretagem	6 217	1	-	-	-	-	**6 217**	**1**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**6 217**	**1**
Materiais de construção	30 782	61	-	-	-	-	**30 782**	**61**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	189	189	**189**	**189**	**30 971**	**250**
Bens de investimento	42 133	14	-	-	-	-	**42 133**	**14**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**42 133**	**14**
Indústria química	20 557	35	-	-	-	-	**20 557**	**35**	15 923	706	**15 923**	**706**	-	-	-	-	2 483	572	**2 483**	**572**	**38 963**	**1 313**
Comércio e Serviços	39 436	568	-	-	-	-	**39 436**	**568**	-	-	**-**	**-**	4 089	1 256	5	5	-	-	**4 094**	**1 261**	**43 530**	**1 829**
Construção e Obras Públicas	96 330	61	7	-	-	-	**96 337**	**61**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	378	378	**378**	**378**	**96 715**	**439**
Bens de consumo e vestuário	18 050	85	-	-	-	-	**18 050**	**85**	-	-	**-**	**-**	1 841	-	-	-	-	-	**1 841**	**-**	**19 891**	**85**
Embalagens	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Alimentação, bebidas e tabaco	19 263	46	-	-	-	-	**19 263**	**46**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**19 263**	**46**
Fundos e gestores de ativos	5 996	4	-	-	-	-	**5 996**	**4**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**5 996**	**4**
Administração pública	327 970	359	-	-	-	-	**327 970**	**359**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**327 970**	**359**
Saúde	12 205	7	97	1	-	-	**12 302**	**8**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**12 302**	**8**
Media e entretenimento	-	-	62	1	-	-	**62**	**1**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**62**	**1**
Metalúrgica & Mineração	47 509	98	-	-	-	-	**47 509**	**98**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**47 509**	**98**
Instituições financeiras não bancárias	41 054	345	-	-	-	-	**41 054**	**345**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**41 054**	**345**
Indústria de petróleo e gás	122 191	323	-	-	-	-	**122 191**	**323**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**122 191**	**323**
Papel e produtos florestais	22 659	14	-	-	-	-	**22 659**	**14**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**22 659**	**14**
Energia	189 494	649	-	-	-	-	**189 494**	**649**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**189 494**	**649**
Imobiliário	94 638	438	32	-	-	-	**94 670**	**438**	3 754	278	**3 754**	**278**	-	-	-	-	8	4	**8**	**4**	**98 432**	**720**
Arrendamento e Locação	17 547	134	-	-	-	-	**17 547**	**134**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**17 547**	**134**
Retalho	33 386	133	-	-	-	-	**33 386**	**133**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**33 386**	**133**
Telecomunicações	94 112	226	20 554	30	29	-	**114 695**	**256**	9 606	615	**9 606**	**615**	-	-	-	-	11	6	**11**	**6**	**124 312**	**877**
Transportes	19 117	54	-	-	-	-	**19 117**	**54**	250	-	**250**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**19 367**	**54**
Infraestruturas de transportes	105 383	126	7	-	-	-	**105 390**	**126**	932	26	**932**	**26**	1 711	657	-	-	9 891	4 140	**11 602**	**4 797**	**117 924**	**4 949**
Água e Saneamento	14 205	41	-	-	-	-	**14 205**	**41**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**14 205**	**41**
Outros	3	-	23	-	130	2	**156**	**2**	-	-	**-**	**-**	-	-	635	64	1 720	686	**2 355**	**750**	**2 511**	**752**
Total	**2 039 010**	**3 969**	**20 782**	**32**	**159**	**2**	**2 059 951**	**4 003**	**35 189**	**1 730**	**35 189**	**1 730**	**11 538**	**4 291**	**640**	**69**	**14 680**	**5 975**	**26 858**	**10 335**	**2 121 998**	**16 068**

(1) Face à especificidade da carteira de comissões a receber (receivables), é aplicada uma abordagem simplificada baseada nos dias vencidos (e, portanto, padronizada no Stage 1).

Em seguida apresenta-se a exposição por classe de instrumento financeiro, intervalo de rating interno e *Stage* de imparidade.

Crédito a clientes

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de crédito a clientes do Grupo Haitong Bank para 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Crédito a clientes		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	63 926	-	-	-	**63 926**
Monitoring	[bbb+;b-]	634 343	19 240	-	-	**653 583**
Impaired	[d]	-	-	17 850	9 673	**27 523**
Exposição Bruta		**698 269**	**19 240**	**17 850**	**9 673**	**745 032**
Imparidade (Nota 31)		1 929	701	10 842	5 000	**18 472**
Valor líquido		**696 340**	**18 539**	**7 008**	**4 673**	**726 560**
Justo valor através de resultados						
Impaired	[d]	-	-	24	-	**24**
Exposição Bruta		**-**	**-**	**24**	**-**	**24**
Reavaliação		-	-	1	-	**1**
Valor líquido		**-**	**-**	**25**	**-**	**25**
Total bruto		**698 269**	**19 240**	**17 874**	**9 673**	**745 056**
Imparidade (Nota 31)		1 929	701	10 842	5 000	**18 472**
Reavaliação		-	-	1	-	**1**
Total líquido		**696 340**	**18 539**	**7 033**	**4 673**	**726 585**

(milhares de euros)

Crédito a clientes		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	73 378	-	-	-	**73 378**
Monitoring	[bbb+;b-]	618 432	25 583	-	-	**644 015**
Impaired	[d]	-	-	2 975	3 941	**6 916**
Exposição Bruta		**691 810**	**25 583**	**2 975**	**3 941**	**724 309**
Imparidade (Nota 31)		2 568	1 115	680	1 188	**5 551**
Valor líquido		**689 242**	**24 468**	**2 295**	**2 753**	**718 758**
Justo valor através de resultados						
Impaired	[d]	-	-	24	-	**24**
Exposição Bruta		**-**	**-**	**24**	**-**	**24**
Reavaliação		-	-	(1)	-	**(1)**
Valor líquido		**-**	**-**	**23**	**-**	**23**
Total bruto		**691 810**	**25 583**	**2 999**	**3 941**	**724 333**
Imparidade (Nota 31)		2 568	1 115	680	1 188	**5 551**
Total líquido		**689 242**	**24 468**	**2 318**	**2 753**	**718 781**

Compromisso de empréstimos

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de compromissos de empréstimos prestadas a clientes do Grupo Haitong Bank para 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Compromissos de crédito		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Low to fair risk	[aaa+;a-]	2 100	-	-	-	**2 100**
Monitoring	[bbb+;b-]	52 857	-	-	-	**52 857**
Impaired	[d]	-	-	360	-	**360**
Total bruto		**54 957**	**-**	**360**	**-**	**55 317**
Imparidade (Nota 31)		37	-	9	-	**46**
Total líquido		**54 920**	**-**	**351**	**-**	**55 271**

Compromissos de crédito		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Low to fair risk	[aaa+;a-]	2 100	-	-	-	**2 100**
Monitoring	[bbb+;b-]	75 799	-	-	-	**75 799**
Impaired	[d]	-	-	352	-	**352**
Total bruto		**77 899**	**-**	**352**	**-**	**78 251**
Imparidade (Nota 31)		143	-	6	-	**149**
Total líquido		**77 756**	**-**	**346**	**-**	**78 102**

Garantias prestadas

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de garantias prestadas a clientes do Grupo Haitong Bank para 30 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Garantias		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Low to fair risk	[aaa+;a-]	29 378	-	-	-	**29 378**
Monitoring	[bbb+;b-]	57 113	-	-	-	**57 113**
Impaired	[d]	-	-	11 446	-	**11 446**
Total bruto		**86 491**	**-**	**11 446**	**-**	**97 937**
Imparidade (Nota 31)		75	-	2 724	-	**2 799**
Total líquido		**86 416**	**-**	**8 722**	**-**	**95 138**

(milhares de euros)

Garantias		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Low to fair risk	[aaa+;a-]	30 796	-	-	-	**30 796**
Monitoring	[bbb+;b-]	70 716	-	-	-	**70 716**
Substandard	[ccc+;ccc]	-	9 606	-	-	**9 606**
Impaired	[d]	-	-	372	-	**372**
Total bruto		**101 512**	**9 606**	**372**	**-**	**111 490**
Imparidade (Nota 31)		74	615	39	-	**728**
Total líquido		**101 438**	**8 991**	**333**	**-**	**110 762**

Instrumentos de dívida da carteira bancária (títulos)

O quadro apresenta em seguida um sumário da carteira de instrumentos de dívida ao custo amortizado e ao justo valor por outro rendimento integral do Grupo Haitong Bank, a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Instrumentos de dívida da carteira bancária		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	61 355	-	-	-	**61 355**
Monitoring	[bbb+;b-]	502 450	3 993	-	-	**506 443**
Impaired	[d]	-	-	3 911	-	**3 911**
Valor Bruto		**563 805**	**3 993**	**3 911**	**-**	**571 709**
Imparidade (Nota 31)		1 014	49	1 866	-	**2 929**
Cobertura de Justo valor		(712)	-	-	-	**(712)**
Valor líquido		**562 079**	**3 944**	**2 045**	**-**	**568 068**
Justo valor através de outro rendimento integral						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	24 665	-	-	-	**24 665**
Monitoring	[bbb+;b-]	279 756	9 870	-	-	**289 626**
Impaired	[d]	-	-	-	3 091	**3 091**
Valor Bruto		**304 421**	**9 870**	**-**	**3 091**	**317 382**
Imparidade (Nota 31)		655	21	-	121	**797**
Reavaliação		(2 010)	(174)	-	49	**(2 135)**
Cobertura de Justo valor		477	-	-	-	**477**
Valor líquido		**302 233**	**9 675**	**-**	**3 019**	**314 927**
Justo valor através de resultados						
Impaired	[d]	-	-	-	886	**886**
Valor Bruto		**-**	**-**	**-**	**886**	**886**
Valor líquido		**-**	**-**	**-**	**886**	**886**
Total bruto		**868 226**	**13 863**	**3 911**	**3 977**	**889 977**
Imparidade (Nota 31)		1 669	70	1 866	121	**3 726**
Reavaliação		(2 010)	(174)	-	49	**(2 135)**
Cobertura de Justo valor		(235)	-	-	-	**(235)**
Total líquido		**864 312**	**13 619**	**2 045**	**3 905**	**883 881**

(milhares de euros)

Instrumentos de dívida da carteira bancária		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	75 031	-	-	-	**75 031**
Monitoring	[bbb+;b-]	544 420	-	-	-	**544 420**
Valor Bruto		**619 451**	**-**	**-**	**-**	**619 451**
Imparidade (Nota 31)		1 194	-	-	-	**1 194**
Cobertura de Justo valor		(691)	-	-	-	**(691)**
Valor líquido		**617 566**	**-**	**-**	**-**	**617 566**
Justo valor através de outro rendimento integral						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	32 318	-	-	-	**32 318**
Monitoring	[bbb+;b-]	317 585	10 126	-	-	**327 711**
Impaired	[d]	-	-	-	2 901	**2 901**
Exposição Bruta		**349 903**	**10 126**	**-**	**2 901**	**362 930**
Imparidade		646	47	-	-	**693**
Reavaliação		(4 285)	(432)	-	(66)	**(4 783)**
Cobertura de Justo valor		(10)	-	-	-	**(10)**
Valor líquido		**344 962**	**9 647**	**-**	**2 835**	**357 444**
Total bruto						
Total líquido	[d]	-	-	-	887	**887**
Not rated						**-**
Valor Bruto		**-**	**-**	**-**	**887**	**887**
Valor líquido		**-**	**-**	**-**	**887**	**887**
Total bruto		**969 354**	**10 126**	**-**	**3 788**	**983 268**
Imparidade (Nota 31)		1 840	47	-	-	**1 887**
Reavaliação		(4 285)	(432)	-	(66)	**(4 783)**
Cobertura de Justo valor		(701)	-	-	-	**(701)**
Total líquido		**962 528**	**9 647**	**-**	**3 722**	**975 897**

Depósitos e Disponibilidades

O quadro apresenta em seguida um sumário dos depósitos e disponibilidades do Grupo Haitong Bank, a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Caixa e Equivalentes de Caixa		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	22 093	-	-	-	**22 093**
Monitoring	[bbb+;b-]	2 326	-	-	-	**2 326**
Impaired	[d]	-	-	110	-	**110**
Total bruto		**24 419**	**-**	**110**	**-**	**24 529**
Imparidade (Nota 31)		-	-	28	-	**28**
Total líquido		**24 419**	**-**	**82**	**-**	**24 501**

(milhares de euros)

Caixa e Equivalentes de Caixa		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	32 487	-	-	-	**32 487**
Monitoring	[bbb+;b-]	3 866	-	-	-	**3 866**
Impaired	[d]	-	-	3 898	-	**3 898**
Not rated		284	-	-	-	**284**
Total bruto		**36 637**	**-**	**3 898**	**-**	**40 535**
Imparidade (Nota 31)		-	-	2 378	-	**2 378**
Total líquido		**36 637**	**-**	**1 520**	**-**	**38 157**

Aplicações em instituições de crédito

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de aplicações em instituições de crédito do Grupo Haitong Bank, a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Aplicações em instituições de crédito		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	616 910	-	-	-	**616 910**
Monitoring	[bbb+;b-]	34 806	-	-	-	**34 806**
Total bruto		**651 716**	**-**	**-**	**-**	**651 716**
Imparidade (Nota 31)		3	-	-	-	**3**
Total líquido		**651 713**	**-**	**-**	**-**	**651 713**

(milhares de euros)

Aplicações em instituições de crédito		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	449 505	-	-	-	**449 505**
Monitoring	[bbb+;b-]	62 706	-	-	-	**62 706**
Total bruto		**512 211**	**-**	**-**	**-**	**512 211**
Imparidade (Nota 31)		9	-	-	-	**9**
Total líquido		**512 202**	**-**	**-**	**-**	**512 202**

Devedores e outros ativos

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de devedores e outros ativos do Haitong Bank, para 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Devedores e outras aplicações		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Impaired	[d]		-	-	7 885	**7 885**
Not rated		226	-	977	-	**1 203**
Total bruto		**226**	**-**	**977**	**7 885**	**9 088**
Imparidade (Nota 31)		62	-	903	3 890	**4 855**
Total líquido		**164**	**-**	**74**	**3 995**	**4 233**

(milhares de euros)

Devedores e outras aplicações		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Impaired	[d]	-	-	-	11 802	**11 802**
Not rated		431	-	3 517	-	**3 948**
Total bruto		**431**	**-**	**3 517**	**11 802**	**15 750**
Imparidade (Nota 31)		4	-	1 904	4 140	**6 048**
Total líquido		**427**	**-**	**1 613**	**7 662**	**9 702**

Compromissos financeiros com terceiros

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de Compromissos financeiros com terceiros do Haitong Bank, para 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Compromissos com Terceiros		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Monitoring	[bbb+;b-]	35 000	-	-	-	**35 000**
Total bruto		**35 000**	**-**	**-**	**-**	**35 000**
Imparidade (Nota 31)		48	-	-	-	**48**
Total líquido		**34 952**	**-**	**-**	**-**	**34 952**

(milhares de euros)

Compromissos com Terceiros		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Monitoring	[bbb+;b-]	20 000	-	-	-	**20 000**
Total bruto		**20 000**	**-**	**-**	**-**	**20 000**
Imparidade (Nota 31)		11	-	-	-	**11**
Total líquido		**19 989**	**-**	**-**	**-**	**19 989**

Movimentação por *stage*

Durante o ano de 2025 e de 2024, ocorreram as seguintes movimentações:

(milhares de euros)

	Dos quais:			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Saldo em 31 dezembro 2024	**2 404 867**	**44 884**	**30 603**	**2 480 354**
Aumentos/reduções de exposição	198 488	(2 087)	(4 227)	**192 174**
Transferências				
de stage 1	(20 641)	16 730	3 911	**-**
de stage 2	-	(26 598)	26 598	**-**
de stage 3	-	-	-	**-**
Write-off	-	-	(622)	**(622)**
Saídas	(165 616)	-	-	**(165 616)**
Saldo em 31 dezembro 2025	**2 417 098**	**32 929**	**56 263**	**2 506 290**

(milhares de euros)

	Dos quais:			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Saldo em 31 dezembro 2023	**2 536 238**	**32 266**	**46 538**	**2 615 042**
Aumentos/reduções de exposição	36 995	(12 911)	3 302	**27 386**
Transferências				**-**
de stage 1	(15 923)	15 923	-	**-**
de stage 2	-	-	-	**-**
de stage 3	-	9 606	(9 606)	**-**
Write-off	-	-	(9 631)	**(9 631)**
Saídas	(152 443)	-	-	**(152 443)**
Saldo em 31 dezembro 2024	**2 404 867**	**44 884**	**30 603**	**2 480 354**

Durante 2025, duas exposição de 16 730 milhares de euros foram transferida de Stage 1 para Stage 2, duas exposições de 26 598 milhares de euros foram transferidas de Stage 2 para Stage 3, e uma exposição de 3 911 milhares de euros foi transferida de Stage 1 para Stage 3.

A utilização de proteção de crédito é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o preço.

As principais técnicas de redução de risco utilizadas pelo Grupo são as cauções financeiras (proteção real de crédito – garantia real financeira sob a forma de títulos e dinheiro) e garantias pessoais (proteção pessoal de crédito com efeito de substituição).

O Grupo Haitong Bank segue as indicações da CRR no que diz respeito a *haircuts* de garantias reais para cálculo de imparidade. Assim, em vez de utilizar o valor de garantias reais, o Grupo considera o valor das garantias reais após a aplicação do *haircut*.

A frequência e os métodos de avaliação da garantia real dependem da sua natureza. Para títulos de capital de empresas cotadas em bolsa e títulos de dívida, a avaliação é realizada diariamente utilizando os preços de mercado.

Tal como foi aprovado pela Comissão Executiva durante 2024, o valor das cauções de contas bancárias passou a ser atualizado semestralmente, depois das datas de referência 30/6 e 31/12 ou sempre que haja um aumento significativo que implique a atualização de valores, de acordo com a informação do banco depositário.

No que diz respeito à caução sobre títulos de capital de empresas não cotadas, às cauções sobre equipamentos e a hipotecas a avaliação é realizada pelo menos anualmente e é baseada em informações financeiras do emitente ou em relatórios de avaliação de entidades externas (por exemplo: imóveis).

À data de 31 de dezembro de 2025, o montante de instrumentos financeiros para os quais não se identificaram perdas de crédito esperadas decorrente da existência de garantia (i.e., sempre que a exposição, dado o incumprimento líquida de garantias detidas, for igual a zero), foi de 18 798 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 5 466 milhares de euros).

Em seguida apresenta-se por classe de *rating* o valor de balanço bruto e a exposição dado o incumprimento (EAD) para todos os ativos financeiros (incluindo garantias prestadas), de forma separada para cada *Stage* e para os instrumentos POCI.

(milhares de euros)

31.12.2025									
Classe de rating		**Stage 1**		**Stage 2**		**Stage 3**		**POCI**	
		Exposição Bruta	**EAD**	**Exposição Bruta**	**EAD**	**Exposição Bruta**	**EAD**	**Exposição Bruta**	**EAD**
Low to fair risk	[aaa+;a-]	820 428	802 515	-	-	-	-	-	-
Monitoring	[bbb+;b-]	1 598 649	1 438 351	33 103	33 103	-	-	-	-
Substandard	[ccc+;ccc]	-	-	-	-	-	-	-	-
Doubtful	[lccc]	-	-	-	-	-	-	-	-
Impaired	[d]	-	-	-	-	33 702	33 317	21 535	21 534
Not rated		226	226	-	-	977	976	-	-
Total		**2 419 303**	**2 241 092**	**33 103**	**33 103**	**34 679**	**34 293**	**21 535**	**21 534**

(milhares de euros)

31.12.2024									
Classe de rating		**Stage 1**		**Stage 2**		**Stage 3**		**POCI**	
		Exposição Bruta	**EAD**	**Exposição Bruta**	**EAD**	**Exposição Bruta**	**EAD**	**Exposição Bruta**	**EAD**
Low to fair risk	[aaa+;a-]	695 616	668 236	-	-	-	-	-	-
Monitoring	[bbb+;b-]	1 713 524	1 538 005	35 709	35 647	-	-	-	-
Substandard	[ccc+;ccc]	-	-	9 606	4 803	-	-	-	-
Doubtful	[lccc]	-	-	-	-	-	-	-	-
Impaired	[d]	-	-	-	-	7 621	7 151	19 531	19 531
Not rated		714	715	-	-	3 517	3 515	-	-
Total		**2 409 854**	**2 206 956**	**45 315**	**40 450**	**11 138**	**10 666**	**19 531**	**19 531**

Exposições Não Produtivas e Exposições Diferidas

De acordo com as definições definidas no Anexo V do Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2018/1627, de 8 de outubro de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) No. 680/2014, no que diz respeito à avaliação prudente para reportes regulatórios, o Grupo divulga as exposições não produtivas e diferidas ("*forborne exposures*").

As definições de exposições não produtivas e exposições diferidas encontram-se na secção 2.4.1..

Neste sentido, a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	**2 450 027**	**4 594**	**0.2%**	**2 449 752**	**6 426**	**0.3%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	879 709	1 739	0.2%	974 062	1 887	0.2%
Crédito a clientes	717 509	2 630	0.4%	717 394	3 683	0.5%
Aplicações em instituições de crédito	651 716	3	0.0%	512 211	9	0.0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	24 419	-	0.0%	36 637	-	0.0%
Garantias	86 491	75	0.1%	111 118	689	0.6%
Compromissos de crédito	54 957	37	0.1%	77 899	143	0.2%
Outros compromissos	35 000	48	0.1%	20 000	11	0.1%
Outros ativos	-	-	0.0%	-	-	0.0%
Outras contas a receber	226	62	27.4%	431	4	0.9%
Exposições Não Produtivas (NPE)	**56 263**	**25 383**	**45.1%**	**30 602**	**10 335**	**33.8%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	7 937	1 987	25.0%	3 722	-	0.0%
Crédito a clientes	27 548	15 842	57.5%	6 939	1 868	26.9%
Caixa & Equivalentes de Caixa	110	28	25.5%	3 898	2 378	61.0%
Garantias	11 446	2 724	23.8%	372	39	10.5%
Compromissos de crédito	360	9	2.5%	352	6	1.7%
Outros ativos	7 885	3 890	49.3%	11 804	4 141	35.1%
Outras contas a receber	977	903	92.4%	3 515	1 903	54.1%
Total	**2 506 290**	**29 977**	**1.2%**	**2 480 354**	**16 761**	**0.7%**
NPE ratio	**2.2%**			**1.2%**		
NPL ratio	**3.7%**			**1.0%**		

(1) Custo Amortizado, incluindo juro corrido e coberturas descontinuadas acrescidos dos montantes de ajustamentos de coberturas vivas e dos montantes de revalorização dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as exposições diferidas apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	**2 442 567**	**4 245**	**0.2%**	**2 424 418**	**5 311**	**0.2%**
Exposições Diferidas Produtivas	**7 421**	**349**	**4.7%**	**25 334**	**1 115**	**4.4%**
Crédito a clientes	7 421	349	4.7%	25 334	1 115	4.4%
Exposições Diferidas Não Produtivas	**31 909**	**15 972**	**50.1%**	**10 990**	**1 874**	**17.1%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	4 026	121	3.0%	3 722	-	0.0%
Crédito a clientes	27 523	15 842	57.6%	6 916	1 868	27.0%
Compromissos de crédito	360	9	2.5%	352	6	1.7%
Exposições Não Produtivas	**24 354**	**9 411**	**38.6%**	**19 612**	**8 461**	**43.1%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	3 911	1 866	47.7%	-	-	0.0%
Crédito a clientes	25	-	0.0%	23	-	0.0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	110	28	25.5%	3 898	2 378	61.0%
Garantias	11 446	2 724	23.8%	372	39	10.5%
Outros ativos	7 885	3 890	49.3%	11 804	4 141	35.1%
Outras contas a receber	977	903	92.4%	3 515	1 903	54.1%
Total	**2,506,251**	**29,977**	**1.2%**	**2,480,354**	**16,761**	**0.7%**

(1) Custo Amortizado, incluindo juro corrido e coberturas descontinuadas acrescidos dos montantes de ajustamentos de coberturas vivas e dos montantes de revalorização dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral.

As tabelas seguintes apresentam as medidas de reestruturação aplicadas, detalhando o número de operações, exposição bruta e reavaliações, e imparidade pelas diferentes *stages* a 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024.

(milhares de euros)

	31.12.2025														
	Stage 1			Stage 2			Stage 3			POCI			Total		
Exposições Diferidas	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões
Extensão de Prazo	-	-	-	1	3 754	278	-	-	-	-	-	-	1	3 754	278
Reagendamento de Pagamentos	-	-	-	-	-	-	1	15 450	10 400	-	-	-	1	15 449	10 400
Outras medidas	-	-	-	1	3 667	71	2	2 762	451	4	13 699	5 121	7	20 127	5 643
Total	**-**	**-**	**-**	**2**	**7 421**	**349**	**3**	**18 212**	**10 851**	**4**	**13 699**	**5 121**	**9**	**39 330**	**16 321**

(milhares de euros)

	31.12.2024											
	Stage 2			Stage 3			POCI			Total		
Exposições Diferidas	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões
Extensão de Prazo	1	3 754	278	-	-	-	-	-	-	1	3 754	278
Reagendamento de Pagamentos	2	16 855	732	-	-	-	-	-	-	2	16 855	732
Outras medidas	1	4 725	105	2	4 148	686	3	6 842	1 188	6	15 714	1 979
Total	**4**	**25 334**	**1 115**	**2**	**4 148**	**686**	**3**	**6 842**	**1 188**	**9**	**36 323**	**2 989**

Durante os anos de 2025 e 2024, registaram-se as seguintes movimentações nas exposições diferidas, por montante bruto e reavaliações:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial da carteira de exposições diferidas	**36 323**	**23 194**
Exposições diferidas no período	5 845	19 644
Liquidação de exposições diferidas	(3 029)	(4 030)
Write-off	-	(2 484)
Outros	191	-
Saldo final da carteira de exposições diferidas	**39 330**	**36 324**

Concentração de riscos

Quanto ao risco de concentração – ou seja, o risco decorrente da possibilidade de exposição ou de grupo de exposições que partilham fatores de risco comuns ou inter-relacionados que produzem perdas suficientemente grandes para afetar a solvência do Grupo –, o Haitong Bank tem limites internos estabelecidos para as maiores exposições individuais. O acompanhamento regular desses limites, juntamente com o dos limites regulatórios, reforça o quadro de acompanhamento do grupo para a concentração de risco de crédito.

A repartição do montante de crédito sobre clientes, ativos de negociação e títulos por setores de atividade, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

Indústria	31.12.2025								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Agricultura e bens alimentares	20 922	-	152	-	-	1 301	-	-	-
Automóveis e peças de automóveis	-	-	-	-	-	2 895	-	21 301	38
Bancos	-	-	-	-	-	11 568	982	26 912	14
Corretagem	-	-	-	-	-	-	-	176	1
Materiais de construção	27 247	-	54	-	-	2 049	-	-	-
Bens de investimento	26 014	-	34	-	-	-	-	7 631	8
Indústria química	39 998	1 134	13 284	747	-	1 670	-	25 026	1 948
Comércio e Serviços	3 283	-	1 370	-	-	430	-	4 617	38
Construção e Obras Públicas	6 020	25	28	-	-	153	-	38 257	67
Bens de consumo e vestuário	19 838	-	245	-	-	875	-	15 369	71
Alimentação, bebidas e tabaco	31 373	-	112	-	-	-	-	17 903	16
Fundos e gestores de ativos	-	-	-	-	-	6 226	-	10 911	-
Administração pública	-	-	-	-	-	819 958	-	409 038	551
Saúde	13 501	-	60	-	-	75	-	31 160	65
Alojamento e turismo	-	-	-	-	-	-	-	8 874	41
Seguros	-	-	-	-	-	508	-	-	-
Holdings de investimento	-	-	-	-	-	-	-	13 449	19
Metalúrgica & Mineração	32 986	-	44	-	-	913	-	25 529	213
Instituições financeiras não bancárias	83 073	-	358	-	-	5 574	188	24 917	18
Indústria de petróleo e gás	114 325	-	88	-	-	1 764	-	30 177	28
Papel e produtos florestais	1 326	-	1	-	-	-	-	2 624	3
Energia	85 766	-	250	-	-	644	-	25 708	358
Imobiliário	53 618	-	441	-	-	1 922	-	69 910	66
Arrendamento e Locação	11 820	-	352	-	-	-	-	-	-
Retalho	5 009	-	23	-	-	1 626	-	15 116	34
Tecnologia e equipamento informático	-	-	-	-	-	491	-	9 032	12
Telecomunicações	83 943	-	313	-	-	1 871	5 282	16 689	15
Transportes	-	-	-	-	-	2 335	-	22 216	44
Infraestruturas de transportes	75 308	-	476	-	-	951	10 912	14 076	33
Água e Saneamento	8 528	-	40	-	-	4 189	-	16 136	25
TOTAL	**743 898**	**1 159**	**17 725**	**747**	**-**	**869 988**	**17 364**	**902 754**	**3 726**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

(milhares de euros)

Indústria	31.12.2024								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Agricultura e bens alimentares	4 724	-	105	-	-	-	274	-	-
Cooperativas agrícolas	33 841	-	95	-	-	2 237	41	55 403	101
Automóveis e peças de automóveis	-	-	-	-	-	13 845	4 409	64 356	55
Bancos	-	-	-	-	-	-	158	175	1
Corretagem	30 782	-	61	-	-	1 914	-	-	-
Materiais de construção	-	-	-	-	-	2 547	-	11 337	12
Bens de investimento	15 923	-	706	-	-	3 646	-	23 659	49
Indústria química	38 214	-	1 739	-	-	3 841	-	4 587	40
Comércio e Serviços	-	23	-	-	-	592	-	42 030	105
Construção e Obras Públicas	19 890	-	86	-	-	-	-	5 230	3
Embalagens	16 420	-	40	-	-	-	-	25 601	19
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	-	-	986	1	17 099	4
Fundos e gestores de ativos	123	-	-	-	-	726 628	-	395 645	485
Administração pública	-	-	-	-	-	156	-	21 455	93
Saúde	-	-	-	-	-	953	-	7 870	1
Seguros	-	-	-	-	-	603	-	-	-
Media e entretenimento	-	-	-	-	-	1 048	-	-	-
Metalúrgica & Mineração	37 521	-	54	-	-	986	-	13 251	63
Instituições financeiras não bancárias	36 645	-	343	-	-	3 611	998	24 102	56
Indústria de petróleo e gás	113 382	-	305	-	-	-	205	9 794	10
Papel e produtos florestais	-	-	-	-	-	-	2 950	2 659	3
Energia	-	-	-	-	-	-	-	7 151	5
Imobiliário	139 275	-	479	-	-	1 157	217	43 282	208
Arrendamento e Locação	50 470	-	465	-	-	1 410	-	91 238	206
Retalho	12 061	-	113	-	-	-	-	5 486	22
Sistema de tratamento automático de dados	-	-	-	-	-	1 594	-	33 386	134
Telecomunicações	-	-	-	-	-	622	-	-	-
Transportes	87 496	560	221	1	-	2 086	5	25 940	41
Infraestruturas de transportes	250	-	-	-	-	195	-	29 746	61
Água e Saneamento	86 732	-	739	-	-	106	14 563	19 247	69
Outros	-	-	-	-	-	139	-	14 205	41
TOTAL	**723 749**	**583**	**5 551**	**1**	**-**	**770 902**	**23 821**	**993 934**	**1 887**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

A repartição do montante de crédito sobre clientes, ativos de negociação e títulos por país de risco, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, encontra-se apresentada conforme se segue:

(milhares de euros)

País de Risco	31.12.2025								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Austrália	27 319	-	38	-	-	-	-	-	-
Áustria	-	-	-	-	-	-	-	10 451	11
Belgica	20 351	-	50	-	-	595	-	-	-
Brasil	102 393	269	4 211	165	-	828 092	204	246 723	2 580
Bulgária	-	-	-	-	-	-	-	6 057	9
Colômbia	-	-	-	-	-	-	-	8 775	19
Croácia	-	-	-	-	-	852	-	-	-
Chipre	-	-	-	-	-	-	-	8 916	3
Dinamarca	-	-	-	-	-	-	-	3 531	4
República Checa	46 407	-	55	-	-	-	-	32 602	29
China	16 666	-	29	-	-	10 500	-	51 402	75
Finlândia	-	-	-	-	-	-	-	2 624	3
França	39 794	-	233	-	-	3 329	348	82 691	61
Alemanha	19 838	-	48	-	-	545	218	8 392	9
Grécia	-	-	-	-	-	1 089	-	17 993	11
Hong-Kong	-	-	-	-	-	7 240	-	7 537	2
Hungria	-	-	-	-	-	-	-	46 916	40
Irlanda	32 974	-	307	-	-	-	-	-	-
Itália	20 002	-	13	-	-	2 664	-	20 191	9
Japão	-	-	-	-	-	2 904	-	9 032	12
Coreia do Sul	-	-	-	-	-	3 650	-	-	-
Luxemburgo	-	-	-	-	-	1 607	-	19 373	19
Macau	-	-	-	-	-	-	-	13 345	41
México	17 015	-	11	-	-	-	-	20 238	13
Países Baixos	43 556	-	179	-	-	2 985	-	6 429	7
Noruega	-	-	-	-	-	-	-	10 775	7
Polónia	64 331	890	10 223	582	-	1 444	-	49 690	79
Portugal	98 614	-	528	-	-	4 386	10 912	46 646	269
Roménia	-	-	-	-	-	503	-	54 972	52
Espanha	54 132	-	1 662	-	-	5 160	211	58 692	186
Suécia	-	-	-	-	-	-	-	7 631	8
Taiwan	-	-	-	-	-	491	-	-	-
Turquia	50 099	-	52	-	-	-	-	-	-
Reino Unido	49 244	-	54	-	-	-	5 471	20 084	33
Estados Unidos América	25 503	-	11	-	-	562	-	31 085	135
Peru	15 660	-	21	-	-	-	-	-	-
Ilhas virgens-brit.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**743 898**	**1 159**	**17 725**	**747**	**-**	**878 598**	**17 364**	**902 793**	**3 726**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

(milhares de euros)

País de Risco	31.12.2024							
	Crédito a clientes				Ativos de negociação		Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido				
Austrália	30 930	-	45	-	-	-	-	-
Áustria	-	-	-	-	-	-	10 068	11
Brasil	70 675	-	909	-	730 610	2 265	203 801	578
Bulgária	-	-	-	-	-	-	11 289	17
Colômbia	-	-	-	-	-	-	9 653	13
Chipre	-	-	-	-	-	-	9 023	3
República Checa	20 504	-	21	-	-	-	9 918	11
China	18 716	-	32	-	5 579	-	75 934	256
Finlândia	-	-	-	-	-	-	2 659	3
França	33 341	-	159	-	-	129	94 041	129
Alemanha	20 197	-	30	-	4 136	2 177	57 118	74
Grécia	-	-	-	-	-	-	20 395	20
Hong-Kong	-	-	-	-	5 719	-	8 584	3
Hungria	-	-	-	-	1 242	-	20 337	21
Irlanda	36 645	-	343	-	-	-	-	-
Itália	19 980	-	14	-	1 605	-	127 127	108
Japão	-	-	-	-	2 435	-	-	-
Coreia do Sul	-	-	-	-	983	-	-	-
Luxemburgo	-	-	-	-	649	-	5 115	-
Macau	-	-	-	-	473	-	10 118	1
México	9 642	-	6	-	-	-	7 893	6
Países Baixos	46 901	-	99	-	3 159	-	33 386	20
Polónia	102 411	23	1 012	-	715	205	47 568	118
Portugal	126 620	-	569	-	2 127	17 736	86 283	266
Roménia	-	-	-	-	-	-	32 311	31
Espanha	80 243	-	1 886	-	5 381	311	79 812	128
Suécia	-	-	-	-	102	-	12 911	12
Turquia	-	-	-	-	-	-	10 582	44
Reino Unido	87 749	560	397	1	1 563	998	5 066	11
Estados Unidos América	-	-	-	-	2 052	-	2 942	3
Estónia	-	-	-	-	1 021	-	-	-
Índia	-	-	-	-	195	-	-	-
Indonésia	-	-	-	-	1 156	-	-	-
Peru	19 195	-	29	-	-	-	-	-
TOTAL	**723 749**	**583**	**5 551**	**1**	**770 902**	**23 821**	**993 934**	**1 887**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

Monitorização do Fundo de Pensões

Desde julho de 2025, a gestão do Fundo de Pensões passou do GNB Fundo de Pensões para a Golden SGF, entidade responsável por garantir a implementação e acompanhamento da estratégia de investimento dos fundos, respeitando os limites definidos na Política de Investimento dos mesmos. O Haitong Bank delega na Mercer Portugal a responsabilidade pela validação independente dos pressupostos atuariais assumidos, bem como pela definição da metodologia da avaliação atuarial.

Estas entidades têm também a responsabilidade de fornecer a informação necessária para o devido acompanhamento dos fundos de pensões relevante por parte dos diferentes órgãos do Banco, encarregues de monitorizar este risco, nomeadamente a Comissão Executiva, a Comissão de Acompanhamento Independente e a Comissão de Risco.

Risco do Fundo de Pensões

A carteira de ativos do Fundo essencialmente constituída por ações, obrigações e unidades de participação (fundos de investimento e ETF's), os riscos inerentes aos ativos do Fundo são os específicos dos vários tipos de investimento (risco de crédito, mercado, liquidez, etc.). No que respeita aos passivos do Fundo, sendo constituídos por responsabilidades de pagamento de pensões, apresentam vários riscos atuariais, que podem ter impacto negativo no valor das responsabilidades do Fundo: taxa de inflação, crescimento dos salários e pensões, evolução das tábuas de mortalidade e respetivo aumento da esperança média de vida e taxa de desconto.

O Risco do Fundo de Pensões está integrado no *Risk Appetite Framework* (RAF) do Banco, sendo monitorizado mensalmente em termos da evolução dos ativos, responsabilidades e da taxa de desconto. O Risco do Fundo de Pensões é quantificado para efeitos de capital interno no âmbito do exercício de ICAAP do Haitong Bank.

Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de incorrer em perdas, nas posições dentro e fora do balanço, resultantes de movimentos adversos nos preços de mercado, nomeadamente, nos preços de ações, taxas de juros, taxas de câmbio e spreads de crédito. No desenvolvimento das suas atividades, o Haitong Bank está exposto ao risco de mercado tanto na carteira de negociação como na carteira bancária.

O principal mecanismo para gerir o risco de mercado na carteira de negociação é na aplicação da política de apetite de risco, de onde a definição de limites é uma componente chave. O Banco estabelece, para todo o grupo, limites de *value-at-ris*k (VaR) para risco de mercado na carteira de negociação.

O VaR é uma medida quantitativa da perda potencial de posições a justo valor devido a movimentos de mercado e não devem ser excedidos num período de tempo definido e com um nível de confiança definida. O Haitong Bank estima o VaR a partir das variações históricas reais das variáveis de mercado ao longo de um período de um ano, um horizonte temporal de dez dias e reavalia todas as posições para cada cenário de mercado considerando um nível de confiança de 99%.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período:

(milhares de euros)

	31.12.2025				31.12.2024			
	Dezembro	**Média**	**Máximo**	**Mínimo**	**Dezembro**	**Média**	**Máximo**	**Mínimo**
Risco cambial	7 418	7 359	9 211	4 234	4 061	4 153	5 186	3 695
Risco taxa de juro	313	378	1 211	164	381	368	1 103	161
Ações	-	2	3	-	2	5	10	2
Spread de Crédito	469	437	735	116	250	217	372	81
Covariância	(926)	(821)	(1 812)	(440)	(526)	(664)	(1 502)	(337)
VaR Global	**7 274**	**7 355**	**9 349**	**4 074**	**4 168**	**4 079**	**5 169**	**3 602**

Informação Não Auditada

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos

financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período:

(milhares de euros)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Saldo médio do exercício	**Juro do exercício**	**Taxa de juro média**	**Saldo médio do exercício**	**Juro do exercício**	**Taxa de juro média**
Ativos monetários (1)	545 608	25 630	4.70%	649 295	30 398	4.67%
Crédito a clientes	775 016	51 009	6.58%	714 009	55 823	7.80%
Investimento em Títulos	1 789 510	168 301	9.40%	1 802 467	139 081	7.70%
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	27 409	972	3.55%	22,701	1 270	5.58%
Ativos financeiros	**3 137 543**	**245 913**	**7.84%**	**3 188 472**	**226 572**	**7.09%**
Recursos de instituições de crédito	1 133 329	116 955	10.32%	1 025 475	94 830	9.22%
Recursos de clientes	1 219 032	62 300	5.11%	1 206 897	54 492	4.50%
Responsabilidades representadas por títulos	246 570	24 462	9.92%	463 234	37 885	8.16%
Outros recursos (2)	90 588	787	0.87%	25 105	827	3.29%
Passivos financeiros	**2 689 519**	**204 504**	**7.60%**	**2 720 711**	**188 034**	**6.89%**
Resultado Financeiro		**41 409**			**38 538**	

Inclui: (1) Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações em instituições de crédito; (2) Passivos financeiros detidos para negociação e Outros passivos (Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação + Passivos de locação)

Considerando que, a posição cambial aberta é a maior fonte de risco de mercado, o Haitong Bank gere cada exposição por moeda. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a exposição dos ativos e passivos, por moeda, era a seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Posições à Vista	**Posições a Prazo**	**Posição Líquida**	**Posições à Vista**	**Posições a Prazo**	**Posição Líquida**
AOA	2 483	-	2 483	2	-	2
AUD	-	-	-	13	-	13
BRL	73 641	6 167	79 808	80 861	7 781	88 642
CAD	(0)	-	(0)	35	-	35
CHF	178	-	178	(55)	-	(55)
CNY	5 077	-	5 077	5 724	-	5 724
DKK	(5)	-	(5)	(5)	-	(5)
GBP	19 524	(17 803)	1 721	13 859	(13 130)	729
HKD	(1 752)	0	(1 752)	(2 525)	-	(2 525)
JPY	(0)	-	(0)	36	-	36
MOP	6 871	-	6 871	9 431	-	9 431
MXN	(0)	(0)	(0)	10	-	10
NOK	0	-	0	3	-	3
PLN	33 129	7 107	40 236	(16 305)	57 310	41 005
SEK	-	-	-	35	-	35
TRY	-	-	-	-	-	-
USD	126 219	(118 933)	7 285	87 107	(77 476)	9 631
Total	**265 364**	**(123 462)**	**141 902**	**178 226**	**(25 515)**	**152 711**

Nota: ativo / (passivo)

A principal fonte de risco cambial do Haitong Bank provém da subsidiária Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.

O Grupo Haitong Bank está exposto ao risco de taxa de juro decorrente das posições detidas tanto no trading book como no banking book do seu portefólio. As posições sensíveis à taxa de juro, distribuídas de acordo com os respetivos prazos contratuais e classificadas pelas correspondentes rubricas das demonstrações financeiras, à data de 31 de dezembro de 2025, e 31 de dezembro de 2024 são as seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2025					
			Sensível a taxa de juro fixa e variável			
	Valor de Balanço	**Não sensíveis a taxa de juro**	**Até 3 meses**	**De 3 e 12 meses**	**De 1 e 5 anos**	**Mais de 5 anos**
Caixa e equivalentes de caixa	24 507	24 507	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	903 411	15 880	4 820	7 304	45 659	829 748
Ativos financeiros detidos para negociação	887 352	732	4 796	7 304	44 773	829 748
Títulos	869 988	-	4 796	7 213	39 228	818 751
Instrumentos financeiros derivados	17 364	732	-	91	5 545	10 997
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	16 059	15 148	25	-	886	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	314 927	-	12 733	49 967	168 726	83 500
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1 946 341	74	682 000	192 354	724 466	347 446
Títulos	568 068	-	28 169	140 946	227 870	171 083
Aplicações em instituições de crédito	651 713	74	649 688	1 951	-	-
Crédito a clientes	726 560	-	4 143	49 457	496 596	176 363
Outros ativos	240 313	240 313	-	-	-	-
Total de Ativo	**3 429 499**	**280 774**	**699 553**	**249 625**	**938 851**	**1 260 695**
Passivos financeiros detidos para negociação	55 762	248	-	32 223	6 179	17 112
Títulos	32 724	-	-	31 909	533	282
Instrumentos financeiros derivados	23 038	248	-	315	5 645	16 830
Passivos financeiros ao custo amortizado	2 690 790	-	1 189 950	445 269	1 040 459	15 113
Recursos de instituições de crédito	1 195 890	-	830 349	16 994	333 434	15 113
Recursos de clientes	1 251 441	-	349 470	396 100	505 871	-
Responsabilidades representadas por títulos	243 459	-	10 130	32 175	201 153	-
Outros passivos	70 702	70 702	-	-	-	-
Total Passivos	**2 817 254**	**70 950**	**1 189 950**	**477 492**	**1 046 637**	**32 224**
Gap (Ativo-Passivo)	**612 245**	**209 824**	**(490 396)**	**(227 868)**	**(107 786)**	**1 228 470**

(milhares de euros)

	31.12.2024					
			Sensível a taxa de juro fixa e variável			
	Valor de Balanço	Não sensíveis a taxa de juro	Até 3 meses	De 3 e 12 meses	De 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e equivalentes de caixa	38 159	38 159	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	811 783	21 930	5 833	11 456	337 186	435 378
Ativos financeiros detidos para negociação	794 723	5 780	5 810	11 456	336 299	435 378
Títulos	770 902	24	5 768	11 143	333 152	420 814
Instrumentos financeiros derivados	23 821	5 756	41	313	3 146	14 564
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	17 060	16 150	23	-	887	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	357 444	-	4 100	37 873	218 966	96 504
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1 848 526	74	588 463	104 938	928 863	226 188
Títulos	617 566	-	60 029	63 205	409 249	85 084
Aplicações em instituições de crédito	512 202	74	491 883	20 245	-	-
Crédito a clientes	718 758	-	36 552	21 489	519 614	141 104
Outros ativos não sensíveis a taxa de juro	247 372	247 372	-	-	-	-
Total de Ativo	**3 303 284**	**307 535**	**598 397**	**154 267**	**1 485 015**	**758 070**
Passivos financeiros detidos para negociação	23 948	4 030	-	1 631	3 087	15 200
Títulos	817	-	-	-	208	610
Instrumentos financeiros derivados	23 131	4 030	-	1 631	2 880	14 591
Passivos financeiros ao custo amortizado	2 558 131	-	1 229 904	469 234	841 492	17 500
Recursos de instituições de crédito	946 670	-	616 012	6 880	306 278	17 500
Recursos de clientes	1 293 048		541 885	397 357	353 806	-
Responsabilidades representadas por títulos	318 413	-	72 007	64 998	181 409	-
Outros passivos	82 968	82 968	-	-	-	-
Total Liabilities	**2 665 047**	**86 998**	**1 229 904**	**470 865**	**844 580**	**32 700**
Gap (Assets-Liabilities)	**638 237**	**220 538**	**(631 507)**	**(316 598)**	**640 435**	**725 370**

O risco de mercado da carteira bancária resulta principalmente das atividades fora das unidades de negociação e de certos itens fora do balanço patrimonial, incorporando considerações de diferentes tratamentos contábeis das transações. Os riscos mais significativos na carteira bancária são a variação do risco de taxa de juro (IRRBB) e do risco de spread de crédito (CSRBB).

No que respeita ao IRRBB, o Haitong Bank visa capturar todas as fontes materiais de risco de taxa de juro e avaliar o efeito das alterações do mercado no âmbito das suas atividades, e gerir o IRRBB medindo a sensibilidade do valor económico da carteira bancária e a sensibilidade da margem financeira esperada num determinado horizonte de tempo.

Para medir o valor económico, o Banco utiliza um modelo de run-off do balanço, onde os ativos e passivos existentes não são substituídos à medida que maturam, e por outro lado, para medir a margem financeira, o Banco segue um modelo de balanço estável, onde os contratos que maturam são substituídos como contratos semelhantes, mas com taxas iguais às taxas forward na maturidade.

Em dezembro de 2025 e dezembro de 2024, o perfil de reprecificação do Banco para posições sensíveis ao risco de taxa de juro era o seguinte:

(milhares de euros)

Tenor	31.12.2025			31.12.2024		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Até 3 meses	1 545 388	(935 003)	610 385	1 270 761	(942 459)	328 303
3 a 6 meses	226 643	(429 284)	(202 641)	353 398	(391 069)	(37 670)
6 a 12 meses	130 478	(148 464)	(17 986)	161 910	(148 760)	13 150
1 a 5 anos	405 375	(529 087)	(123 712)	555 206	(449 539)	105 667
Mais de 5 anos	273 250	(86 979)	186 271	150 712	(46 872)	103 841
Total	**2 581 134**	**(2 128 817)**	**452 317**	**2 491 988**	**(1 978 698)**	**513 290**

O Banco calcula os impactos de diferentes choques nas curvas de juros, medidos pelo valor económico do capital próprio e pela margem financeira. A estes são adicionados os acréscimos regulatórios para opções automáticas e risco de base, definidos no Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2024/857, gerando os impactos finais no valor económico do capital próprio e pela margem financeira. Os resultados foram:

(milhares de euros)

Cenários	31.12.2025		31.12.2024	
	Delta EVE	Delta NII	Delta EVE	Delta NII
Pior impacto final	**(23 398)**	**(2 766)**	**(23 028)**	**(3 638)**
Add ons regulatórios	(244)	(74)	(592)	(53)
Pior impacto (sem add ons regulatórios)	(23 153)	(2 692)	(22 436)	(3 585)
Subida paralela da curva de rendimentos	(23 153)	2 692	(22 436)	3,585
Descida paralela da curva de rendimentos	13 438	(2 692)	10 053	(3 585)
Aumento do declive da curva de rendimentos	(9 408)	n.a.	(3 164)	n.a.
Diminuição do declive da curva de rendimentos	2 004	n.a.	(1 285)	n.a.
Aumento das taxas de curto prazo	(3 725)	n.a.	(8 362)	n.a.
Diminuição das taxas de curto prazo	1 717	n.a.	2 148	n.a.
% Fundos Próprios de Nível 1	**4.50%**	**0.53%**	**4.28%**	**0.68%**
% Fundos Próprios	**4.48%**	**0.53%**	**4.27%**	**0.67%**

Informação Não Auditada

No que respeita ao CSRBB, o Haitong Bank visa capturar alterações na perceção do mercado sobre a qualidade de crédito de instrumentos individuais com risco de crédito, quer devido a alterações nos níveis de incumprimento esperados, quer devido a alterações na liquidez do mercado. Alterações nas perceções subjacentes da qualidade de crédito podem amplificar os riscos já decorrentes do risco da curva de rendimentos, sendo este risco também definido como qualquer tipo de risco de spread de ativos e/ou passivos de instrumentos com risco de crédito que não é explicado pelo IRRBB, nem pelo crédito esperado /risco de salto para o padrão.

Para mensurar mensalmente o CSRBB, o Haitong Bank considera uma abordagem de simulação de VaR histórico com período de detenção de um ano, período de observação de cinco anos e nível de confiança de 99%.

(milhares de euros)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Requisito CSR	Posições HTCS	Requisito CSR	Posições HTCS
Haitong Bank S.A.	12 919	244 925	12 609	299 464
dos quais: Soberanos	29	11 562	200	16 844
dos quais: Empresas	12 890	233 363	12 409	282 620
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	526	70 888	262	57 980
dos quais: Soberanos	443	65 342	220	51 334
dos quais: Empresas	83	5 546	42	6 646
Covariância	(1 202)	n.a.	(2 013)	n.a.
Global	**12 244**	**315 812**	**10 858**	**357 444**
Requisito de Capital Global (Média Anual)	**14 515**	**315 812**	**14 236**	**357 444**
% Fundos Próprios de Nível 1	**2.79%**		**2.64%**	
Duração média (em anos)	**-**	**2.89**	**-**	**2.51**

Informação Não Auditada

O requisito de capital final para CSRBB corresponde ao valor maior entre o requisito do mês de referência e a média dos requisitos do último ano. Nesse sentido, o requisito final de capital para CSRBB é de 14.5 milhões de euros em dezembro de 2025 (2.79% dos Fundos Próprios de Nível 1), o que representa estabilidade face aos valores de dezembro de 2024.

Reformas das taxas de juro de referência

A Regulamentação (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho (conhecida como EU Benchmark Regulation ou BMR) veio estabelecer um quadro comum para assegurar que as taxas de juro de referência cumprem determinados requisitos que garantam a sua fiabilidade e eficiência, além de proteger o consumidor e o investidor, o que implicou um conjunto de reformas, atualmente em curso, das taxas de juros de referência com diferentes implicações para as atividades das instituições financeiras.

O banco possui disposições de contingência em seus contratos, de acordo com a prática de mercado, para responder a uma descontinuidade nas taxas.

Não existem na filial de Varsóvia, à data de 31 de dezembro de 2025, contratos de financiamento nem derivados cujas taxas contratuais estejam associadas a taxas Libor descontinuadas.

Em 31 de dezembro de 2025, na filial de Varsóvia, existem contratos de financiamento e derivados relacionados ao índice WIBOR, que está planeado ser descontinuado. A reforma dos índices de referência na Polónia visa substituir o índice WIBOR pelo novo índice. A partir de dezembro de 2022, os bancos passaram a poder utilizar o novo índice - o índice WIRON.

No entanto, devido ao facto de que foi observada uma maior volatilidade do índice WIRON em relação a outros índices analisados, o que pode resultar em uma menor probabilidade de criação de um mercado de derivados líquido, o Comité de Direção do Grupo de Trabalho Nacional sobre a Reforma dos Índices de Referência (Ministério das Finanças, NBP, UKNF, BFG, GPW Benchmark, BondSpot e a comunidade bancária) declarou a necessidade de uma discussão mais aprofundada para trabalhar no novo índice e, finalmente, no futuro, esse índice poder ser utilizado como um índice alternativo que substituiria o índice de referência WIBOR.

A Autoridade de Supervisão Financeira da Polónia (KNF) anunciou no final de janeiro de 2025 que o Comité de Direção do Grupo de Trabalho Nacional (KS NGR), responsável pela reforma das taxas de referência, decidiu escolher o nome-alvo POLSTR (Polish Short Term Rate) para o índice proposto que substituirá o WIBOR. A data planeada para a conversão do setor financeiro para o novo índice – as taxas de referência – está prevista para o final de 2027.

De acordo com o plano atualizado relativo à reforma das taxas de referência, o WIBOR deixará definitivamente de ser utilizado em 2028. A partir de 1 de setembro de 2025, pode agora ser oficialmente declarado que o POLSTR é um indicador de taxa de juro de referência na aceção do regulamento europeu BMR, e não apenas um índice. Isto porque o POLSTR foi utilizado pela primeira vez — ainda não em contratos, mas, por enquanto, no cálculo dos índices detalhados da bolsa WIG20 (WIG20TRsht, WIG20TRlev) ao abrigo do Regulamento da Família de Índices da Bolsa.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que resulta da incapacidade de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, ou fazê-lo incorrendo em custos excessivos.

No âmbito da declaração de visão de risco aprovada pelo Conselho de Administração, o Haitong Bank pretende manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento sustentável a médio e longo prazo, tanto ao nível do Grupo como das suas subsidiárias. Para atingir esse objetivo, o Banco procura manter uma base diversificada de investidores, garantindo acesso a fontes e instrumentos alternativos de financiamento, e mantendo uma estrutura de financiamento adequada à sua atividade.

A gestão de liquidez e financiamento do Haitong Bank está sob a responsabilidade direta da Comissão Executiva, assessorada pelo Comité de Ativos e Passivos (ALCO). As equipas locais de tesouraria asseguram a gestão de liquidez em cada um dos centros de tesouraria do Banco (Lisboa, S. Paulo e Varsóvia), sob a coordenação global do membro da Comissão Executiva responsável pela Tesouraria.

O Banco adota uma abordagem abrangente de gestão de liquidez, que inclui: a definição de uma política de risco de liquidez, o acompanhamento de indicadores-chave de risco de liquidez, incluindo rácios prudenciais de liquidez, a realização de testes de esforço e a manutenção de planos de contingência de liquidez, bem como o estabelecimento de limites consistentes com o apetite ao risco de liquidez do Banco e com os requisitos regulamentares.

A 31 de dezembro de 2025, o Banco detinha 836 milhões de euros de ativos líquidos de alta qualidade (731 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024), dos quais 606 milhões de euros correspondiam a depósitos disponíveis junto de Bancos Centrais (466 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024). O valor remanescente de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) é composto principalmente por dívida soberana de países da União Europeia e por obrigações do tesouro brasileiro denominadas em reais brasileiros e detidas pela subsidiária do Haitong Bank no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2025, o Haitong Bank detinha um excedente de 484 milhões de euros sobre as suas saídas líquidas de caixa a 30 dias em cenário de stress, o que corresponde a um LCR de 237% (211% em dezembro de 2024), confortavelmente acima dos limites internos e regulamentares.

(milhões de euros)

Rácio de Cobertura de Liquidez	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Ativos Líquidos de Elevada Qualidade	836	731
Excedente sobre saídas líquidas de caixa em stress	484	385
Rácio de Cobertura de Liquidez	**237%**	**211%**

Informação Não Auditada

Em 2025, as principais fontes de financiamento do Haitong Bank foram empréstimos de longo prazo de bancos, obrigações emitidas pelo Haitong Bank e pela sua subsidiária brasileira, operações com acordo de recompra (*repos*) e depósitos de clientes (particulares, empresas e clientes institucionais).

Em situações de stress de mercado em que o valor dos derivados sofre impactos significativos, podem ser exigidos montantes adicionais de colateral ao Haitong Bank devido à existência de acordos de compensação (ex. ISDA) e acordos de troca de margem (ex. *Credit Support Annex*) principalmente com instituições financeiras. As posições de derivados e colaterais colocados e recebidos encontram-se detalhadas nas Notas 20 e 27, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2025, os fluxos de caixa não descontados dos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	31.12.2025						
	à vista	**Até 3 meses**	**de 3 meses a 1 ano**	**De um a cinco anos**	**Mais de 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	24 507	-	-	-	-	-	24 507
Ativos financeiros detidos para negociação (Títulos)	-	50 988	20 940	423 768	2 292 091	-	2 787 787
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	1 049	-	15 148	16 197
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	16 501	62 037	244 545	118 769	-	441 853
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1 993	35 978	199 431	337 485	190 131	-	765 018
Aplicações em instituições de crédito	83	651 807	-	-	-	-	651 891
Crédito a clientes	4	17 521	141 831	599 624	111 251	-	870 230
Instrumentos derivados[1]	-	182 920	16 864	158 188	160 371	22 038	540 381
Passivo	**26 587**	**955 716**	**441 103**	**1 764 660**	**2 872 613**	**37 186**	**6 097 865**
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)							
Recursos de instituições de crédito	-	831 683	27 187	378 704	7 330	-	1 244 904
Recursos de clientes	14 056	338 308	403 275	548 880	-	-	1 304 519
Responsabilidades representadas por títulos	-	10 452	40 689	218 340	-	-	269 481
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	282	32 442	-	-	-	-	32 724
Instrumentos derivados[1]	-	182 709	16 561	158 157	160 371	450	518 248
Total	**14 338**	**1 395 594**	**487 712**	**1 304 080**	**167 701**	**450**	**3 369 876**

[1]Os fluxos de caixas indeterminados na linha de instrumentos derivados referem-se a margens recebidas e colocadas junto das contrapartes

A 31 de dezembro de 2024, os fluxos de caixa contratuais não descontados dos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	31.12.2024						
	à vista	**Até 3 meses**	**de 3 meses a 1 ano**	**De um a cinco anos**	**Mais de 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	38 159	-	-	-	-	-	38 159
Ativos financeiros detidos para negociação (Títulos)	-	10 767	13 284	675 201	846 874	-	1 546 126
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	17 037	17 037
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	7 804	48 812	268 439	126 462	-	451 517
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	64 959	90 982	460 613	95 003	-	711 557
Aplicações em instituições de crédito	83	497 667	20 708	-	-	-	518 458
Crédito a clientes	5	49 055	92 006	635 605	99 110	-	875 781
Instrumentos derivados[1]	-	212 386	229 412	44 570	7 492	20 245	514 105
Passivo	**38 247**	**842 638**	**495 204**	**2 084 428**	**1 174 941**	**37 282**	**4 672 740**
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)							
Recursos de instituições de crédito	-	617 465	19 558	328 461	10 779	-	976 263
Recursos de clientes	37 980	508 033	412 946	412 449	-	-	1 371 408
Responsabilidades representadas por títulos	-	72 818	75 976	199 952	-	-	348 746
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	817	-	-	-	-	-	817
Instrumentos derivados[1]	-	211 571	228 439	44 358	7 492	777	492 637
Total	**38 797**	**1 409 887**	**736 919**	**985 220**	**18 271**	**777**	**3 189 871**

[1]*Os fluxos de caixas indeterminados na linha de instrumentos derivados referem-se a margens recebidas e colocadas junto das contrapartes*

Os *cash flows* não descontados de derivados são calculados como *cash flows* brutos de cada lado da operação, sem considerar posições líquidas.

O perfil de maturidade das garantias emitidas pelo Haitong Bank e dos compromissos não utilizados encontra-se detalhado na tabela abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2025						
	à vista	**Até 3 meses**	**de 3 meses a 1 ano**	**De um a cinco anos**	**Mais de 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Garantias financeiras	-	24 455	32 220	35 286	5 974		97 935
Compromissos não utilizados	-	-	45 940	42 278	2 100		90 317
Total dos compromissos e garantias	**-**	**24 455**	**78 160**	**77 564**	**8 074**	**-**	**188 253**

(milhares de euros)

	31.12.2024						
	à vista	**Até 3 meses**	**de 3 meses a 1 ano**	**De um a cinco anos**	**Mais de 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Garantias financeiras	-	34 203	24 251	43 264	9 772	-	111 490
Compromissos não utilizados	-	340	36 131	59 680	2 100	-	98 251
Total dos compromissos e garantias	**-**	**34 543**	**60 382**	**102 944**	**11 872**	**-**	**209 741**

Risco operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da implementação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. Os riscos jurídicos estão incluídos nesta definição. Desta forma, considera-se o risco operacional como o cômputo dos riscos operacionais e de sistemas de informação (IT).

O Banco possui um sistema de gestão de risco operacional que assegura a uniformização e sistematização das atividades regulares de identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco operacional. O departamento de Gestão de Risco tem uma equipa exclusivamente dedicada à gestão deste sistema.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objetivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da atividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos ativos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

Os requisitos regulamentares de capital são determinados pelo Banco de Portugal de acordo com as regras estabelecidas na CRR (Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD (Diretiva 2013/36/EU). De acordo com estes regulamentos, os requisitos de capital são apurados de forma a atender o nível de risco a que a instituição está exposta, que por sua vez é medido através dos ativos ponderados pelo risco (*RWAs – Risk Weighted Assets)* e pelo grau de alavancagem.

De acordo com esta estrutura regulatória, os rácios mínimos de capital são 4,5%, 6% e 8% para os fundos próprios principais de nível 1, fundos próprios de nível 1 e fundos próprios totais, respetivamente. Adicionalmente, acresce a estes rácios mínimos a reserva de conservação de capital, fixada em 2,5% a partir de 1 de janeiro de 2019.

Ainda no contexto das reservas de fundos próprios prevista na CRD, o Banco de Portugal decidiu, em novembro de 2016, aplicar uma reserva adicional a seis bancos portugueses considerados como “Outras Instituições de Importância Sistémica” (O-SII), no âmbito da sua revisão anual da imposição de reservas de fundos próprios, nos termos do n.º 2 do artigo 138.º-R do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). O Haitong Bank encontra-se fora do âmbito de aplicação desta reserva macro prudencial.

A regulamentação prevê ainda uma reserva contracíclica de fundos próprios que poderá atingir 2,5%, que pode ser imposta pelo supervisor nacional caso este considere que tal se justifica, devido a um crescimento excessivo da atividade creditícia nas jurisdições sob a sua supervisão. No dia 30 de junho de 2024, o Banco de Portugal decidiu pela não aplicação desta reserva contra cíclica de fundos próprios, estabelecendo uma percentagem de 0% do valor total da posição total em risco para contrapartes domésticas. Esta decisão está sujeita a reapreciação por parte do supervisor numa base trimestral, mas o Banco de Portugal determinou já a aplicação de uma reserva contracíclica de 0,75% a partir de 1 de janeiro de 2026, aplicável a exposições a contrapartes localizadas em Portugal.

Além das já mencionadas reservas de capital, a partir de 1 de julho de 2018, o Haitong Bank passou a estar sujeito a um requisito complementar específico, determinado e revisto no âmbito do Processo de Revisão e Avaliação de Supervisão conduzido pelo Banco de Portugal. A 1 de fevereiro de 2022, o Banco de Portugal, enquanto autoridade responsável pela supervisão em base consolidada do Haitong Bank, SA, comunicou a decisão relativa ao processo anual de revisão e avaliação de supervisão (SREP 2021), segundo o qual atribui ao Haitong Bank um requisito específico de fundos próprios de 4%, a cumprir sempre a partir de 1 de julho de 2022, determinado ao abrigo das disposições conjuntas do artigo 116.ºC (1), (2)(a), (3)(b) e (4) do RGICSF. Em 24 de Novembro de 2024 o Banco de Portugal informou o o Haitong Bank da sua decisão de reduzir o requisito de fundos próprios específico do Banco para 3,5% a partir de 1 de abril de 2025.

Atualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Grupo utiliza o método "*Standard*" tanto para o tratamento do risco de crédito como do risco operacional (método "*The Standardized Approach*" – TSA).

O quadro seguinte apresenta o resumo da adequação de capital do Grupo Haitong Bank S.A. a 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro 2024:

	31.12.2025	31.12.2024
Rácio de fundos próprios principais de Nível 1	19.60%	19.30%
Rácio de fundos próprios de Nível 1	24.60%	24.10%
Rácio de Fundos Próprios Totais	24.70%	24.20%

Informação Não Auditada

NOTA 40 – EVENTOS SUBSEQUENTES

No início de 2026, a região litoral centro de Portugal foi severamente atingida por um evento climático extremo. Confirmamos que da avaliação efetuada pelo Banco não foram identificadas exposições a clientes diretamente afetados pelo evento referido pelo que não se antecipa impacto material (ou relevante) no Grupo. Não obstante, continuaremos a monitorizar potenciais impactos resultantes desta situação.

Adicionalmente, tendo presente as preocupações geopolíticas internacionais decorrentes do conflito entre os Estados Unidos e Israel com o Irão já no final de fevereiro de 2026, têm-se refletido em maiores níveis de volatilidade no mercado. A elevada incerteza associada ao desenrolar dos eventos poderá ter reflexos na atividade do Grupo, nomeadamente em caso de desvalorizações generalizadas de ativos nos mercados financeiros internacionais, embora ainda não conhecidos à presente data. Confirmamos que o Grupo manterá especial atenção à evolução destes eventos e das condições de mercado, tendo em vista adotar as necessárias medidas de gestão e minimizar eventuais impactos negativos.

Entre 31 de dezembro de 2025 e a data de aprovação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificou nenhum acontecimento subsequente que exigisse ajustamentos ou modificações às mesmas.

NOTA 41 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e, quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, desempenho financeiro e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros	Introdução de uma nova exceção à definição de data de desreconhecimento quando a liquidação de passivos financeiros é efetuada através de um sistema de pagamento eletrónico. Orientação adicional para avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são apenas pagamentos de capital e juros. Exigência de novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que possam alterar os fluxos de caixa. Novas divulgações sobre os ganhos ou perdas de justo valor reconhecidos no capital próprio em relação a instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2026
IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza	Referente à contabilização dos Contratos de aquisição de energia relativos a eletricidade dependente da natureza, no que diz respeito: i) à clarificação da aplicação dos requisitos de 'uso próprio'; ii) à permissão de aplicar a contabilidade de cobertura caso os contratos de aquisição de eletricidade sejam designados como instrumentos de cobertura; e iii) à introdução de novos requisitos de divulgação sobre os impactos destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	1 de janeiro de 2026
Melhorias anuais – volume 11	Clarificações várias às normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7	1 de janeiro de 2026

Estas emendas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Grupo em 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adoptadas pela união europeia

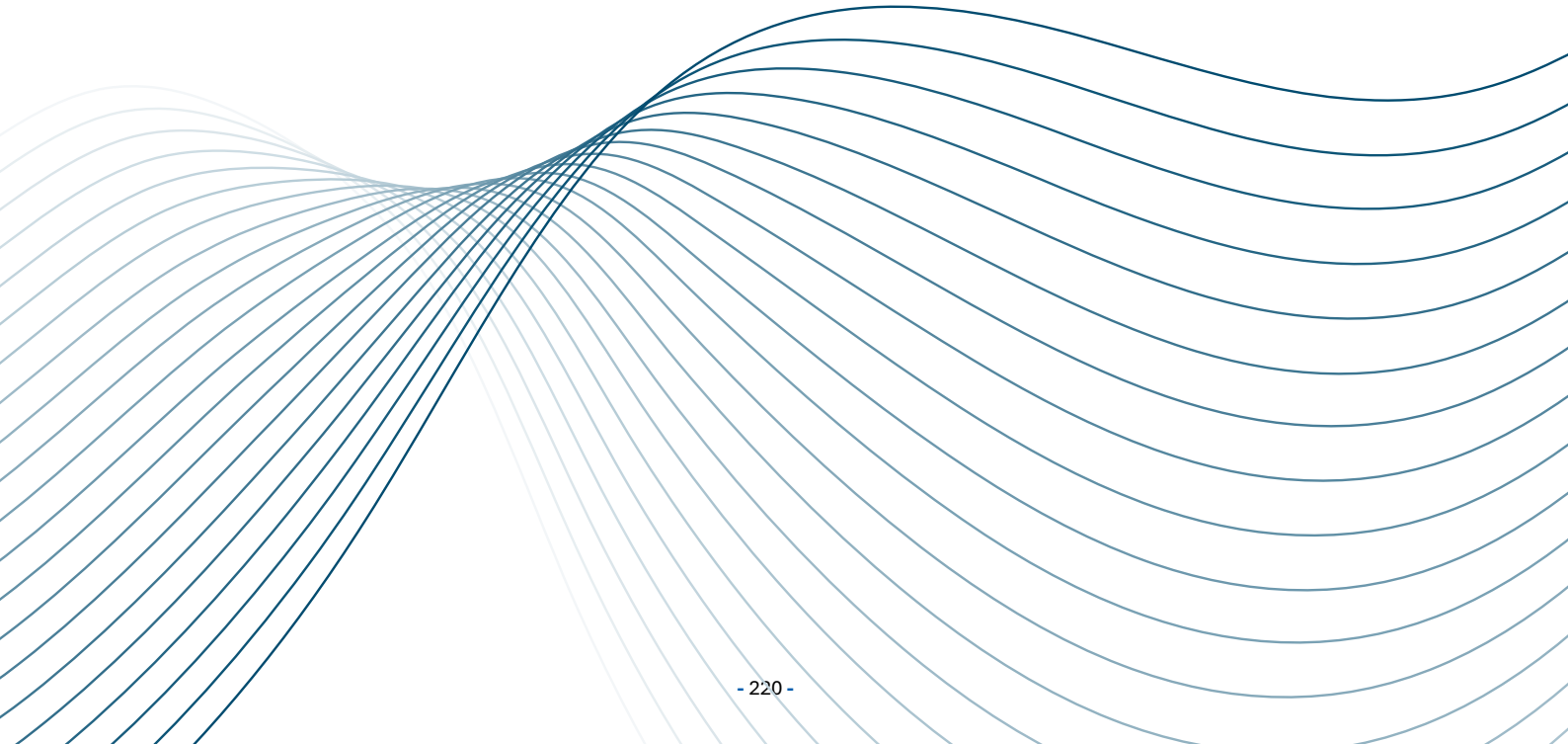
As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 21 – Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Procedimentos de conversão cambial, para o período corrente e para o comparativo, para uma entidade financeira cuja moeda é de apresentação de uma economia hiperinflacionária, quando a moeda funcional da entidade ou de uma operação estrangeira seja a moeda de uma economia não hiperinflacionária.	1 de janeiro de 2027
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras	Requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com enfoque na demonstração dos resultados, através da especificação de uma estrutura modelo, com a categorização dos gastos e rendimentos em: i) operacionais, ii) investimento e iii) financiamento, e a introdução de subtotais relevantes, melhorias na divulgação de medidas de desempenho da gestão e orientação adicional sobre a aplicação dos princípios de agregação e desagregação da informação financeira.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	Norma que apenas trata de divulgações, com requisitos de divulgação reduzidos, que é aplicada em conjunto com outras normas contabilísticas IFRS para requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Só pode ser adotada por subsidiárias "Elegíveis" que não estejam sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira e tenham uma empresa-mãe que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que estejam em conformidade com as IFRS.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 – Alterações aos requisitos de divulgação	Alteração que define a redução dos requisitos de divulgações de novas normas e alterações às normas publicadas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, aplicáveis às entidades abrangidas pela IFRS 19.	1 de janeiro de 2027

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

Demonstrações Financeiras Individuais e Notas às Contas



1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Juros e proveitos similares	4	90 404	109 408
Juros e custos similares	4	57 481	75 906
Margem financeira		**32 923**	**33 502**
Rendimentos de instrumentos de capital	5	-	9 617
Rendimentos de serviços e comissões	6	10 945	20 522
Encargos de serviços e comissões	6	(859)	(2 982)
Resultados de instrumentos de negociação	7	11 781	133
Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	8	968	483
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral	9	4 905	1 441
Resultados de Contabilidade de cobertura	10	4	347
Resultados de reavaliação cambial	11	(14 633)	4 779
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	12	3 497	4 184
Outros resultados operacionais	13	692	(1 986)
Proveitos operacionais		**50 223**	**70 040**
Custos com pessoal	14	27 380	30 402
Gastos gerais administrativos	16	11 302	10 668
Depreciações e amortizações	25 e 26	4 005	4 473
Provisões	32	186	562
Imparidade em ativos financeiros	32	16 104	8 867
Custos operacionais		**58 977**	**54 972**
Resultado antes de impostos		**(8 754)**	**15 068**
Impostos			
Correntes	33	1 566	2 865
Diferidos	33	18 703	6 569
		20 269	**9 434**
Resultado líquido do exercício		**(29 023)**	**5 634**
Resultados por ação básicos (em euros)	17	-0,17	0,03
Resultados por ação diluídos (em euros)	17	-0,17	0,03

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral do exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Resultado líquido do exercício		**(29 023)**	**5 634**
Outro rendimento integral do exercício			
Itens que não serão reclassificados para resultados			
Remensurações de responsabilidades com benefício definido, líquidas de impostos	36	4 301	(1 982)
		4 301	**(1 982)**
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Alterações no justo valor de instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas de impostos	36	362	4 618
		362	**4 618**
Total outro rendimento integral do exercício		**4 663**	**2 636**
Outro rendimento integral total do exercício		**(24 360)**	**8 270**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Balanço em 31 de dezembro de 2025

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	18	22 985	35 494
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		81 020	74 976
Ativos financeiros detidos para negociação		67 666	61 848
Títulos	19	50 506	40 292
Instrumentos financeiros derivados	20	17 160	21 556
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		13 354	13 128
Títulos	22	13 329	13 105
Crédito a clientes	24	25	23
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	22	244 925	299 464
Ativos financeiros pelo custo amortizado		1 707 831	1 661 182
Títulos	22	396 621	481 470
Aplicações em instituições de crédito	23	616 910	495 105
Crédito a clientes	24	694 300	684 607
Outros ativos tangíveis	25	7 505	10 062
Ativos intangíveis	26	905	689
Investimentos em associadas	27	115 025	123 075
Ativos por impostos		46 737	67 254
Ativos por impostos correntes	33	16 393	17 086
Ativos por impostos diferidos	33	30 344	50 168
Outros ativos	28	66 199	64 988
Total de Ativo		**2 293 132**	**2 337 184**
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação		17 820	22 457
Títulos	19	815	817
Instrumentos financeiros derivados	20	17 005	21 640
Passivos financeiros ao custo amortizado		1 610 308	1 613 895
Recursos de instituições de crédito	29	387 502	399 102
Recursos de clientes	30	1 094 798	1 022 995
Responsabilidades representadas por títulos	31	128 008	191 798
Provisões	32	721	610
Passivos por impostos		12 521	13 633
Passivos por impostos correntes	33	6 948	8 060
Passivos por impostos diferidos	22	5 573	5 573
Outros passivos	34	32 482	42 949
Total de Passivo		**1 673 852**	**1 693 544**
Capital Próprio			
Capital	35	871 278	871 278
Prémios de emissão	35	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	35	105 042	105 042
Reservas de reavaliação	36	916	554
Outras reservas e resultados transitados	36	(337 729)	(347 664)
Resultado líquido do exercício		(29 023)	5 634
Total de Capital Próprio		**619 280**	**643 640**
Total de Passivo e Capital Próprio		**2 293 132**	**2 337 184**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração de Alterações no Capital Próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(milhares de euros)

	Notas	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo a 31 dezembro 2023		**871 278**	**8 796**	**105 042**	**(4 064)**	**(357 934)**	**(361 998)**	**12 252**	**635 370**
Outros movimentos registados diretamente no capital próprio:									
Alterações de justo valor, líquidas de impostos	36	-	-	-	4 618	-	4 618	-	4 618
Remensurações de responsabilidades com benefício definido, líquidas de impostos	36	-	-	-	-	(1 982)	(1 982)	-	(1 982)
Resultado líquido do exercício	36	-	-	-	-	-	-	5 634	5 634
Total do rendimento integral do exercício		**-**	**-**	**-**	**4 618**	**(1 982)**	**2 636**	**5 634**	**8 270**
Constituição de reservas	36	-	-	-	-	12 252	12 252	(12 252)	-
Saldo a 31 dezembro 2024		**871 278**	**8 796**	**105 042**	**554**	**(347 664)**	**(347 110)**	**5 634**	**643 640**
Outros movimentos registados diretamente no capital próprio:									
Alterações de justo valor, líquidas de impostos	36	-	-	-	362	-	362	-	362
Remensurações de responsabilidades com benefício definido, líquidas de impostos	36	-	-	-	-	4 301	4 301	-	4 301
Resultado líquido do exercício	36	-	-	-	-	-	-	(29 023)	(29 023)
Total do rendimento integral do exercício		**-**	**-**	**-**	**362**	**4 301**	**4 663**	**(29 023)**	**(24 360)**
Constituição de reservas	36	-	-	-	-	5 634	5 634	(5 634)	-
Saldo a 31 dezembro 2025		**871 278**	**8 796**	**105 042**	**916**	**(337 729)**	**(336 813)**	**(29 023)**	**619 280**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		85 700	99 113
Juros e custos pagos		(51 480)	(71 726)
Serviços e comissões recebidas		9 296	20 428
Serviços e comissões pagas		(859)	(2 982)
Recuperações de operações abatidas ao ativo	13	1 363	382
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(42 324)	(43 921)
		1 696	**1 294**
Variação nos Ativos e passivos operacionais:			
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		(2 088)	3 194
Aplicações em instituições de crédito		19 891	9 295
Recursos de instituições de crédito	29	(9 179)	(225 228)
Crédito a clientes		(39 251)	(50 046)
Recursos de clientes	30	69 552	274 054
Outros ativos e passivos operacionais		(4 649)	13 784
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		**35 972**	**26 347**
Impostos sobre os lucros pagos		(2 053)	(3 218)
		33 919	**23 129**
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento			
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas	27	-	-
Redução de capital de subsidiárias	27	-	28 000
Compra de títulos		(393 021)	(354 545)
Venda e reembolso de títulos		535 909	433 620
Compra de imobilizações	25 e 26	(1 007)	(4 390)
Venda de imobilizações		32	16
		141 913	**102 701**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados	31	(46 536)	(173 971)
Rendas pagas por operações de locação	34	(2 638)	(2 472)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		**(49 174)**	**(176 443)**
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		**126 658**	**(50 613)**
Caixa e equivalentes no início do exercício		512 733	563 346
Caixa e equivalentes no fim do exercício		639 391	512 733
		126 658	**(50 613)**
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	18	5	2
Disponibilidades em bancos centrais	18	13 608	28 199
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	9 400	9 671
Aplicações em instituições de crédito	23	616 378	474 861
		639 391	**512 733**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

NOTA 1 – ACTIVIDADE

O Haitong Bank, S.A. (Banco ou Haitong Bank) é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito, possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em fevereiro de 1983 por via de um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L.. No exercício de 1986, a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objetivo de alargar o âmbito da atividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento através da Portaria n.º 366/92 de 23 de novembro, publicada no Diário da República –II Série – n.º 279, de 3 de dezembro. O início das atividades do Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de abril de 1993.

No exercício de 2000, o Banco Espírito Santo, S.A. adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a refletir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

A 3 de agosto de 2014, na sequência da aplicação de uma medida de resolução pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A., o Banco passou a ser detido pelo Novo Banco, S.A..

Em setembro de 2015, a Haitong International Holdings Limited adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

Presentemente, o Haitong Bank opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia, Macau e Madrid, assim como através da sua subsidiária no Brasil. Em junho de 2022, o Haitong Bank, S.A. concluiu o processo de abertura de um escritório de representação em Paris.

As demonstrações financeiras do Haitong Bank são consolidadas pela Haitong International Holdings Limited, com sede em Li Po Chun Chambers, n.º 189, Des Voeux Road Central, em Hong Kong, sendo a Guotai Haitong Securities Co., Ltd. a entidade ao nível máximo de consolidação (“ultimate parent company”).

Em setembro de 2024, foi celebrado um acordo entre Guotai Junan Securities Co., Ltd. e Haitong Securities Co., Ltd. relativamente a uma proposta de fusão por integração, com troca de títulos. Em março de 2025, a Guotai Junan Securities Co., Ltd. comunicou ao mercado a conclusão do processo de fusão das duas entidades, tendo posteriormente sido alterada a sua denominação para Guotai Haitong Securities Co, Ltd..

Ao longo de 2025, foram obtidas as necessárias autorizações dos reguladores competentes do Grupo Haitong Bank, incluindo o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o Banco Central do Brasil e a Autoridade Monetária das Ilhas Caimão.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal, nº 5/2015), as demonstrações financeiras individuais do Haitong Bank, S.A. (Banco, Haitong Bank) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do Haitong Bank agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor na União Europeia a 1 de janeiro de 2025.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os outros ativos financeiros, passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras individuais de acordo com as IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras individuais, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 12 de março de 2026 e serão submetidas à aprovação do acionista único, sendo que é esperado que sejam aprovadas sem alterações.

2.2. OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao custo amortizado ou ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o custo amortizado ou o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados na rubrica de “Resultados de reavaliação cambial”.

2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.3.1. Classificação de ativos financeiros

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente:

i. Ativos financeiros detidos para negociação; e
ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio sob os quais os mesmos são geridos.

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

i. é gerido de acordo com um modelo de negócio cujo objetivo é deter os ativos financeiros para receber os fluxos de caixa contratuais (modelo de negócio hold to collect), e
ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados essencialmente instrumentos de dívida, aplicações em instituições de crédito, e crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

i. é gerido de acordo com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda (modelo de negócio hold to collect and sale), e
ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente por um adquirente numa concentração de atividades à qual se aplica a IFRS 3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral". Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e apenas está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram com a definição de instrumentos de capital disposta na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32. O Banco não detém instrumentos para os quais aplicou esta opção irrevogável prevista na IFRS 9, tendo classificado nesta categoria apenas títulos de dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão for detê-lo numa perspetiva de negociação (*trading*) ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais não sejam apropriados para que sejam classificados nas categorias anteriores e/ou o instrumento não cumpra com os requisitos do teste SPPI..

Adicionalmente, o Banco pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado" ou de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases. O Banco não adotou esta opção irrevogável, tendo classificado nesta categoria:

- ativos financeiros na subcategoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - Ativos financeiros detidos para negociação", quando sejam:

  i. originados ou adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo;
  ii. parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existe evidência de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; ou
  iii. instrumentos derivados que não cumpram com a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados – Ativos financeiros detidos para negociação, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação, assim como os dividendos recebidos (se remunerarem efetivamente o capital investido) associados a estas carteiras são reconhecidos na rubrica de "resultados de instrumentos de negociação" da demonstração de resultados.

- ativos financeiros na subcategoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados", quando sejam:

  i. instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que sejam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI); e/ou
  ii. instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação.

Os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados – ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente através de resultados, isto é, variações de justo valor, assim como os dividendos recebidos (se remunerarem efetivamente o capital investido) associados a estas carteiras, são reconhecidos na rubrica de "Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, esta não depende das intenções da gestão para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a forma de gestão e objetivos definidos para aquele conjunto de instrumentos financeiros bem como a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, pouco significativas, próximas do vencimento do ativo, as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros e/ou para gerir o risco de

concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortizações antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa e/ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado pelos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Se o Banco considerar que os mesmos são diretamente atribuíveis à transação os mesmos são especializados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco procede à mensuração subsequente dos ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral ou ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Este preço é estimado pelo Banco de acordo com uma hierarquia condizente com os requisitos a IFRS 13. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação, tais como (i) a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, (ii) técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (iii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros e prémio/desconto são registados em margem financeira, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).

b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados;

c) As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de "Imparidade em ativos financeiros"; e

d) As restantes alterações de valor serão reconhecidas como rendimento ou gasto quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado, e no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos de recuperação.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados na rubrica correspondente.

b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados; e

c) Os juros e prémio/desconto relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva e registados em margem financeira.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

a) Os juros e prémio/desconto têm um procedimento igual ao dos ativos ao custo amortizado;
b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados;
c) As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de "Imparidade em ativos financeiros";
d) Os ganhos ou perdas associadas à contabilidade de cobertura são reconhecidos em resultados na rubrica de "Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral"; e
e) As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Com efeito, quando um instrumento de dívida é valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral, os montantes reconhecidos em resultados para o período são os mesmos que seriam reconhecidos a custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro em conformidade com a política adotada pelo Banco, o Banco recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros, reclassificaria todos os ativos financeiros afetados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem da IFRS 9, geralmente as mudanças no modelo de negócio ocorrem com muito pouca frequência.

Política de desreconhecimento

O Banco desreconhece um ativo financeiro nas seguintes situações:

a) quando transfere esse ativo e, na sequência dessa transferência, todos os riscos e benefícios desse ativo são transferidos para outra entidade;
b) quando se verifica uma mudança significativa na estrutura dos mutuários dentro do instrumento:
c) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse ativo.

Ativos abatido ao ativo (Write-off)

O Banco reconhece um ativo abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas. Os ativos abatidos ao ativo são reconhecidos em contas extrapatrimoniais.

Eventuais recuperações posteriores à passagem do instrumento para *write-off* deverão ser registados como ganhos extraordinários, com impacto na demonstração de resultados em outros resultados operacionais.

Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade (POCI) são ativos que apresentam evidências objetivas de imparidade no momento do seu reconhecimento inicial. Um ativo financeiro está em imparidade se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo.

Os dois eventos que levam à origem de uma exposição POCI são apresentados como segue:

- ativos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objetivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflete as perdas de imparidade incorridas;
- ativos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflete as perdas de imparidade incorridas no momento do seu reconhecimento inicial.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de imparidade esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de cash flows descontados).

Imparidade de ativos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual e coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva prospetiva (*forward looking*).

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo. O Banco reconhece as perdas por imparidade em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral contra a reserva de justo valor, pelo que o seu reconhecimento não reduz o valor de balanço dos instrumentos.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida (designadamente, as garantias outros compromissos irrevogáveis) são registadas como uma provisão na rubrica de Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica de Provisões líquidas de anulações da demonstração de resultados.

Modelo de Imparidade

Nos termos da IFRS 9, o Banco determina as perdas de crédito esperadas (*expected credit losses*, ou ECL) através de um modelo prospetivo, que considera as perdas de crédito ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Assim, na determinação da ECL são levados em conta fatores macroeconómicos, assim como outras informações prospetivas, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

Os instrumentos sujeitos a imparidade são divididos em três *Stages* tendo em consideração a evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, conforme segue:

- ***Stage 1 – Performing*:** ativos financeiros para os quais não se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- ***Stage 2 – Under Performing*:** ativos financeiros para os quais ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- ***Stage 3 – Non-Performing*:** ativos financeiros para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas de crédito. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O modelo coletivo de imparidade implementado pelo Banco é aplicável a todos os instrumentos financeiros classificados em Stage 1 que não apresentem quaisquer sinais de alerta, e para determinar as perdas mínimas de crédito esperadas ao longo da vida útil dos contratos no caso de exposições com aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (classificados em Stage 2).

Adicionalmente, os vinte maiores devedores empresariais (*corporate*) do Banco são sujeitos anualmente à análise individual de *staging*, com vista à confirmação de que não apresentam sinais de alerta prévios que possam suscitar a transferência para Stage 2.

As exposições em Stage 2 são analisadas individualmente, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor, os eventos considerados pela CRR (*Capital Requirements Regulation*) na definição de incumprimento e os eventos definidos na IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Stage 3. As exposições para as quais se confirme a sua adequada classificação em Stage 2 ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento financeiro, através da utilização de um modelo de imparidade coletiva *lifetime*. Todos os clientes em Stage 3 estão sujeitos a uma análise de imparidade individual.

No momento do seu reconhecimento inicial, os instrumentos são alocados em Stage 1, exceto para instrumentos originados ou adquiridos com evidência objetiva de imparidade (*Purchased or originated credit impaired* - "POCI"). Nas datas de reporte subsequentes, é realizada uma avaliação da alteração do risco de crédito durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Um aumento no risco de crédito pode resultar numa transferência de Stage 1 para o 2 ou Stage 3. Enquanto o risco de crédito de um instrumento financeiro for baixo, ou não tiver sofrido um aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial, mantém-se em Stage 1 com uma perda de crédito esperada a 12 meses. Caso contrário, na eventualidade de se verificar um aumento significativo do risco de crédito face ao momento de reconhecimento inicial, procede-se a uma transferência para Stage 2 e, consequentemente, ao reconhecimento da perda de crédito esperada durante o período de vida residual do instrumento. A transferência para Stage 3 ocorre mediante uma evidência objetiva de imparidade.

Quando um instrumento financeiro deixa de ser considerado como tendo evidência objetiva de imparidade (Stage 3), é reclassificado para Stage 2, após considerado o devido período de quarentena. É assumido que, quando um ativo financeiro recupera de Stage 3, continua a evidenciar um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial e, portanto, deve ser reconhecido em Stage 2. A partir dessa data, a imparidade continuará a ser reconhecida com base em perdas de crédito esperadas durante o período de vida residual do instrumento.

Foi estabelecido um período de quarentena para os instrumentos financeiros que deixem de estar classificados em Stage 3, o qual está definido como 3 meses desde que o devedor deixa de apresentar incumprimento de crédito material superior a 90 dias, se aplicável, e sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento. No entanto, o período de quarentena para exposições reestruturadas por dificuldades financeiras é mais longo (12 meses). As exposições reestruturadas por dificuldades financeiras devem cumprir um período mínimo de 24 meses para serem reclassificadas para Stage 1.

A Nota 40 – Gestão dos Riscos de Atividade revela os inputs do modelo de imparidade coletiva do Banco, bem como os ajustamentos realizados para incorporação de informação prospetiva.

Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas

De acordo com a norma IFRS 9, a perda de crédito esperada para ativos financeiros é o valor presente da diferença entre (1) os fluxos de caixa contratuais que são devidos a uma entidade ao abrigo do contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

É necessário reconhecer imparidade para ativos financeiros mensurados com base no custo amortizado (AC) ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI). Assim sendo, os tipos de ativos financeiros para os quais deve ser constituída imparidade serão os seguintes:

- Crédito a clientes;
- Aplicações em instituições de crédito;
- Instrumentos de dívida - títulos;
- Outros ativos - devedores e outras contas a receber;
- Caixa e equivalentes de caixa;
- Garantias prestadas e outros compromissos financeiros perante terceiros.

As perdas de crédito esperadas são estimativas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade na data de reporte (Stage 1 – *Performing*): correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- Ativos financeiros com um aumento significativo do risco de crédito ou com imparidade na data de reporte (Stage 2 – *Under Performing* e Stage 3 – *Non Performing*): correspondem às perdas de crédito esperadas *lifetime* apuradas mediante cálculo da diferença entre o valor contabilístico bruto e a perda dado o incumprimento, ponderada pela probabilidade de incumprimento no caso das exposições classificadas em Stage 2.
- Linhas de crédito não utilizados: o montante de imparidade associado aos compromissos de crédito não utilizados à data de referência é apurado multiplicando pelo fator de conversão de crédito, probabilidade de incumprimento e a perda dado o incumprimento;
- Garantias financeiras: o valor de imparidade é apurado tendo por base a diferença entre o valor atual dos reembolsos e os montantes que o Banco espera recuperar.

Aumento significativo do risco de crédito

No âmbito da norma IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo de risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Banco considera toda a informação relevante e que se encontre disponível sem implicar custos ou esforços indevidos.

O Banco identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito de uma exposição através de três abordagens: (i) abordagem quantitativa; (ii) identificação de sinais de alerta definidos internamente (*warning signals*) e (iii) avaliação de sinais de alerta prévios (*early warning signals*), a fim de detetar eventos e/ou circunstâncias que possam indicar um aumento significativo do risco de crédito (*significant increase in credit risk* ou "SICR").

Adicionalmente, o Banco avalia o aumento significativo do risco de crédito através de uma abordagem quantitativa que foi alvo de atualização em 2023. Para este efeito, o Banco definiu uma matriz de transição baseada numa metodologia interna de *pricing*. Esta abordagem envolve a comparação entre o rating do instrumento financeiro à data de reporte vis-à-vis o rating na data do reconhecimento inicial, sendo que a deterioração de risco de crédito necessária para uma reclassificação em Stage 2 variará dependendo da classificação inicialmente atribuída ao instrumento financeiro.

Os sinais de alerta internos são os seguintes: (i) clientes com crédito vencido (considerando capital, juros, taxas ou outros encargos) há mais de 30 dias; (ii) clientes com crédito em situação de incumprimento na Central de Risco de Crédito (CRC) do Banco de Portugal, ou noutros registos centrais de crédito ou de insolvência; (iii) exposições reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor (sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento); (iv) dívidas à Administração Fiscal, Segurança Social e/ou a empregados, em situação de incumprimento; (v) transações com um aumento de spread superior a 30% desde a sua originação; ; e (vi) outras situações pontuais/excecionais (*ad-hoc*). O Banco identifica o aumento significativo

de risco de crédito nas seguintes circunstâncias: (a) todos os devedores com um dos *triggers* (i), (iii), (v) e (vi) ativados; e (b) devedores com *triggers* (ii) e (iv) ativados simultaneamente.

A avaliação de sinais de alerta prévios inclui a revisão anual em sede de Comité de Imparidade e Comissão Executiva das 20 maiores exposições produtivas, com o intuito de confirmar que os clientes mais significativos não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para Stage 2. O Comité de Imparidade e a Comissão Executiva são convocados para tomarem um decisão nos casos de: (i) clientes com pelo menos 3 ou mais *triggers* activos na avaliação de sinais de alerta prévios; (ii) clientes alvo de um *downgrade* de pelo menos 4 níveis, mas que permanecem com uma categoria de investimento durante o período; (iii) transações com spread de crédito superior a 30% desde a sua incepção.

Adicionalmente, o Banco implementou o procedimento de preparar trimestralmente para clientes classificados em Stage 1 um questionário denominado "Questionário *Early Warning Signals*" que visa identificar de forma oportuna indicadores de aumento significativo de risco de crédito e, para clientes classificados em Stage 1 e 2, o referido questionário permite ainda identificar de forma tempestiva indicadores que possam traduzir uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor cumprir na integra as suas obrigações de crédito, indiciando créditos em situação de imparidade.

De acordo com os procedimentos internos definidos pelo Banco, quando existe um aumento significativo no risco de crédito de um devedor, os instrumentos financeiros são sujeitos a análise individual de imparidade, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e os eventos considerados pela CRR na definição de incumprimento e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Stage 3. As exposições que se confirme a sua adequada classificação em Stage 2 ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento, através da utilização de um modelo de imparidade coletiva *lifetime*, determinando a taxa de imparidade mínima aplicável aos instrumentos financeiros.

Definição de incumprimento

No âmbito da IFRS 9, o Banco considera os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando uma definição semelhante à utilizada para efeitos prudenciais. Assim, o Haitong Bank define incumprimento quando se verifica pelo menos um dos seguintes critérios: 1) exposições com valores materialmente relevantes vencidos há mais de 90 dias; 2) reduzida probabilidade de reembolso integral das obrigações de crédito do cliente, sem execução de garantias, independentemente da existência de montantes vencidos; e 3) quando 20% da exposição a um devedor está em incumprimento, a restante exposição é classificada em situação de incumprimento (*pulling effect*).

São considerados os seguintes critérios para identificar a existência de indícios de reduzida probabilidade de pagamento: i) reestruturações urgentes; ii) clientes com crédito abatido ao ativo (capital e juros); iii) venda de obrigação de crédito com perda económica materialmente relevante (superior a 5%); iv) colocação do devedor em situação de falência e/ou processo de insolvência; v) quando os juros deixam de ser reconhecidos na demonstração de resultados do banco (em todo ou parte); e vi) outras condições (*ad-hoc*) que possam sugerir uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de incumprimento adotada pelo Banco cumpre com o artigo 178º da CRR e segue a definição da Autoridade Bancária Europeia ("EBA") para exposições não produtivas ("NPE"), de acordo com o relatório final sobre a aplicação da definição de incumprimento (EBA/GL/2016/07).

Em 30 de junho de 2024, o Banco equiparou a crédito não produtivo as exposições relativas a montantes a receber relativos a comissões por serviços prestados em atraso há mais de 90 dias, assim como outros ativos relativos a créditos ou títulos de dívida em incumprimento que foram alvo de um processo de recuperação, estando dependentes de forma direta de ações judiciais sobre os devedores originais.

Definição de exposições diferidas

A definição interna de exposições diferidas, i.e., que foram sujeitas a medidas de reestruturação (*forbearance*) por dificuldades financeiras do devedor segue a definição regulamentar. Entende-se por medidas de reestruturação uma concessão acordada entre o Banco e um devedor que se depare ou seja provável que se venha a deparar com dificuldades para respeitar os seus compromissos financeiros. Uma exposição só pode ser tratada como diferida (*forborne*) se o devedor estiver a atravessar dificuldades financeiras que tenham levado o Banco a fazer algum tipo de concessão.

Uma concessão pode envolver uma perda para o Banco e deve referir-se a uma das seguintes ações:

i. uma alteração aos termos e condições originais de um contrato que não teria sido aprovada se o devedor não estivesse a ter problemas financeiros que o impossibilitassem de fazer face ao serviço da dívida;
ii. um refinanciamento total ou parcial de um contrato de dívida problemático, que não teria sido concedido se o devedor não estivesse a enfrentar dificuldades financeiras.

Ao conceder medidas de reestruturação a exposições produtivas com aumento significativo do risco de crédito, o Banco avalia se essas medidas podem levar a uma reclassificação dessa exposição para não produtiva, estando essa avaliação sujeita ao cumprimento das seguintes condições:

a) caso a diferença entre o valor atual líquido dos fluxos de caixa antes e depois do acordo de reestruturação exceda um determinado limiar (1%), a exposição passa a ser considerada como não produtiva;
b) caso se apliquem outros indicadores que possam suscitar uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de *forbearance* adotada pelo Banco segue o artigo 47ºB da CRR, bem como os princípios do Banco Central Europeu e os critérios de referência aplicáveis às exposições diferidas estabelecidos pelo Banco de Portugal ao abrigo da Carta Circular CC/2018/00000062, de novembro de 2018.

2.3.2. Contabilidade de cobertura

O Banco utiliza derivados financeiros como ferramenta de gestão de riscos financeiros, principalmente para cobrir o risco de taxa de juro. Quando estas operações cumprem determinados requisitos definidos nas IFRS, consideram-se operações de cobertura contabilísticas. Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Neste âmbito, o Banco aplica as disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura.

O Banco realiza uma documentação formal da relação de cobertura que inclui a identificação do instrumento de cobertura e do elemento coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Grupo avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura. Para que se verifique o requisito de eficácia:

a) deve haver uma relação económica entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura;
b) o risco de crédito da contraparte do elemento coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica; e
c) o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do elemento coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado de acordo com a respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto.

As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Estas variações são reconhecidas em resultados de contabilidade de cobertura.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios de exigibilidade da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. No que respeita ao ativo ou passivo coberto, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é amortizado por margem financeira pelo período de vida útil remanescente do item coberto. Se o elemento coberto for vendido, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é reconhecido na totalidade em resultados do exercício.

2.3.3. Passivos Financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado; ou
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Os passivos financeiros classificados na categoria de "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" incluem:

a) Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados (i) os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, (ii) os passivos que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou (iii) os passivos que se enquadrem na definição de derivado.

b) Passivos financeiro designados ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option")

O Banco pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico; ou
- o passivo incluir um derivado embutido.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação (ask-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo na determinação do próprio risco de crédito da entidade do Banco emitente.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de recompra é registada diretamente em resultados.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pelo Banco no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial.

As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- a variação do justo valor atribuível a alterações do risco de crédito próprio do passivo é reconhecida em outro rendimento integral; e
- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido diretamente em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Juros e custos similares" com base na taxa de juro efetiva de cada instrumento.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Os passivos que não foram classificados ao justo valor através de resultados são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui Recursos de instituições de crédito, Recursos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis de acordo com a IFRS 9, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e custos similares", com base no método da taxa de juro efetiva.

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

2.3.4. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e proveitos similares” ou “Juros e custos similares” (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira bem como os ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. A taxa efetiva inclui as eventuais comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (cujas comissões referidas são reconhecidas diretamente em resultados).

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no *Stage* 1 ou *Stage* 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no *Stage* 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, i.e. para ativos financeiros que entrem em *Stage* 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Quanto aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro decorrente da variação de justo valor não é separada, sendo assim apresentada em resultados de ativos e passivos detidos para negociação e resultado de cobertura.

2.3.5. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato e efetuada a condições de mercado. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

2.3.6. Contratos de garantia de performance

As garantias de *performance* são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual, comercial ou legal.

Quando a garantia de *performance* confere ao Banco direitos contratuais de indemnização para recuperar quaisquer pagamentos efetuados ao titular da garantia por parte do requerente e esses direitos são cobertos por colaterais, são tratadas como um compromisso de empréstimo concedido ao requerente, se o Banco concluir que não existe nenhum evento com substância comercial que possa fazer com que o Banco incorra numa perda resultante do acordo de garantia.

As garantias de *performance* são inicialmente reconhecias ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Este valor é amortizado linearmente ao longo da vida do contrato.

No final de cada período de reporte, os contratos de garantias de *performance* são mensurados pelo maior valor entre (i) o seu valor não amortizado no momento de reconhecimento inicial e (ii) o valor da provisão determinada com base nos modelos de perdas de crédito esperadas.

2.4. ATIVOS CEDIDOS COM ACORDO DE RECOMPRA E EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa de juro efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística aplicável. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.5. INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

i. se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
ii. se o instrumento for ou puder ser liquidado com instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declarados.

2.6. COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Esta possibilidade legal não pode depender de acontecimentos futuros, devendo ser executável no decurso da atividade do Banco, ou mesmo em caso de insolvência ou falência do Banco ou das suas contrapartes.

2.7. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo histórico deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. O custo histórico inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são capitalizados apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de depreciação que refletem a vida útil esperada dos bens.

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em imóveis arrendados	4 a 10
Equipamento informático	3 a 6
Instalação de interiores	4 a 10
Mobiliário e material	3 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4 a 5
Outro equipamento	2 a 10

As vidas úteis dos outros ativos tangíveis são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de balanço um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados consolidada.

No que concerne aos imóveis recebidos em dação, os mesmos encontram-se registados em 31 de dezembro de 2025 na rúbrica de outros ativos em virtude dos mesmos não cumprirem com os requisitos de

reconhecimento preconizados na IFRS 5. Estes imóveis encontram-se registados ao menor entre o valor de dação e o justo valor deduzido de custos para venda. A valorização destes ativos e consequentemente as perdas por imparidade encontra-se suportada em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, os quais incorporam diversos pressupostos nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e melhor uso do imóvel.

2.8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O Haitong apenas reconhece ativos intangíveis relativos a *software*. Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

As despesas com o desenvolvimento interno com *software*, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase da pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para o Banco.

SaaS (*Software* as a Service) são contratos de serviços que proporcionam ao Banco o direito de acesso a *software* de um fornecedor via soluções *cloud* durante um determinado período.

Os custos incorridos para configurar ou personalizar e as taxas de utilização para obter acesso ao *software* são reconhecidos como despesas operacionais à medida que os serviços prestados.

Caso exitam custos incorridos relacionados com o desenvolvimento específico do SaaS (*Software* as a Service) que melhore, modifique, ou crie capacidades adicionais, e que cumpram com a definição e os critérios previstos na IAS são reconhecidos como um ativo intangível.

As vidas úteis dos ativos intangíveis são revistas em cada relato financeiro, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.9. CONTRATOS DE LOCAÇÃO (IFRS 16)

Conforme estabelecido na IFRS 16, no início de um contracto, o Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma prestação. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Banco avalia se:

- o contrato envolve o uso de um ativo identificável – este ativo poderá ser explicita ou implicitamente especificado, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o locador detiver um direito de substituição relevante, então o ativo não é identificável;

- o Banco tem o direito de obter a maioria dos benefícios económicos do uso do ativo durante o período contratado; e
- o Banco tem o direito de direcionar o uso do ativo. O Banco tem esse direito quando possui os direitos de decisão que são mais relevantes para alterar como e para que finalidade o ativo é usado. Em casos raros em que a decisão sobre como e para que finalidade o ativo é usado é predeterminada, o Banco tem o direito de direcionar o uso do ativo se:
  - o Banco tem o direito de operar o ativo; ou
  - o Banco desenhou o ativo de uma maneira que predetermina como e com que finalidade o mesmo irá ser usado.

Conforme previsto na IFRS 16, o Banco optou por não aplicar os requisitos desta norma aos contractos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano, e aos contractos de locação em que o ativo subjacente tenha baixo valor (até 5 000 USD). Foi utilizada também a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Como locatário

O Banco reconhece um ativo sob direito de uso em Outros Ativos tangíveis e um passivo de locação em Outros passivos na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor inicial do passivo de locação ajustado por quaisquer pagamentos feitos até a data de início, adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou o local no qual está localizado, menos quaisquer incentivos de locação recebidos.

O ativo sob direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo sob direito de uso ou o término do prazo da locação. As vidas úteis estimadas dos ativos de direito de uso são determinadas na mesma base das propriedades e equipamentos. Adicionalmente, o ativo do direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para remensurações efetuadas ao passivo de locação.

O passivo de locação é mensurado, na data de início de um contrato, ao valor presente dos pagamentos contratuais estimados. Os pagamentos da locação deverão ser descontados usando a taxa de juro implícita do contracto de locação ou, se essa taxa não puder ser imediatamente determinada, a taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco usa a taxa incremental de financiamento do Banco como taxa de desconto.

Os pagamentos incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em espécie;
- pagamentos variáveis de renda que dependam de um índice ou taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa na data de início;
- valores esperados de serem pagos sob uma garantia de valor residual; e
- o preço de exercício sob uma opção de compra de que o Banco está razoavelmente certo de exercer, pagamentos de locação num período de renovação opcional se o Banco tiver razoável certeza de exercer uma opção de extensão e multas pela rescisão antecipada de um arrendamento a menos que o Banco esteja razoavelmente certo de não terminar mais cedo.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente, incrementado pelo custo com juros e diminuído pelos pagamentos das rendas ao locador, sendo reavaliado quando há uma mudança nos pagamentos futuros de rendas de locação decorrentes de uma alteração em um índice ou taxa, se houver uma mudança na estimativa do Banco do montante esperado a ser pago sob uma garantia de valor residual, ou se o Banco alterar sua avaliação da possibilidade de exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão.

Quando o passivo de locação é reavaliado dessa forma, um ajuste correspondente é feito no valor contabilístico do ativo sob direito de uso, ou é registado no resultado se o valor contabilístico do ativo sob direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Locações de ativos de curto prazo e baixo valor

O Banco optou por não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de locação de bens que tenham prazo de locação de 12 meses ou menos e locações de ativos de baixo valor, incluindo equipamentos de informática. O Banco reconhece os custos associados a esses contratos diretamente em resultados em gastos gerais administrativos.

Como locador

Quando o Banco atua como locador, determina, no início do contrato, se se trata de uma locação financeira ou uma locação operacional.

Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se esse for o caso, a locação é uma locação financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores, tais como se a locação compreende a maior parte da vida económica do ativo.

Quando o Banco é um locador intermediário, contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. Ele avalia a classificação de locação de uma sublocação com referência ao ativo sob direito de uso proveniente da locação principal, e não com referência ao ativo subjacente. Se uma locação principal for uma locação de curto prazo à qual o Banco aplica a isenção descrita acima, ele classificará a sublocação como uma locação operacional.

Se um acordo contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como receita numa base linear durante o período de locação, como parte de "outras receitas". No entanto, quando o Banco se trata de um locador intermediário, as sublocações são classificadas com referência ao ativo subjacente.

O Banco atualmente não realiza operações de *sale* and *leaseback*.

2.10. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Pensões

Portugal

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na nota 16, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para o Banco, através de fundos de pensões geridos pela Golden - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., tendo os mesmos sido transferidos da GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensão S.A. para esta sociedade, em julho de 2025.

Em Portugal, existem dois planos de pensões de benefícios definidos. Um plano que decorre do ACT do setor bancário e previsto nas cláusulas 94ª a 103ª do mesmo acordo; e um plano de pensões complementar, que vigorou para os respetivos participantes e beneficiários, até 30 de dezembro de 2020 e que se mantém, a partir desta data, exclusivamente para os respetivos beneficiários e eventuais futuros beneficiários, por morte daqueles. Os planos de pensões de benefícios definidos prevêem o valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição. Em 30 de dezembro de 2020, foi introduzido um novo plano de pensões, em regime de contribuição definida, para o qual transitaram todos os participantes ainda não pensionistas do plano complementar, tanto os que já cessaram o seu vínculo com o Haitong Bank, com direitos adquiridos, como os que se encontram no ativo ao serviço do Banco.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada nesse cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma prevista no ACTV) e que serve de base ao cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos. Caso ocorra uma liquidação ou corte num plano de benefícios definidos, o diferencial entre (i) o valor presente da obrigação de benefícios definidos determinado à data da liquidação e (ii) o montante da liquidação, incluindo o valor de ativos do plano a transferir; é registado em “Custos com pessoal”.

O Banco efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias ou do reembolso de contribuições efetuadas.

Restantes Geografias

Nas restantes geografias, em concreto Espanha, Reino Unido, Polónia e Brasil, o Banco Haitong Bank suporta planos de pensões de contribuição definida. Nestes casos, as contribuições estão definidas previamente e os benefícios no momento da reforma vão depender do valor das contribuições entregues e dos rendimentos acumulados.

Benefícios de saúde

Portugal

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

O SAMS também se aplica aos familiares dos colaboradores, de acordo com a clausula 110ª "Beneficiários" do Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário ("ACT")

Decorrente da assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Restantes Geografias

Nas restantes geografias, o Banco Haitong Bank suporta planos de assistência médica locais, complementares aos sistemas de segurança social em prática em cada geografia onde opera. Nomeadamente:

França

O Banco oferece aos seus colaboradores do Escritório de Paris seguros complementares de saúde e seguros pessoais, nomeadamente através da seguradora Humanis Prévoyance.

A Humanis Prévoyance providencia o reembolso complementar das despesas de saúde sobre a parte que não é reembolsada pela Segurança Social Francesa e ainda indemniza o colaborador beneficiário em caso de acidente.

Espanha

A Sucursal de Espanha proporciona aos seus colaboradores benefícios de saúde através de uma seguradora de saúde denominada ASISA. Esta empresa privada é responsável pela cobertura das despesas médicas em caso de consultas de diagnóstico, tratamentos, internamentos e cirurgias.

Macau

A Sucursal de Macau proporciona aos seus colaboradores benefícios de saúde através do Grupo American International Assurance ("AIA").

A AIA é o maior grupo cotado de seguros de vida na zona Ásia-Pacífico e oferece aos seus beneficiários cobertura médica mundial e seguro de vida de grupo. A AIA possui ainda uma extensa rede de médicos e de clínicas em toda a região, além de um sistema de reembolso online de fácil acesso à disposição dos seus beneficiários.

Reino Unido

Na Sucursal de Londres, os benefícios de saúde para os colaboradores são obtidos através de um seguro médico privado prestado pela seguradora de saúde Bupa Health UK, a principal empresa de seguros de saúde no Reino Unido e uma das maiores do mundo. Os colaboradores têm acesso a tratamentos de saúde física e mental, tratamentos em hospitais privados, consultas privadas, acesso a um serviço digital de medicina geral, atendimento ambulatório e ainda acesso a uma rede de laboratórios em todo o Reino Unido.

Polónia

A Sucursal do Haitong em Varsóvia oferece aos seus colaboradores benefícios de saúde através da Medicover. A Medicover é uma empresa privada que oferece diversos serviços de saúde, incluindo atendimento ambulatório e especializado e acesso a uma rede de hospitais, laboratórios e pontos de colheita de sangue fornecidos sob duas secções – Serviços de Saúde e Serviços de Diagnóstico. A Medicover também proporciona aos nossos colaboradores os benefícios exigidos no âmbito da medicina do trabalho.

Os colaboradores das geografias são abrangidos por planos de contribuição definida.

Prémio de Carreira

Em Portugal, nos termos do novo ACT, assinado em 5 de julho de 2016, está previsto o pagamento por parte do Banco de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Banco de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício.

O valor das responsabilidades do Banco com este prémio de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para as pensões de reforma.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.11. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros

ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, bem como sobre os prejuízos fiscais passíveis de reporte para exercícios posteriores, utilizando as taxas de imposto decretadas ou substancialmente decretadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem e os prejuízos fiscais sejam consumidos.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem nem o lucro contabilístico nem o fiscal e que não resultem de um reconhecimento simultâneo numa única transação, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

A partir de 1 de janeiro de 2019 o Banco adotou a nova norma interpretativa da IAS 12 - IFRIC 23 – 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' - e que vem recomendar os requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar na existência de incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a imposto sobre o rendimento, devendo refletir a melhor estimativa efetuada pela entidade quanto ao desfecho presumível da situação em discussão. Essa estimativa apurada com base no valor esperado ou valor mais provável deve ser registada pela entidade em Ativo ou passivo por imposto sobre o rendimento com base na norma IAS 12 e não pela IAS 37.

O período de utilização dos prejuízos fiscais tem em conta as medidas excecionais de resposta à pandemia da COVID-19 nos termos da Lei n.º 27-A/2020 (Orçamento do Estado Suplementar para 2020), assim como o previsto na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023, nos termos do qual é eliminada a limitação temporal para a dedução dos prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação. As alterações ao período de reporte aplicam-se aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 cujo período de dedução ainda se encontre em curso a essa data. Contudo, importa notar que o novo prazo, não é aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificada uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (nomeadamente, em caso de apuramento de resultado líquido negativo).

Os trabalhos desenvolvidos ao nível do Quadro Inclusivo da OCDE/G20 relativos ao denominado "Pilar 2" resultaram na adoção das respetivas regras-modelo ao nível da UE, com a publicação da Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022 (Diretiva Pilar 2). De forma resumida, este regime pretende assegurar que os lucros de grupos multinacionais com receitas superiores a 750 milhões de euros fiquem sujeitos a um nível mínimo de tributação efetiva não inferior a 15% em todas as jurisdições onde estejam estabelecidos. Essa tributação mínima opera por via de um denominado imposto complementar, cujo apuramento e cobrança fica primariamente a cargo da jurisdição onde se encontre a denominada entidade-mãe final (UPE) do grupo multinacional ou de uma sociedade holding intermédia desse grupo, nos

casos em que a jurisdição da UPE não adote o regime – regra da inclusão de rendimentos (IIR). Quando este mecanismo não seja aplicável, será ativada a denominada regra dos lucros insuficientemente tributados (UTPR) ao nível das sociedades detidas.

Em Portugal, a Diretiva Pilar 2 foi transposta para a ordem jurídica interna pela Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, cujo Regime do Imposto Mínimo Global (RIMG) introduziu também um designado imposto complementar nacional qualificado (ICNQ-PT), por via do qual caberá a Portugal a prioridade na arrecadação de eventual imposto complementar Pilar 2 relativo às entidades aí localizadas. O RIMG encontra-se em vigor a partir do exercício de 2024, com exceção da regra UTPR, que se aplica a partir de 2025.

A legislação aprovada prevê ainda um conjunto de disposições de salvaguarda, aplicáveis durante os 3 primeiros exercícios (2024 – 2026), que visam minimizar o esforço administrativo dos grupos multinacionais com a aplicação das regras Pilar 2. Nos termos destas disposições de salvaguarda, o imposto complementar Pilar 2 devido em Portugal poderá ser considerado zero, mediante a verificação de pelo menos um de determinados testes baseados na declaração de informação financeira e fiscal (também designada Country-by-Country Report – CbCR) do Grupo.

O Banco, qualifica-se como entidade constituinte pertencente a um Grupo multinacional abrangido pelo regime Pilar 2, cuja UPE é o Guotai Haitong Securities Co.Ltd., sedeado em Xangai, China. Na medida em que as entidades a montante na sua cadeia de detenção se encontram localizadas em jurisdições que ainda não aplicam o regime Pilar 2, poderá competir ao Banco o pagamento em Portugal de imposto complementar relativo às jurisdições das suas sucursais e subsidiárias em 2025, por via da IIR, bem como de outras entidades do Grupo a partir de 2025, por via da UTPR.

Nesse sentido, o Banco procedeu à análise e estimativa dos impactos da aplicação desta Lei na sua esfera, como referência ao exercício de 2025 e 2024, tendo em especial consideração a possibilidade de aplicação das disposições de salvaguarda transitórias mencionadas no parágrafo anterior.

É de notar que o Banco aplica a exceção temporária prevista na IAS 12 para o reconhecimento e divulgação de informação sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com impostos sobre o rendimento resultantes do RIMG.

2.12. ATIVOS CONTINGENTES

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos seguindo o tratamento previsto pela IAS 37.

2.13. PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente na data de referência das demonstrações financeiras.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.14. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos quando (ou à medida que) seja satisfeita uma obrigação de desempenho (*performance* obligation) ao transferir um serviço, tendo por base o preço de transação associado a essa obrigação de desempenho, da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de uma determinada obrigação de desempenho, como por exemplo comissões na sindicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando cada uma das obrigações de desempenho tiverem sido concluídas; e
- Os rendimentos de serviços e comissões relativos a obrigações de desempenho satisfeitas ao longo do tempo são reconhecidos em resultados no decorrer do período a que essas obrigações de desempenho vão sendo concretizadas.

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva nas rubricas de rendimentos ou encargos com juros.

2.15. REPORTE POR SEGMENTOS

O Banco adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 5).

Um segmento operacional é uma componente do Banco: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter rédito e pode incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelos principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de tomada de decisão sobre a imputação de recursos ao segmento e de avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

2.16. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.17. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação com risco imaterial de flutuação do justo valor, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em instituições de crédito.

Os fluxos provenientes de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e pelo custo amortizado são alocados a atividades de investimento, por sua vez, os fluxos dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados são alocados à atividade operacional.

2.18. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Estes ativos estão registados ao custo histórico, sendo objeto de análises periódicas de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas subsidiárias e associadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando detém o poder de designar as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade dos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

Investimentos financeiros em associadas

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, com referência ao final de cada ano ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num exercício posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzidos dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, múltiplos comparáveis, considerando as condições de mercados, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.19. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para a emissão. Neste âmbito, podem ser identificados dois tipos de eventos:

i) Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e,
ii) Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras individuais na Nota 42 – Eventos Subsequentes.

NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONS-TRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram efetuadas, tendo em conta a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras individuais, considerando o contexto de incerteza na atual conjuntura económica. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras individuais.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras individuais apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1. PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E DÍVIDA AO JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O Banco efetua uma revisão periódica dos ativos financeiros ao custo amortizado e dívida ao justo valor por outro rendimento integral de forma a avaliar a existência de imparidade conforme referido na Nota 2.3.1.

Análise Individual

Atendendo às características específicas do portfolio de crédito, o Banco decidiu que a abordagem principal para o cálculo de imparidade é a análise individual, tendo em conta fatores relevantes e particulares que podem justificar um eventual ajustamento à taxa de imparidade.

O Departamento de Gestão de Risco identifica todas as posições sujeitas à análise individual de staging, abrangendo: i) as vinte maiores exposições corporate; ii) as exposições em que se verificou um aumento significativo do risco de crédito (Stage 2); iii) as exposições em imparidade (Stage 3); iv) clientes alvo de um *downgrade* de pelo menos 4 níveis, mas que permanecem com uma categoria de investimento; v) transações com um aumento de spread superior a 30% desde a sua originação; e garantir que as mesmas são alvo de análise pelo Comité de Imparidade e Comissão Executiva. No caso das exposições em *Stage* 1, a análise individual de *staging* é realizada com o intuito de confirmar que os maiores devedores do Banco não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para *Stage* 2. As exposições em *Stage* 2 são analisadas individualmente, tendo em vista a verificação da inexistência de elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e de eventos considerados pela CRR na definição de *default* e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para *Stage* 3.

A documentação de suporte à análise individual das operações que constam da lista de casos a discutir em Comité de Imparidade e Comissão Executiva inclui: a) informação histórica (exposição por contrato e tipo, taxas de imparidade em vigor, colaterais e respetiva valorização); e b) cenários de recuperação com *cash flows* esperados descontados à data atual, utilizando a taxa de juro efetiva que foi determinada no reconhecimento inicial, para obtenção das perdas esperadas para cada cenário desenvolvido.

Os cenários de recuperação são influenciados por perspetivas futuras, contemplando não apenas um cenário mais expectável (cenário base), como também cenários alternativos (cenários otimistas ou pessimistas). Para cada um dos cenários apresentados, são descritos os moldes em que os mesmos foram preparados, os respetivos pressupostos de evolução assumidos e a sua justificação, tendo por base a atividade da empresa (baseado em demonstrações financeiras históricas, eventos subsequentes e projeções financeiras quando disponíveis), o valor de colaterais (apresentando as respetivas metodologias de avaliação), considerando a possibilidade de venda ou execução dos mesmos. Os cenários de recuperação são ponderados de acordo com a sua probabilidade estimada de ocorrência.

O processo de análise individual é assim sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

A utilização de cenários ou metodologias alternativos e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Análise Coletiva

A avaliação de imparidade no modelo coletivo baseia-se na avaliação do valor presente líquido dos fluxos de caixa esperados para cada crédito, utilizando parâmetros de risco predefinidos, suportados por informação externa.

Considerando as especificidades da carteira de crédito do Haitong Bank, o modelo coletivo é suportado em informação externa para todos os principais parâmetros de risco utilizados. Os principais parâmetros utilizados são: (i) a probabilidade de incumprimento (*Probability of Default* – PD), (ii) perda dado o incumprimento (*Loss Given Default* – LGD), (iii) a exposição no momento do *default* (*Exposure at Default)*, (iv) *Haircut* de colaterais, e (v) fator de conversão de crédito (*Credit Conversion Factor* – CCF) para exposições fora do balanço (*off-balance exposures*).

- A probabilidade de incumprimento (PD) reflete a probabilidade de incumprimento num determinado período. O Banco leva em consideração as PD disponibilizadas pela Standard & Poor's (S&P). O processo de atribuição de rating – e driver para aplicação das PDs - é realizado internamente com base na metodologia da S&P, o que garante o alinhamento entre a gestão interna de riscos e o processo de cálculo de imparidade. As PDs divulgadas pela S&P são, pela sua natureza, PDs Through-the-Cycle (TTC). Como tal, e para cumprir os requisitos da IFRS 9, o Banco procede à conversão das referidas PDs para informação point-in-time (PiT) e forward-looking. Esta conversão é efetuada de acordo com uma metodologia interna que assenta na correlação das PDs divulgadas pela S&P com variáveis macroeconómicas explicativas selecionadas.;
- A Perda dado o incumprimento (LGD) reflete a magnitude da perda no momento do incumprimento. O Banco aplica LGD com base nas referências (benchmarks) da Moody's (taxas de recuperação), dependendo do devedor (*corporate* ou soberano) e do grau de colateralização (colateralizado ou não).
- A Exposição no momento do Default (EAD) é determinada como o custo amortizado de cada instrumento financeiro tendo por base o método da taxa de juro efetiva.
- O Banco aplica o *Haircut* de colaterais (*collateral haircut*) baseado nos critérios de elegibilidade e requisitos de capital regulatório (CRR).
- Fator de conversão de crédito (CCF) para posições extrapatrimoniais é baseado na CRR e o CCF aplica-se a todas as garantias e linhas de crédito (exposições fora do balanço).

O Banco atualizou os inputs do modelo de imparidade coletiva no que se refere à incorporação de informação prospetiva, conforme informação apresentada na Nota 38 – Gestão dos Riscos de Atividade.

3.2. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

O histórico apuramento de prejuízos nos últimos anos justifica o exercício de uma avaliação da recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo presente, porém, que, tais resultados encontram-se significativamente afetados por situações extraordinárias (p.e. custos de reestruturação) que não se espera que venham a ocorrer em exercícios futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos Ativos por Impostos Diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Banco com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros, determinadas a partir de um plano de negócios.

A estimativa dos lucros tributáveis futuros envolve um nível de julgamento significativo, no que respeita à evolução futura da atividade do Banco e à perspetiva de realização das diferenças temporárias. Para este efeito, foram assumidos diversos pressupostos, nomeadamente, a análise de diversos cenários atendendo à incerteza sobre o tratamento fiscal de um conjunto de realidades do Banco.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o exercício desse direito. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo com impacto nas demonstrações financeiras.

O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

3.3. PERDAS POR IMPARIDADE EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Os investimentos em filiais e associadas são analisados periodicamente com vista à identificação de sinais de imparidade. Caso existam, a imparidade é determinada de acordo com as regras definidas na IAS 36. Na ausência de um valor de mercado disponível, o valor recuperável é determinado normalmente com base em técnicas de apuramento do justo valor de mercado (*price book value*) e valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação do justo valor de participações financeiras envolve julgamento. Variações nos inputs utilizados na determinação do justo valor poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

3.4. PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxa de desconto das responsabilidades, tábuas de mortalidade, taxas de crescimento salarial e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.5. JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Para efeitos de justo valor das obrigações e instrumentos de capital, é privilegiada a utilização da sua cotação, nomeadamente o preço de compra corrente (*bid-price)*. Na ausência dessa cotação, o Banco estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte, podendo requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Relativamente aos passivos financeiros, o Banco aplica a mesma hierarquia de valorização, mas considerando o *ask-price*.

Em relação aos derivados, são considerados fatores de risco de mercado (ex. curvas de taxa de juro e taxas de câmbio) que alimentam os modelos de avaliação implementados para cada derivado. Adicionalmente, é calculado o CVA para o qual são utilizados, entre outros, LGD, PD e Rácio do Colateral.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia resultar em valorizações diferentes daquelas reportadas.

3.6. CLASSIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE GARANTIA DE PERFORMANCE

O Banco analisou os contratos de garantia de *performance* emitidos para avaliar se os mesmos cumpririam a definição de contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

O Banco concluiu que os seus contratos de garantia de *performance* expõem o Banco unicamente ao risco de crédito do requerente porque (i) todos os contratos exigem que os clientes que solicitam este tipo de contrato garantam totalmente as suas obrigações de indemnizar o Grupo como emitente e (ii) não existem cenários com substância comercial em que o Banco teria de pagar montantes adicionais significativos aos titulares de tais garantias.

Assim, o Banco contabiliza estes contratos como compromissos de empréstimo nas rubricas extrapatrimoniais e de acordo com a IFRS 9. O valor bruto das garantias de *performance* emitidas e contabilizadas como compromissos de empréstimo nas rubricas extrapatrimoniais ascende a 79,327 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 81,134 milhares de euros) (ver Nota 37) e o valor contabilístico do passivo relacionado e reconhecido nas demonstrações financeiras individuais é de 74 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 54 milhares de euros) em 31 de dezembro de 2025. A receita com comissões reconhecida para estas garantias de *performance* foi de 23 milhares de euros (2024: 129 milhares de euros) para o período terminado em 31 de dezembro de 2025.

3.7. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

O reconhecimento de uma provisão ocorre quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade.

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como o montante da provisão correspondente à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, é aferido tendo por base a perspetiva do Conselho de Administração suportada com a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais (jurisprudência), os quais no entanto poderão vir a não se concretizar.

3.8. PRAZO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO

O Banco aplica julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão contratuais. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de renovação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescisão, se for razoavelmente certo que não seja exercida.

Esta avaliação tem impacto no prazo de locação, que poderá afetar significativamente o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

NOTA 4 - MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025			31.12.2024		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito a clientes	46 646	-	46 646	51 567	-	51 567
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	12 658	-	12 658	27 495	-	27 495
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	13 628	-	13 628	12 071	-	12 071
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 085	2 085	-	1 264	1 264
Juros de títulos de dívida ao custo amortizado	14 415	-	14 415	15 741	-	15 741
Outros juros e proveitos similares	972	-	972	1 270	-	1 270
	88 319	**2 085**	**90 404**	**108 144**	**1 264**	**109 408**
Juros e custos similares						-
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	13 603	-	13 603	24 133	-	24 133
Juros de responsabilidades representadas por títulos	5 631	-	5 631	15 794	-	15 794
Juros de recursos de clientes	37 627	-	37 627	35 360	-	35 360
Juros de locações	401	-	401	405	-	405
Outros juros e custos similares	219	-	219	214	-	214
	57 481	**-**	**57 481**	**75 906**	**-**	**75 906**
Total	**30 838**	**2 085**	**32 923**	**32 238**	**1 264**	**33 502**

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de juros e proveitos similares inclui 1 180 milhares de euros e 1 016 milhares de euros relativos a contratos marcados como *Stage* 2 e como *Stage* 3, respetivamente (31 de dezembro de 2024: 1 813 milhares de euros e 118 milhares de euros, respetivamente).

A rubrica de Juros e custos similares – Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito a 31 de dezembro de 2025 não tem registado qualquer custo associado a operações TLTRO III (a 31 de dezembro 2024 correspondia a um custo de 399 milhares de euros).

Para cada tranche TLTRO III, encontrava-se a ser efetuada a periodificação da taxa de juro efetiva. Esta taxa juro considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido, de acordo com a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE.

A rúbrica juros de locações refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16.

As taxas médias de juro verificadas para os períodos findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como os respetivos saldos médios e os juros do exercício encontra-se apresentado na Nota 40.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante de Juros e proveitos similares apresenta a seguinte distribuição por segmento geográfico:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Juros e proveitos similares		
Brasil	3 437	-
Portugal	20 982	39 684
Polónia	11 531	12 915
Espanha	7 856	8 733
Luxemburgo	3 950	9 289
Itália	2 948	5 580
Países Baixos	3 066	3 077
Reino Unido	4 962	4 266
Irlanda	-	2 620
França	4 173	4 654
Austrália	-	2 782
Estados Unidos América	2 508	-
Outros	24 991	15 808
Total	**90 404**	**109 408**

NOTA 5 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Rendimentos de instrumentos de capital		
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.	-	2 528
HAITONG GLOBAL ASSET MANAGEMENT SGOIC S.A.	-	7 089
Total	**-**	**9 617**

NOTA 6 – RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	6 624	5 194
Por garantias prestadas	864	1 097
Por operações realizadas com títulos	3 457	14 231
	10 945	**20 522**
Encargos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	123	115
Por operações realizadas com títulos	380	2 664
Por garantias recebidas	356	190
Outros custos com serviços e comissões	-	13
	859	**2 982**
Total	**10 086**	**17 540**

Em 31 de dezembro de 2025, o rendimento de serviços e comissões inclui um montante de 740 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 940 milhares de euros) de serviços realizados com partes relacionadas com o Grupo Haitong (Nota 38).

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante de Rendimentos de serviços e comissões apresenta a seguinte distribuição por segmento operacional:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Rendimentos de serviços e comissões		
Financiamento de Projetos Empresariais	3 819	3 012
Mercado de Capitais	2 880	13 284
Fusões e Aquisições	2 769	2 570
Renda Fixa	894	1 318
Clientes	236	6
Gestão de Activos	67	198
Outros	280	134
Total	**10 945**	**20 522**

Cada segmento operacional compreende as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Banco:

Fusões e Aquisições

A Direção de Fusões e Aquisições presta serviços de consultoria financeira na aquisição, venda ou fusão de empresas, bem como serviços de avaliações, assessoria financeira em processos de reestruturação e elaboração de estudos de viabilidade.

Mercado de Capitais

A Direção de Mercado de Capitais abrange as atividades de organização, estruturação e colocação de produtos de dívida e *equity* direcionados para o mercado. O Banco providencia serviços a clientes corporativos, instituições financeiras, empresas públicas e entidades estatais.

A área de Debt Capital Markets (DCM) inclui a estruturação de instrumentos de dívida, sobretudo emissões domésticas e emissões *cross-border*, particularmente relacionadas com a China e mercados emergentes, bem como de produtos híbridos, obrigações associadas a critérios de sustentabilidade, *project bonds*, programas de papel comercial e gestão de passivo.

A área de Equity Capital Markets (ECM) é desenvolvida com base nas oportunidades que vão surgindo, pressupondo uma análise caso a caso, e abrange maioritariamente aumentos de capital, ofertas públicas de aquisição/venda, instrumentos de capital e admissões à negociação (ou saídas de Bolsa) de clientes corporativos.

Corporate Derivatives

A área de Corporate Derivatives do Haitong Bank cobre várias classes de ativos, nomeadamente taxas de juro, FX e *commodities*, e apoia as empresas na imunização do seu balanço contra variáveis financeiras que possam afetar adversamente os seus resultados, permitindo-lhes focar-se no seu negócio e fazer o *lock-in* da margem nos seus produtos. Neste sentido, as empresas conseguem otimizar a sua estratégia de cobertura contra a subida das taxas de juro e contra as variações cambiais entre pagamentos e recebimentos dos seus produtos, e ainda otimizar a fixação do preço de custo/venda de matérias-primas.

Fixed Income

Composta por equipas especializadas em Trading, Sindicação e Distribuição, a Direção de Fixed Income oferece serviços de *market-making* para títulos de dívida corporativa e soberana, capacidade de distribuição internacional e multiproduto, capacidade de sindicação para diferentes produtos de dívida e produção de produtos estruturados para clientes institucionais. É ainda responsável pela gestão das carteiras de Investimento e de Trading do Haitong Bank, de acordo com as políticas de investimento e limites pré-definidos pela Comissão Executiva.

No Brasil, a Direção de Fixed Income tem como missão a gestão dos diversos fatores de risco aos quais o Banco está exposto localmente, tais como: taxas de juro fixas, inflação, FX e *equities*, bem como os que são originados através da carteira proprietária e estratégica da mesa de operações do Banco (carteira de negociação e carteira bancária), seguindo as diretrizes internas e de acordo com as políticas de investimento aprovadas pela Comissão Executiva e Conselho de Administração do Haitong Brasil.

Corporate and Project Financing

A Direção de Corporate and Project Financing tem como objetivo desenvolver soluções de financiamento para os seus Clientes, nomeadamente nas áreas de *acquisition/leverage finance, project finance*, financiamentos para empresas (incluindo *asset-based* e outros), bem como prestar serviços de assessoria financeira e de estruturação e montagem de operações de financiamento.

Client Coverage

A Direção de Client Coverage é responsável por gerir o relacionamento com clientes de vários setores e por identificar oportunidades de negócios em linha com a estratégia de negócio do Banco e os recursos e experiência de cada uma das suas áreas de produtos.

Esta área também monitoriza oportunidades *cross-border* com o objetivo de garantir uma ligação comercial entre as várias regiões geográficas do Grupo.

Tesouraria

A Direção de Tesouraria tem como objetivo garantir o nível de financiamento adequado para fazer face às necessidades de *funding*, atuais e futuras, do Banco e do Grupo, bem como manter e gerir um nível de liquidez adequado para cumprir com as responsabilidades financeiras.

Adicionalmente, a Direção de Tesouraria é também responsável pela gestão da carteira própria de HQLA do Banco.

Global Asset Management

Este segmento de negócio, desenvolvido através da subsidiária Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A., inclui a gestão de fundos de *private equity*, bem como diversos mandatos e carteiras de ativos. A estratégia da empresa está centrada em proporcionar crescimento sustentável e valor a longo prazo, combinando inovação, gestão de risco e soluções orientadas para o cliente.

Centro Corporativo

O Centro Corporativo não corresponde a uma área de negócio; trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de administração e fiscalização, bem como a áreas tais como Compliance, CEO Office, Departamento Financeiro, entre outras.

Special Portfolio Management

O objetivo da área de Special Portfolio Management (SPM) consiste em gerir todas as exposições do Banco classificadas como não-produtivas, de acordo com os critérios do IFRS9.

A área de SPM gere também todas as operações de crédito nas quais o Banco está envolvido apenas como agente, no caso de as operações estarem em situação de incumprimento ou serem classificadas como não-produtivas.

Outros segmentos

Inclui todos os outros segmentos existentes no modelo de Informação de Gestão do Grupo que, de acordo com o preconizado no IFRS8, não são de individualização obrigatória.

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Rendimentos de serviços e comissões		
Portugal	3 918	4 644
Polónia	2 883	1 153
China	855	8 479
França	704	-
Espanha	703	1 075
Brasil	504	486
Reino Unido	355	1 237
Irlanda	254	255
Luxemburgo	162	620
Índia	136	-
Ilhas Virgem	-	2 136
Hong Kong	117	253
Outros	354	184
Total	**10 945**	**20 522**

NOTA 7 - RESULTADOS DE INSTRUMENTOS DE NEGOCIAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Ativos e passivos de negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	200	446
De outros emissores	459	1 015
Ações	(25)	3
	634	**1 464**
Instrumentos financeiros derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	12 073	(2 103)
Contratos sobre taxas de juro	(6)	1 000
Contratos sobre ações/índices	(775)	(273)
Outros	(145)	45
	11 147	**(1 331)**
Total	**11 781**	**133**

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados na Nota 19 e 20.

NOTA 8 - RESULTADOS DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Crédito a clientes	1	(1)
Ações	810	432
Outros títulos de rendimento variável	157	52
	968	**483**
Total	**968**	**483**

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados na Nota 22 e 24.

NOTA 9 - RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	4 905	1 441
Total	**4 905**	**1 441**

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados na Nota 22.

NOTA 10 - RESULTADOS DE CONTABILIDADE DE COBERTURA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Resultados de Contabilidade de cobertura		
Derivados de cobertura (Nota 21)	(582)	1 706
Elementos cobertos (Nota 21)	586	(1 359)
Total	**4**	**347**

O Banco realiza coberturas contabilísticas utilizando essencialmente futuros de taxa de juro. Encontram-se registadas nesta rubrica as variações de justo valor dos derivados designados para cobertura bem como a respetiva variação do risco coberto dos instrumentos de dívida designados para cobertura.

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados na nota 21 e nota 22.

NOTA 11 - RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Reavaliação Cambial	(14 633)	4 779
Total	**(14 633)**	**4 779**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2. A exposição dos ativos e passivos, por moeda, é apresentada na Nota 40.

NOTA 12 – RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Ganhos/Perdas em Investimentos ao Custo Amortizado	3 497	4 184
Total	**3 497**	**4 184**

Em 2025, o Banco procedeu à venda de títulos/ desreconhecimento, no valor global de 163,650 milhares de euros (153 000 milhares de euros em dezembro de 2024). Estas transações geraram um resultado de 3 497 milhares euros de mais valias associada às vendas/desreconhecimento das respetivas obrigações (4 184 milhares de euros em dezembro de 2024).

As vendas efetuadas enquadram-se no modelo de negócio de Hold to Collect, e cumprem os limites e critérios estipulados pelo Banco para efeitos de cumprimento do regulamentado na IFRS9, nomeadamente em relação a transações (i) infrequentes ou pouco significativas ou (ii) motivadas por aumento significativo do risco de crédito dos ativos financeiros.

Os ativos que deram origem aos resultados aqui apresentados são detalhados na Nota 22.

NOTA 13 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Outros serviços de clientes	125	130
Impostos diretos e indiretos	(2 396)	(2 969)
Ativos não financeiros	(20)	12
Sub-leasing	543	517
Outros resultados de exploração	1 077	(58)
Recuperações de títulos	1 351	382
Outras recuperações	12	-
Total	**692**	**(1 986)**

Os Impostos directos e indirectos incluem 1 376 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Sector Bancário e Contribuição Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário (31 de dezembro de 2024: 1 781 milhares de euros), criado através da Lei Nº 55-A/2010, de 31 de dezembro (ver Nota 37).

Os Outros resultados de exploração incluem:

- 1 098 milhares de euros referente ao reembolso do adicional de solidariedade do setor bancário (incluindo a estimativa de juros indemnizatórios) referente aos exercícios de 2021 a 2024. Em junho de 2025, foi declarado inconstitucional o regime do adicional de solidariedade do setor bancário, com efeitos gerais e obrigatórios;
- 490 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição para o Fundo de Resolução Nacional e Fundo de Resolução Europeu (31 de dezembro de 2024: 350 milhares de euros);

Em 2025 registaram-se recuperações de 1 351 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 382 milhares de euros) relativas a um instrumento de dívida abatido ao ativo.

NOTA 14 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Vencimentos e salários			
Remunerações		21 463	23 609
Prémios de carreira	15	(22)	1
Impacto Acordos Rescisão		137	635
Custos com pensões de reforma	15	81	43
Outros encargos sociais obrigatórios		4 990	4 938
Outros custos		731	1 176
Total		**27 380**	**30 402**

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Haitong Bank, em funções no final do ano, são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025			
	Função de fiscalidade do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
Remuneração fixa total				
Número de membros do pessoal identificado	6	6	44	8
Remuneração fixa total	390	1 841	5 821	545
Do qual: pecuniária	390	1 841	5 821	545
Total	**390**	**1 841**	**5 821**	**545**

(milhares de euros)

	31.12.2024			
	Função de fiscalidade do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
Remuneração fixa total				
Número de membros do pessoal identificado	6	5	46	7
Remuneração fixa total	390	1 721	6 233	455
Do qual: pecuniária	390	1 721	6 233	455
Total	**390**	**1 721**	**6 233**	**455**

Em 2025, o Haitong Bank pagou 1 825 milhares de euros em remunerações variáveis aos membros dos órgãos de administração e aos colaboradores identificados. Este pagamento incluiu a remuneração variável de desempenho referente a 2024, bem como as parcelas diferidas de 2021, 2022 e 2023. Este montante é comparável aos 2 179 milhares de euros pagos em 2024.

Considera-se na categoria de "Pessoal Identificado" os colaboradores cujo âmbito das suas funções possa ter um impacto no perfil de risco do Banco ("Identified Staff").

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 não apresenta crédito concedido aos Órgãos de Administração.

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do Haitong Bank analisa-se como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Funções diretivas	142	152
Funções de chefia	3	2
Funções específicas	96	95
Funções administrativas	18	18
Funções auxiliares	4	6
Total HT Bank (Média)	**263**	**272**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Banco apresentava nos seus quadros um total de 257 e 269 colaboradores, respetivamente.

NOTA 15 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela Golden - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	31.12.2025	**31.12.2024**
Pressupostos Financeiros		
Taxa de desconto	4.35%	3.56%
Taxa de crescimento de pensões	2026: 1.95% >=2027: 0,50%	2025: 1.85% >=2026: 0.50%
Taxa de crescimento salarial	2026: 2.20% >=2027: 0,75%	2025: 2.10% >=2026: 0.75%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação		
Tábua de Mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 Anos	TV 88/90 -3 Anos
Método de valorização atuarial	Projected Unit Credit e VAPP	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A taxa de desconto usada como referência a 31 de dezembro de 2025 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades (14 anos).

Os participantes nos planos de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2025	**31.12.2024**
Ativos	77	80
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	87	86
Reformados	60	57
Sobreviventes	8	8
TOTAL	**232**	**231**

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades em 31 de dezembro		
Pensionistas e ex-colaboradores com direitos adquiridos	32 782	33 875
Ativos	7 855	8 903
	40 637	**42 778**
Saldo dos fundos em 31 de dezembro	**56 792**	**53 447**
Excesso de cobertura/(Valores a entregar ao fundo)	16 155	10 669
Custo com serviço passados diferidos	-	-
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (Nota 28 e Nota 34)	**16 155**	**10 669**
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	25 266	30 597

O Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias ou do reembolso de contribuições efetuadas.

Os pensionistas incluem os ex-colaboradores, com direitos adquiridos no âmbito do Plano Social.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Responsabilidades no inicio do exercício	**42 778**	**40 050**
Custo do serviço corrente (ver Nota 13)	81	43
Custo dos juros	1 504	1 420
Contribuições dos participantes	101	95
Remensurações:	(2 785)	1 579
- Alteração de pressupostos financeiros	(3 806)	576
- (Ganhos)/perdas de experiência	1 021	1 003
Pensões pagas pelo fundo	(1 179)	(1 044)
Impacto de acordos de rescisão (ver Nota 13)	137	635
Responsabilidades no fim do exercício	**40 637**	**42 778**

As responsabilidades com Benefícios de saúde estavam integralmente cobertas pelo Fundo de Pensões e correspondem a 31 de dezembro de 2025 a 2 327 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 2 542 milhares de euros).

Tendo por base a situação em 31 de dezembro de 2025, a análise de sensibilidade a alterações nos pressupostos atuariais, revela os seguintes impactos:

- Um aumento de 25 pontos base na taxa de desconto faria reduzir as responsabilidades em cerca de 1 371 milhares de euros, uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 1 417 milhares de euros.
- Um aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 1 604 milhares de euros, uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 1 546 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial dos fundos	**53 447**	**52 788**
Rendimento real do fundo	4 423	1 608
Contribuições dos empregados	101	95
Pensões pagas pelo fundo	(1 179)	(1 044)
Saldo final dos fundos	**56 792**	**53 447**

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	% Carteira	
	31.12.2025	31.12.2024
Obrigações	71.45%	75.76%
Ações	26.13%	23.52%
Investimento alternativo	1.11%	0.00%
Liquidez	1.32%	0.73%
Total	**100%**	**100%**

Todos os ativos (exceto os de liquidez) são cotados e avaliados com base em preços de mercado.

Foi efetuado um exercício de adequação entre ativos e responsabilidades do Fundo de Pensões, tendo em consideração as políticas de investimento, de contribuição e de financiamento pretendidas pelo Associado, que deu origem à estratégia de investimentos. O VaR da relação entre os ativos financeiros do fundo e as responsabilidades do plano de pensões é estimado periodicamente ao longo do ano para monitorizar se o nível de volatilidade expectável entre os ativos financeiros do fundo e as responsabilidades do plano de pensões se enquadram no orçamento de risco definido pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Grupo.

A evolução dos desvios atuariais acumulados refletidos em outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Desvios atuariais acumulados em 31 dezembro 2024	**30 597**	**28 749**
- Alteração de pressupostos atuariais	(3 806)	576
- (Ganhos)/perdas de experiência	(1 525)	1 272
Desvios atuariais acumulados em 31 de Dezembro 2025	**25 266**	**30 597**

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Custo do serviço corrente	81	43
Custo / (Proveitos) de juros	(374)	(457)
Saldo final	**(293)**	**(414)**

Os custos / proveitos dos juros são reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (e proveitos/custos) similares.

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**10 669**	**12 738**
Custo do exercício	293	414
Ganhos / (perdas) atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	5 331	(1 848)
Impacto Acordos Rescisão	(137)	(635)
Saldo final	**16 156**	**10 669**

A contribuição normal prevista para o ano de 2025 é de 156 milhares de euros. Este valor corresponde a um custo de 5,45% do valor previsto dos salários pensionáveis para 2025, e não considera a dedução da contribuição dos colaboradores admitidos no setor após 1 de janeiro de 1995 (contribuição global de 5% sobre a sua retribuição mínima mensal).

No entanto, como o fundo de pensões encontra-se integralmente financiado a 31 de dezembro de 2025, não se prevê a necessidade do Associado realizar contribuições durante o ano de 2026.

A evolução das responsabilidades e saldos dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2021
Passivo	(40 637)	(42 778)	(40 050)	(32 916)	(50 066)
Saldo dos fundos	56 793	53 447	52 788	49 786	56 260
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	**16 156**	**10 669**	**12 738**	**16 870**	**6 194**
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	1 021	1 003	1 809	2 304	(142)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos Ativos do fundo	(2 546)	269	(1 848)	6 122	(2 518)

Prémios de carreira

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades assumidas pelo Banco e os custos reconhecidos nos exercícios com o prémio de carreira são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Responsabilidades no inicio do exercício	**486**	**485**
Custo do exercício	(22)	1
Responsabilidades no fim do exercício	**464**	**486**

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são idênticos aos apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémios de carreira encontra-se registada em outros passivos (ver nota 34).

NOTA 16 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Comunicações e expedição	2 376	2 364
Rendas e alugueres	464	505
Deslocações e representação	428	584
Conservação e reparação	373	494
Seguros	48	43
Publicidade e publicações	16	17
Judiciais e contencioso	34	47
Serviços especializados		
Informática	2 928	2 760
Mão de obra eventual	9	14
Trabalho independente	783	763
Outros serviços especializados	2 674	2 113
Outros custos	1 169	964
Total	**11 302**	**10 668**

Na rubrica Rendas e alugueres são apresentados os custos referentes aos contratos de locação de curto prazo (i.e. com maturidade igual ou inferior a um ano) bem como aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha baixo valor, conforme descrito na política contabilística 2.9..

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores PwC e à sua rede, segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante o exercício de 2025 e 2024 é o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
PwC SROC	**463**	**463**
Auditoria	242	253
Outros serviços de garantia de fiabilidade	221	201
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	-	9
Empresas da rede PwC (1)	**166**	**192**
Auditoria	145	142
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	21	50
Valor total dos serviços contratados	**629**	**655**

(1) De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C(2002) 1873, de 16 de maio de 2002

Os valores apresentados não consideram o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). Os honorários relativos à auditoria às demonstrações financeiras correspondem aos acordados para os exercícios de 2025 e 2024. Os honorários apresentados para os restantes serviços respeitam a valores acordados durante os exercícios de 2025 e 2024.

NOTA 17 - RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio de ações ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de ações compradas pelo Banco e detidas na carteira como ações próprias.

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Resultado líquido do exercício (1)	(29 023)	5 634
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	**174 256**	**174 256**
Resultados por ação básicos (em euros)	**-0.17**	**0.03**

(1) Corresponde ao resultado líquido do exercício ajustado das remunerações das obrigações perpétuas subordinadas atribuíveis ao exercício (os quais são registados como um movimento de reservas)

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido do exercício.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Banco detém instrumentos emitidos sem efeito diluidor, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

NOTA 18 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Caixa	**5**	**2**
Disponibilidades em bancos centrais		
Banco de Portugal	4 802	1 318
Outros bancos centrais	8 806	26 881
	13 608	**28 199**
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	1 034	2 385
	1 034	**2 385**
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	8 366	7 286
	8 366	**7 286**
	23 013	**37 872**
Perdas por imparidade	(28)	(2 378)
Total	**22 985**	**35 494**

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui um depósito de carácter obrigatório, que tem por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0%.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2025 foi incluído no período de manutenção de 23 de dezembro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 974 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 1 690 milhares de euros).

NOTA 19 - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO – TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, estas rubricas apresentam os seguintes valores:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	476	691
De outros emissores	50 030	39 577
Ações	-	24
	50 506	**40 292**
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	815	817
	815	**817**
Líquido	**49 691**	**39 475**

A 31 de dezembro de 2025, a rubrica de ativos financeiros detidos para negociação, inclui 42,434 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 34 419 milhares de euros) de ativos financeiros dados em garantia pelo Banco (ver Nota 37).

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o escalonamento dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação – títulos por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses	4 795	5 768
De 3 meses a um ano	7 213	6 471
De um a cinco anos	35 345	22 308
Mais de cinco anos	3 153	5 721
Duração indeterminada	-	24
Total	**50 506**	**40 292**

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.3.1, os ativos e passivos financeiros detidos para negociação – títulos são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica dos ativos detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2025			31.12.2024	
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	476	-	476	691	-
De outros emissores	50 030	-	50 030	39 247	330
Ações	-	-	-	-	24
Total valor de balanço	**50 506**	**-**	**50 506**	**39 938**	**354**

Adicionalmente, o Banco efetua Backtesting a todas as operações realizadas e nunca observou perdas ou divergências em relação à metodologia de valorização.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Banco, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, títulos coados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço, sendo apresentado o seu justo valor na Nota 37. Quando os mesmos são vendidos, o Banco reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Estes passivos são mensurados de acordo com a hierarquia de valorização do Banco.

Os movimentos ocorridos nos Ativos financeiros detidos para negociação - Títulos nos exercícios de 2025 e 2024 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**40 292**	**42 906**
Adições/Alienações/Maturidades	(4 835)	(19 819)
Ganhos e Perdas	634	1 464
Juros	14 415	15 741
Saldo final	**50 506**	**40 292**

NOTA 20 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos financeiros derivados em balanço analisam-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Instrumentos financeiros derivados (ativos)		
Derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	5 809	5 208
Contratos sobre taxas de juro	11 351	16 348
Outros contratos	-	-
	17 160	**21 556**
Instrumentos financeiros derivados (passivos)		
Derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	5 699	5 699
Contratos sobre taxas de juro	11 306	15 941
Outros contratos	-	-
	17 005	**21 640**
Posição Líquida derivados	**155**	**(84)**

Os derivados de negociação a 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Nocional	Justo Valor		Nocional	Justo Valor	
		Positiva	Negativa		Positiva	Negativa
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward		-	-		22	22
- compras	-			693		
- vendas	-			693		
Currency Swaps		527	247		276	762
- compras	140 080			154 324		
- vendas	139 932			154 929		
Currency Interest Rate Swaps		5 282	5 452		1 676	1 676
- compras	119 797			141 469		
- vendas	119 797			141 469		
Currency Options		-	-		3 234	3 239
- compras	30 643			267 707		
- vendas	38 829			271 265		
	589 078	**5 809**	**5 699**	**1 132 549**	**5 208**	**5 699**
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps		11 326	11 281		16 338	15 931
- compras	246 033			411 504		
- vendas	246 033			411 504		
Interest Rate Caps & Floors		25	25		10	10
- compras	43 864			54 028		
- vendas	43 864			54 028		
Interest Rate Futures		-	-		-	-
- compras	25 055			44 589		
- vendas	20 830			41 545		
	625 679	**11 351**	**11 306**	**1 017 198**	**16 348**	**15 941**
Contratos sobre ações/índices						
Equity / Index Options		-	-		-	-
- compras	5 156			5 593		
Equity / Index Futures		-	-		-	-
- vendas	4 322			3 758		
	9 478	**-**	**-**	**9 351**	**-**	**-**
Total	**1 224 235**	**17 160**	**17 005**	**2 159 098**	**21 556**	**21 640**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o escalonamento dos derivados de negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Nocional		Justo Valor (líquido)	Nocional		Justo Valor (líquido)
	Venda	Compra		Venda	Compra	
Até 3 meses	201 779	198 804	281	254 956	258 718	(220)
De 3 meses a um ano	53 041	53 041	(10)	304 791	301 747	(60)
De um a cinco anos	201 733	201 733	(100)	379 086	379 086	222
Mais de cinco anos	157 054	157 050	(16)	140 358	140 356	(26)
Total	**613 607**	**610 628**	**155**	**1 079 191**	**1 079 907**	**(84)**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, os instrumentos derivados ativos e passivos incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura de justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre o Banco e diversas instituições financeiras (contratos ao abrigo de ISDA com CSA). Os saldos relativos a estes colaterais encontram-se registados na rubrica de "Outros ativos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação" (Nota 28) e/ou "Outros passivos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação" (Nota 34). O justo valor associado aos futuros encontra-se refletido na rubrica de Outros ativos (Nota 28).

Os contratos de derivados que não estão ao abrigo de contratos de CSA, são sujeitos ao apuramento de xVAs nomeadamente CVA e DVA que já estão incluídos no justo valor acima divulgado. Em 31 de dezembro de 2025 o valor de CVA ascende a 185 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 39 milhares de euros). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Banco não registou qualquer montante associado a DVA.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2025 e 2024 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**(84)**	**219**
Payoff	(10 908)	1 028
Variações de Justo valor	11 147	(1 331)
Saldo final	**155**	**(84)**

NOTA 21 – DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2025 é analisada como segue:

(milhares de euros)

			31.12.2025						
			Instrumento de cobertura			Instrumento coberto			
Risco coberto	Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	Nocional	Ativo (1)	Variação de justo valor	Ativo (1)	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Variação de justo valor	Resultados de Contabilidade de cobertura
Taxa de Juro	Futuros	Instrumentos de dívida	91 819	-	(582)	96 567	(235)	586	4

(1) Valor de balanço excluindo os ajustamentos de cobertura de justo valor e Imparidade

(milhares de euros)

Risco coberto	Produto derivado	Ativo/ Passivo financeiro associado	31.12.2024						
			Instrumento de cobertura			Instrumento coberto			
			Nocional	Ativo (1)	Variação de justo valor	Ativo (1)	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Variação de justo valor	Resultados de Contabilidade de cobertura
Interest rate	Futures	Debt instruments	36 092	-	1 706	35 565	(701)	(1 359)	347

(1) Valor de balanço excluindo os ajustamentos de cobertura de justo valor e Imparidade

As variações de justo valor associadas aos ativos acima descritos e os respetivos derivados de cobertura, encontram-se registados em resultados do período na rubrica de Resultados de Contabilidade de cobertura (Nota 10). No que respeita ao justo valor dos futuros, este encontra-se refletido na rubrica de Outros Ativos (Nota 28).

NOTA 22 – TÍTULOS

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Ações	4 653	5 047
Outros títulos de rendimento variável	8 676	8 058
	13 329	**13 105**
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	11 562	16 844
De outros emissores	233 363	282 620
	244 925	**299 464**
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	191 846	256 087
De outros emissores	204 775	225 383
	396 621	**481 470**
Total	**654 875**	**794 039**

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade nas suas carteiras de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral e/ou ao custo amortizado, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os movimentos referentes a Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados ocorridos nos exercícios de 2025 e 2024 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**13 105**	**9 564**
Adições/Alienações/Maturidades	-	-
Ganhos e Perdas	968	483
Outras alterações	(744)	3 058
Saldo final	**13 329**	**13 105**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos referentes a Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Reserva de justo valor (2)		Cobertura de JV (Nota 10)	Imparidade (Nota 32)	Valor Balanço
		Positiva	Negativa			
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	11 836	-	(271)	-	(3)	11 562
De outros emissores	231 935	2 095	(624)	477	(520)	233 363
Saldo a 31 dezembro 2025	**243 771**	**2 095**	**(895)**	**477**	**(523)**	**244 925**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	17 291	12	(454)	-	(5)	16 844
De outros emissores	282 000	4 005	(2 823)	(10)	(552)	282 620
Saldo a 31 dezembro 2024	**299 291**	**4 017**	**(3 277)**	**(10)**	**(557)**	**299 464**

(1) Custo amortizado incluindo juro corrido e coberturas descontinuadas
(2) Inclui todas as componentes de reserva de reavaliação, incluindo ajustamentos de cobertura e imparidade

A 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral inclui 132,483 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 149 665 milhares de euros) de títulos dados em garantia pelo Banco.

Os movimentos referentes a Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral ocorridos nos exercícios de 2025 e 2024 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**299 464**	**166 402**
Adições	192 443	213 089
Alienações/Maturidades	(252 758)	(91 343)
Outros cashflows	(12 019)	(10 340)
Reserva de reavaliação	460	6 250
Valias	4 905	1 441
Cobertura de Justo valor	607	(358)
Juros	13 628	12 071
Imparidade	(279)	(393)
Outras alterações	(1 526)	2 645
Saldo final	**244 925**	**299 464**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos referentes a Ativos financeiros pelo custo amortizado apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Custo (1)	Cobertura de JV (Nota 10)	Imparidade (Nota 32)	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	192 242	(268)	(128)	191 846
De outros emissores	205 713	(444)	(494)	204 775
Saldo a 31 dezembro 2025	**397 955**	**(712)**	**(622)**	**396 621**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	256 621	(330)	(204)	256 087
De outros emissores	226 305	(361)	(561)	225 383
Saldo a 31 dezembro 2024	**482 926**	**(691)**	**(765)**	**481 470**

(1) Custo amortizado incluindo juro corrido e coberturas descontinuadas

A 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Ativos financeiros pelo custo amortizado inclui 285,208 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 366 003 milhares de euros) de títulos dados em garantia pelo Banco, a que corresponde um justo valor de 285,464 milhares de euros.

Os movimentos referentes a Ativos financeiros pelo custo amortizado ocorridos nos exercícios de 2024 e 2023 são apresentados abaixo:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**481 470**	**669 826**
Adições	200 578	141 456
Alienações/Maturidades	(283 151)	(342 277)
Outros cashflows	(10 386)	(6 877)
Valias	3 497	4 184
Cobertura de Justo valor	(21)	(1 001)
Juros	14 415	15 741
Imparidade	(130)	173
Outras alterações	(9 651)	245
Saldo final	**396 621**	**481 470**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o escalonamento das carteiras de títulos por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses	36 554	60 748
De 3 meses a um ano	100 930	74 474
De um a cinco anos	259 929	473 576
Mais de cinco anos	244 133	172 136
Duração indeterminada	13 329	13 105
Total	**654 875**	**794 039**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, as carteiras de investimento em títulos, no que se refere a títulos cotados e não cotados, são repartidas da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Cotados (1)	Não cotados	Total	Cotados (1)	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	198 936	4 472	203 408	233 292	39 639	272 931
De outros emissores	318 301	119 837	438 138	384 618	123 385	508 003
Ações	-	4 653	4 653	-	5 047	5 047
Outros títulos de rendimento variável	8 676	0	8 676	-	8 058	8 058
Total valor de balanço	**525 913**	**128 962**	**654 875**	**617 910**	**176 129**	**794 039**

(1) Inclui ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados valorizados ao justo valor (Nível 1), ver Nota 38.

Adicionalmente, o Banco efetua Backtesting a todas as operações realizadas e nunca observou perdas ou divergências em relação à metodologia de valorização.

As taxas médias de juro verificadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período encontra-se apresentado na Nota 40.

Títulos abatidos ao ativo

O movimento dos exercícios de 2025 e 2024 do valor dos títulos abatidos ao ativo é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo no início do exercício	**12 359**	**12 169**
Aumentos:		
Outros	-	572
Diminuições:		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo (Nota 13)	(1 351)	(382)
Outros	(420)	-
Efeito cambial	(595)	-
Saldo no fim do exercício	**9 993**	**12 359**

O Banco reconhece um título abatido ao ativo quando não tem expectativas de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Os títulos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais (ver nota 37), e as eventuais recuperações em outros resultados operacionais (ver nota 13).

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 os títulos abatidos ao ativo corresponde a instrumentos de dívida.

NOTA 23 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Aplicações em bancos centrais		
Banco de Portugal	488 612	426 036
Outros bancos centrais	116 098	23 395
	604 710	**449 431**
Aplicações em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	10 088	27 856
Aplicações de muito curto prazo	1 507	-
	11 595	**27 856**
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	74	74
Operações com acordo de revenda	532	-
Aplicações de muito curto prazo	-	17 753
	606	**17 827**
	616 911	**495 114**
Perdas por imparidade	(1)	(9)
Total	**616 910**	**495 105**

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses (Equivalentes de caixa)	616 378	474 861
Até 3 meses (Outros)	533	-
De 3 meses a um ano	-	20 253
Total	**616 911**	**495 114**

As taxas médias de juro verificadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período encontram-se apresentados na Nota 40.

Aplicações em instituições de crédito abatidas ao ativo

O movimento dos exercícios de 2025 e 2024 do valor das aplicações em instituições de crédito abatidas ao ativo é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo no início do exercício	**15 077**	**15 077**
Saldo no fim do exercício	**15 077**	**15 077**

A totalidade do saldo da rubrica respeita a uma aplicação abatida ao ativo e para a qual não existiram movimentações em 2025 e 2024.

O Banco reconhece uma aplicação em instituições de crédito abatida ao ativo quando não tem expectativas de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. As aplicações em instituições de crédito abatidas ao ativo são registadas em contas extrapatrimoniais (ver nota 37), e as eventuais recuperações em outros resultados operacionais (ver nota 14).

NOTA 24 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Ao justo valor através de resultados		
Crédito e juros vencidos		
Há mais de 90 dias	24	24
	24	**24**
Reavaliação ao justo valor	1	(1)
	25	**23**
Ao custo amortizado		
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	93 843	127 411
	93 843	**127 411**
Crédito ao Exterior		
A empresas		
Empréstimos	613 875	561 345
	613 875	**561 345**
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	865	560
Há mais de 90 dias	-	-
	865	**560**
	708 583	**689 316**
Perdas por Imparidade (Nota 26)	(14 283)	(4 709)
	694 300	**684 607**
Total	**694 325**	**684 630**

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses	239	36 895
De 3 meses a um ano	50 143	21 150
De um a cinco anos	503 718	514 872
Mais de cinco anos	154 483	116 399
Duração indeterminada(1)	25	23
Total	**708 608**	**689 339**

(1) Corresponde a capital e juros vencidos de operações maturadas.

Crédito abatido ao ativo

O movimento dos exercícios de 2025 e 2024 do valor dos créditos abatidos ao ativo é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo no início do exercício	**19 009**	**-**
Aumentos:		
Créditos abatidos ao ativo	-	21 209
Diminuições:		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo (Nota 13)	-	-
Remissão de créditos abatidos ao ativo	(5 950)	(2 200)
Efeito cambial	(5)	-
Saldo no fim do exercício	**13 054**	**19 009**

O Banco reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais (ver nota 37) e as eventuais recuperações em outros resultados operacionais (ver nota 13).

NOTA 25 - OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Imobiliário		
Beneficiações em imóveis arrendados	5 959	5 921
	5 959	**5 921**
Equipamento		
Equipamento informático	7 436	7 590
Instalações interiores	870	873
Mobiliário e material	1 911	1 904
Máquinas e ferramentas	505	504
Material de transporte	79	79
Equipamento de segurança	151	150
Outros	346	307
	11 298	**11 407**
	17 257	**17 328**
Direito de uso		
Edifícios	20 637	20 157
Viaturas	216	297
Equipamento informático	160	128
	21 013	**20 582**
	38 270	**37 910**
Depreciação acumulada	(30 765)	(27 848)
Total	**7 505**	**10 062**

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

			Direito de uso			
	Imóveis	Equipamento	Imóveis	Equipamento	Viaturas	Total
Custo de aquisição						
Saldo a 31 dezembro 2023	**6 625**	**14 342**	**17 371**	**103**	**279**	**38 720**
Aquisições	-	809	2 906	38	36	3 789
Abates / vendas	(704)	(4 136)	(241)	(13)	(18)	(5 112)
Transferências	-	392	-	-	-	392
Variação cambial e outros movimentos	-	-	121	-	-	121
Saldo a 31 dezembro 2024	**5 921**	**11 407**	**20 157**	**128**	**297**	**37 910**
Aquisições	38	347	98	-	49	532
Abates / vendas	-	(457)	(268)	-	(135)	(860)
Transferências	-	-	-	-	-	-
Variação cambial e outros movimentos	-	1	650	32	5	688
Saldo a 31 dezembro 2025	**5 959**	**11 298**	**20 637**	**160**	**216**	**38 270**
Saldo a 31 dezembro 2023	**5 635**	**13 030**	**10 401**	**74**	**152**	**29 292**
Depreciações do exercício	191	845	2 538	22	71	3,667
Abates / vendas	(704)	(4 135)	(243)	(12)	(17)	(5 111)
Saldo a 31 dezembro 2024	**5 122**	**9 740**	**12 696**	**84**	**206**	**27 848**
Depreciações do exercício	189	923	2 568	22	65	3 767
Abates / vendas	-	(449)	(268)	-	(132)	(849)
Saldo a 31 dezembro 2025	**5 311**	**10 214**	**14 996**	**106**	**138**	**30 765**
Saldo líquido a 31 dezembro 2025	**648**	**1 084**	**5 641**	**54**	**78**	**7 505**
Saldo líquido a 31 dezembro 2024	**799**	**1 667**	**7 461**	**44**	**91**	**10 062**

NOTA 26 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	16 193	16 626
	16 193	**16 626**
Imobilizado em curso	725	376
	16 918	**17 002**
Amortização acumulada	(16 013)	(16 313)
	(16 013)	**(16 313)**
Total	**905**	**689**

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 30 dezembro 2023	**21 745**	**74**	**595**	**22 414**
Aquisições				
Adquiridas a terceiros	277	-	324	601
Abates / vendas	(5 524)	(39)	-	(5 563)
Transferências	128	(35)	(485)	(392)
Variação cambial	-	-	(58)	(58)
Saldo a 31 dezembro 2024	**16 626**	**-**	**376**	**17 002**
Aquisições				
Adquiridas a terceiros	22	-	453	475
Abates / vendas	(559)	-	-	(559)
Transferências	104	-	(104)	-
Variação cambial	-	-	-	-
Saldo a 31 dezembro 2025	**16 193**	**-**	**725**	**16 918**
Amortizações				
Saldo a 30 dezembro 2023	**20 980**	**75**	**-**	**21 055**
Amortizações do exercício	806	-	-	806
Abates / vendas	(5 508)	(40)	-	(5 548)
Transferências	35	(35)	-	-
Saldo a 31 dezembro 2024	**16 313**	**-**	**-**	**16 313**
Amortizações	238	-	-	238
Abates / vendas	(538)	-	-	(538)
Transferências	-	-	-	-
Saldo a 31 dezembro 2025	**16 013**	**-**	**-**	**16 013**
Saldo líquido a 31 dezembro 2025	**180**	**-**	**725**	**905**
Saldo líquido a 31 dezembro 2024	**313**	**-**	**376**	**689**

NOTA 27 - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2025				31.12.2024			
	Nº de ações	Participação direta de capital	Valor nominal (Euro)	Custo da participação	Nº de ações	Participação direta de capital	Valor nominal (Euro)	Custo da participação
Empresas Subsidiárias								
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.	101 870 930	80,00%	0,37	174 496	101 870 930	80,00%	0,37	174 496
HAITONG GLOBAL ASSET MANAGEMENT SGOIC S.A.	5 000 000	100,00%	5	21 750	5 000 000	100,00%	5	21 750
				196 246				**196 246**
Perdas por imparidade				(81 221)				(73 171)
Total				**115 025**				**123 075**

No decorrer do exercício de 2025 e 2024, ocorreram as seguintes alterações na rubrica de investimentos em subsidiárias:

- Em julho de 2024, a Haitong Global Asset Management SGOIC S.A. procedeu à distribuição de reservas livres ao seu acionista único, Haitong Bank, S.A., no montante de 28 000 milhares de euros, dos quais 20 911 foram reconhecidos como distribuição de capital e 7 089 milhares de euros foram reconhecidos como remuneração de capital (Nota 5).
- Em dezembro de 2024, o Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. aprovou o pagamento de juros do capital próprio no valor de 20 300 milhares de reais. Deste montante, 80% serão recebidos pelo Haitong Bank S.A. (Nota 5).

Os investimentos em subsidiárias são analisados periodicamente com vista à identificação de sinais de imparidade. Caso existam, as perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. No ano de 2025 e 2024:

- Em 2025 foi reconhecido um reforço de imparidade de 8 050 milhares de euros (em 2024 foi reconhecido um reforço de 6 326 milhares de euros) para o investimento no Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A..

NOTA 28 - OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros Ativos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Devedores e outras aplicações		
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 20)	16 713	19 611
Sector público administrativo	6 834	7 196
Devedores por operações sobre Futuros	6 597	5 642
Outros devedores diversos	839	3 371
Valores de créditos e derivados a receber	7 885	9 891
	38 868	**45 711**
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(4 207)	(5 470)
	34 661	**40 241**
Outros ativos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	2 828	1 040
Outros ativos	7 655	5 176
	10 483	**6 216**
Proveitos a receber	**95**	**95**
Despesas com custo diferido	**1 507**	**1 384**
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	148	605
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	1	-
Outras operações a regularizar	3 149	5 778
	3 298	**6 383**
Pensões de reforma	16 155	10 669
Total	**66 199**	**64 988**

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica do Sector público administrativo inclui também (i) o valor de depósito-caução efetuado à Direção-Geral do Tesouro e Finanças ao abrigo do crédito tributário (confirmado pela Autoridade Tributária e Aduaneira) inerente ao REAID no valor de 192 milhares de euros (no âmbito do crédito tributário de 2020) e (ii) pagamentos efetuados à Autoridade Tributária referentes a processos fiscais que se encontram em litigância no valor de 6 641 milhares de euros.
Relativamente ao depósito-caução ao abrigo do REAID o nº 8 do art.º 6º da Portaria 2016 (na redação resultante da Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro) estabelece que:

"No prazo máximo de três meses a contar da confirmação da conversão de ativos por impostos diferidos em crédito tributário prevista na Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, o sujeito passivo constitui um depósito a favor do Estado, em entidade a indicar pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, no montante correspondente ao preço de exercício do direito potestativo de aquisição da totalidade dos direitos de conversão, o qual é reduzido, na respetiva proporção, sempre que haja entrega ao Estado do preço relativo aos direitos potestativos de aquisição exercidos ou exercício pelo Estado dos direitos de conversão".

A rubrica - Outros devedores diversos inclui maioritariamente comissões a receber de clientes pela prestação de serviços pelo Banco.

A rubrica de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, evidencia o saldo das ordens de venda e compra de títulos que aguardam a respetiva liquidação financeira.

NOTA 29 – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de instituições de crédito a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Recursos de instituições de crédito		
No estrangeiro		
Operações com acordo de recompra	163 605	173 247
Outros recursos	223 897	225 855
	387 502	**399 102**
Total	**387 502**	**399 102**

A rubrica Operações com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado monetário sendo um instrumento para gestão de tesouraria do Banco. Os Outros recursos correspondem a aplicações de médio e longo prazo realizadas por outras instituições de crédito junto com o banco.

O escalonamento dos Recursos de instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses	37 074	86 789
De 3 meses a um ano	16 994	6 549
De um a cinco anos	333 434	305 764
Total	**387 502**	**399 102**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a reconciliação com os movimentos na demonstração de fluxos de caixa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**399 102**	**628 573**
Fluxos de caixa	(13 462)	(225 228)
Outras alterações	1 862	(4 243)
Saldo final	**387 502**	**399 102**

As taxas médias de juro verificadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como os respetivos saldos médios e os juros do exercício encontra-se apresentado na Nota 40.

NOTA 30 - RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	12 222	35 796
	12 222	**35 796**
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	1 000 932	917 320
	1 000 932	**917 320**
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	79 587	67 695
Outros Depósitos	2 057	2 184
	81 644	**69 879**
Total	**1 094 798**	**1 022 995**

A rubrica Operações de venda com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado com contrapartes não financeiras.

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Depósitos à ordem	**12 222**	**35 796**
Depósitos a prazo		
Até 3 meses	283 552	337 532
De 3 meses a um ano	361 288	291 262
De um a cinco anos	356 092	288 526
	1 000 932	**917 320**
Outros recursos		
Até 3 meses	17 905	15 616
De 3 meses a um ano	11 330	11 309
De um a cinco anos	52 409	42 954
	81 644	**69 879**
Total	**1 094 798**	**1 022 995**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a reconciliação com os movimentos na demonstração de fluxos de caixa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**1 022 995**	**739 559**
Fluxos de caixa	63 340	274 054
Outros	8 463	9 382
Saldo final	**1 094 798**	**1 022 995**

As taxas médias de juro verificadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período encontra-se apresentado na Nota 40.

NOTA 31 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		
Outras Obrigações	128 008	191 798
Total	**128 008**	**191 798**

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 39.

Durante o ano de 2025 o Banco procedeu à recompra/reembolso de 46 536 milhares de euros de títulos.

As características essenciais destes recursos decompõem-se como segue:

(milhares de euros)

Entidade	Descrição	Moeda	31.12.2025			
			Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
HB_PT	HAITIB 4 05/29/27 Corp	USD	2022	128 008	2027	4%
Total				**128 008**		

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses	-	47 105
De um a cinco anos	128 008	144 693
Total	**128 008**	**191 798**

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a reconciliação com os movimentos na demonstração de fluxos de caixa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**191 798**	**367 288**
Fluxos de caixa	(46 536)	(173 971)
Outras alterações	(17 254)	(1 519)
Saldo final	**128 008**	**191 798**

NOTA 32 – PROVISÕES E IMPARIDADE

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisões para outros riscos e encargos	Provisões para garantias e outros compromissos	Total
Saldo a 31 dezembro 2023	**552**	**566**	**1 118**
Dotações líquidas	598	(36)	562
Utilizações	(1 038)	-	(1 038)
Diferenças de câmbio e outras	-	(32)	(32)
Saldo a 31 dezembro 2024	**112**	**498**	**610**
Dotações líquidas	-	186	186
Utilizações	(69)	-	(69)
Diferenças de câmbio e outras	-	(6)	(6)
Saldo a 31 dezembro 2025	**43**	**678**	**721**

As provisões para garantias e as provisões para outros compromissos correspondem a 584 milhares de euros e 94 milhares de euros respetivamente (2024: 793 milhares de euros e 295 milhares de euros).

Estas provisões destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a atividade do Banco. As principais contingências em curso são apresentadas na nota 38.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	Dotações líquidas	Utilizações	Stage 3	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2025
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 18)	2 378	(1 228)	(853)	-	(269)	28
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 22)	557	279	(296)	-	(17)	523
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Aplicações em instituições de crédito (Nota 23)	9	(8)	-	-	-	1
Crédito a clientes (Nota 24)	4 709	9 475	-	163	(64)	14 283
Títulos (Nota 22)	765	130	(256)	-	(17)	622
Investimentos em associadas (Nota 27)	73 171	8 050	-	-	-	81 221
Outros ativos (Nota 28)	5 470	(594)	(622)	-	(47)	4 207
Total	**87 059**	**16 104**	**(2 027)**	**163**	**(414)**	**100 885**

(milhares de euros)

	31.12.2023	Dotações líquidas	Utilizações	Stage 3	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2024
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 18)	1 865	390	-	-	123	2 378
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 22)	577	393	(423)	-	10	557
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Aplicações em instituições de crédito (Nota 23)	15 093	(7)	(15 077)	-	-	9
Crédito a clientes (Nota 24)	27 716	316	(22 979)	(1)	(343)	4 709
Títulos (Nota 22)	1 051	(173)	(142)	-	29	765
Investimentos em associadas (Nota 27)	66 845	6 326	-	-	-	73 171
Outros ativos (Nota 28)	11 736	1 622	(7 921)	-	33	5 470
Total	**124 883**	**8 867**	**(46 542)**	**(1)**	**(148)**	**87 059**

Em dezembro de 2024, a entidade abateu a outros ativos o montante de 7 921 milhares de euros das contas a receber (faturas emitidas a clientes com 100 de imparidade) que se encontravam vencidas. Deste montante, 1 068 milhares de euros foram registados em contas extrapatrimoniais (Nota 37).

NOTA 33 – IMPOSTOS

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal, estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente no exercício de 2025 e 2024 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC de 20% e 21%, respetivamente acrescida de uma taxa de 1,5% referente à Derrama Municipal de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e a Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 milhares euros e inferior a 7 500 milhares euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7 500 milhares euros e inferior a 35 000 milhares euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor (quando aplicável).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço. Assim, para o ano de 2025, o imposto diferido foi apurado à taxa de 23,68%.

Foi publicada a Lei n.º 64/2025 de 7 novembro, que decretou o decréscimo da taxa nominal de IRC para 19% no período de tributação de 2026, para 18% no período de tributação de 2027 e 17% a partir do período que se inicie em 2028. Deste modo, a taxa de imposto diferido foi alterada em conformidade com a Lei publicada.

Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos

Em 2014 o Haitong Bank aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (REAID) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, estabelecido na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. No âmbito do regime em apreço é prevista a conversão dos ativos referidos em créditos tributários nas seguintes situações:

a) Apuramento de resultado líquido negativo;
b) Liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

De notar que, nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID deixou de ser aplicado aos impostos diferidos ativos referentes aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016.

O crédito tributário reconhecido nas contas com referência a dezembro de 2025, o qual contempla igualmente os reembolsos já ocorridos por da Autoridade Tributária e Aduaneira e a respetiva reserva especial, podem ser analisados no quadro que se segue:

(milhares de euros)

Ano	Crédito tributário	Reserva especial
2015	5 281	5 809
2016	20 529	22 582
2017	9 060	9 966
2018	233	255
2020	433	476
2021	(15 078)	-
2022	(5 414)	(16 585)
2023	(174)	(5 956)
Total	**14 870**	**16 547**

O crédito tributário e a respetiva reserva especial foram objeto de registo no decurso do exercício seguinte ao do crédito tributário, numa rubrica de ativo por imposto corrente e de outras reservas, respetivamente.

Em 2021, o Banco recebeu crédito tributário por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, com referência aos exercícios de 2015 e 2016, no montante de 15 078 milhares de euros.

Por sua vez, no decurso do exercício de 2022, o Banco recebeu crédito tributário por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, com referência aos exercícios de 2017 e 2018 no montante de 5 414 milhares de euros.

Em 2023, o Banco recebeu crédito tributário por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, com referência ao exercício de 2020 no montante de 174 milhares de euros.

No âmbito do regime acima referido, tais direitos de conversão correspondem a valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao Haitong Bank a emissão e entrega gratuita de ações ordinárias, na sequência do aumento de capital social através da incorporação do montante da reserva. Porém, é conferido ao acionista do Haitong Bank o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão ao Estado, nos termos definidos na Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro.

Em 2022, o acionista exerceu o seu direito potestativo ao abrigo do READ com referência ao exercício de 2015 e 2016 tendo a reserva diminuído, nesse exercício, em 16 585 milhares de euros.

No exercício de 2023, o acionista do Banco também exerceu o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão atribuídos ao Estado ao abrigo do regime especial dos impostos diferidos relativos ao exercício de 2017 e 2018, tendo a reserva diminuído, nesse exercício, em 5 956 milhares de euros.

Por sua vez, para o exercício de 2020, caso o acionista não exerça o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão emitidos e atribuídos ao Estado Português no prazo estabelecido para esse efeito, no exercício em que o Estado exerça esses direitos, irá exigir ao Banco o respetivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias representativas do capital social do Banco, podendo ser necessário ajustar o valor da reserva inicialmente constituída.

De acordo com a legislação em vigor, o acionista do Haitong Bank poderá exercer o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão até três anos contados a partir da confirmação da conversão dos ativos por impostos diferidos em crédito tributário pela Autoridade Tributária e Aduaneira, o que, no caso do exercício de 2020, será até maio de 2026.

O montante dos ativos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão devem ser certificados por revisor oficial de contas.

Tendo o Haitong Bank apurado, nas suas contas individuais, um resultado líquido negativo com referência a 31 de dezembro de 2025, deverá em 2026, e após aprovação das contas, converter em crédito tributário parte dos impostos diferidos abrangidos pelo regime em causa, na proporção entre o resultado líquido e os capitais próprios, bem como, proceder à constituição de uma reserva especial e de emissão de direitos de conversão em ações representativas dos capital social atribuíveis ao Estado Português.

Em julho de 2019 e em janeiro de 2020, o Banco foi notificado dos Relatórios de Inspeção Final relativos a 2015 e 2016, respetivamente, ambos emitidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Nesses relatórios, alguns procedimentos adotados pelo Banco, nomeadamente no que se refere à aplicação do READ e à aceitação fiscal de determinados custos, são colocados em causa pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Neste sentido, não concordando o Banco com essas correções, em novembro de 2019 foi submetida uma Reclamação Graciosa relativa ao Relatório de Inspeção fiscal de 2015 e, em abril de 2020, uma Reclamação Graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2016. Atualmente, para o exercício de 2015 e 2016 as correções em causa encontram-se a ser contestadas em sede de Impugnação Judicial.

Em janeiro de 2021 o Banco recebeu o Relatório de Inspeção fiscal de 2017 e 2018 emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Nestes relatórios, à semelhança do que aconteceu nos Relatórios de Inspeção fiscal de 2015 e 2016, alguns procedimentos adotados pelo Banco no que diz respeito à aplicação do READ são colocados em causa pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Não concordando o Banco com essas correções, em 2021, submeteu reclamação graciosa para contestar os Relatórios de Inspeção de 2017 e de 2018. Atualmente as correções em causa encontram-se a ser contestadas em sede de Recurso Hierárquico.

Em maio de 2023 o Banco recebeu o relatório de inspeção fiscal de 2020 emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Neste relatório, à semelhança no que aconteceu nos relatórios de inspeção fiscal de 2015 a 2018, alguns procedimentos adotados pelo Banco no que diz respeito à aplicação do READ são colocados em causa pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Não concordando o Banco com essas correções, em 2023, submeteu Reclamação Graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2020. No exercício de 2024, o Banco submeteu Recurso Hierárquico para contestar a decisão e, durante 2025, as correções em causa encontram-se a ser contestadas em sede de Impugnação Judicial.

Por último, refere-se ainda que, no âmbito da inspeção fiscal aos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2020 a Autoridade Tributária e Aduaneira efetuou correções ao crédito tributário destes exercícios, reduzindo-o no valor total de 14 870 milhares de euros (do montante total de 35 536 milhares de euros).

A Administração do Banco considera que a análise fiscal adotada respeita a legislação em vigor e, assim sendo, estima que não é provável que a posição da Autoridade Tributária prevaleça. Ainda assim, esta correção caso se verificasse materializar-se-ia no reconhecimento de imposto diferido ativo. Adicionalmente, o Conselho de Administração acredita que quaisquer outras correções que possam eventualmente materializar-se, relacionadas com os exercícios inspecionados, não terão impacto material quer no capital do Banco quer no resultado do Banco no exercício de 2025, na medida em que afetam essencialmente prejuízos fiscais que ainda não foram utilizados e para os quais não foram registados ativos por impostos diferidos.

A atividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria coletável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis.

Os resultados das sucursais encontram-se sujeitos a tributação local às taxas nominais de seguida indicadas:

Sucursal	Taxa nominal de imposto
Londres	19%
Madrid	30%
Varsóvia	19%
Macau	12%

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço nos exercícios de 2025 e 2024 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Imposto sobre o rendimento	1 523	2 216	(6 948)	(8 060)
Crédito de imposto (Regime Especial Aplicável aos Impostos Diferidos)	14 870	14 870	-	-
Imposto corrente ativo/(passivo)	**16 393**	**17 086**	**(6 948)**	**(8 060)**

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2025 e 2024 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Títulos	(284)	(187)	-	-	(284)	(187)
Crédito a clientes	5 221	9 477	-	-	5 221	9 477
Provisões	10	29	-	-	10	29
Pensões e benefícios de longo prazo aos colaboradores	4 015	5 084	-	-	4 015	5 084
Outros	1 346	5 708	(5 573)	(5 573)	(4 227)	135
Prejuízos fiscais reportáveis	20 036	30 057	-	-	20 036	30 057
Imposto diferido ativo/(passivo)	**30 344**	**50 168**	**(5 573)**	**(5 573)**	**24 771**	**44 595**
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	**30 344**	**50 168**	**(5 573)**	**(5 573)**	**24 771**	**44 595**

O imposto referido em “Outros” corresponde ao crédito de imposto das sucursais (1 874 milhares de euros) e imposto diferido referente ao justo valor através de resultados (-528 milhares de euros).

O Banco apenas reconhece imposto diferido ativo em relação a prejuízos fiscais reportáveis quando considera ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados no futuro.

A variação ocorrida nos prejuízos fiscais diz respeito à publicação Lei n.º 64/2025 de 7 novembro que decretou o decréscimo da taxa nominal de IRC para 19% no período de tributação de 2026, para 18% no período de tributação de 2027 e 17% a partir do período que se inicie em 2028. Esta alteração teve um impacto negativo no cálculo dos impostos diferidos do Haitong Bank em Portugal.

O período de utilização dos prejuízos fiscais tem em conta as medidas excecionais de resposta à pandemia da COVID-19 nos termos da Lei n.º 27-A/2020 (Orçamento do Estado Suplementar para 2020), assim como o previsto na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2023, nos termos do qual é eliminada a limitação temporal para a dedução dos prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação. As alterações ao período de reporte aplicam-se aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 cujo período de dedução ainda se encontre em curso a essa data. Contudo, importa notar que o novo prazo, não é aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificada uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (nomeadamente, em caso de apuramento de resultado líquido negativo).

Deste modo, para o Haitong Bank em Portugal, o prejuízo fiscal de 2014 e 2019 não tem caducidade e o prejuízo fiscal 2015 e 2016 tem como ano de caducidade 2029 e 2030, respetivamente.

O montante de imposto diferido não reconhecido relativos a prejuízos fiscais, por ano de origem é apresentado na tabela seguinte:

(milhares de euros)

Prejuízo fiscal	31.12.2025	31.12.2024	Caducidade
2016	32 230	-	2030
2017	-	106 450	2024
2018	7 738	7 738	2025
2019	2 484	645	Sem caducidade
2025	13 486	-	Sem caducidade
Total	**55 938**	**114 833**	

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**44 595**	**52 929**
Reconhecido em resultados	(18 703)	(6 569)
Reconhecido em reservas de justo valor	(97)	(1 632)
Reconhecido em outras reservas	(1 024)	(133)
Saldo final (Ativo/(Passivo))	**24 771**	**44 595**

Os impostos reconhecidos em resultados e reservas durante os 2025 e 2024 tiveram o seguinte desdobramento:

(milhares de euros)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Títulos	-	97	-	1 632
Crédito a clientes	4 256	-	2 912	-
Provisões	18	-	117	-
Pensões e benefícios de longo prazo aos colaboradores	45	1 024	293	133
Depreciações (IFRS 16)	-	-	1 780	-
Outros	4 363	-	(36)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	10 021	-	1 503	-
	18 703	**1 121**	**6 569**	**1 765**
Impostos Correntes	1 566	-	2 865	-
Total do imposto reconhecido	**20 269**	**1 121**	**9 434**	**1 765**

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025		31.12.2024	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		**(8 754)**		**15 070**
Taxa de imposto do Haitong Bank	20.0		25.2	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do Haitong Bank		(1 751)		3 804
Dividendos excluídos de tributação	0.0	-	(11.9)	(1 789)
Imparidade de filiais e associadas	(18.4)	1 610	10.6	1 596
Contribuição sobre o setor bancário	(3.1)	275	3.0	450
Prejuízo fiscal não reconhecido	(31)	2 697	-	-
Imposto sobre lucros das sucursais	(15.7)	1 376	15.8	2 378
Outros movimentos de acordo com a estimativa de impostos	(182.0)	15 931	19.0	2 864
Tributação autónoma	(1.5)	131	0.9	132
Total	**(231.5)**	**20 269**	**62.6**	**9 435**

NOTA 34 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica de outros passivos a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhada como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Credores e outros recursos		
Setor público administrativo	2 515	2 711
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 20)	7 109	6 750
Credores diversos		
Passivo de locação	6 169	8 284
Credores por operações sobre valores mobiliários	1 650	907
Credores por fornecimento de bens	797	1 121
Outros credores	1 482	1 689
	19 722	**21 462**
Custos a pagar		
Prémios de final de carreira (Nota 15)	464	486
Outros custos a pagar	3 920	4 895
	4 384	**5 381**
Receitas com proveito diferido	392	344
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	148	605
Outras operações a regularizar	7 835	15 157
	7 984	**15 762**
Total	**32 482**	**42 949**

A rubrica de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, evidencia o saldo das ordens de venda e compra de títulos que aguardam a respetiva liquidação financeira.

Na subrubrica Custos a pagar – Outros custos a pagar corresponde a responsabilidades para com colaboradores referentes a remunerações.

A rubrica Passivos de locação representa os compromissos atuais das rendas futuras decorrentes da adoção da IFRS 16, e apresenta o seguinte movimento durante os exercícios de 2025 e 2024:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**8 284**	**7,486**
Aumentos/Reduções	805	3 261
Atualizações	28	(16)
Pagamentos	(2 638)	(2 472)
Outras variações	(310)	25
Saldo final	**6 169**	**8 284**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os cash flows contratuais não descontados, são os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses	-	6
De 3 meses a um ano	10	62
1 a 2 anos	3 587	26
2 a 5 anos	2 845	8 804
Total	**6 442**	**8 898**

NOTA 35 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Ações ordinárias

Até 3 de agosto de 2014, o Banco fez parte do Grupo Banco Espírito Santo, S.A..

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., acionista único do Banco, e a constituição do Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os ativos do Banco Espírito Santo, S.A. selecionados pelo Banco de Portugal. Neste contexto, o Banco e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

Em 7 de setembro de 2015, o capital do Banco foi integralmente adquirido pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 17 de dezembro de 2015, o Banco realizou um aumento de capital de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 22 de maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 40 000 milhares de euros, através da emissão de 8 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 25 de maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pela Haitong International Holdings Limited.

Em 13 de junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 26 de junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, por conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, no montante de 80 000 milhares de euros e pela conversão dos Instrumentos designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments", no montante de 80 000 milhares de euros, aumento esse que foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de agosto de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 38 500 milhares de euros, através da emissão de 7 700 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 2022, foram deliberadas duas resoluções para aumento do capital social do Haitong Bank S.A. em 2 630 milhares de euros a 1 de julho, para 847 399 milhares de euros e em 15 879 milhares de euros a 6 de dezembro, para 863 278 milhares de euros.

Em 19 de dezembro de 2023, o Banco realizou um aumento de capital de 7 999 milhares de euros, através da emissão de 1 600 milhares de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi totalmente subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Estes aumentos de capital realizados em 2023 e 2022, na modalidade de incorporação de reserva especial, decorreram da conversão dos direitos atribuídos ao Estado Português e adquiridos pela Haitong International Holdings Limited, única acionista votante do Banco. No caso do aumento de capital de 2023 relativos aos anos fiscais de 2016 e 2017 e no caso do aumento de capital de 2022 relativos ao ano fiscal de 2015, emitidos ao abrigo do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (READ).

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social do Haitong Bank ascende 871 278 milhares de euros (31 de dezembro de 2025: 871 278 milhares de euros) e encontra-se representado por 174 255 532 ações (dezembro 2023: 174 255 532 ações) de valor nominal de 5 euros cada, sendo totalmente detidas pelo Haitong International Holdings Limited.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos acionistas no aumento de capital ocorrido em anos anteriores.

Outros instrumentos de capital

O Banco emitiu durante o mês de outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos pode ser efetuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de setembro de 2015, dependendo apenas da opção do Haitong Bank, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5.

Durante o exercício de 2011, foi efetuada a extinção de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital por via de uma operação de aquisição de títulos próprios.

O Banco procedeu no dia 20 de abril de 2022, ao reembolso antecipado integral destas obrigações, ao preço de reembolso, correspondente ao valor nominal de 3 731 milhares de euros.

Em março de 2018, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 ("Additional Tier 1"), no montante global de 130 000 milhares de dólares americanos, a que corresponderam 105 042 milhares de euros, designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments". Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo de 7.5%, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do Haitong Bank e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

Deste a sua emissão em 2018, o Banco não efetuou qualquer pagamento de juros associado a estes instrumentos.

NOTA 36 - RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas

A reserva legal apenas pode ser utilizada para as finalidades previstas no artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais. Uma dessas finalidades é a cobertura "da parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas" (artigo 296.º, alínea b) do CSC).

Uma vez que o Banco apresenta prejuízos acumulados relativos a exercícios anteriores, não foi reforçada a Reserva Legal no ano de 2024, sendo o lucro relativo a esse exercício levado na totalidade a Outras Reservas e Resultados Transitados, para cobertura desses prejuízos.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no período e/ou em períodos anteriores, bem como de eventuais ajustamentos por via da contabilidade de cobertura. O valor destas reservas é apresentado líquido de impostos diferidos.

Na rubrica de outras reservas está incluído a reserva especial ao abrigo do REAID no montante correspondente a 16 547 milhares de euros a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas, atribuível a acionistas do Banco, foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de justo valor			Outras reservas e resultados transitados			
	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Desvios atuariais (líquidos de imposto)	Outras reservas e resultados transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo a 31 dezembro 2023	**(5 509)**	**1 445**	**(4 064)**	**39 878**	**(21 009)**	**(376 803)**	**(357 934)**
Desvios atuariais	-	-	-	-	(1 982)	-	(1 982)
Alterações de justo valor	6 250	(1 632)	4 618	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	12 252	12 252
Saldo a 31 dezembro 2024	**741**	**(187)**	**554**	**39 878**	**(22 991)**	**(364 551)**	**(347 664)**
Desvios atuariais	-	-	-	-	4 301	-	4 301
Alterações de justo valor	459	(97)	362	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	5 634	5 634
Saldo a 31 dezembro 2025	**1 200**	**(284)**	**916**	**39 878**	**(18 690)**	**(358 917)**	**(337 729)**

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	**554**	**(4 064)**
Variação de justo valor	(297)	5 867
Cobertura de Justo valor	477	(10)
Imparidade reconhecida no exercício	279	393
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(97)	(1 632)
Saldo final	**916**	**554**

NOTA 37 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	91 839	93 679
Ativos financeiros dados em garantia	460 381	545 823
Total	**552 220**	**639 502**
Compromissos		
Compromissos irrevogáveis	63 694	62 120
Compromissos revogáveis	26 623	36 131
Total	**90 317**	**98 251**

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transações no montante de 10 000 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 10 000 milhares de euros), (ii) no âmbito do Sistema de Compensação Interbancária no montante de 4 000 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 2 000 milhares de euros) e (iii) 137 747 milhares de euros de colateral livre não utilizado (31 de dezembro 2024: 216 242 milhares de euros). Os valores anteriormente descritos dizem respeito ao valor após *haircut* aplicado pelo Banco de Portugal, sendo que o justo valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 159,560 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 260 574 milhares de euros); e
- Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 201 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 200 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia no âmbito de operações com acordo de recompra 300,620 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 285 049 milhares de euros);

O valor nominal das posições dos derivados contratados encontra-se apresentado nas notas 20 e 21. Os ativos abatidos ao ativo são apresentados também nas respetivas notas, em particular Notas 22, Nota 23 e Nota 24.

Os títulos recebidos em operações com acordo de revenda (Nota 23) tem um justo valor de 533 milhares de euros.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Responsabilidades por prestação de serviços		
Agenciamento de papel comercial	71 750	43 700
Outras responsabilidades por prestação de serviços	2 956	91 901
Total	**74 706**	**135 601**

Em Outras responsabilidades por prestações de serviços estão considerados os valores relativos aos ativos de clientes investidos em Gestão de Carteiras.

Passivos contingentes

O Banco Espírito Santo (BES), o Novo Banco e o Haitong Bank (e em alguns casos também autoridades de supervisão, auditores e ex-administradores do BES), foram demandados em processos judiciais de natureza cível relacionados com factos do antigo Grupo Espírito Santo (GES).

Neste enquadramento, o Haitong Bank é atualmente réu em um processo relacionado com o aumento do capital social do BES ocorrido em junho de 2014.

No que respeita a este processo (ação instaurada por vários fundos de investimento), depois de proferida decisão de 1.ª instância a declarar a deserção da instância, o Tribunal da Relação de Lisboa veio revogar essa decisão e ordenou o prosseguimento dos autos. Dois dos Réus neste processo interpuseram recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, e este confirmou a decisão do Tribunal da Relação. Foram interpostos recursos de revisão extraordinária e para o Tribunal Constitucional, todos eles mantendo o anteriormente decidido pelo Tribunal da Relação de Lisboa. O processo baixou à 1.ª instância para prosseguimento dos seus termos, aguardando-se marcação de audiência prévia.

O Haitong Bank é ainda réu em 5 processos, todos relacionados com emissões de instrumentos financeiros realizadas por entidades do GES (Rioforte e ESI – Espírito Santo International).

Desde o início destes processos, em 2015, é opinião do Departamento Jurídico do Haitong Bank e dos advogados externos a quem os processos foram confiados, que os mesmos não têm sustentabilidade jurídica, pelo que se considera improvável e remota qualquer condenação do Haitong Bank em tais processos. Opinião que se reafirma.

Esta opinião foi, entretanto, corroborada por diversas decisões judiciais.

De facto, dos 78 processos instaurados contra o Banco relacionados com emissões de papel comercial e de outros instrumentos financeiros de entidades do GES, já transitaram em julgado 50 desses processos, com a absolvição total do Haitong Bank, tendo ocorrido a desistência do pedido pelos Autores em 23 processos.

Em julho de 2019, o Haitong Bank foi notificado de uma nova ação judicial proposta contra si e contra antigos administradores, relativa ao papel comercial emitido pela Espírito Santo International e Rioforte em 2013 e 2014.

A referida ação judicial foi proposta pelo Fundo de Recuperação de Créditos “FRC – INQ – Papel Comercial ESI e Rio Forte” (“FRC”), ao qual foram alegadamente cedidos por certos detentores de papel comercial da ESI e da Rioforte, os créditos emergentes das referidas emissões, que perfazem o montante de € 517 500 099.71, ao qual acresce juros. O Haitong Bank apresentou a sua contestação a esta ação em 25 de junho de 2020 e encontra-se a aguardar o agendamento pelo tribunal da audiência prévia.

Na opinião dos advogados externos a quem foi confiado este processo movido pelo FRC, o mesmo não tem uma sustentabilidade jurídica sólida e por isso consideram pouco provável a condenação do Haitong Bank.

Assim, não foi constituída qualquer provisão relativa aos referidos processos judiciais.

Sem prejuízo do acima exposto quanto ao desfecho favorável ao Haitong Bank dos processos em causa, e para efeitos de cumprimento das normas contabilísticas aplicáveis, entende-se que não é possível quantificar um montante expectável de eventuais perdas que poderiam decorrer para o Haitong Bank, individualmente considerado, tendo em conta que tais processos foram intentados contra diversas entidades e não apenas contra o Haitong Bank.

Em junho de 2022, o Haitong Bank foi citado no âmbito de uma ação cível intentada contra si e contra uma outra entidade, no âmbito da qual foi pedida a condenação solidária dos réus no pagamento do montante de 4 905 460.96€, ao qual acresce juros, movida pela REDITUS GESTÃO, S.A. e pela GREENDRY LDA (Autoras), com fundamento, entre outras coisas, na violação por parte do Banco das suas obrigações enquanto Agente Escrow. O outro réu recorreu do despacho saneador e o Tribunal da Relação deu provimento ao mesmo, pois considerou que existia uma cláusula de arbitragem que excluía a competência do tribunal cível nesta matéria, decisão essa confirmada pelo Supremo Tribunal de Justiça. A ação prosseguiu os seus trâmites em primeira instância apenas contra o Haitong Bank, tendo este requerido a suspensão da mesma até que fosse obtida uma decisão do tribunal arbitral no âmbito do litígio entre as autoras e o antigo réu. Tal requerimento

foi indeferido pelo Tribunal de primeira instância e objeto de recurso por parte do Haitong Bank, aguardando-se a decisão do Tribunal da Relação de Lisboa.

Fundo de Resolução e Fundo Único de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2025, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 490 mil euros (31 de dezembro de 2024: 350 mil euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,039% calculada em conformidade com a Instrução 28/2023 do Banco de Portugal.

O Fundo Único de Resolução (FUR) é o mecanismo europeu de financiamento das medidas de resolução aplicáveis às instituições abrangidas pelo Mecanismo Único de Resolução (MUR), sendo alimentado pelas contribuições anuais das instituições de crédito dos Estados-Membros participantes. O FUR tem como objetivo atingir um montante igual a 1% dos depósitos cobertos do conjunto das instituições participantes, conforme previsto no Regulamento (UE) n.º 806/2014.

Em fevereiro de 2024, o Fundo Único de Resolução comunicou que não seria cobrada a contribuição anual relativa a 2024, por ter sido atingido o nível-alvo de fundos no final de 2023. Assim, em 2024 e 2025, os bancos portugueses deixaram de efetuar contribuições para o FUR.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (Novo Banco), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 377 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 823 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão

de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português.

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao BES (processo que deu origem à criação do Novo Banco) e em 2015 ao Banif criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nos seus rendimentos regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Adicionalmente, no dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros durante um período de 8 anos.

Em 13 de junho de 2025 o Novo Banco, S.A. comunicou ao mercado que o seu acionista maioritário Nani Holdings S.à r.l. (uma entidade detida pela Lone Star Funds), assinou um Memorando de Entendimento para a venda da sua posição acionista ao BPCE, por um montante equivalente a uma valorização de aproximadamente 6,4 mil milhões de euros para 100% do capital social. Nessa mesma data, o Novo Banco, S.A. comunicou também que a conclusão da transação está prevista ocorrer durante o primeiro semestre de 2026. Também em 13 de junho de 2025, o Fundo de Resolução comunicou que, detendo 13,54% do capital social do Novo Banco, S.A., a venda da sua participação no âmbito desta operação permitir-lhe-á obter um encaixe bruto de cerca de 866 milhões de euros, que irá acrescer às verbas já recebidas do Novo Banco, S.A. a título de distribuição de dividendos relativos aos resultados de 2024 (valor bruto: 30 milhões de euros) e no âmbito da redução de capital realizada já em 2025 (149 milhões de euros). Em 29 de outubro de 2025, foi assinado o acordo final entre o Ministério das Finanças, o Fundo de Resolução, o Grupo BPCE e a Nani

Holdings para a venda da totalidade da participação no Novo Banco. Após a conclusão do processo, o Grupo BPCE tornar-se-á o acionista único da instituição.

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da venda da participação no Novo Banco, (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor pode ficar em pior situação do que em liquidação ('no-creditor-worse-off'), e (iii) dos processos judiciais associados a medidas de resolução.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, bem como aos desenvolvimentos subsequentes acima descritos, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 refletem a expectativa do Grupo de que não serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

NOTA 38 –PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Banco realizadas com entidades relacionadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no período, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025						
	Ativo			Garantias	Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Outros	Total				
Subsidiárias							
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL SA	-	2 539	2 539	11 536	-	291	(316)
HAITONG GLOBAL ASSET MANAGEMENT, SGOIC	-	119	119	-	29 431	275	862
TOTAL	**-**	**2 658**	**2 658**	**11 536**	**29 431**	**566**	**546**

(milhares de euros)

	31.12.2024						
	Ativo			Garantias	Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Outros	Total				
Subsidiárias							
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL SA	-	2 378	2 378	11 556	-	2 840	-
HAITONG GLOBAL ASSET MANAGEMENT, SGOIC	-	40	40	-	28 691	7 337	1 357
TOTAL	**-**	**2 418**	**2 418**	**11 556**	**28 691**	**10 177**	**1 357**

As transações com entidades relacionadas do Grupo Banco Haitong a 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como os respetivos gastos e rendimentos reconhecidos no exercício, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025						
	Ativo			Garantias	Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Outros	Total				
Ultimate parent company e acionistas							
GUOTAI HAITONG SECURITIES CO., LTD.	-	-	-	-	-	4	-
Subsidiárias e associadas de acionistas							
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	-	-	-	19
HAITONG INTERNATIONAL FINANCE HOLDINGS LIMITED	-	-	-	-	-	-	-
HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC	32 974	100	33 074	-	3 312	2 160	31
HAITONG PRIVATE EQUITY FUND	-	112	112	-	200	(257)	-
HAITONG UT BRILLIANT LIMITED	-	-	-	-	-	16	-
TOTAL	**32 974**	**212**	**33 186**	**-**	**3 512**	**1 923**	**50**

	31.12.2024						
	Ativo			Garantias	Passivo	Proveitos	Custos
	Crédito	Outros	Total				
Subsidiárias e associadas de acionistas							
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	-	-	-	18
HAITONG INTERNATIONAL FINANCE HOLDINGS LIMITED	-	-	-	-	-	201	-
HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC	36 645	-	36 645	-	7 257	2 858	30
HAITONG PRIVATE EQUITY FUND	-	-	-	-	421	6	13
HAITONG UT BRILLIANT LIMITED	-	-	-	-	-	1	-
TOTAL	**36 645**	**-**	**36 645**	**-**	**7 678**	**3 066**	**61**

A rubrica de proveitos a 31 de dezembro de 2025 inclui o montante de 740 milhares de euros referentes à rubrica de rendimentos de serviços e comissões por serviços bancários prestados (31 de dezembro de 2024: 940 milhares de euros).

O valor das transações do Banco Haitong realizadas com entidades relacionadas em que o Administrador e/ou familiar tenham influência significativa, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no período, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2025				
	Ativo		Passivo	Proveitos	Custos
	Outros	Total			
Entidades com influência relevante					
Fundo de pensões Haitong Bank	56 793	56 793	-	4 423	-
CAMARA COMERCIO E INDUSTRIA LUSO-CHINESA	-	-	-	-	6 035
Membros do órgão de administração e de fiscalidade do órgão de administração	-	-	579 276	-	7 684
TOTAL	**56 793**	**56 793**	**579 276**	**4 423**	**13 719**

(milhares de euros)

	31.12.2024				
	Ativo		Passivo	Proveitos	Custos
	Outros	Total			
Entidades com influência relevante					
Fundo de pensões Haitong Bank	53 447	53 447	-	1 608	-
CAMARA COMERCIO E INDUSTRIA LUSO-CHINESA	-	-	-	-	6
Membros do órgão de administração e de fiscalidade do órgão de administração	-	-	2 054	-	7
TOTAL	**53 447**	**53 447**	**2 054**	**1 608**	**13**

Todas as transações com Partes Relacionadas são realizadas em condições normais de mercado. Quando não for possível determinar as condições de mercado aplicáveis a uma determinada transação com uma Parte Relacionada, o Banco aplica um referencial de comparabilidade para avaliar as condições de mercado.

NOTA 39 – JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O Haitong Bank estima o justo valor dos seus instrumentos financeiros com base em preços observados em mercados ativos ou, na sua ausência, recorrendo a técnicas de avaliação baseados em modelos financeiros *standard* de mercado tais como desconto de *cash flows* e modelos de valorização de opções. Sempre que disponíveis, os parâmetros de mercado utilizados são os observáveis no mercado. Caso estes não sejam observáveis diretamente no mercado, são obtidos de instrumentos transacionados ativamente no mercado ou obtidos através de preços indicativos de terceiros.

O Banco realiza ajustamentos ao justo valor de instrumentos derivados não colateralizados de forma a refletir o risco de crédito da contraparte (CVA) destes derivados considerando o valor atual em exposição, a perda esperada em caso de incumprimento e a probabilidade de incumprimento. A probabilidade de incumprimento é estimada com base no modelo de avaliação de risco de crédito do Banco ou com base em informação de mercado quando aplicável.

Hierarquia de Justo Valor

Os instrumentos financeiros registados ao justo valor são classificados em três níveis de acordo definidos pela IFRS 13 da seguinte forma:

Nível 1 – Instrumentos valorizados com base em cotações observadas em mercados ativos e líquidos. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e ações e derivados listados e transacionados em mercados regulados.

Nível 2 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros observáveis no mercado, valorizados com base em cotações num mercado ativo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são ativos nem líquidos. Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos, ações ilíquidas e fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados diariamente pelas entidades que os gerem e com possibilidade de resgate diário. Os derivados de balcão incluem instrumentos financeiros negociados nesse mercado (OTC), nos quais existe contratos de garantia (ISDA com CSA - *Credit Support Annex*), com valor mínimo de transferência (MTA) muito baixo, que permite mitigar o Risco de Crédito da contraparte, e o CVA (*Credit Value Adjustment*) não é considerado significativo. Adicionalmente, estão incluídos derivados financeiros negociados em mercado de balcão (OTC), que não possuem CSA assinado, mas em que o peso dos dados não observáveis no mercado (Ex: Avaliação Interna, Probabilidade de *default* determinada por modelos internos, etc) para a avaliação do CSA não é significativo no valor do derivado como um todo (é considerado um valor significativo quando o valor do CVA é superior a 5% do valor de mercado do derivado).

Nível 3 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros não observáveis no mercado e que não cumpram com os requisitos para serem classificados em Nível 1 ou Nível 2. Incluem-se neste nível derivados OTC complexos valorizados com base em parâmetros não observáveis no mercado ou com base em cotações indicativas de uma terceira parte, obrigações altamente ilíquidas ou em situação de incumprimento, fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados pelas entidades que os gerem sem possibilidade de resgate diário e ações não transacionadas em mercado regulado. No Nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão com contrapartes que a HB não possui CSA assinado e o peso de dados não observáveis de mercado incorporados na avaliação da CVA, é considerado significativo no valor de mercado do derivado (o valor do CVA é 5% maior que o valor de mercado do derivado).

Para a valorização destes instrumentos são *inputs* não observáveis o Spread de Crédito, no caso das obrigações e o CVA no caso dos derivados.

O CVA representa o ajustamento específico aplicado para refletir o risco de crédito das contrapartes em derivados com justo valor positivo. Para calcular o CVA, o Haitong Bank considera o Valor Atual Líquido (VAL) positivo dos derivados — que representa o montante devido ao Banco em caso de incumprimento da contraparte — e combina-o com uma ponderação baseada na Probabilidade de Incumprimento (PD) e na Perda Dada o Incumprimento (LGD).

O Banco utiliza probabilidades de incumprimento globais publicadas anualmente pela Standard & Poor's ("Mapping of S&P Global Market Intelligence Default Rates for Low Default Portfolios"), e a atribuição interna de notações segue a metodologia da S&P, sendo as PDs ajustadas pelo exercício de forward-looking anual efetuado pelo Banco, e sendo garantida consistência entre as notações internas e as PDs aplicadas. Adicionalmente, é utilizado um benchmark de LGD resultante do estudo anual da Moody's sobre taxas de recuperação por categoria de notação ("Moody's Corporate Default and Recovery Rates"), o qual é adotado como proxy. A LGD é aplicada exclusivamente à componente não garantida de cada contrato, ou seja, ao montante da exposição líquido das garantias após aplicação do respetivo haircut.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros para o Banco, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		Valorizados ao Justo Valor				
	Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total valor de balanço	Justo Valor
Saldo a 31 dezembro 2025						
Caixa e equivalentes de caixa	22 985	-	-	-	22 985	22 985
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	48 736	1 770	-	50 506	50 506
Instrumentos financeiros derivados	-	-	17 160	-	17 160	17 160
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos	-	-	5 924	7 405	13 329	13 329
Crédito a clientes	-	-	-	25	25	25
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	151 474	30 477	62 974	244 925	244 925
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos	396 621	-	-	-	396 621	397 811
Aplicações em instituições de crédito	616 910	-	-	-	616 910	616 910
Crédito a clientes	694 300	-	-	-	694 300	694 553
Ativos financeiros	**1 730 816**	**200 210**	**55 331**	**70 404**	**2 056 761**	**2 058 204**
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	815	-	-	815	815
Instrumentos financeiros derivados	-		17 005	-	17 005	17 005
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	387 502	-	-	-	387 502	361 479
Recursos de clientes	1 094 798	-	-	-	1 094 798	1 091 398
Responsabilidades representadas por títulos	128 008	-	-	-	128 008	126 696
Passivos financeiros	**1 610 308**	**815**	**17 005**	**-**	**1 628 128**	**1 597 393**
Saldo a 31 dezembro 2024						
Caixa e equivalentes de caixa	35 494	-	-	-	35 494	35 494
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	39 938	330	24	40 292	40 292
Instrumentos financeiros derivados	-	-	21 556	-	21 556	21 556
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos	-	-	5 115	7 990	13 105	13 105
Crédito a clientes	-	-	-	23	23	23
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	207 084	44 841	47 539	299 464	299 464
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos	481 470	-	-	-	481 470	478 079
Aplicações em instituições de crédito	495 105	-	-	-	495 105	495 105
Crédito a clientes	684 607	-	-	-	684 607	681 744
Ativos financeiros	**1 696 676**	**247 022**	**71 842**	**55 576**	**2 071 116**	**2 064 862**
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	817	-	-	817	817
Instrumentos financeiros derivados	-		21 640	-	21 640	21 640
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	399 102	-	-	-	399 102	395 123
Recursos de clientes	1 022 995	-	-	-	1 022 995	1 018 894
Responsabilidades representadas por títulos	191 798	-	-	-	191 798	187 239
Passivos financeiros	**1 613 895**	**817**	**21 640**	**-**	**1 636 352**	**1 623 713**

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 nos ativos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Títulos	Crédito		
Saldo a 31 dezembro 2024	**24**	**-**	**7 990**	**23**	**47 539**	**55 576**
Resultados reconhecidos em Margem financeira	-	-	-	-	(58)	**(58)**
Resultados de instrumentos de trading e de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	2	-	**2**
Imparidade em ativos financeiros	-	-	-	-	28	**28**
Outras variações de justo valor	(24)	-	(585)	-	224	**(385)**
Aquisições	-	-	-	-	21 780	**21 780**
Saídas	-	-	-	-	(26 620)	**(26 620)**
Transferências de outros níveis	-	-	-	-	20 077	**20 077**
Saldo a 31 dezembro 2025	**-**	**-**	**7 405**	**25**	**62 974**	**70 404**

Em dezembro de 2025, com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram transferidos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral de 20 077 milhares de euros de Nível 2 para Nível 3.

(milhares de euros)

	Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Títulos	Crédito		
Saldo a 31 dezembro 2023	**1 390**	**165**	**4 454**	**24**	**41 515**	**47 548**
Resultados reconhecidos em Margem financeira	-	-	-		734	**734**
Resultados de instrumentos de trading e de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	3	-	491	(1)	-	**493**
Imparidade em ativos financeiros	-	-	-	-	(104)	**(104)**
Outras variações de justo valor	-	-	157	-	10	**167**
Variação de reserva de justo valor	-	-	-	-	453	**453**
Aquisições	-	-	2 888	-	29 726	**32 614**
Saídas	-	-	-	-	(657)	**(657)**
Reembolsos	(1 393)	-	-	-	(3 000)	**(4 393)**
Transferências de outros níveis	24	-	-	-	9 311	**9 335**
Transferências para outros níveis	-	(165)	-	-	(30 449)	**(30 614)**
Saldo a 31 dezembro 2024	**24**	**-**	**7 990**	**23**	**47 539**	**55 576**

Em dezembro de 2024, com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram transferidos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral de 30 449 milhares de euros de Nível 3 para Nível 2 e de 9 311 milhares de euros de Nível 1 para Nível 3.

Adicionalmente, também com base na avaliação da liquidez de mercado dos títulos, foram também transferidos ativos financeiros de negociação no valor de 24 milhares de euros de Nível 1 para Nível 3.

Em relação aos instrumentos derivados, entre janeiro e dezembro de 2024, 165 milhares de euros foram transferidos do Nível 3 para o Nível 2, devido à redução do impacto do Ajuste de Avaliação de Crédito (CVA) na avaliação do derivado, que havia excedido 5% em dezembro de 2023.

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2024, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas *swap*:

(%)

Tenor	31.12.2025			31.12.2024		
	EUR	USD	PLN	EUR	USD	PLN
Overnight	1.93	3.71	3.72	2.92	4.37	5.52
1 mês	1.94	3.67	4.04	2.85	4.32	5.72
3 meses	2.03	3.65	3.99	2.71	4.30	5.74
6 meses	2.11	3.58	3.87	2.57	4.25	5.70
1 ano	2.15	3.43	3.65	2.02	4.18	5.62
3 anos	2.38	3.34	3.62	2.19	4.05	5.04
5 anos	2.57	3.46	3.79	2.25	4.04	5.00
7 anos	2.73	3.61	3.93	2.29	4.05	5.05
10 anos	2.92	3.80	4.21	2.36	4.07	5.16
15 anos	3.14	4.05	4.56	2.42	4.12	5.33
20 anos	3.24	4.17	4.70	2.36	4.10	5.46

Spreads de crédito

Os spreads de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são capturados diariamente via Markit. A tabela seguinte representa a evolução dos principais índices de crédito:

(pontos de base)

Índice	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31.12.2025				
CDX USD Main	29.69	50.01	69.59	89.36
iTraxx Eur Main	27.07	50.66	69.98	91.25
iTraxx Eur Senior Financial	-	54.34	-	-
31.12.2024				
CDX USD Main	29.85	49.84	70.45	90.23
iTraxx Eur Main	35.24	57.65	77.48	97.96
iTraxx Eur Senior Financial	-	63.78	-	101.40

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the Money):*

(%)

	31.12.2025			31.12.2024		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	22.94	54.80	36.99	68.79	70.16	64.55
3 anos	53.57	72.62	60.38	83.63	101.12	98.52
5 anos	67.72	78.63	70.36	86.08	103.76	104.74
7 anos	66.39	91.30	76.44	85.52	103.64	105.89
10 anos	68.24	82.95	82.35	83.59	102.38	104.96
15 anos	68.15	84.15	86.14	79.71	98.48	102.36

Câmbios e volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas *(at the money):*

	Efeito cambial		Volatilidade (%)				
	31.12.2025	31.12.2024	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1.1750	1.0389	5.20	5.49	5.72	5.95	6.11
EUR/GBP	0.8726	0.8292	3.40	3.94	4.34	4.60	4.77
EUR/CHF	0.9314	0.9412	3.30	3.91	4.34	4.65	4.80
EUR/PLN	4.2210	4.2750	3.35	3.95	4.40	4.73	4.82
EUR/CNY	8.2262	7.5833	4.52	4.73	4.83	4.85	4.93
USD/BRL a)	5.4778	6.1847	12.52	13.16	13.89	14.65	16.09

a) Calculado com base nos câmbios EUR/USD and EUR/BRL

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, tendo em conta os spreads de mercado para operações semelhantes (caso fossem contratadas no momento atual) considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. No caso de operações de crédito em stage 3, o Banco utiliza como justo valor o respetivo valor líquido contabilístico.

Recursos de instituições de crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Atendendo ao disposto na IFRS 13.47, o justo valor dos passivos com demand feature, não pode ser inferior ao montante a pagar ao cliente. No entanto, o Banco considerou como pressupostos a estabilidade da base do passivo e um contexto de operação normal, pelo que a estimativa do justo valor não considera este critério.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

Genericamente, o justo valor destes instrumentos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis. Quando indisponível, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros relativos a estes instrumentos no futuro.

NOTA 40 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, ativamente envolvida em todas as decisões relevantes e alinhada com as orientações e práticas da casa-mãe, tem por objetivo permitir ao Banco tomar decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração são devidamente implementadas e seguidas.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais financeiras estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e compromissos de crédito – e em produtos derivados – *swaps, forwards* e opções (risco de contraparte).

Os *portfolios* de crédito do Banco são monitorizados permanentemente, com uma interação próxima entre as equipas de negócio e de gestão de risco durante as fases sequenciais do ciclo de crédito.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito, rácios de produtividade, provisionamento e métricas de concentração é efetuado de forma contínua.

São igualmente objeto de análise o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas de negócio.

Cálculo da ECL

A norma IFRS 9 prevê um modelo de "três *Stages*" para cálculo de imparidade baseado em alterações na qualidade de crédito face ao momento de reconhecimento inicial. De acordo com o modelo do Haitong Bank, a perda de crédito esperada (ECL) é determinada de acordo com a informação detalhada com o capítulo 2.3.1., Imparidade de Ativos Financeiros e Modelo Financeiro:

- ***Stage 1 – Performing:*** O cálculo de imparidade é realizado com base na perda de crédito esperada para 12 meses, a qual é determinada como o valor atual da exposição em risco à data de referência multiplicada pela probabilidade de incumprimento (PD) de 12 meses e pela perda dado o incumprimento;
- **Stage 2 – *Under Performing:*** O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de possíveis situações de incumprimento que possam ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento. A ECL reflete o valor presente dos fluxos de caixa esperados e a PD ao longo do remanescente

período de vigência do instrumento financeiro. Para o cálculo da ECL, o Banco considera a PD diária intra-período à data de referência.

- ***Stage 3 – Non-Performing:*** O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Inputs para o cálculo da ECL

Como resultado das características da carteira do Banco (número reduzido de operações e elevada heterogeneidade), o cálculo da ECL tem como principal vetor de medição a análise individual de imparidade. No modelo coletivo, aplicável para instrumentos financeiros classificados em *Stage* 1 e para determinar a taxa de imparidade mínima em instrumentos financeiros classificados em *Stage* 2, os principais parâmetros de cálculo são:

- Probabilidade de Incumprimento (Probability of Default - PD): reflete a probabilidade de incumprimento num dado período. O Haitong Bank toma em consideração as PD facultadas pela S&P, ao passo que o processo de atribuição de rating é realizado internamente com base na metodologia da S&P. O exposto garante o alinhamento entre a gestão interna de risco e o processo de cálculo de imparidade. Adicionalmente, o Banco incorpora por via do *rating* considerações climáticas e ambientais (ESG) nas suas atividades de crédito através de um modelo de classificação do risco ESG, que identifica os clientes com riscos ESG potencialmente elevados. Para esses clientes, são efetuadas diligências prévias adicionais em matéria de ESG para avaliar as medidas de atenuação, o que conduz a uma classificação final do risco ESG integrada no rating, tendo assim impacto no cálculo da ECL.
- Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default - LGD): magnitude da perda no momento de um incumprimento. O Banco aplica a LGD com base nos benchmarks da Moody's, de acordo com o devedor e as caraterísticas do tipo de instrumento financeiro e de colateral.
- Exposição dado o Incumprimento (Exposure at Default - EAD): a exposição esperada em caso de um incumprimento. O EAD é calculado dependendo do tipo de ativo.

De notar que para compromissos de crédito não utilizados e garantias financeiras, o montante considerado no cálculo de imparidade em cada Stage é determinado como a exposição à data de referência ponderada pelo fator de conversão de crédito (de acordo com a CRR- *Capital Requirements Regulation*).

Informação Prospetiva

No âmbito do exercício de *forward-looking*, o Banco ajustou as probabilidades de incumprimento ao longo do ciclo económico, incorporando informação macroeconómica prospetiva, o que gera probabilidades de incumprimento "*point-in-time*" (ou "PD PiT"), que são mais ajustadas em termos de precisão e de momentos no tempo. No Banco, as PD TTC são as probabilidades de incumprimento fornecidas pela S&P, tendo sido desenvolvida uma metodologia de análise para estimar as PD PiT, que tem por suporte o conceito de Fator Escalar (ou *Variable Scalar*), i.e., o coeficiente que converte a PD TTC em PD PiT.

A informação prospetiva utilizada pelo Banco assenta numa abordagem baseada em princípios de razoabilidade e proporcionalidade, atenta a dimensão e perfil do Banco. Considerando as características da carteira do Banco e, tendo em conta, a sua presença mundial, a principal alteração do exercício prospetivo para 2023 prende-se com a adoção de uma análise macroeconómica global em vez de uma abordagem exclusivamente focada em Portugal.

O fator escalar foi determinado tendo por uma abordagem baseada em cenários suportados por informações externas, o que fornece granularidade suficiente para atender aos requisitos regulatórios e contabilísticos. A cenarização incorpora um caso base e um cenário negativo, ponderados pela sua probabilidade de ocorrência, respetivamente, 80% e 20%.

A tabela abaixo sistematiza os pressupostos considerados para cada cenário, considerando que o Banco teve em consideração as projeções existentes de entidades conceituadas.

	PIB Global		Inflação Global		Taxa EURIOR 3-meses	
	(taxa de variação homóloga - preços constantes)		(% variação IPC médio)		(em valor)	
Cenário / Ano	Pessimista	Base	Pessimista	Base	Pessimista	Base
2026	2.60%	3.09%	2.80%	3.71%	1.50%	1.90%
2027	2.50%	3.22%	2.75%	3.42%	1.25%	2.10%
2028	2.50%	3.21%	2.60%	3.31%	1.00%	2.42%

O exercício de *forward-looking* do Banco é aplicado ao modelo coletivo de imparidade e cobre igualmente as operações com aumento significativo de risco de crédito, i.e., em *Stage* 2, nomeadamente, para os anos em que as projeções económicas estão disponíveis.

A atualização do exercício anual de *forward-looking* a 31 de dezembro de 2025 levou a uma diminuição dos valores de imparidade em aproximadamente 59 mil euros.

O Haitong Bank procedeu ainda a uma análise de sensibilidade com referência a 31 de dezembro de 2025, que assentou na avaliação do impacto caso se verifique uma variação de 10% nos parâmetros externos considerados no modelo coletivo para o cálculo das perdas de crédito esperadas (PD e LGD). Para tal, foi aplicado um choque de +10% na PD PiT e no parâmetro da LGD, verificando-se que o impacto nas perdas de crédito esperadas resultaria num aumento de aproximadamente 378 mil para cada choque. Paralelamente, o Banco efetuou uma análise de sensibilidade para divulgar os impactos na imparidade resultantes de variações na ponderação dos cenários utilizados, ajustando as ponderações do cenário base e do cenário negativo para 70% e 30%, respetivamente. Esta análise verificou que o impacto nas perdas de crédito esperadas resultaria num aumento de aproximadamente 49 mil euros.

Adicionalmente, o Banco tem realizado o exercício regular de testes de esforço às suas carteiras de crédito, os quais se baseiam numa análise de sensibilidade para avaliar os potenciais impactos sobre os principais indicadores de qualidade de ativos/perfil de risco, resultantes de choques específicos afetando o mercado como um todo, as contrapartes e determinadas geografias.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na norma IFRS 9, detalhados por *Stage*, à data de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. De notar que ao longo da apresentação das tabelas de risco de crédito foram incluídas na classe de ativos de crédito a clientes uma operação de crédito mensurada ao FVTPL no valor de 23 milhares de euros que, apesar de não estarem sujeitas ao cálculo de imparidade, contribuem ao nível prudencial para a carteira bancária do Banco, estando assim apresentadas nestas tabelas.

(milhares de euros)

Classe de Ativos	31.12.2025													
	Stage 1					Total Stage 1	Stage 2				Total Stage 2	Stage 3 and POCI	Total Stage 3	Total
	Low to Fair risk [aaa+;a-]	Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]	Doubtful [lccc]	Not rated		Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]	Doubtful [lccc]	Not rated		Impaired		
Crédito a clientes	63 927	610 351	-	-	-	**674 278**	15 573	-	-	-	**15 573**	18 757	**18 757**	**708 608**
Compromissos de crédito	2 100	52 857	-	-	-	**54 957**	-	-	-	-	**-**	360	**360**	**55 317**
Garantias	29 377	62 165	-	-	-	**91 542**	-	-	-	-	**-**	297	**297**	**91 839**
Títulos	85 970	546 803	-	-	-	**632 773**	8 953	-	-	-	**8 953**	-	**-**	**641 726**
Aplicações em instituições de crédito	616 911	-	-	-	-	**616 911**	-	-	-	-	**-**	-	**-**	**616 911**
Caixa e equivalentes de caixa	21 923	975	-	-	-	**22 898**	-	-	-	-	**-**	110	**110**	**23 008**
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	498	**498**	-	-	-	-	**-**	8 226	**8 226**	**8 724**
Compromissos com Terceiros	-	35 000	-	-	-	**35 000**	-	-	-	-	**-**	-	**-**	**35 000**
Total	**820 208**	**1 308 151**	**-**	**-**	**498**	**2 128 857**	**24 526**	**-**	**-**	**-**	**24 526**	**27 750**	**27 750**	**2 181 133**

(milhares de euros)

Classe de Ativos	31.12.2024													
	Stage 1					Total Stage 1	Stage 2				Total Stage 2	Stage 3 and POCI	Total Stage 3	Total
	Low to Fair risk [aaa+;a-]	Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]	Doubtful [lccc]	Not rated		Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]	Doubtful [lccc]	Not rated		Impaired		
Crédito a clientes	73 377	592 649	-	-	-	**666 026**	19 927	-	-	-	**19 927**	3 387	**3 387**	**689 340**
Compromissos de crédito	2 100	75 799	-	-	-	**77 899**	-	-	-	-	**-**	352	**352**	**78 251**
Garantias	30 796	62 511	-	-	-	**93 307**	-	-	-	-	**-**	372	**372**	**93 679**
Títulos	107 300	664 791	-	-	-	**772 091**	10 126	-	-	-	**10 126**	-	**-**	**782 217**
Aplicações em instituições de crédito	449 506	45 608	-	-	-	**495 114**	-	-	-	-	**-**	-	**-**	**495 114**
Caixa e equivalentes de caixa	30 743	2 946	-	-	284	**33 973**	-	-	-	-	**-**	3 897	**3 897**	**37 870**
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	439	**439**	-	-	-	-	**-**	12 823	**12 823**	**13 262**
Compromissos com Terceiros	-	20 000	-	-	-	**20 000**	-	-	-	-	**-**	-	**-**	**20 000**
Total	**693 822**	**1 464 304**	**-**	**-**	**723**	**2 158 849**	**30 053**	**-**	**-**	**-**	**30 053**	**20 831**	**20 831**	**2 209 733**

A 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a maioria das exposições sem rating atribuído corresponde a saldos com outros devedores.

A 31 de dezembro de 2025, a exposição máxima ao risco de crédito de ativos financeiros não sujeitos a requisitos de imparidade ascende a 13,6 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 28,2 milhões de euros), correspondente a exposições a bancos centrais.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros ao custo amortizado e garantias prestadas, por sector de atividade, Stage e dias de atraso, a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

31.12.2025																					
Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo garantias prestadas), por setor de atividade, Stage e dias de atraso	Stage 1						Total Stage 1		Stage 2		Total Stage 2		Stage 3 and POCI						Total Stage 3 and POCI		Total	
	Sem dias de atraso		1 - 29 dias		30 - 89 dias				Sem dias de atraso				Sem dias de atraso		90 - 180 dias		Mais de 181 dias (1)					
	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade
Agricultura e bens alimentares	17 255	81	-	-	-	-	**17 255**	**81**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**17 255**	**81**
Cooperativas agrícolas	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Automóveis e peças de automóveis	11 769	12	-	-	-	-	**11 769**	**12**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**11 769**	**12**
Bancos	650 358	514	-	-	327	-	**650 685**	**514**	-	-	**-**	**-**	110	28	-	-	-	-	**110**	**28**	**650 795**	**542**
Corretagem	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Materiais de construção	27 247	54	10	-	-	-	**27 257**	**54**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	186	186	**186**	**186**	**27 443**	**240**
Bens de investimento	66 780	52	-	-	-	-	**66 780**	**52**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**66 780**	**52**
Indústria química	37 822	103	-	-	-	-	**37 822**	**103**	-	-	**-**	**-**	-	-	15 449	10 400	-	-	**15 449**	**10 400**	**53 271**	**10 503**
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	3 940	1 411	-	-	-	-	**3 940**	**1 411**	**3 940**	**1 411**
Construção e Obras Públicas	128 272	157	-	-	-	-	**128 272**	**157**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**128 272**	**157**
Bens de consumo e vestuário	28 246	215	-	-	-	-	**28 246**	**215**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**28 246**	**215**
Embalagens	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Alimentação, bebidas e tabaco	31 373	112	-	-	-	-	**31 373**	**112**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**31 373**	**112**
Fundos e gestores de Ativos	416	-	-	-	-	-	**416**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**416**	**-**
Administração Pública	194 416	128	-	-	-	-	**194 416**	**128**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**194 416**	**128**
Saúde	28 606	83	-	-	-	-	**28 606**	**83**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**28 606**	**83**
Alojamento e turismo	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Produtos de consumo	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Seguros	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Holdings de investimento	13 449	19	-	-	-	-	**13 449**	**19**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**13 449**	**19**
Media e entretenimento	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Metalúrgica & Mineração	27 319	38	-	-	-	-	**27 319**	**38**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**27 319**	**38**
Instituições financeiras não bancárias	88 085	358	-	-	21	-	**88 106**	**358**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**88 106**	**358**
Indústria de petróleo e gás	126 015	100	-	-	-	-	**126 015**	**100**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**126 015**	**100**
Papel e produtos florestais	22 624	13	-	-	-	-	**22 624**	**13**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**22 624**	**13**
Energia	91 549	400	-	-	-	-	**91 549**	**400**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**91 549**	**400**
Imobiliário	70 826	180	16	-	-	-	**70 842**	**180**	3 754	278	**3 754**	**278**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**74 596**	**458**
Arrendamento e Locação	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	11 820	352	**11 820**	**352**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**11 820**	**352**
Retalho	9 065	29	-	-	-	-	**9 065**	**29**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**9 065**	**29**
Sistema de tratamento automático de dados	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Tecnologia e equipamento informático	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Telecomunicações	103 738	333	-	-	-	-	**103 738**	**333**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**103 738**	**333**
Transportes	10 434	15	-	-	-	-	**10 434**	**15**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**10 434**	**15**
Infraestruturas de transportes	84 179	83	7	-	3	-	**84 189**	**83**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	7 885	3 890	**7 885**	**3 890**	**92 074**	**3 973**
Água e Saneamento	23 703	61	-	-	-	-	**23 703**	**61**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**23 703**	**61**
Outros	32	-	77	4	-	-	**109**	**4**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	151	130	**151**	**130**	**260**	**134**
Total	**1 893 578**	**3 140**	**110**	**4**	**351**	**-**	**1 894 039**	**3 144**	**15 574**	**630**	**15 574**	**630**	**4 050**	**1 439**	**15 449**	**10 400**	**8 222**	**4 206**	**27 721**	**16 045**	**1 937 334**	**19 819**

(1) Face à especificidade da carteira de comissões a receber (receivables), é aplicada uma abordagem simplificada baseada nos dias vencidos (e, portanto, padronizada no Stage 1).

(milhares de euros)

Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo garantias prestadas), por setor de atividade, Stage e dias de atraso	31.12.2024																			
	Stage 1						Total Stage 1		Stage 2		Total Stage 2		Stage 3 and POCI						Total Stage 3 and POCI		Total	
	Sem dias de atraso		1 - 29 dias		Mais de 181 dias (1)				Sem dias de atraso				Sem dias de atraso		90 - 180 dias		Mais de 181 dias (1)					
	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade
Agricultura e bens alimentares	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-			-	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Automóveis e peças de automóveis	45 570	113	-	-	-	-	**45 570**	**113**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**45 570**	**113**
Bancos	571 038	315	-	-	-	-	**571 038**	**315**	-	-	**-**	**-**	3 897	2 379	-	-	-	-	**3 897**	**2 379**	**574 935**	**2 694**
Corretagem	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Materiais de construção	30 782	61	-	-	-	-	**30 782**	**61**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	189	189	**189**	**189**	**30 971**	**250**
Bens de investimento	42 133	14	-	-	-	-	**42 133**	**14**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**42 133**	**14**
Indústria química	16 692	30	-	-	-	-	**16 692**	**30**	15 923	707	**15 923**	**707**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**32 615**	**737**
Comércio e Serviços	34 848	530	-	-	-	-	**34 848**	**530**	-	-	**-**	**-**	4 089	1 257	5	5	-	-	**4 094**	**1 262**	**38 942**	**1 792**
Construção e Obras Públicas	96 330	61	7	-	-	-	**96 337**	**61**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	378	377	**378**	**377**	**96 715**	**438**
Bens de consumo e vestuário	18 050	85	-	-	-	-	**18 050**	**85**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**18 050**	**85**
Embalagens	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**-**	**-**
Alimentação, bebidas e tabaco	16 420	40	-	-	-	-	**16 420**	**40**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**16 420**	**40**
Fundos e gestores de Ativos	5 996	4	-	-	-	-	**5 996**	**4**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**5 996**	**4**
Administração Pública	256 919	204	-	-	-	-	**256 919**	**204**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**256 919**	**204**
Saúde	9 362	-	97	1	-	-	**9 459**	**1**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**9 459**	**1**
Media e entretenimento	-	-	62	1	-	-	**62**	**1**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**62**	**1**
Metalúrgica & Mineração	30 930	45	-	-	-	-	**30 930**	**45**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**30 930**	**45**
Instituições financeiras não bancárias	41 054	345	40	-	-	-	**41 094**	**345**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**41 094**	**345**
Indústria de petróleo e gás	122 191	323	-	-	-	-	**122 191**	**323**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**122 191**	**323**
Papel e produtos florestais	22 659	14	-	-	-	-	**22 659**	**14**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**22 659**	**14**
Energia	153 018	556	-	-	-	-	**153 018**	**556**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**153 018**	**556**
Imobiliário	94 638	438	32	-	-	-	**94 670**	**438**	3 754	278	**3 754**	**278**	-	-	-	-	8	3	**8**	**3**	**98 432**	**719**
Arrendamento e Locação	12 061	113	-	-	-	-	**12 061**	**113**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**12 061**	**113**
Retalho	19 741	61	-	-	-	-	**19 741**	**61**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**19 741**	**61**
Telecomunicações	94 099	226	20 554	30	29	-	**114 682**	**256**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**114 682**	**256**
Transportes	10 502	16	-	-	-	-	**10 502**	**16**	250	-	**250**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**10 752**	**16**
Infraestruturas de transportes	96 258	105	7	-	-	-	**96 265**	**105**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	9 891	4 139	**9 891**	**4 139**	**106 156**	**4 244**
Água e Saneamento	7 407	11	-	-	-	-	**7 407**	**11**	-	-	**-**	**-**	-	-	-	-	-	-	**-**	**-**	**7 407**	**11**
Outros	3	-	23	-	131	1	**157**	**1**	-	-	**-**	**-**	-	-	634	63	1 719	687	**2 353**	**750**	**2 510**	**751**
Total	**1 848 701**	**3 710**	**20 822**	**32**	**160**	**1**	**1 869 683**	**3 743**	**19 927**	**985**	**19 927**	**985**	**7 986**	**3 636**	**639**	**68**	**12 185**	**5 395**	**20 810**	**9 099**	**1 910 420**	**13 827**

Crédito a clientes

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de crédito a clientes do Haitong Bank para 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Crédito a clientes		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	63 926	-	-	-	**63 926**
Monitoring	[bbb+;b-]	610 352	15 573	-	-	**625 925**
Impaired	[d]	-	-	16 704	2 028	**18 732**
Exposição Bruta		**674 278**	**15 573**	**16 704**	**2 028**	**708 583**
Imparidade (Nota 32)		1 882	630	10 431	1 340	**14 283**
Valor líquido		**672 396**	**14 943**	**6 273**	**688**	**694 300**
Justo valor através de resultados		-	-	-	-	**-**
Impaired	[d]	-	-	25	-	**25**
Exposição Bruta		**-**	**-**	**25**	**-**	**25**
Valor líquido		**-**	**-**	**25**	**-**	**25**
Total bruto		**674 278**	**15 573**	**16 729**	**2 028**	**708 608**
Imparidade (Nota 32)		1 882	630	10 431	1 340	**14 283**
Total líquido		**672 396**	**14 943**	**6 298**	**688**	**694 325**

(milhares de euros)

Crédito a clientes		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	73 378	-	-	-	**73 378**
Monitoring	[bbb+;b-]	592 648	19 927	-	-	**612 575**
Impaired	[d]	-	-	1 263	2 100	**3 363**
Exposição Bruta		**666 026**	**19 927**	**1 263**	**2 100**	**689 316**
Imparidade (Nota 32)		2 514	985	22	1 188	**4 709**
Valor líquido		**663 512**	**18 942**	**1 241**	**912**	**684 607**
Justo valor através de resultados		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Impaired	[d]	-	-	24	-	**24**
Exposição Bruta		**-**	**-**	**24**	**-**	**24**
Reavaliação		-	-	(1)	-	**(1)**
Valor líquido		**-**	**-**	**23**	**-**	**23**
Total bruto		**666 026**	**19 927**	**1 287**	**2 100**	**689 340**
Imparidade (Nota 32)		2 514	985	22	1 188	**4 709**
Total líquido		**663 511**	**18 942**	**1 265**	**912**	**684 630**

Compromissos de crédito

O quadro apresenta em seguida um sumário da carteira de compromissos de crédito do Haitong Bank para 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Compromissos de crédito		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Low to fair risk	[aaa+;a-]	2 100	-	-	-	**2 100**
Monitoring	[bbb+;b-]	52 857	-	-	-	**52 857**
Impaired	[d]	-	-	360	-	**360**
Total bruto		**54 957**	**-**	**360**	**-**	**55 317**
Imparidade (Nota 32)		37	-	9	-	**46**
Total líquido		**54 920**	**-**	**351**	**-**	**55 271**

(milhares de euros)

Compromissos de crédito		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Low to fair risk	[aaa+;a-]	2 100	-	-	-	**2 100**
Monitoring	[bbb+;b-]	75 799	-	-	-	**75 799**
Impaired	[d]	-	-	352	-	**352**
Total bruto		**77 899**	**-**	**352**	**-**	**78 251**
Imparidade (Nota 32)		143	-	6	-	**149**
Total líquido		**77 756**	**-**	**346**	**-**	**78 102**

Garantias prestadas

O quadro apresenta em seguida um sumário da carteira de garantias prestadas a clientes do Haitong Bank para 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Garantias		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Low to fair risk	[aaa+;a-]	29 377	-	-	-	**29 377**
Monitoring	[bbb+;b-]	62 165	-	-	-	**62 165**
Impaired	[d]	-	-	297	-	**297**
Total bruto		**91 542**	**-**	**297**	**-**	**91 839**
Imparidade (Nota 32)		553	-	31	-	**584**
Total líquido		**90 989**	**-**	**266**	**-**	**91 255**

(milhares de euros)

Garantias		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Low to fair risk	[aaa+;a-]	30 796	-	-	-	**30 796**
Monitoring	[bbb+;b-]	62 511	-	-	-	**62 511**
Impaired	[d]	-	-	372	-	**372**
Total bruto		**93 307**	**-**	**372**	**-**	**93 679**
Imparidade (Nota 32)		297	-	39	-	**336**
Total líquido		**93 010**	**-**	**333**	**-**	**93 343**

Instrumentos de dívida da carteira bancária (títulos)

O quadro apresenta em seguida um sumário da bancária do Haitong Bank, a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Instrumentos de dívida da carteira		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	61 305	-	-	-	**61 305**
Monitoring	[bbb+;b-]	336 650	-	-	-	**336 650**
Exposição Bruta		**397 955**	**-**	**-**	**-**	**397 955**
Imparidade (Nota 32)		622	-	-	-	**622**
Cobertura de Justo valor		(712)	-	-	-	**(712)**
Valor líquido (Nota 17)		**396 621**	**-**	**-**	**-**	**396 621**
Justo valor através de outro rendimento integral						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	24 666	-	-	-	**24 666**
Monitoring	[bbb+;b-]	210 152	8 953	-	-	**219 105**
Exposição Bruta		**234 818**	**8 953**	**-**	**-**	**243 771**
Imparidade (Nota 32)		514	9	-	-	**523**
Reavaliação		1 308	(108)	-	-	**1 200**
Cobertura de Justo valor		477	-	-	-	**477**
Valor líquido		**236 089**	**8 836**	**-**	**-**	**244 925**
Total bruto		**632 773**	**8 953**	**-**	**-**	**641 726**
Total imparidade		1 136	9	-	-	**1 145**
Reavaliação		1 308	(108)	-	-	**1 200**
Cobertura de Justo valor		(235)	-	-	-	**(235)**
Total líquido		**632 710**	**8 836**	**-**	**-**	**641 546**

(milhares de euros)

Instrumentos de dívida da carteira		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	74 982	-	-	-	**74 982**
Monitoring	[bbb+;b-]	407 944	-	-	-	**407 944**
Exposição Bruta		**482 926**	**-**	**-**	**-**	**482 926**
Imparidade (Nota 32)		765	-	-	-	**765**
Cobertura de Justo valor		(691)	-	-	-	**(691)**
Valor líquido (Nota 17)		**481 470**	**-**	**-**	**-**	**481 470**
Justo valor através de outro rendimento integral						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	32 318	-	-	-	**32 318**
Monitoring	[bbb+;b-]	256 847	10 126	-	-	**266 973**
Exposição Bruta		**289 165**	**10 126**	**-**	**-**	**299 291**
Imparidade (Nota 32)		510	47	-	-	**557**
Reavaliação		1 171	(431)	-	-	**740**
Cobertura de Justo valor		(10)	-	-	-	**(10)**
Valor líquido		**289 816**	**9 648**	**-**	**-**	**299 464**
Total bruto		**772 091**	**10 126**	**-**	**-**	**782 217**
Total imparidade		1 275	47	-	-	**1 322**
Reavaliação		1 173	(432)	-	-	**741**
Cobertura de Justo valor		(702)	-	-	-	**(702)**
Total líquido		**771 287**	**9 647**	**-**	**-**	**780 934**

Depósitos e disponibilidades

O quadro apresenta em seguida um sumário dos depósitos e disponibilidades do Haitong Bank, a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Caixa e equivalentes de caixa		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	21 923	-	-	-	**21 923**
Monitoring	[bbb+;b-]	975	-	-	-	**975**
Impaired	[d]	-	-	110	-	**110**
Total bruto		**22 898**	**-**	**110**	**-**	**23 008**
Imparidade (Nota 32)		-	-	28	-	**28**
Total líquido		**22 898**	**-**	**82**	**-**	**22 980**

(milhares de euros)

Caixa e equivalentes de caixa		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	30 743	-	-	-	**30 743**
Monitoring	[bbb+;b-]	2 946	-	-	-	**2 946**
Impaired	[d]	-	-	3 897	-	**3 897**
Not rated		284	-	-	-	**284**
Total bruto		**33 973**	**-**	**3 897**	**-**	**37 870**
Imparidade (Nota 32)		-	-	2 378	-	**2 378**
Total líquido		**33 973**	**-**	**1 519**	**-**	**35 492**

Aplicações em instituições de crédito

O quadro apresentado em seguida, apresenta um sumário da carteira de aplicações em instituições de crédito do Haitong Bank S.A., a 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Aplicações em instituições de crédito		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	616 911	-	-	-	**616 911**
Total bruto		**616 911**	**-**	**-**	**-**	**616 911**
Imparidade (Nota 32)		1	-	-	-	**1**
Total líquido		**616 910**	**-**	**-**	**-**	**616 910**

(milhares de euros)

Aplicações em instituições de crédito		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	449 506	-	-	-	**449 506**
Monitoring	[bbb+;b-]	45 608	-	-	-	**45 608**
Total bruto		**495 114**	**-**	**-**	**-**	**495 114**
Imparidade (Nota 32)		9	-	-	-	**9**
Total líquido		**495 105**	**-**	**-**	**-**	**495 105**

Devedores e outros ativos

O quadro apresentado em seguida, apresenta um sumário da carteira de devedores e outros ativos do Haitong Bank S.A., para 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Devedores e outras aplicações		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Impaired	[d]	-	-	-	7 885	**7 885**
Not rated		498	-	341	-	**839**
Total bruto		**498**	**-**	**341**	**7 885**	**8 724**
Imparidade (Nota 32)		1	-	316	3 890	**4 207**
Total líquido		**497**	**-**	**25**	**3 995**	**4 517**

(milhares de euros)

Devedores e outras aplicações		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Impaired	[d]	-	-	-	9 891	**9 891**
Not rated		439	-	2 932	-	**3 371**
Total bruto		**439**	**-**	**2 932**	**9 891**	**13 262**
Imparidade (Nota 32)		4	-	1 326	4 140	**5 470**
Total líquido		**435**	**-**	**1 606**	**5 751**	**7 792**

Compromissos com terceiros

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de Compromissos com terceiros do Haitong Bank, para 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(milhares de euros)

Compromissos com Terceiros		31.12.2025				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Monitoring	[bbb+;b-]	35 000	-	-	-	**35 000**
Total bruto		**35 000**	**-**	**-**	**-**	**35 000**
Imparidade (Nota 32)		48	-	-	-	**48**
Total líquido		**34 952**	**-**	**-**	**-**	**34 952**

(milhares de euros)

Compromissos com Terceiros		31.12.2024				
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Monitoring	[bbb+;b-]	20 000	-	-	-	**20 000**
Total bruto		**20 000**	**-**	**-**	**-**	**20 000**
Imparidade (Nota 32)		11	-	-	-	**11**
Total líquido		**19 989**	**-**	**-**	**-**	**19 989**

Movimentação por stage

Durante o ano de 2025 e 2024, ocorreram as seguintes movimentações:

(milhares de euros)

	Dos quais:			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Saldo líquido a 31 dezembro 2024	**2 159 320**	**29 621**	**20 831**	**2 209 772**
Aumentos/reduções de exposição	148 046	(1 574)	(7 908)	**138 564**
Transferências	-	-	-	**-**
de stage 1	(11 820)	11 820	-	**-**
de stage 2	-	(15 449)	15 449	**-**
de stage 3	-	-	-	**-**
Write-off	-	-	(622)	**(622)**
Saídas	(165 616)	-	-	**(165 616)**
Saldo líquido a 31 dezembro 2025	**2 129 930**	**24 418**	**27 750**	**2 182 098**

(milhares de euros)

	Dos quais:			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Balance on 31 December 2023	**2 266 048**	**24 287**	**56 652**	**2 346 987**
Aumentos/reduções de exposição	61 638	(10 589)	(26 262)	**24 787**
Transferências	-	-	-	**-**
de stage 1	(15 923)	15 923	-	**-**
de stage 2	-	-	-	**-**
de stage 3	-	-	-	**-**
Write-off	-	-	(9 559)	**(9 559)**
Saídas	(152 443)	-	-	**(152 443)**
Saldo líquido a 31 dezembro 2024	**2 159 320**	**29 621**	**20 831**	**2 209 772**

Durante 2025, uma exposição de 15 449 milhares de euros foi transferida de Stage 2 para Stage 3, e uma exposição de 11 820 milhares de euros foi transferida de Stage 1 para Stage 2.

A utilização de proteção de crédito é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o preço.

As principais técnicas de redução de risco utilizadas pelo Banco são as cauções financeiras (proteção real de crédito – garantia real financeira sob a forma de títulos e dinheiro) e garantias pessoais (proteção pessoal de crédito com efeito de substituição).

O Haitong Bank segue as indicações da CRR no que diz respeito a *haircuts* de garantias reais para cálculo de imparidade. Assim, em vez de utilizar o valor de garantias reais, o Banco considera o valor das garantias reais após a aplicação de *haircut*.

A frequência e os métodos de avaliação da garantia real dependem da sua natureza. Para títulos de capital de empresas cotadas em bolsa e títulos de dívida, a avaliação é realizada diariamente utilizando os preços de mercado.

Tal como foi aprovado pela Comissão Executiva durante 2024, o valor das cauções de contas bancárias passou a ser atualizado semestralmente, depois das datas de referência 30/6 e 31/12 ou sempre que haja um aumento significativo que implique a atualização de valores, de acordo com a informação do banco depositário.

No que diz respeito à caução sobre títulos de capital de empresas não cotadas, às cauções sobre equipamentos e a hipotecas a avaliação é realizada pelo menos anualmente e é baseada em informações financeiras do emitente ou em relatórios de avaliação de entidades externas (por exemplo: imóveis).

À data de 31 de dezembro de 2025, o montante de instrumentos financeiros para os quais não se identificaram perdas de crédito esperadas decorrente da existência de colateral (i.e., sempre que a exposição, dado o incumprimento líquida de colateral é igual a zero), foi de 18 798 milhares de euros (31 de dezembro de 2024: 5 466 milhares de euros).

Em seguida apresenta-se por classe de rating o valor de balanço bruto e a exposição dado o incumprimento (EAD) para todos os ativos financeiros (incluindo garantias prestadas), de forma separada para cada Stage e para os instrumentos POCI.

(milhares de euros)

31.12.2025									
Classe de rating		Stage 1		Stage 2		Stage 3		POCI	
		Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD
Low to fair risk	[aaa+;a-]	820 208	802 295	-	-	-	-	-	-
Monitoring	[bbb+;b-]	1 308 151	1 177 192	24 526	24 526	-	-	-	-
Substandard	[ccc+;ccc]	-	-	-	-	-	-	-	-
Doubtful	[lccc]	-	-	-	-	-	-	-	-
Impaired	[d]	-	-	-	-	17 495	17 111	9 913	9 913
Not rated		498	498	-	-	342	342	-	-
Total		**2 128 857**	**1 979 985**	**24 526**	**24 526**	**17 837**	**17 453**	**9 913**	**9 913**

(milhares de euros)

31.12.2024									
Classe de rating		Stage 1		Stage 2		Stage 3		POCI	
		Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD
Low to fair risk	[aaa+;a-]	693 822	666 443	-	-	-	-	-	-
Monitoring	[bbb+;b-]	1 464 304	1 304 562	30 053	29 990	-	-	-	-
Substandard	[ccc+;ccc]	-	-	-	-	-	-	-	-
Doubtful	[lccc]	-	-	-	-	-	-	-	-
Impaired	[d]	-	-	-	-	5 908	5 441	11 991	11 991
Not rated		723	723	-	-	2 932	2 932	-	-
Total		**2 158 849**	**1 971 728**	**30 053**	**29 990**	**8 840**	**8 373**	**11 991**	**11 991**

Exposições Não Produtivas e Exposições Diferidas

De acordo com as definições definidas no Anexo V do Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2018/1627, de 8 de outubro de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) No. 680/2014, no que diz respeito à avaliação prudente para reportes regulatórios, o Banco divulga as exposições não produtivas e diferidas ("*forborne exposures*").

As definições de exposições não produtivas e exposições diferidas encontram-se na secção 2.3.1.

Neste sentido, a 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024, as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	**2 154 348**	**4 297**	**0.2%**	**2 188 941**	**5 285**	**0.2%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	642 691	1 145	0.2%	782 256	1 322	0.2%
Crédito a clientes	689 851	2 512	0.4%	685 953	3 499	0.5%
Aplicações em instituições de crédito	616 911	1	0.0%	495 114	9	0.0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	22 898	-	0.0%	33 973	-	0.0%
Garantias	91 542	553	0.6%	93 307	297	0.3%
Compromissos de crédito	54 957	37	0.1%	77 899	143	0.2%
Outros compromissos	35 000	48	0.1%	20 000	11	0.1%
Outros ativos	-	-	0.0%	-	-	0.0%
Outras contas a receber	498	1	0.2%	439	4	0.9%
Ativos não correntes disponíveis para venda	-	-	0.0%	-	-	0.0%
Exposições Não Produtivas (NPE)	**27 750**	**16 045**	**57.8%**	**20 831**	**9 099**	**43.7%**
Instrumentos de dívida da carteira bancária	-	-	0.0%	-	-	0.0%
Crédito a clientes	18 757	11 771	62.8%	3 387	1 210	35.7%
Aplicações em instituições de crédito	-	-	0.0%	-	-	0.0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	110	28	25.5%	3 897	2 378	61.0%
Garantias	297	31	10.4%	372	39	10.5%
Compromissos de crédito	360	9	2.5%	352	6	1.7%
Outros compromissos	-	-	0.0%	-	-	0.0%
Outros ativos	7 884	3 891	49.4%	9 891	4 140	41.9%
Outras contas a receber	342	315	92.1%	2 932	1 326	45.2%
Ativos não correntes disponíveis para venda	-	-	0.0%	-	-	0.0%
Total	**2 182 098**	**20 342**	**0.9%**	**2 209 772**	**14 384**	**0.7%**
NPE ratio	**1.3%**			**0.9%**		
NPL ratio	**2.6%**			**0.5%**		

(1) Custo Amortizado, incluindo juro corrido e coberturas descontinuadas acrescidos dos montantes de ajustamentos de coberturas vivas e dos montantes de revalorização dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, as exposições diferidas apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura	Exposição bruta e reavaliações (1)	Imparidade e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	**2 150 594**	**4 019**	**0.2%**	**2 169 264**	**4 301**	**0.2%**
Exposições Diferidas Produtivas	**3 754**	**278**	**7.4%**	**19 677**	**984**	**5.0%**
Crédito a clientes	3 754	278	7.4%	19 677	984	5.0%
Exposições Diferidas Não Produtivas	**19 092**	**11 780**	**61.7%**	**3 716**	**1 216**	**32.7%**
Crédito a clientes	18 732	11 771	62.8%	3 364	1 210	36.0%
Compromissos de crédito	360	9	2.5%	352	6	1.7%
Exposições Não Produtivas	**8 658**	**4 265**	**49.3%**	**17 115**	**7 883**	**46.1%**
Crédito a clientes	25	-	0.0%	23	-	0.0%
Aplicações em instituições de crédito	-	-	0.0%	-	-	0.0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	110	28	25.5%	3 897	2 378	61.0%
Garantias	297	31	10.4%	372	39	10.5%
Outros ativos	7 884	3 891	49.4%	9 891	4 140	41.9%
Outras contas a receber	342	315	92.1%	2 932	1 326	45.2%
Total	**2 182 098**	**20 342**	**0.9%**	**2,209,772**	**14,384**	**0.7%**

(1) Custo Amortizado, incluindo juro corrido e coberturas descontinuadas acrescidos dos montantes de ajustamentos de coberturas vivas e dos montantes de revalorização dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral.

As tabelas seguintes apresentam as medidas de reestruturação aplicadas, detalhando o número de operações, exposição bruta e reavaliações, e imparidade pelas diferentes *stages* a 31 de dezembro de 2025 e a 31 de dezembro de 2024.

(milhares de euros)

	31.12.2025											
	Stage 2			Stage 3			POCI			Total		
Exposições Diferidas	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões
Rescheduled Payments	-	-	-	1	15 449	10 400	-	-	-	1	15 449	10 400
Other Forbearance	1	3 754	278	1	1 616	41	1	2 028	1 340	3	7 397	1 657
Total	**1**	**3 754**	**278**	**2**	**17 064**	**10 441**	**1**	**2 028**	**1 340**	**4**	**22 846**	**12 057**

(milhares de euros)

Exposições Diferidas	31.12.2024											
	Stage 2			Stage 3			POCI			Total		
	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões	Nº de operações	Exposição bruta e reavaliações	Imparidade e Provisões
Rescheduled Payments	1	15 923	706	-	-	-	-	-	-	1	15 923	706
Other Forbearance	1	3 754	278	1	1 616	28	1	2 100	1 188	3	7 471	1 495
Total	**2**	**19 677**	**984**	**1**	**1 616**	**28**	**1**	**2 100**	**1 188**	**4**	**23 394**	**2 201**

Durante os anos de 2025 e 2024, registaram-se as seguintes movimentações nas exposições diferidas, por montante bruto e reavaliações:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo no início do exercício	**23 393**	**30 876**
Exposições diferidas no	1	15 921
Desreconhecimento	-	-
Liquidação de exposições diferidas	(474)	(57)
Write-off	-	(23 347)
Outros	(74)	-
Saldo no fim do exercício	**22 846**	**23 393**

Concentração de riscos

Quanto ao risco de concentração – ou seja, o risco decorrente da possibilidade de exposição ou de grupo de exposições que partilham fatores de risco comuns ou inter-relacionados que produzem perdas suficientemente grandes para afetar a solvência do Banco – o Haitong Bank tem limites internos estabelecidos para as maiores exposições individuais. O acompanhamento regular desses limites, juntamente com o dos limites regulatórios, reforça o quadro de acompanhamento do banco para a concentração de risco de crédito.

A repartição do montante de crédito sobre clientes, ativos de negociação e títulos por sectores de atividade, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

Indústria	31.12.2025								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Agricultura e bens alimentares	17 255	-	81	-	-	1 301	-	-	-
Automóveis e peças de automóveis	-	-	-	-	-	2 895	-	21 301	38
Bancos	-	-	-	-	-	11 568	778	26 650	13
Corretagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Materiais de construção	27 247	-	54	-	-	2 049	-	-	-
Bens de investimento	26 014	-	34	-	-	-	-	7 631	8
Indústria química	34 422	865	9 866	582	-	1 670	-	21 115	83
Comércio e Serviços	3 283	-	1 370	-	-	430	-	-	-
Construção e Obras Públicas	6 020	25	28	-	-	153	-	38 257	67
Bens de consumo e vestuário	18 038	-	167	-	-	875	-	15 369	71
Embalagens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação, bebidas e tabaco	31 373	-	112	-	-	-	-	15 018	10
Fundos e gestores de Ativos	-	-	-	-	-	6 226	-	9 092	-
Administração Pública	-	-	-	-	-	476	-	203 539	131
Saúde	13 501	-	60	-	-	75	-	28 706	58
Alojamento e turismo	-	-	-	-	-	-	-	8 874	41
Seguros	-	-	-	-	-	508	-	-	-
Holdings de investimento	-	-	-	-	-	-	-	13 449	19
Media e entretenimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Metalúrgica & Mineração	27 319	-	38	-	-	913	-	20 686	153
Instituições financeiras não bancárias	83 073	-	358	-	-	5 574	188	24 917	18
Indústria de petróleo e gás	114 325	-	88	-	-	1 764	-	30 177	28
Papel e produtos florestais	-	-	-	-	-	-	-	2 624	3
Farmacêuticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia	68 767	-	210	-	-	644	-	20 225	231
Imobiliário	53 618	-	441	-	-	1 922	-	69 910	66
Arrendamento e Locação	11 820	-	352	-	-	-	-	-	-
Retalho	5 009	-	23	-	-	1 626	-	12 804	18
Sistema de tratamento automático de dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia e equipamento informático	-	-	-	-	-	491	-	9 032	12
Telecomunicações	83 943	-	313	-	-	1 871	5 282	16 689	15
Transportes	-	-	-	-	-	2 335	-	16 864	21
Infraestruturas de transportes	74 161	-	64	-	-	951	10 912	7 917	19
Água e Saneamento	8 527	-	39	-	-	4 188	-	15 176	22
TOTAL	**707 715**	**890**	**13 698**	**582**	**-**	**50 505**	**17 160**	**656 022**	**1 145**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

(milhares de euros)

Indústria	31.12.2024								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Agricultura e bens alimentares	33 841	-	95	-	-	2 237	-	55 403	101
Cooperativas agrícolas	-	-	-	-	-	9 173	2 459	64 080	54
Automóveis e peças de automóveis	-	-	-	-	-	-	158	-	-
Bancos	30 782	-	61	-	-	1 914	-	-	-
Corretagem	-	-	-	-	-	2 547	-	11 337	12
Materiais de construção	15 923	-	706	-	-	3 646	-	19 794	44
Bens de investimento	38 214	-	1 739	-	-	3 841	-	-	-
Indústria química	-	23	-	-	-	592	-	42 030	105
Comércio e Serviços	18 050	-	85	-	-	-	-	5 230	3
Bens de consumo e vestuário	16 420	-	40	-	-	-	-	22 758	13
Embalagens	-	-	-	-	-	986	1	14 054	4
Alimentação, bebidas e tabaco	123	-	-	-	-	691	-	273 140	208
Fundos e gestores de Ativos	-	-	-	-	-	156	-	17 915	84
Administração Pública	-	-	-	-	-	953	-	7 870	1
Alojamento e turismo	-	-	-	-	-	603	-	-	-
Seguros	-	-	-	-	-	1 048	-	-	-
Media e entretenimento	30 930	-	45	-	-	986	-	7 903	40
Metalúrgica & Mineração	36 645	-	343	-	-	3 611	998	24 102	56
Instituições financeiras não bancárias	113 382	-	305	-	-	-	205	9 794	10
Indústria de petróleo e gás	-	-	-	-	-	-	2 950	2 659	3
Papel e produtos florestais	-	-	-	-	-	-	-	7 151	5
Energia	120 082	-	434	-	-	1 157	217	34 563	189
Imobiliário	50 470	-	465	-	-	1 410	-	91 238	205
Arrendamento e Locação	12 061	-	113	-	-	-	-	-	-
Retalho	-	-	-	-	-	1 593	-	19 741	61
Tecnologia e equipamento informático	-	-	-	-	-	622	-	-	-
Telecomunicações	87 496	560	221	1	-	2 085	5	25 940	40
Transportes	250	-	-	-	-	195	-	21 130	24
Infraestruturas de transportes	84 088	-	56	-	-	106	14 563	10 122	48
Água e Saneamento	-	-	-	-	-	140	-	7 407	12
TOTAL	**688 757**	**583**	**4 708**	**1**	**-**	**40 292**	**21 556**	**795 361**	**1 322**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

A repartição do crédito sobre clientes, ativos de negociação e títulos por país de risco, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

País de Risco	31.12.2025								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Austrália	27 319	-	38	-	-	-	-	-	-
Áustria	-	-	-	-	-	-	-	10 451	11
Barbados	25 517	-	12	-	-	-	-	-	-
Bélgica	20 351	-	50	-	-	595	-	-	-
Brasil	66 213	-	186	-	-	-	-	-	-
Bulgária	-	-	-	-	-	-	-	6 057	9
Colômbia	-	-	-	-	-	-	-	8 775	19
Chipre	-	-	-	-	-	-	-	8 916	3
Dinamarca	-	-	-	-	-	-	-	3 531	4
República Checa	46 407	-	55	-	-	-	-	32 602	29
China	16 666	-	29	-	-	10 500	-	51 402	75
Croácia	-	-	-	-	-	852	-	-	-
Finlândia	-	-	-	-	-	-	-	2 624	3
França	39 794	-	233	-	-	3 329	348	82 691	61
Alemanha	19 838	-	48	-	-	545	218	8 392	9
Grécia	-	-	-	-	-	1 089	-	17 993	11
Hong-Kong	-	-	-	-	-	7 240	-	7 537	2
Hungria	-	-	-	-	-	-	-	46 916	40
Irlanda	32 974	-	307	-	-	-	-	-	-
Itália	20 002	-	13	-	-	2 664	-	20 191	9
Japão	-	-	-	-	-	2 904	-	9 032	12
Coreia do Sul	-	-	-	-	-	3 650	-	-	-
Luxemburgo	-	-	-	-	-	1 607	-	19 373	19
Macau	-	-	-	-	-	-	-	13 345	41
México	17 015	-	11	-	-	-	-	20 238	13
Países Baixos	18 038	-	167	-	-	2 985	-	6 429	7
Polónia	64 331	890	10 223	582	-	1 444	-	49 690	79
Portugal	98 614	-	528	-	-	4 386	10 912	46 596	269
Roménia	-	-	-	-	-	503	-	54 972	52
Espanha	54 132	-	1 662	-	-	5 160	211	58 692	186
Suécia	-	-	-	-	-	-	-	7 631	8
Turquia	50 099	-	51	-	-	-	-	-	-
Taiwan	-	-	-	-	-	490	-	-	-
Croácia	-	-	-	-	-	-	-	10 775	6
Reino Unido	49 244	-	53	-	-	-	5 471	20 086	33
Perú	15 659	-	21	-	-	-	-	-	-
Estados Unidos América	25 502	-	11	-	-	562	-	31 085	135
TOTAL	**707 715**	**890**	**13 698**	**582**	**-**	**50 505**	**17 160**	**656 022**	**1 145**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

(milhares de euros)

País de Risco	31.12.2024								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos (1)	
	Valor Bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor Bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Austrália	30 930	-	45	-	-	-	-	-	-
Áustria	-	-	-	-	-	-	-	10 068	11
Brasil	35 682	-	68	-	-	-	-	5 277	13
Bulgária	-	-	-	-	-	-	-	11 289	17
Colômbia	-	-	-	-	-	-	-	9 653	13
Chipre	-	-	-	-	-	-	-	9 023	3
República Checa	20 504	-	21	-	-	-	-	9 918	11
Chipre	18 716	-	32	-	-	5 579	-	75 934	256
Finlândia	-	-	-	-	-	-	-	2 659	3
França	33 341	-	159	-	-	-	129	94 041	129
Alemanha	20 197	-	30	-	-	4 136	2 177	57 118	74
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	20 395	20
Hong-Kong	-	-	-	-	-	5 719	-	8 584	3
Hungria	-	-	-	-	-	1 242	-	20 337	21
Irlanda	36 645	-	343	-	-	-	-	-	-
Itália	19 980	-	14	-	-	1 605	-	127 127	108
Japão	-	-	-	-	-	2 435	-	-	-
Coreia do Sul	-	-	-	-	-	983	-	-	-
Luxemburgo	-	-	-	-	-	649	-	5 115	-
Macau	-	-	-	-	-	473	-	10 118	1
México	9 642	-	6	-	-	-	-	7 893	6
Países Baixos	46 901	-	99	-	-	3 159	-	33 386	20
Polónia	102 411	23	1 012	-	-	715	205	47 568	118
Portugal	126 620	-	569	-	-	2 127	17 736	86 233	266
Roménia	-	-	-	-	-	-	-	32 311	31
Espanha	80 243	-	1 886	-	-	5 381	311	79 812	128
Suécia	-	-	-	-	-	101	-	12 911	11
Turquia	-	-	-	-	-	-	-	10 582	45
Estados Unidos América	87 749	560	396	1	-	1 562	998	5 067	12
Índia	-	-	-	-	-	196	-	-	-
Indonésia	-	-	-	-	-	1 157	-	-	-
Perú	19 196	-	28	-	-	-	-	-	-
Estónia	-	-	-	-	-	1 022	-	-	-
Estados Unidos América	-	-	-	-	-	2 051	-	2 942	2
Total	**688 757**	**583**	**4 708**	**1**	**-**	**40 292**	**21 556**	**795 361**	**1 322**

(1) Inclui: A) Ativos financeiros pelo custo amortizado; B) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; C) Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados.

Monitorização do Fundo de Pensões

Desde julho de 2025, a gestão do Fundo de Pensões passou do GNB Fundo de Pensões para a Golden SGF, entidade responsável por garantir a implementação e acompanhamento da estratégia de investimento dos fundos, respeitando os limites definidos na Política de Investimento dos mesmos. O Haitong Bank delega na Mercer Portugal a responsabilidade pela validação independente dos pressupostos atuariais assumidos, bem como pela definição da metodologia da avaliação atuarial.

Estas entidades têm também a responsabilidade de fornecer a informação necessária para o devido acompanhamento dos fundos de pensões relevante por parte dos diferentes órgãos do Banco, encarregues de monitorizar este risco, nomeadamente a Comissão Executiva, a Comissão de Acompanhamento Independente e a Comissão de Risco.

Risco do Fundo de Pensões

A carteira de ativos do Fundo essencialmente constituída por ações, obrigações e unidades de participação (fundos de investimento e ETF's), os riscos inerentes aos ativos do Fundo são os específicos dos vários tipos de investimento (risco de crédito, mercado, liquidez, etc.). No que respeita aos passivos do Fundo, sendo constituídos por responsabilidades de pagamento de pensões, apresentam vários riscos atuariais, que podem ter impacto negativo no valor das responsabilidades do Fundo: taxa de inflação, crescimento dos salários e pensões, evolução das tábuas de mortalidade e respetivo aumento da esperança média de vida e taxa de desconto.

O Risco do Fundo de Pensões está integrado no *Risk Appetite Framework* (RAF) do Banco, sendo monitorizado mensalmente em termos da evolução dos ativos, responsabilidades e da taxa de desconto. O Risco do Fundo de Pensões é quantificado para efeitos de capital interno no âmbito do exercício de ICAAP do Haitong Bank.

Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de incorrer em perdas, nas posições dentro e fora do balanço, resultantes de movimentos adversos nos preços de mercado, nomeadamente, nos preços de ações, taxas de juros, taxas de câmbio e spreads de crédito. No desenvolvimento das suas atividades, o Haitong Bank está exposto ao risco de mercado tanto na carteira de negociação como na carteira bancária.

O Banco calcula as perdas potenciais na sua carteira de negociação e nas posições em mercadorias e cambiais através da metodologia do Value at Risk (VaR) histórico, considerando um intervalo de confiança de 99%, um período de investimento de 10 dias úteis e um período de observação de 1 ano.

(milhares de euros)

	31.12.2025				31.12.2024			
	dezembro	Média	Máximo	Mínimo	dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Risco cambial	7 403	7 335	9 199	4 137	4 044	4 039	4 831	3 638
Risco taxa de juro	187	208	552	45	188	232	489	94
Ações	-	2	3	-	2	4	7	2
Spread de Crédito	469	437	735	116	250	208	344	81
Covariância	(622)	(531)	(952)	(164)	(390)	(493)	(862)	(232)
VaR Global	**7,437**	**7,451**	**9,537**	**4,134**	**4,094**	**3,990**	**4,809**	**3,583**

Informação não auditada

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período:

(milhares de euros)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários (1)	466 811	12 658	2.71%	639 695	27 495	4.29%
Crédito a clientes	738 295	46 645	6.32%	689 932	51 567	7.45%
Investimento em Títulos	921 996	30 129	3.27%	970 033	29 076	2.99%
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	22 959	972	4.24%	22,396	1 270	5.66%
Ativos financeiros	**2 150 061**	**90 404**	**4.20%**	**2 322 056**	**109 408**	**4.70%**
Recursos monetários	396 732	13 600	3.43%	502 616	24 134	4.79%
Recursos de clientes	1 018 816	37 630	3.69%	918 466	35 360	3.84%
Responsabilidades representadas por títulos	136 579	5 631	4.12%	312 290	15 794	5.04%
Outros recursos (2)	16 650	620	3.72%	8 593	618	7.18%
Passivos financeiros	**1 568 777**	**57 481**	**3.66%**	**1 741 965**	**75 906**	**4.35%**
Resultado Financeiro		**32 923**			**33 502**	

Inclui: (1) Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações em instituições de crédito; (2) Passivos financeiros detidos para negociação e Outros passivos (Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação + Passivos de locação)

Considerando que, a posição cambial aberta é a maior fonte de risco de mercado, o Haitong Bank gere cada exposição por moeda. Em dezembro de 2025 e dezembro de 2024, a exposição dos ativos e passivos, por moeda, era a seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
AOA	2 483	-	2 483	2	-	2
AUD	-	-	-	13	-	13
BRL	95 006	-	95 006	103 422	-	103 422
CAD	-	-	-	35	-	35
CHF	178	-	178	(55)	-	(55)
CNY	5 162	-	5 162	5 632	-	5 632
DKK	(5)	-	(5)	(5)	-	(5)
GBP	19 524	(17 803)	1 721	13 859	(13 130)	729
HKD	(1 752)	-	(1 752)	(2 525)	-	(2 525)
JPY	-	-	-	36	-	36
MOP	6 871	-	6 871	9 431	-	9 431
MXN	-	-	-	10	-	10
NOK	-	-	-	3	-	3
PLN	33 129	7 107	40 236	(16 305)	57 310	41 005
SEK	-	-	-	35	-	35
USD	119 949	(112 766)	7 183	79 316	(69 695)	9 621
Total	**280 545**	**(123 462)**	**157 083**	**192 904**	**(25 515)**	**167 389**

Nota: ativo / (passivo)

A principal fonte de risco cambial do Haitong Bank provém da subsidiária Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.

O Haitong Bank está exposto ao risco de taxa de juro decorrente das posições detidas tanto no trading book como no banking book do seu portefólio. As posições sensíveis à taxa de juro, distribuídas de acordo com os respetivos prazos contratuais e classificadas pelas correspondentes rubricas das demonstrações financeiras, à data de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro 2024, são as seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2025					
			Sensível a taxa de juro fixa e variável			
	Valor de Balanço	Não sensíveis a taxa de juro	Até 3 meses	De 3 e 12 meses	De 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e equivalentes de caixa	22 985	22 985	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	81 020	13 856	4 820	7 304	40 890	14 150
Ativos financeiros detidos para negociação	67 666	527	4 796	7 304	40 890	14 150
Títulos	50 506	-	4 796	7 213	35 345	3 153
Instrumentos financeiros derivados	17 160	527	-	91	5 545	10 997
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	13 354	13 329	25	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	244 925	-	10 373	45 995	111 264	77 292
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1 707 831	74	643 255	104 393	639 096	321 013
Títulos	396 621	-	26 181	54 935	148 665	166 840
Aplicações em instituições de crédito	616 910	74	616 836	-	-	-
Crédito a clientes	694 300	-	238	49 457	490 432	154 173
Outros ativos	244 421	244 421	-	-	-	-
Total de Ativo	**2 301 182**	**281 336**	**658 448**	**157 692**	**791 250**	**412 454**
Passivos financeiros detidos para negociação	17 820	247	-	101	6 179	11 294
Títulos	815	-	-	-	533	282
Instrumentos financeiros derivados	17 005	247	-	101	5 645	11 012
Passivos financeiros ao custo amortizado	1 610 308	-	350 753	389 612	869 943	-
Recursos de instituições de crédito	387 502	-	37 074	16 994	333 434	-
Recursos de clientes	1 094 798	-	313 679	372 618	408 501	-
Responsabilidades representadas por títulos	128 008	-	-	-	128 008	-
Outros passivos	45 724	45 724	-	-	-	-
Total Passivos	**1 673 852**	**45 971**	**350 753**	**389 713**	**876 121**	**11 294**
Gap (Ativos-Passivos)	**627 330**	**235 366**	**307 696**	**(232 021)**	**(84 871)**	**401 160**

(milhares de euros)

	31.12.2024					
			Sensível a taxa de juro fixa e variável			
	Valor de Balanço	Não sensíveis a taxa de juro	Até 3 meses	De 3 e 12 meses	De 1 e 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e equivalentes de caixa	22 985	22 985	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	81 020	13 856	4 820	7 304	40 890	14 150
Ativos financeiros detidos para negociação	67 666	527	4 796	7 304	40 890	14 150
Títulos	50 506	-	4 796	7 213	35 345	3 153
Instrumentos financeiros derivados	17 160	527	-	91	5 545	10 997
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	13 354	13 329	25	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	244 925	-	10 373	45 995	111 264	77 292
Ativos financeiros pelo custo amortizado	1 707 831	74	643 255	104 393	639 096	321 013
Títulos	396 621	-	26 181	54 935	148 665	166 840
Aplicações em instituições de crédito	616 910	74	616 836	-	-	-
Crédito a clientes	694 300	-	238	49 457	490 432	154 173
Outros ativos	244 421	244 421	-	-	-	-
Total de Ativo	**2 301 182**	**281 336**	**658 448**	**157 692**	**791 250**	**412 454**
Passivos financeiros detidos para negociação	17 820	247	-	101	6 179	11 294
Títulos	815	-	-	-	533	282
Instrumentos financeiros derivados	17 005	247	-	101	5 645	11 012
Passivos financeiros ao custo amortizado	1 610 308	-	350 753	389 612	869 943	-
Recursos de instituições de crédito	387 502	-	37 074	16 994	333 434	-
Recursos de clientes	1 094 798	-	313 679	372 618	408 501	-
Responsabilidades representadas por títulos	128 008	-	-	-	128 008	-
Outros passivos	45 724	45 724	-	-	-	-
Total Passivos	**1 673 852**	**45 971**	**350 753**	**389 713**	**876 121**	**11 294**
Gap (Ativos-Passivos)	**627 330**	**235 366**	**307 696**	**(232 021)**	**(84 871)**	**401 160**

O risco de mercado da carteira bancária resulta principalmente das atividades fora das unidades de negociação e de certos itens fora do balanço patrimonial, incorporando considerações de diferentes tratamentos contábeis das transações. Os riscos mais significativos na carteira bancária são a variação do risco de taxa de juro (IRRBB) e do risco de *spread* de crédito (CSRBB).

No que respeita ao IRRBB, o Haitong Bank visa capturar todas as fontes materiais de risco de taxa de juro e avaliar o efeito das alterações do mercado no âmbito das suas atividades, e gerir o IRRBB medindo a sensibilidade do valor económico da carteira bancária e a sensibilidade da margem financeira esperada num determinado horizonte de tempo.

Para medir o valor económico, o Banco utiliza um modelo de *run-off* do balanço, onde os ativos e passivos existentes não são substituídos à medida que maturam, e por outro lado, para medir a margem financeira, o Banco segue um modelo de balanço estável, onde os contratos que maturam são substituídos como contratos semelhantes, mas com taxas iguais às taxas *forward* na maturidade.

Em dezembro de 2025 e dezembro de 2024, o perfil de reprecificação dos cash flows do Banco para posições sensíveis ao risco de taxa de juro da carteira bancária era o seguinte:

(milhares de euros)

Tenor	31.12.2025			31.12.2024		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Até 3 meses	1 309 277	(511 675)	797 603	1 098 098	(646 060)	452 038
3 a 6 meses	224 323	(427 487)	(203 165)	340 950	(388 528)	(47 579)
6 a 12 meses	115 252	(139 620)	(24 367)	151 342	(141 976)	9 367
1 a 5 anos	327 193	(508 283)	(181 090)	458 853	(420 302)	38 551
Mais de 5 anos	257 647	(79 649)	177 998	128 921	(36 092)	92 828
Total	**2 233 693**	**(1 666 713)**	**566 980**	**2 178 164**	**(1 632 958)**	**545 206**

O Banco calcula os impactos de diferentes choques nas curvas de juros, medidos pelo valor económico do capital próprio e pela margem financeira. A estes são adicionados os acréscimos regulatórios para opções automáticas e risco de base, definidos no Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2024/857, gerando os impactos finais no valor económico do capital próprio e pela margem financeira. Os resultados foram:

(milhares de euros)

Cenários	31.12.2025		31.12.2024	
	Delta EVE	Delta NII	Delta EVE	Delta NII
Pior impacto final	(18 417)	(7 184)	(17 045)	(3 089)
Add ons regulatórios	(244)	(74)	(592)	(53)
Pior impacto	(18 173)	(7 110)	(16 453)	(3 036)
Subida paralela da curva de rendimentos	(18 173)	7 110	(16 453)	3 036
Descida paralela da curva de rendimentos	10 591	(7 110)	6 540	(3 036)
Aumento do declive da curva de rendimentos	(9 278)	n.a.	(2 478)	n.a.
Diminuição do declive da curva de rendimentos	2 942	n.a.	(666)	n.a.
Aumento das taxas de curto prazo	(921)	n.a.	(5 392)	n.a.
Diminuição das taxas de curto prazo	230	n.a.	572	n.a.
% Fundos Próprios	**3.19%**	**1.24%**	**2.86%**	**0.52%**
% Fundos Próprios de Nível 1	**3.19%**	**1.24%**	**2.86%**	**0.52%**

Informação não auditada

No que respeita ao CSRBB, o Haitong Bank visa capturar alterações na perceção do mercado sobre a qualidade de crédito de instrumentos individuais com risco de crédito, quer devido a alterações nos níveis de incumprimento esperados, quer devido a alterações na liquidez do mercado. Alterações nas perceções subjacentes da qualidade de crédito podem amplificar os riscos já decorrentes do risco da curva de rendimentos, sendo este risco também definido como qualquer tipo de risco de spread de ativos e/ou passivos de instrumentos com risco de crédito que não é explicado pelo IRRBB, nem pelo crédito esperado /risco de salto para o padrão.

Para mensurar mensalmente o CSRBB, o Haitong Bank considera uma abordagem de simulação de VaR histórico com período de detenção de um ano, período de observação de cinco anos e nível de confiança de 99%.

(milhares de euros)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Requisito CSR	Posições HTCS	Requisito CSR	Posições HTCS
Global	**12 919**	**244 925**	**12 609**	**299 464**
dos quais: Soberanos	29	11 562	240	16 844
dos quais: Empresas	12 890	233 363	12 409	282 620
Duração média (em anos)	**-**	**2.87**	**-**	**2.47**
% Tier 1 Capital	**2.24%**	**-**	**2.02%**	

Informação não auditada

Reformas das taxas de juro de referência

A Regulamentação (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho (conhecida como EU Benchmark Regulation ou BMR) veio estabelecer um quadro comum para assegurar que as taxas de juro de referência cumprem determinados requisitos que garantam a sua fiabilidade e eficiência, além de proteger o consumidor e o investidor, o que implicou um conjunto de reformas, atualmente em curso, das taxas de juros de referência com diferentes implicações para as atividades das instituições financeiras.

O banco possui disposições de contingência em seus contratos, de acordo com a prática de mercado, para responder a uma descontinuidade nas taxas.

Não existem na filial de Varsóvia, à data de 31 de dezembro de 2025, contratos de financiamento nem derivados cujas taxas contratuais estejam associadas a taxas Libor descontinuadas.

Em 31 de dezembro de 2025, na filial de Varsóvia, existem contratos de financiamento e derivados relacionados ao índice WIBOR, que está planeado ser descontinuado. A reforma dos índices de referência na Polónia visa substituir o índice WIBOR pelo novo índice. A partir de dezembro de 2022, os bancos passaram a poder utilizar o novo índice - o índice WIRON.

No entanto, devido ao facto de que foi observada uma maior volatilidade do índice WIRON em relação a outros índices analisados, o que pode resultar em uma menor probabilidade de criação de um mercado de derivados líquido, o Comité de Direção do Grupo de Trabalho Nacional sobre a Reforma dos Índices de Referência (Ministério das Finanças, NBP, UKNF, BFG, GPW Benchmark, BondSpot e a comunidade bancária) declarou a necessidade de uma discussão mais aprofundada para trabalhar no novo índice e, finalmente, no futuro, esse índice poder ser utilizado como um índice alternativo que substituiria o índice de referência WIBOR.

A Autoridade de Supervisão Financeira da Polónia (KNF) anunciou no final de janeiro de 2025 que o Comité de Direção do Grupo de Trabalho Nacional (KS NGR), responsável pela reforma das taxas de referência, decidiu escolher o nome-alvo POLSTR (Polish Short Term Rate) para o índice proposto que substituirá o WIBOR. A data planeada para a conversão do setor financeiro para o novo índice – as taxas de referência – está prevista para o final de 2027.

De acordo com o plano atualizado relativo à reforma das taxas de referência, o WIBOR deixará definitivamente de ser utilizado em 2028. A partir de 1 de setembro de 2025, pode agora ser oficialmente declarado que o POLSTR é um indicador de taxa de juro de referência na aceção do regulamento europeu BMR, e não apenas um índice. Isto porque o POLSTR foi utilizado pela primeira vez — ainda não em contratos, mas, por enquanto, no cálculo dos índices detalhados da bolsa WIG20 (WIG20TRsht, WIG20TRlev) ao abrigo do Regulamento da Família de Índices da Bolsa.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que resulta da incapacidade de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, ou fazê-lo incorrendo em custos excessivos.

No âmbito da declaração de visão de risco aprovada pelo Conselho de Administração, o Haitong Bank pretende manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento sustentável a médio e longo prazo.

Para atingir esse objetivo, o Banco procura manter uma base diversificada de investidores, garantindo acesso a fontes e instrumentos alternativos de financiamento e mantendo uma estrutura de financiamento adequada à sua atividade.

A gestão de liquidez e financiamento do Haitong Bank está sob a responsabilidade direta da Comissão Executiva, assessorada pelo Comité de Ativos e Passivos (ALCO). As equipas locais de tesouraria asseguram a gestão de liquidez em cada um dos centros de tesouraria do Banco (Lisboa e Varsóvia), sob a coordenação global do membro da Comissão Executiva responsável pela Tesouraria.

O Banco gere a sua liquidez estabelecendo uma política de risco de liquidez, monitorizando um conjunto de indicadores de risco de liquidez, incluindo rácios prudenciais de liquidez, realizando testes de stress e definindo planos de contingência, bem como estabelecendo limites consistentes com o apetite ao risco de liquidez do Banco e com os requisitos regulamentares.

A 31 de dezembro de 2025, o Banco detinha 769 milhões de Euros de ativos líquidos de alta qualidade (674 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2024), dos quais 606 milhões de Euros correspondiam a depósitos disponíveis junto de Bancos Centrais (466 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2024). O valor remanescente de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) é composto principalmente por dívida soberana de países da União Europeia.

Em 31 de dezembro de 2025, o Haitong Bank detinha um excedente de 478 milhões de Euros sobre as suas saídas líquidas de caixa a 30 dias em cenário de stress, o que corresponde a um LCR de 265% (230% em dezembro de 2024), confortavelmente acima dos limites regulamentares e internos.

(milhões de euros)

Rácio de Cobertura de Liquidez	**31.12.2025**	**31.12.2024**
Ativos Líquidos de Elevada Qualidade	769	674
Excedente sobre saídas líquidas de caixa em stress	478	380
Rácio de Cobertura de Liquidez	**266%**	**230%**

Informação não auditada

No ano de 2025, as principais fontes de financiamento do Haitong Bank foram empréstimos de longo prazo de bancos, obrigações emitidas, operações com acordo de recompra (repos) e depósitos de clientes (particulares, empresas e clientes institucionais).

Em situações de stress de mercado em que o valor dos derivados sofre impactos significativos, podem ser exigidos montantes adicionais de colateral do Haitong Bank devido à existência de acordos de compensação (ex. ISDA) e acordos de troca de margem (ex. Credit Support Annex). As posições de derivados e colaterais colocados e recebidos encontram-se detalhadas nas notas 21 e 28, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2025, os fluxos de caixa não descontados dos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

(thousand euros)

	31.12.2025						
	à vista	**Até 3 meses**	**de 3 meses a 1 ano**	**De um a cinco anos**	**Mais de 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	22 985	-	-	-	-	-	22 985
Ativos financeiros detidos para negociação (Títulos)	-	5 237	8 734	39 437	5 620	-	59 028
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	13 329	13 329
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	12 949	53 804	139 373	86 935	-	293 061
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	30 721	62 267	190 563	180 605	-	466 156
Aplicações em instituições de crédito	83	616 891	-	-	-	-	616 974
Crédito a clientes	4	12 443	136 813	577 333	98 779	-	825 371
Instrumentos derivados[1]	-	182 899	14 635	158 188	5 005	16 027	376 754
Total	**23 072**	**861 140**	**278 254**	**1 104 893**	**376 944**	**29 356**	**2 673 659**
Passivo							
Recursos de instituições de crédito	-	37 109	25 626	366 427	-	-	428 162
Recursos de clientes	14 278	300 544	378 086	427 253	-	-	1 119 940
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	5 106	130 107	-	-	135 213
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	282	533	-	-	-	-	815
Instrumentos derivados[1]	-	182 706	14 651	158 157	5 005	450	360 968
Total	**14 560**	**520 892**	**422 470**	**1 081 944**	**5 005**	**450**	**2 045 099**

[1]Os fluxos de caixas indeterminados na linha de instrumentos derivados referem-se a margens recebidas e colocadas junto das contrapartes

A tabela seguinte apresenta os fluxos de caixa associados a garantias e compromissos de acordo com as datas de vencimento dos contratos.

(milhares de euros)

	31.12.2025				
	Até 3 meses	**de 3 meses a 1 ano**	**De um a cinco anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**
Garantias financeiras	6 823	32 220	35 286	17 510	91 839
Compromissos não utilizados	-	45 940	42 278	2 100	90 317
Total dos compromissos e garantias	**6 823**	**78 160**	**77 564**	**19 610**	**182 156**

A 31 de dezembro de 2024, os fluxos de caixa contratuais não descontados dos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	31.12.2024						
	à vista	**Até 3 meses**	**de 3 meses a 1 ano**	**De um a cinco anos**	**Mais de 5 anos**	**Indeterminado**	**Total**
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	35 494	-	-	-	-	-	35 494
Ativos financeiros detidos para negociação (Títulos)	-	7 098	9 615	22 864	7 855	-	47 432
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	13 105	13 105
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	3 986	38 321	205 852	93 204	-	341 363
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	62 544	53 785	326 017	89 297	-	531 643
Aplicações em instituições de crédito	83	474 856	20 707	-	-	-	495 646
Crédito a clientes	5	46 397	85 735	606 467	80 142	-	818 746
Instrumentos derivados[1]	-	209 065	206 845	43 480	7 492	18 580	485 462
Total	**35 582**	**803 946**	**415 008**	**1 204 680**	**277 990**	**31 685**	**2 768 891**
Passivo							
Recursos de instituições de crédito	-	86 822	16 046	313 689	-	-	416 557
Recursos de clientes	37 980	352 141	308 290	351 350	-	-	1 049 761
Responsabilidades representadas por títulos	-	47 644	5 775	153 355	-	-	206 774
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	817	-	-	-	-	-	817
Instrumentos derivados[1]	-	209 216	207 115	43 268	7 492	714	467 805
Total	**38 797**	**695 823**	**537 226**	**861 662**	**7 492**	**714**	**2 141 714**

[1]Os fluxos de caixas indeterminados na linha de instrumentos derivados referem-se a margens recebidas e colocadas junto das contrapartes

A tabela seguinte apresenta os fluxos de caixa associados a garantias e compromissos de acordo com as datas de vencimento dos contratos.

(milhares de euros)

	31.12.2024				
	Até 3 meses	**de 3 meses a 1 ano**	**De um a cinco anos**	**Mais de 5 anos**	**Total**
Garantias financeiras	15 022	14 065	43 264	21 328	93 679
Compromissos não utilizados	340	36 131	59 680	2 100	98 251
Total dos compromissos e garantias	**15 362**	**50 196**	**102 944**	**23 428**	**191 930**

Os *cash flows* não descontados de derivados são calculados como *cash flows* brutos de cada lado da operação, sem considerar posições líquidas.

Risco operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da implementação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. Os riscos jurídicos estão incluídos nesta definição. Desta forma, considera-se o risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação e de compliance.

O Banco possui um sistema de gestão de risco operacional que assegura a uniformização e sistematização das actividades regulares de identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco operacional. O departamento de Gestão de Risco tem uma equipa exclusivamente dedicada à gestão deste sistema.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objetivos da gestão de capital no Banco são (i) permitir o crescimento sustentado da atividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos ativos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal sob o quadro regulatório estabelecido na União Europeia: CRR (Regulamento UE nº 575/2013) e CDR (Diretiva UE nº 2013/36). Estes regulamentos estabelecem requisitos mínimos de capital em função dos riscos aos quais o Banco se encontra exposto.

Atualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o método "Standard" tanto para o tratamento do risco de crédito como do risco operacional (método "The Standardized Approach" – TSA).

O quadro seguinte apresenta um sumário da adequação de capital do Haitong Bank S.A. para 31 de dezembro de 2025 e 2024

	31.12.2025	31.12.2024
Rácio de fundos próprios principais de Nível 1	25.50%	25.00%
Rácio de fundos próprios de Nível 1	31.10%	30.30%
Rácio de Fundos Próprios Totais	31.10%	30.30%

Informação não auditada

Fonte: Haitong Bank

NOTA 41 – EVENTOS SUBSEQUENTES

No início de 2026, a região litoral centro de Portugal foi severamente atingida por um evento climático extremo. Confirmamos que da avaliação efetuada pelo Banco não foram identificadas exposições a clientes diretamente afetados pelo evento referido pelo que não se antecipa impacto material (ou relevante) no Banco. Não obstante, continuaremos a monitorizar potenciais impactos resultantes desta situação.

Adicionalmente, tendo presente as preocupações geopolíticas internacionais decorrentes do conflito entre os Estados Unidos e Israel com o Irão já no final de fevereiro de 2026, têm-se refletido em maiores níveis de volatilidade no mercado. A elevada incerteza associada ao desenrolar dos eventos poderá ter reflexos na atividade do Banco, nomeadamente em caso de desvalorizações generalizadas de ativos nos mercados financeiros internacionais, embora ainda não conhecidos à presente data. Confirmamos que o Banco manterá especial atenção à evolução destes eventos e das condições de mercado, tendo em vista adotar as necessárias medidas de gestão e minimizar eventuais impactos negativos.

Entre 31 de dezembro de 2025 e a data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificou nenhum acontecimento subsequente que exigisse ajustamentos ou modificações às mesmas.

NOTA 42 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e, quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, desempenho financeiro e posição patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 9 e IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros	Introdução de uma nova exceção à definição de data de desreconhecimento quando a liquidação de passivos financeiros é efetuada através de um sistema de pagamento eletrónico. Orientação adicional para avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são apenas pagamentos de capital e juros. Exigência de novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que possam alterar os fluxos de caixa. Novas divulgações sobre os ganhos ou perdas de justo valor reconhecidos no capital próprio em relação a instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2026
IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza	Referente à contabilização dos Contratos de aquisição de energia relativos a eletricidade dependente da natureza, no que diz respeito: i) à clarificação da aplicação dos requisitos de 'uso próprio'; ii) à permissão de aplicar a contabilidade de cobertura caso os contratos de aquisição de eletricidade sejam designados como instrumentos de cobertura; e iii) à introdução de novos requisitos de divulgação sobre os impactos destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade.	1 de janeiro de 2026
Melhorias anuais – volume 11	Clarificações ao texto de várias normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7	1 de janeiro de 2026

Estas emendas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adotadas pelo Banco em 2025, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela união europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 21 – Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Procedimentos de conversão cambial, para o período corrente e para o comparativo, da informação financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária, quando a moeda funcional da entidade ou de uma operação estrangeira seja a moeda de uma economia não hiperinflacionária.	1 de janeiro de 2027
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras	Requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com enfoque na demonstração dos resultados, através da especificação de uma estrutura modelo, com a categorização dos gastos e rendimentos em: i) operacionais, ii) investimento e iii) financiamento, e a introdução de novos subtotais relevantes, considerando a existência de atividades empresariais específicas. Requisitos de divulgação de medidas de desempenho da gestão e orientação adicional sobre a aplicação dos princípios de agregação e desagregação da informação financeira.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	Norma que apenas trata de divulgações, com requisitos de divulgação reduzidos, que é aplicada em conjunto com outras normas contabilísticas IFRS para requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Só pode ser adotada por subsidiárias "Elegíveis" que não estejam sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira e tenham uma empresa-mãe que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que estejam em conformidade com as IFRS.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	Alteração que define a redução dos requisitos de divulgações de novas normas e alterações às normas publicadas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, aplicáveis às entidades abrangidas pela IFRS 19.	1 de janeiro de 2027

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE I - Estrutura Acionista e Práticas Corporativas 354
PARTE II - Órgãos Sociais, Comités e Comissões 356
PARTE III - Organização Interna 374
PARTE IV - Remuneração 377
PARTE V - Transações com Partes Relacionadas 379
PARTE VI - Avaliação do Governo da Sociedade 381
ANEXO I 392

O presente relatório constitui parte integrante do Relatório e Contas de 2025 do Haitong Bank, S.A. e pretende divulgar a estrutura e as práticas de governo societário adotadas pelo Haitong Bank, S.A.. Este relatório foi preparado de acordo com o nº 2 do Artigo 70 do Código das Sociedades Comerciais e com o Artigo 29-H/5 do Código dos Valores Mobiliários.

PARTE I - Estrutura Acionista e Práticas Corporativas

1. Estrutura de capital

A 31 de dezembro de 2025, o capital social do Banco era de 871.277.660,00 euros (oitocentos e setenta e um milhões, duzentos e setenta e sete mil, e seiscentos e sessenta euros), encontrando-se integralmente subscrito e realizado. O capital social é representado por 174.255.532 (cento e setenta e quatro milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil e quinhentas e trinta e duas) ações que revestem a forma escritural, com o valor nominal de 5,00 euros (cinco euros) cada.

A sociedade Haitong International Holdings Limited, com sede em Hong Kong, subsidiária da Guotai Haitong Securities Co., Ltd., detém 100% do capital social do Banco, correspondente a 174.255.528 (cento e setenta e quatro milhões, duzentas e cinquenta e cinco mil e quinhentas e vinte e oito) ações. As restantes 4 (quatro) ações são detidas pelas sociedades Haitong International Global Strategic Investment Limited (constituída nas Ilhas Caimão), Haitong Capital International Investment Co., Ltd (constituída em Hong Kong), Haitong Innovation International Capital Management Co., Ltd (constituída nas Ilhas Caimão) e Haitong Capital International Investment Fund L.P. (constituída nas Ilhas Caimão).

O capital social do Banco é integralmente representado por ações ordinárias.

2. Restrições à transmissibilidade das ações

Os Estatutos do Banco não preveem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

De acordo com os Estatutos do Banco, podem participar na Assembleia Geral Anual do Banco os Acionistas, ou grupos de Acionistas, que sejam titulares de um mínimo de cem ações. A cada grupo de cem ações ordinárias corresponde um voto.

4. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

Os membros do Conselho de Administração são selecionados e destituídos pela Assembleia Geral nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais. O mesmo se aplica a qualquer alteração aos Estatutos da Sociedade.

5. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração não possui quaisquer poderes quanto à deliberação de aumentos do capital social.

6. Acordos entre o Banco e os titulares do órgão de administração ou dirigentes de topo que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador ou despedimento sem justa causa

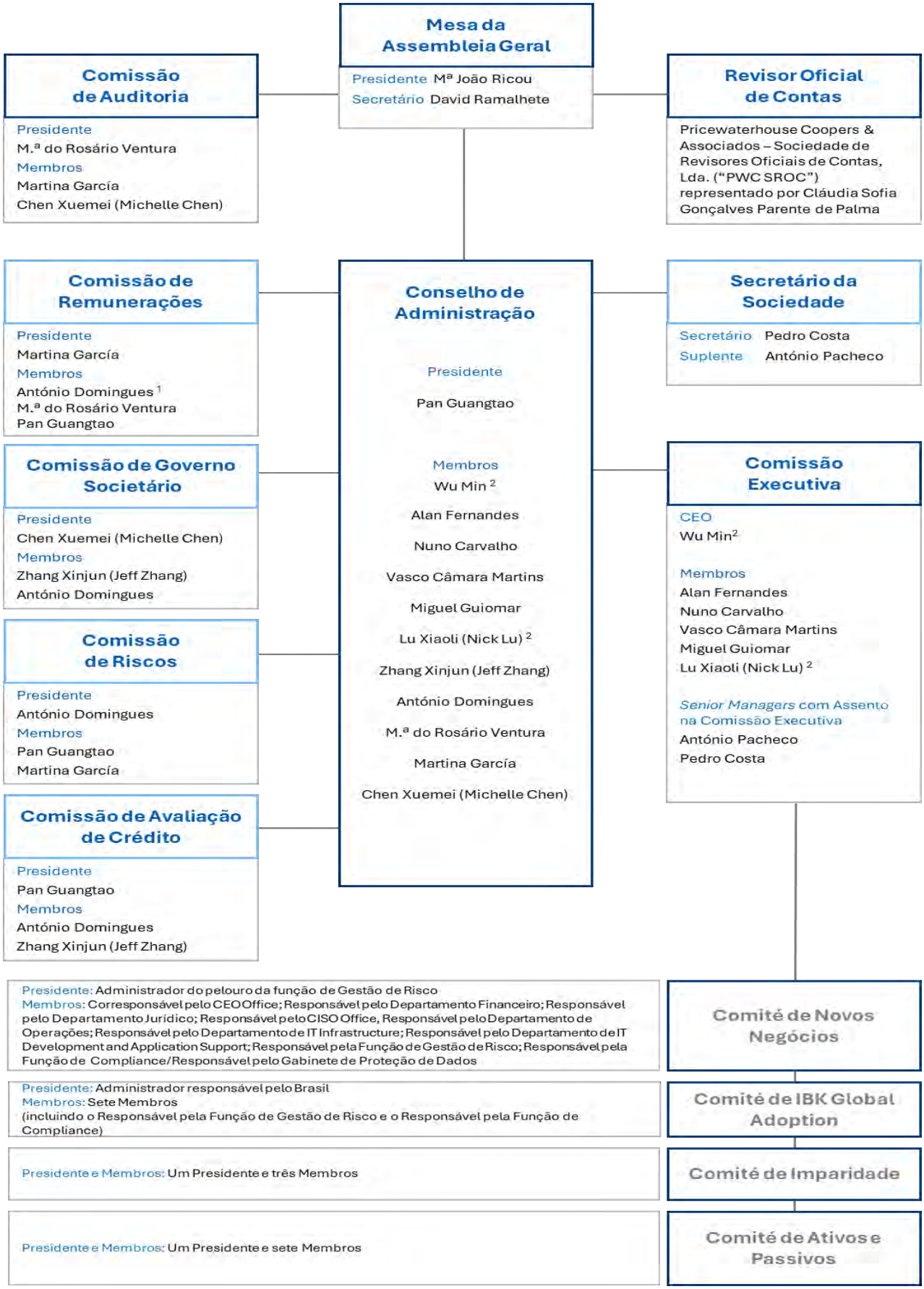
O Banco não celebrou nenhum desses acordos.

7. Ações e obrigações detidas por membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

Anexo referido no parágrafo 5 do Artigo 447 do Código das Sociedades

Acionistas / Obrigacionistas	Títulos	Títulos detidos a 31/dez/2024	Transações em 2025			Títulos detidos a 31/dez/2025
			Data	Aquisições	Alienações	
Pan Guangtao	-	-	-	-	-	-
Wu Min	-	-	-	-	-	-
Alan Fernandes	-	-	-	-	-	-
Nuno Carvalho	-	-	-	-	-	-
Vasco Câmara Martins	-	-	-	-	-	-
Miguel Guiomar	-	-	-	-	-	-
Lu Xiaoli (Nick Lu)	-	-	-	-	-	-
Zhang Xinjun (Jeff Zhang)	-	-	-	-	-	-
António Domingues	-	-	-	-	-	-
Maria do Rosário Ventura	-	-	-	-	-	-
Martina García	-	-	-	-	-	-
Chen Xuemei (Michelle Chen)	-	-	-	-	-	-

PARTE II - Órgãos Sociais, Comités e Comissões



[1] *o Dr. António Domingues cessou funções no Comité de Remunerações em 10 de novembro de 2025.*
[2] *Em 22 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração do Banco aceitou a renúncia do Dr. Wu Min e nomeou o Dr. Nick Lu como CEO do Banco.*

8. Assembleia Geral de Acionistas

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Nos termos do Artigo 14.º dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário nomeados pela Assembleia Geral por um período de três anos, sendo sempre permitida a sua reeleição, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais devidos.

A composição da Mesa da Assembleia Geral para o mandato trienal de 2023-2025 é a seguinte:

Presidente	Maria João Ricou
Secretário	David Luís Marques Ramalhete

Direitos de voto

De acordo com os Estatutos do Banco, a Assembleia Geral é composta por todos acionistas titulares de, pelo menos, cem ações ordinárias, e que apresentem comprovativo de inscrição em conta de registo de valores mobiliários junto de um intermediário financeiro.

Também em conformidade com os Estatutos do Banco e sem prejuízo dos casos em que a lei ou os Estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria absoluta dos votos emitidos em cada reunião. As abstenções não são contabilizadas.

O Banco tem um único Acionista com direito de voto. Em 2025, todas as deliberações do Acionista foram tomadas por escrito.

A Assembleia Geral delibera sobre matérias especificamente designadas na lei ou nos Estatutos como sendo da sua competência – nomeadamente a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão e contas anuais, a distribuição de lucros e aumentos de capital –, assim como sobre assuntos de gestão do Banco, se tal for solicitado pelo Conselho de Administração.

Em 2025, foram tomadas 2 (duas) deliberações escritas pelo único acionista com direito a voto.

9. Administração e Fiscalização

9.1. Modelo de Governo

Atualmente, o Banco possui um modelo de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração (com poderes delegados numa Comissão Executiva), uma Comissão de Auditoria e um Revisor Oficial de Contas. Este modelo, designado por Modelo Anglo-Saxónico, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 278.º do Código da Sociedades Comerciais, é considerado o mais adequado para o Banco.

9.2. Conselho de Administração

Nos termos do Artigo 17.º dos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de quinze membros, nomeados pela Mesa da Assembleia Geral. A Mesa da Assembleia Geral nomeia igualmente, de entre esses membros, o Presidente do Conselho de Administração e, se assim for decidido, um ou mais Vice-Presidentes. Não estão previstas, nos Estatutos do Banco, quaisquer regras sobre requisitos procedimentais ou materiais relacionadas com a nomeação ou destituição de membros do Conselho de Administração. O n.º 3 do Artigo 30.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) prevê os requisitos de adequação (idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade) que os membros dos Órgãos de Administração deverão possuir para o exercício das respetivas funções.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do Artigo 30.º-A do RGICSF, foi aprovada na Assembleia Geral de 30 de abril de 2025 a última atualização da "Política de Seleção e Avaliação dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais", da qual constam as exigências e os requisitos legais aplicáveis aos membros do Conselho de Administração.

A composição do Conselho de Administração e das suas Comissões até 31 de dezembro de 2025 é apresentada no organograma incluído no início da Parte II deste relatório.

O seguinte quadro apresenta a data da primeira nomeação e a qualificação de cada um dos Membros Não Executivos à data de referência de 31 de dezembro de 2025:

Composição do Conselho de Administração (Membros Não-Executivos)	**Data da Primeira Nomeação**	**Qualificação**
Pan Guangtao	nov-15	Não independente
Zhang Xinjun (Jeff Zhang)	jan-18	Não independente
Maria do Rosário Ventura	jan-18	Independente*
António Domingues	jan-18	Independente*
Martina García	jul-20	Independente*
Chen Xuemei (Michelle Chen)	dez-23	Independente*
% de Membros não Independentes		**33,33%**
% de Membros Independentes		**66,67%**

** Sem prejuízo dos outros critérios para a aferição da qualidade de "Independente", nomeadamente os decorrentes das recomendações conjuntas da ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) (ESMA35-36-2319) e da EBA (Autoridade Bancária Europeia) (EBA/GL/2021/06) sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais nos termos da Diretiva 2013/36/UE e da Diretiva 2014/65/UE e das decorrentes do "Guia para as avaliações da adequação e da idoneidade", publicado pelo BCE (Banco Central Europeu) em dezembro de 2021, a qualificação indicada no quadro reflete o juízo interno do Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A..*

Nos termos do Anexo I (18.1) do Regulamento da CMVM 4/2013, considera-se independente o membro do Conselho de Administração que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:
a) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
b) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido alguma relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente, ou dirigente de pessoa coletiva;
c) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
d) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim direto e até ao 3º grau, inclusive, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
e) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.

Os Administradores em causa não se encontram em nenhuma das situações mencionadas nas alíneas a) a e) que constituem o referencial em apreço.

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do Conselho de Administração são apresentados no Anexo I ao presente Relatório.

Não existe qualquer relação de parentesco entre os membros do Conselho de Administração.

A 31 de dezembro de 2025, a composição do Conselho de Administração era a seguinte:

Conselho de Administração		**Participação em 2025**
Presidente	Pan Guangtao	12/12
Membros Executivos		
	Wu Min	12/12
	Alan Fernandes	12/12
	Lu Xiaoli (Nick Lu)	12/12
	Miguel Guiomar	0/12
	Nuno Carvalho	12/12
	Vasco Câmara Martins	12/12
Membros Não-Executivos		
	António Domingues	12/12
	Chen Xuemei (Michel Chen)	12/12
	Maria do Rosário Ventura	12/12
	Martina García	12/12
	Zhang Xinjun (Jeff Zhang)	12/12

Em 2025, o Conselho de Administração reuniu 12 (doze) vezes, incluindo 7 (sete) reuniões por meios eletrónicos. Inclui a participação através da utilização do mecanismo de representação nas reuniões, conforme previsto no regulamento interno do Conselho de Administração.

O organograma no início da Parte II do presente relatório apresenta a composição do Conselho de Administração à data de 31 de dezembro de 2025.

9.3 Comissão Executiva

O organograma no início da Parte II do presente relatório indica os membros que integram a Comissão Executiva no âmbito da composição do Conselho de Administração à data de 31 de dezembro de 2025.

O seguinte quadro apresenta a distribuição dos pelouros entre os membros da Comissão Executiva.

Comissão Executiva		Principais áreas de responsabilidade
Presidente		
	Wu Min[1]	Gestão das Subsidiárias e Sucursais CEO Office Recursos Humanos Financeiro Negócio *Cross-Border*
Vogais		
	Alan Fernandes	Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.
	Lu Xiaoli (Nick Lu)	Sucursal de Macau Coordenação de Negócio com o Grupo
	Miguel Guiomar	*Portugal Branch*[2] *Fixed Income* Tesouraria
	Nuno Carvalho	Compliance & AML-FT Gabinete de Segurança da Informação (CISO) *Special Portfolio Management* *IT Development and Application Support* *IT Infrastructure* Online Banking Jurídico
	Vasco Câmara Martins	Gestão de Risco Rating Operações

Os membros da Comissão Executiva desempenham um papel ativo na gestão corrente do negócio do Banco, tendo sob a sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas, de acordo com o respetivo perfil e com as especializações individuais, e correspondendo à distribuição de responsabilidades que, em cada momento, melhor contribui para o funcionamento equilibrado e eficaz daquele órgão.

A Comissão Executiva reúne, em regra, semanalmente, para tratar de assuntos de interesse geral relativos ao Banco e às suas subsidiárias.

Em 2025, a Comissão Executiva reuniu 87 (oitenta e sete) vezes, incluindo 47 (quarenta e sete) reuniões em formato eletrónico.

[1] *As principais áreas de responsabilidade do Sr. Wu Min foram transferidas para o novo CEO, Sr. Lu Xiaoli, com efeito a partir de 1 de fevereiro de 2026.*
[2] *Não corresponde formalmente a uma pessoa jurídica e foi constituída apenas para fins de organização interna*

A composição da Comissão Executiva a 31 de dezembro de 2025 era a seguinte:

Comissão Executiva		Participação em 2025
CEO		
	Wu Min	87/87
Vogais		
	Alan Fernandes	87/87
	Lu Xiaoli (Nick Lu)	83/87
	Miguel Guiomar	0/87
	Nuno Carvalho	85/87
	Vasco Câmara Martins	85/87

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros da Comissão Executiva, assim como a lista dos cargos exercidos noutras sociedades e outras funções relevantes exercidas, são apresentados no Anexo I ao presente Relatório.

9.4 Comissões do Conselho de Administração

Comissão de Riscos

A Comissão de Riscos tem como objetivo acompanhar, em permanência, o desenvolvimento e a implementação da estratégia de risco do Banco e a sua apetência para o risco, bem como verificar se são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo, assessorando a Comissão Executiva nestas áreas.

Entre as competências da Comissão de Riscos, destacam-se as seguintes:

- Assessorar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco do Banco, atuais e futuras, tendo em consideração todas as categorias de risco, bem como garantir que estão alinhadas com a estratégia de negócio, cultura corporativa e valores do Banco;
- Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da implementação da estratégia de risco do Banco e no cumprimento dos respetivos limites estabelecidos;
- Rever periodicamente o perfil, políticas e estratégia de risco do Banco;
- Avaliar a coerência entre o modelo de negócio, a estratégia, o plano de recuperação, as políticas de remuneração e o orçamento, bem como a eficácia e eficiência da estrutura, procedimentos e instrumentos associados à implementação e execução de estratégias de risco;
- Emitir recomendações sobre qualquer ajuste que seja necessário fazer à estratégia de risco resultante de alterações ao modelo de negócio, da evolução do mercado ou do contexto de negócio onde o Banco atua;
- Analisar e avaliar a metodologia subjacente ao processo de identificação, avaliação e medição dos riscos e os respetivos resultados;

- Analisar cenários, incluindo através de testes de *stress*, a fim de calcular o seu impacto no perfil de risco do Banco e avaliar a sua resiliência a alterações provocadas por fatores idiossincráticos, sistémicos ou mistos;
- Analisar se os termos e condições dos produtos e serviços oferecidos a clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e, se necessário, apresentar um plano de correção ao Conselho de Administração sempre que, em resultado de tal análise, se estabelecer que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos;
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expetativas quanto aos resultados, incluindo o período a que respeitam as receitas;
- Definir a estrutura do reporte sobre o risco ao Conselho de Administração;
- Garantir a existência de processos eficazes para a monitorização do risco e das deficiências de controlo interno relacionadas com a estrutura de gestão de risco;
- Especificar e rever as condições de autoridade e independência que suportam o exercício das responsabilidades de gestão de risco, incluindo a aprovação do plano de trabalho da função de gestão de risco;
- Rever e monitorizar periodicamente a natureza e âmbito das atividades desenvolvidas pelo Grupo Haitong Bank relacionadas com a gestão de risco; e
- Assegurar que a função de gestão de riscos dispõe de recursos adequados para o cabal desempenho das suas funções.

A Comissão de Riscos é composta por 3 (três) membros não executivos do Conselho de Administração, nomeados pelo Conselho de Administração. A maioria destes membros é independente.

Em 2025, a Comissão de Riscos realizou 9 (nove) reuniões, tendo contado com o apoio logístico e técnico do *CEO Office*, assim como com os serviços de secretariado deste gabinete.

A composição da Comissão de Riscos em 2025 foi a seguinte:

Comissão de Riscos		**Participação em 2025**
Presidente		
	António Domingues	9/9
Vogais		
	Martina García	8/9
	Pan Guangtao	9/9

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações tem como objetivo (i) providenciar juízos informados e independentes sobre as políticas e práticas de remuneração do Banco e das suas filiais, e sobre os incentivos criados para efeitos da gestão de riscos, de capital e de liquidez, bem como (ii) preparar decisões relativas à remuneração, incluindo as que tenham implicações em termos de riscos e gestão de riscos do Banco, que, por sua vez, devem ser tomadas pela Mesa da Assembleia Geral de Acionistas e pelo Conselho de Administração. Entre as competências da Comissão de Remunerações, destacam-se as seguintes:

- Elaborar propostas e recomendações à Assembleia Geral de Acionistas sobre a determinação da remuneração de membros dos Órgãos de Administração e Comissão de Auditoria, bem como dos colaboradores com a remuneração total mais elevada do Banco, para além de supervisionar diretamente a remuneração dos dirigentes de topo responsáveis pelas funções de controlo independente (Auditoria Interna, Gestão do Risco e Compliance);
- Avaliar os membros do Conselho de Administração que desempenham funções executivas com base nos critérios definidos na Política de Remuneração, conforme aprovada pela Mesa da Assembleia Geral;
- Prestar todo o apoio necessário e efetuar recomendações para apoiar o processo de aprovação pelo Conselho de Administração da política geral de remuneração do Banco e das suas filiais, promovendo a sua revisão sempre que necessário;
- Avaliar os mecanismos adotados para garantir que o sistema de remuneração implementado tem em conta todos os tipos de risco, bem como os níveis de liquidez e fundos próprios, e que a Política de Remuneração global é coerente com e promove uma gestão de risco sã e eficaz e que está harmonizada com a estratégia, os objetivos, a cultura e os objetivos de longo prazo do Banco;
- Testar a capacidade de reação do sistema de remuneração implementado a eventos internos e externos, recorrendo a um conjunto de possíveis cenários, e testando retroativamente o modelo utilizado para esse efeito;
- Realizar, com o apoio das funções de Risco e Compliance, uma avaliação anual do impacto das práticas de remuneração das sucursais e estabelecimentos *offshore* (subsidiárias), em particular no que respeita a questões de gestão de risco, com especial ênfase nos riscos de capital e liquidez do Banco;
- Assegurar que é realizada, pelo menos uma vez por ano, uma revisão da Política de Remuneração do Banco e das suas subsidiárias, com o apoio das equipas de Recursos Humanos e Jurídica e das Funções de Controlo do Banco, com vista a garantir que: (i) a política é efetivamente aplicada; (ii) os pagamentos das remunerações são adequados e consistentes com o perfil de risco do Banco e os seus objetivos de longo prazo; e (iii) a política cumpre a legislação e regulamentos em vigor, bem como os princípios e recomendações nacionais e internacionais relevantes;
- Emitir um relatório anual sobre a Política de Remuneração, incluindo quaisquer medidas necessárias para corrigir eventuais deficiências detetadas cuja responsabilidade pela implementação seja da competência dos Órgãos de Administração e Comissão de Auditoria. Este relatório deve ser submetido ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria e à Assembleia Geral do Banco;
- Informar a Mesa da Assembleia Geral, a cada ano, sobre o exercício das suas funções, incluindo o envio de um parecer fundamentado sobre a adequação da Política de Remuneração e de eventuais alterações à mesma que considere necessárias; e
- Estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas em que a Política de Remuneração esteja na ordem de trabalhos, e fornecer qualquer informação solicitada pela Mesa da Assembleia Geral.

Durante a maior parte do ano de 2025, a Comissão de Remunerações era composta por 4 (quatro) membros não executivos do Conselho de Administração nomeados pelo Conselho de Administração. A maioria destes membros é independente.

Em 2025, a Comissão de Remunerações realizou 5 (cinco) reuniões, 2 (duas) das quais por meios eletrónicos, tendo contado com o apoio logístico e técnico do CEO Office, assim como com os serviços de secretariado deste gabinete.

Em 2025, a composição da Comissão de Remunerações era a seguinte:

Comissão de Remunerações		Participação em 2025
Presidente		
	Martina García	5/5
Vogais		
	António Domingues	3/4*
	Maria do Rosário Ventura	5/5
	Pan Guangtao	5/5

** O Dr. António Domingues renunciou ao cargo na Comissão de Remunerações em 10 de novembro de 2025.*

Comissão de Governo Societário

A Comissão de Governo Societário tem como objetivo monitorizar a aplicação, bem como assegurar a plena implementação, das seguintes políticas e normativos: (i) a Política de Seleção e Avaliação dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais ("Política de Seleção e Avaliação"); (ii) a Política de Sucessão Interna dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais ("Política de Sucessão"); (iii) o Regulamento sobre Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses; (iv) o Regulamento sobre Partes Relacionadas; e (v) o Sistema de Governo e os Controlos Internos do Banco.

Entre as competências da Comissão de Governo Societário, destacam-se, resumidamente, as seguintes:

- No âmbito da Política de Seleção e Avaliação, a Comissão de Governo Societário é responsável, em particular, pelo seguinte:

  a) Identificar e recomendar os candidatos a cargos nos Órgãos de Administração e Comissão de Auditoria do Banco, avaliar a composição do Conselho de Administração em termos de reputação, conhecimentos, especialização, diversidade e experiência, elaborar uma descrição das funções e qualificações para as nomeações em questão e avaliar o tempo a consagrar ao exercício das respetivas funções;

  b) Proceder à avaliação inicial da adequação dos candidatos a membros dos Órgãos de Administração e Comissão de Auditoria do Banco, dos candidatos a Gerentes de Sucursais e dos candidatos a titulares de funções essenciais, tendo em consideração os seguintes critérios: reputação, competências profissionais, independência e disponibilidade;

  c) Elaborar o relatório de avaliação inicial sobre a adequação do candidato em causa (o "Relatório de Avaliação Inicial"), com o conteúdo mínimo estabelecido na Política de Seleção e Avaliação;

  d) Proceder à reavaliação contínua da adequação individual dos membros do Conselho de Administração, anualmente ou sempre que chegue ao conhecimento da Comissão de Governo Societário ou do Conselho de Administração um novo facto ou evento que determine a necessidade de o fazer, de acordo com a Política de Seleção e Avaliação;

e) Proceder, anualmente, à avaliação contínua da adequação coletiva dos membros do Conselho de Administração, de acordo com a Política de Seleção e Avaliação;

f) Rever e aprovar o relatório sobre a adequação individual e coletiva dos membros do Conselho de Administração, o qual é elaborado por um consultor externo;

g) Atualizar regularmente a Política de Seleção e Avaliação e apresentar recomendações para a sua melhoria, revendo, em particular, as regras relativas à diversidade nas funções de gestão e submetendo uma proposta à Mesa da Assembleia Geral do Banco para a manutenção, alteração ou eliminação dessas regras;

h) Identificar e recomendar, no seu Relatório de Avaliação Inicial dos membros e candidatos a cargos nos órgãos sociais do Banco e avaliar a sua composição, nomeadamente em termos de diversidade.

- No âmbito da Política de Sucessão, cabe em especial à Comissão de Governo Societário analisar e rever:

  a) a implementação do Plano de Sucessão do Banco;

  b) o relatório sobre a avaliação individual de cada um dos candidatos a sucessores de Titulares de Funções Essenciais identificados no âmbito do Plano de Sucessão.

- No âmbito do Regulamento sobre Conflitos de Interesses, a Comissão de Governo Societário é responsável por avaliar regularmente o Regulamento e monitorizar a sua aplicação, bem como por propor quaisquer atualizações ao mesmo;

- No âmbito do Regulamento sobre Partes Relacionadas, cabe em especial à Comissão de Governo Societário:

  a) Avaliar a Lista das Partes Relacionadas antes da sua aprovação pelo Conselho de Administração;

- No âmbito do Regulamento sobre Conflitos de Interesses, a Comissão de Governo Societário é responsável por realizar uma avaliação regular do Regulamento e monitorizar a sua aplicação, bem como por propor quaisquer atualizações ao mesmo.

- No âmbito do exercício das suas funções relativas aos sistemas de governo e de controlo internos, cabe em especial à Comissão do Governo Societário, anualmente:

  a) Apreciar a adequação do modelo de governo societário do Banco ao desenvolvimento da estratégia de negócio definida e apoiar a implementação de um sistema de controlo interno eficaz;

  b) Propor ao Conselho de Administração medidas com vista ao aperfeiçoamento do modelo de Governo Societário do Banco, designadamente ao nível da estrutura, repartição de competências entre os seus membros executivos, linhas de reporte e funcionamento dos órgãos sociais, tendo presente as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como as orientações e melhores práticas do setor bancário neste domínio.

- No exercício das suas funções, a Comissão do Governo Societário procura impedir que a composição colegial dos Órgãos de Administração e Comissão de Auditoria possa levar a que o processo de tomada de decisões desses Órgãos seja controlado por um qualquer indivíduo ou pequeno grupo de indivíduos em detrimento dos interesses do Banco no seu conjunto.

Em 2025, a Comissão do Governo Societário reuniu 9 (nove) vezes, 2 (duas) das quais por meios eletrónicos, tendo contado com o apoio logístico e técnico do CEO Office, assim como com os serviços de secretariado deste departamento.

A composição da Comissão de Governo Societário em 2025 era a seguinte:

Comissão de Governo Societário		Participação em 2025
Presidente		
	Chen Xuemei (Michelle Chen)	9/9
Vogais		
	António Domingues	9/9
	Zhang Xinjun (Jeff Zhang)	9/9

Comissão de Avaliação de Crédito

A Comissão de Avaliação de Crédito tem como objetivo analisar e aprovar determinadas operações de crédito que não se enquadram na Política de Apetite ao Risco ("RAF"), tal como aprovado pelo Conselho de Administração. Estas operações apenas são submetidas à Comissão de Avaliação de Crédito depois de terem sido aprovadas pela Comissão Executiva do Banco. No entanto, quaisquer operações de crédito abrangidas pela alínea g) do n.º 2 do Artigo 19.º dos Estatutos do Banco deverão ser submetidas diretamente à aprovação do Conselho de Administração, após aprovação pela Comissão Executiva.

Em 2025, a Comissão de Avaliação de Crédito reuniu 7 (sete) vezes por meios eletrónicos, tendo contado com o apoio logístico e técnico do CEO Office, assim como com os serviços de secretariado providenciados pelo Secretário da Sociedade.

A composição da Comissão de Avaliação de Crédito em 2025 era a seguinte:

Comissão de Avaliação de Crédito		Participação em 2025
Presidente		
	Pan Guangtao	7/7
Vogais		
	António Domingues	7/7
	Zhang Xinjun (Jeff Zhang)	7/7

9.5 Outros Comités (ao nível da Comissão Executiva)

Comité de Imparidade

O Comité de Imparidade foi estabelecido pela Comissão Executiva com a autorização do Conselho de Administração e é responsável por analisar o nível de imparidade individual a ser atribuído a instrumentos financeiros e/ou a outros ativos sujeitos a imparidade individual e contabilizados pelo custo amortizado e/ou ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI – *Fair Value through Other Comprehensive Income*) e que apresentem sinais de imparidade (tanto as exposições com um aumento significativo do risco de crédito – *under-performing exposures* – como as *exposições* não produtivas). O Comité de Imparidade analisa ainda a adequação da imparidade das exposições mais significativas do Banco.

Este Comité tem ainda como responsabilidade analisar os cenários de *cash flow* a serem usados na avaliação de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados quando, de acordo com as condições contratuais, estes *cash flows* não são certos.

Este Comité tem poderes consultivos, emitindo, em relação à análise acima mencionada, recomendações para consideração e aprovação pela Comissão Executiva. As funções do Comité de Imparidade são transversais a todas as entidades do Grupo Haitong Bank.

O Comité de Imparidade é composto por membros com direito de voto, incluindo o Presidente, nomeados pela Comissão Executiva, e por membros sem direito de voto designados pelo Presidente do Comité.

Em 2025, o Comité de Imparidade reuniu 11 (onze) vezes e 1 (uma) vez por meios eletrónicos, tendo sido secretariado pelo Departamento Jurídico.

Investment Banking Global Adoption Committee

O objetivo do Comité de Investment Banking Global Adoption ("Comité de IBK Global Adoption") é aprovar todos os potenciais mandatos de banca de investimento em relação às transações propostas ou a novos clientes que não envolvam risco de crédito ou de mercado.

O Comité de IBK Global Adoption foi instituído pela Comissão Executiva com a autorização do Conselho de Administração.

Entre as competências do IBK Global Adoption Committee, destacam-se as seguintes:

- Promover a discussão sobre as perspetivas gerais do negócio de banca de investimento, assuntos *cross-border* e potenciais transações;
- Aprovar os potenciais mandatos de banca de investimento em relação às transações propostas ou novos clientes que não envolvam risco de crédito ou risco de mercado, embora possam envolver risco de liquidação. Incluem-se aqui todas as operações de Fusões & Aquisições (M&A), *Equity Capital Markets* (ECM), *Debt Capital Markets* (DCM) e transações de *Corporate Derivatives* em que o Banco esteja envolvido. Podem ser abertas exceções quando o Presidente do Comité considera que a transação não é adequada para análise deste fórum, como é o caso dos mandatos que envolvem informação privilegiada (e.g., ofertas públicas de aquisição);
- Aprovar outros mandatos de assessoria e contratos de agenciamento, nomeadamente no âmbito de Corporate and Project Financing;
- Aprovar propostas nas quais o Banco incorra em risco reputacional ou risco de liquidação relativamente às áreas acima mencionadas;
- Aprovar transações de Mercado de Capitais (ECM e DCM) relativamente às quais o Banco pode ser considerado responsável em caso de *default* por parte dos outros gestores envolvidos na transação; e
- Definir restrições a implementar no Banco e nas suas subsidiárias.

O Comité de IBK Global Adoption é composto pelos seguintes membros: o Administrador Executivo com o pelouro de Banca de Investimento, que preside ao Comité (o "Presidente"); o Administrador Executivo responsável pela Sucursal do Brasil; o Gerente da Sucursal de Espanha; o Responsável da área de Mercados de Capitais; o Gerente da Sucursal de Varsóvia; um representante do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. responsável pela área de Desenvolvimento do Negócio com a China; o Responsável pela Função de Gestão de Risco; o Responsável pela Função de Compliance; e um Secretário.

Em 2025, o Comité de IBK Global Adoption realizou 10 (dez) reuniões e 41 (quarenta e uma) aprovações eletrónicas, tendo sido secretariado pelo Departamento Jurídico.

Comité de Novos Negócios

O objetivo do Comité de Novos Negócios é funcionar como um fórum onde os diferentes elementos da organização possam contribuir com ideias para inovar processos, novas linhas de negócio, produtos, mercados e clientes. O Comité de Novos Negócios visa promover a discussão de novas ideias que posteriormente são avaliadas, planeadas e implementadas pelo Banco. Este Comité pretende também contribuir para o desenvolvimento de um ambiente mais colaborativo no Banco, assim como uma atitude proativa, em que os contributos e as novas iniciativas são devidamente considerados e valorizados.

Entre as competências do Comité de Novos Negócios, instituído pela Comissão Executiva com a autorização do Conselho de Administração, destacam-se as seguintes:

- Encorajar, promover e analisar novas ideias e negócios ou apoiar iniciativas e novos produtos, fornecendo os meios e o apoio necessários para permitir o desenvolvimento destas ideias e iniciativas; e
- Aconselhar a Comissão Executiva do Banco sobre quaisquer propostas ou questões que lhe sejam apresentadas, em conformidade com a Política e o Procedimento de Aprovação de Novos Produtos.

O Comité de Novos Negócios é presidido pelo Administrador responsável pela Gestão do Risco. Os seus outros membros incluem o *Deputy Head* do CEO Office, o Responsável da área Financeira, o Responsável pela área Jurídica, o Responsável pelo Gabinete de Segurança da Informação (CISO), o Responsável pelo Departamento de operações, o Responsável pela área de *IT Infrastructure*, o Responsável pela área de IT *Development and Application Support*, o Responsável da Função de Gestão do Risco, o responsável da Função de Compliance/Responsável pela Proteção de Dados. Caso seja necessário e adequado, poderão ser chamadas a assistir às reuniões pessoas externas ao Banco.

O Comité de Novos Negócios não realizou reuniões durante o ano de 2025.

Comité de Ativos e Passivos

O Comité de Ativos e Passivos (ALCO) tem como objetivo supervisionar a gestão dos ativos e passivos do Banco, com vista a atingir as metas planeadas para o balanço e a assegurar o cumprimento dos parâmetros de risco estabelecidos na Política de Apetite ao Risco (RAF), de acordo com os respetivos limites. O ALCO não tem poderes de decisão, exceto no que se refere a questões relacionadas com o risco de taxa de juro e/ou com a cobertura de posições cambiais.

O ALCO, instituído pela Comissão Executiva com a autorização do Conselho de Administração, tem as seguintes competências:

- Rever o exercício de orçamentação e de planeamento da atividade do Banco;
- Monitorizar a evolução do balanço (Ativo e Passivo) em relação ao orçamento e rever a adequação do perfil de *funding*;
- Monitorizar o perfil de liquidez, avaliando o *gap* de liquidez a 12 meses assim como a adequação do plano de contingência de liquidez para fazer face a cenários de *stress*;
- Analisar a evolução das taxas de juro com base nas perspetivas económicas e nos dados de mercado, bem como o impacto das alterações das taxas de juro no valor económico (“EVE”) e na margem financeira (“NII”) do Banco;
- Aprovar propostas de cobertura de posições cambiais e questões relacionadas com o risco de taxa de juro;
- Monitorizar a exposição cambial global consolidada;

- Supervisionar os investimentos em obrigações na carteira de investimentos e a atividade de *trading*;
- Rever o preçário dos depósitos para retalho e para empresas;
- Rever os preços de transferência interna de fundos;
- Controlar a adequação dos fundos próprios do Banco e o respetivo cumprimento dos limites internos aprovados; e
- Cumprir os requisitos dos reguladores financeiros, analisando os relatórios regulamentares, incluindo o FCP, o ICAAP, o ILAAP e o Plano de Recuperação.

O Comité de Ativos e Passivos é presidido pelo membro da Comissão Executiva responsável pelo Departamento de Tesouraria. Os seus outros membros incluem o *Chief Executive Officer* (CEO), o Membro da Comissão Executiva responsável pela Gestão de Risco, o Membro da Comissão Executiva responsável pelo Brasil, os Responsáveis pelos Departamentos de Tesouraria, de Gestão de Risco e do CEO Office.

Em 2025, o Comité de Ativos e Passivos reuniu 13 (treze) vezes, tendo sido secretariado pelo CEO Office.

9.6 Órgão de Supervisão

Comissão de Auditoria

Nos termos do Artigo 26.º dos Estatutos do Banco, da Secção 7 e subsecções seguintes do Regulamento da Comissão de Auditoria e do Artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria:

- Geral
  - Fiscalizar a administração do Banco;
  - Monitorizar o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como dos Estatutos do Banco;
  - Preparar um plano anual de atividades relativo às suas funções de controlo, nos termos da Secção 13 do referido Regulamento;
  - Elaborar e redigir um relatório anual sobre as suas atividades de supervisão;
  - Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respetiva Mesa o não faça, devendo fazê-lo;
  - Avaliar as necessidades em termos da composição e organização da Comissão de Auditoria, bem como criar os comités de apoio necessários ao exercício eficiente das suas competências, sempre que tal se revele necessário;
- Contas
  - Verificar se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correta avaliação dos ativos e dos resultados;
  - Verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte;
  - Verificar, sempre que o considere conveniente e oportuno, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes ao Banco ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;

- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;

- Emitir parecer sobre o relatório, as contas e as propostas apresentadas pela administração, manifestando a sua concordância ou discordância com o relatório e contas anuais, bem como supervisionar a auditoria aos documentos de prestação de contas da Sociedade.

- Revisor Oficial de Contas:

  - Propor à Assembleia Geral a nomeação de um Revisor Oficial de Contas ou sociedade de Revisores Oficiais de Contas, justificando devidamente a sua proposta;

  - Avaliar anualmente o plano de atividades do Revisor Oficial de Contas e supervisionar a sua execução;

  - Verificar e acompanhar, numa base anual, a independência e o desempenho do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que respeita à prestação, pelo mesmo, de serviços distintos de auditoria (não proibidos);

  - Realizar uma avaliação prévia e fundamentada da contratação de serviços distintos de auditoria (não proibidos) a prestar pelo Revisor Oficial de Contas (ou por entidades pertencentes à mesma rede) ao Banco (ou a entidades do grupo do Banco);

  - Emitir parecer prévio sobre a Política de seleção e nomeação do Revisor Oficial de Contas e sobre a contratação de serviços distintos de auditoria do Banco, assegurando a sua implementação e a sujeição a revisões periódicas.

- Governo, Organização e Controlo Interno

  - Supervisionar a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, quando existentes;

  - Promover avaliações periódicas e independentes, a realizar por entidade externa, sobre a conduta e os valores da Comissão de Auditoria, as quais podem ser desenvolvidas em articulação com as avaliações promovidas pelo Conselho de Administração relativamente à conduta e aos valores do Banco, do Conselho de Administração e das suas Comissões;

  - Acompanhar a implementação dos resultados e das medidas de remediação de eventuais deficiências identificadas no relatório sobre a avaliação e impacto das práticas de remuneração;

  - Tomar conhecimento e acompanhar as conclusões de todas as inspeções, determinações específicas, recomendações ou outras medidas emitidas por qualquer autoridade ou entidade competente, quando aplicável;

  - Participar no processo de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*), nos termos do Regulamento de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*).

- Funções de Controlo Interno

  - Emitir parecer prévio sobre os planos de atividade das funções de controlo interno, incluindo os planos de formação;

  - Acompanhar periodicamente a execução dos planos de atividade das funções de controlo e de outros relatórios periódicos e avaliar as conclusões das respetivas ações e as deficiências identificadas;

  - Emitir anualmente pareceres sobre os relatórios anuais de autoavaliação das funções de controlo interno;

- Emitir parecer prévio sobre os principais normativos internos das funções de controlo interno (designadamente políticas e regulamentos);
- Emitir parecer prévio sobre a implementação e a eficácia das políticas e procedimentos relativos ao sistema de gestão de riscos;
- Participar nas avaliações anuais de desempenho das funções de controlo interno, incluindo dos respetivos responsáveis;
- Emitir consentimento prévio à subcontratação das funções de auditoria interna e à subcontratação (outsourcing) de tarefas operacionais específicas das demais funções de controlo interno, quando aplicável e permitido pela regulamentação em vigor;
- Emitir parecer prévio vinculativo sobre a decisão da administração do Banco de proceder à substituição dos responsáveis pelas funções de controlo interno.

- Pareceres sobre Normativos Internos
  - Emitir parecer prévio sobre o código de conduta e todos os demais normativos internos que o desenvolvem e implementam;
  - Emitir parecer prévio sobre o Regulamento de Comunicação de Irregularidades (Whistleblowing) do Banco;
  - Emitir parecer prévio sobre o Regulamento de Partes Relacionadas do Banco;
  - Emitir parecer prévio sobre o Regulamento de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses do Banco;
- Outros Pareceres, Relatórios e Avaliações
  - Emitir anualmente um relatório de autoavaliação sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional do Banco e dos seus sistemas de governo e de controlo interno, bem como quaisquer outras declarações, pareceres e sínteses conexas;
  - Emitir parecer prévio vinculativo sobre todas as matérias relativas à organização estrutural da própria Comissão de Auditoria;
  - Emitir uma avaliação da decisão de exclusão de determinadas categorias de risco identificadas na legislação, regulamentação e orientações aplicáveis;
  - Tomar conhecimento, trimestralmente, da lista de partes relacionadas do Banco;
  - Emitir parecer prévio sobre operações que envolvam o Banco e partes relacionadas;
  - Emitir parecer, de forma positiva, clara, detalhada e fundamentada, sobre o sistema de controlo interno de combate e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Exercer quaisquer outras responsabilidades que lhe sejam atribuídas por disposições legais ou regulamentares aplicáveis, pelos Estatutos ou pelas políticas internas do Banco.

A Comissão de Auditoria é composta por 3 (três) membros do Conselho de Administração do Banco com funções não executivas, composição considerada adequada face à dimensão, complexidade e risco inerente do Banco, permitindo o exercício eficiente das suas funções. Os seus membros são nomeados pela Assembleia Geral, ao mesmo tempo que os outros membros do Conselho de Administração.

Em 2025, a Comissão de Auditoria reuniu 26 (vinte e seis) vezes, tendo sido secretariada pelo Departamento Jurídico.

Em 2025, a composição da Comissão de Auditoria era a seguinte:

Comissão de Auditoria		Participação em 2025
Presidente		
	Maria do Rosário Ventura	26/26
Vogais		
	Martina García	26/26
	Chen Xuemei (Michelle Chen)	26/26

Na tabela seguinte, identificam-se os membros da Comissão de Auditoria que, não estando associados a qualquer grupo específico de interesses da sociedade a 31 de dezembro de 2025, cumprem ou não cumprem os critérios de independência estabelecidos no n.º 5 do Artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, segundo o qual é considerada independente no contexto de uma sociedade a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

a) Ser titular ou atuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade; ou
b) Ter sido reeleita por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

Satisfação dos critérios de independência dos membros do Órgão de Supervisão		(a)	(b)
Presidente			
	Maria do Rosário Ventura	Cumpre	Cumpre
Vogais			
	Martina García	Cumpre	Cumpre
	Chen Xuemei (Michelle Chen)	Cumpre	Cumpre

9.7 Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo

A entidade responsável pela auditoria às contas é nomeada de acordo com a Política de Seleção e Nomeação do Auditor Externo. A Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA. ("PWC SROC" ou "PwC"), registada na CMVM com o nº 183, foi eleita como Auditor Externo do Banco para o triénio de 2023-2025 por Deliberação da Assembleia Geral de 18 de maio de 2023, sendo representada pela Dra. Cláudia Sofia Gonçalves Parente de Palma.

- **Consolidado**

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores PwC e à sua rede, segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante os exercícios de 2025 e 2024 é o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
PwC SROC	**463**	**463**
Auditoria	242	253
Outros serviços de garantia de fiabilidade	221	201
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	-	9
Empresas da rede PwC [1]	**382**	**545**
Auditoria	313	440
Outros serviços de garantia de fiabilidade	48	53
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	21	52
Valor total dos serviços contratados	**845**	**1 008**

[1] De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C (2002) 1873, de 16 de maio de 2002

- **Individual**

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores PwC e à sua rede, segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante os exercícios de 2025 e 2024 é o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2025	31.12.2024
PwC SROC	**463**	**463**
Auditoria	242	253
Outros serviços de garantia de fiabilidade	221	201
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	-	9
Empresas da rede PwC [1]	**166**	**192**
Auditoria	145	142
Outros serviços que não de garantia de fiabilidade	21	50
Valor total dos serviços contratados	**629**	**655**

[1] De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C (2002) 1873, de 16 de maio de 2002

Os valores apresentados não consideram o imposto sobre o valor acrescentado (IVA). Os honorários relativos à auditoria às demonstrações financeiras correspondem aos acordados para os exercícios de 2025 e 2024. Os honorários apresentados para os restantes serviços respeitam a valores acordados durante os exercícios de 2025 e 2024.

PARTE III - Organização Interna

10. Estatutos da Sociedade

Os Estatutos do Haitong Bank, S.A. foram aprovados pelo Acionista do Banco a 29 de dezembro de 2023.

11. Comunicação de Irregularidades

Nos termos do Artigo 420.º, n.º 1, alínea j) do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria receber as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores, clientes, acionistas e quaisquer outras entidades, conforme operacionalizado no Regulamento de Comunicação de Irregularidades ("*whistleblowing*") do Banco, aprovado pelo Conselho de Administração a 27 de maio de 2025.

De acordo com este Regulamento, os colaboradores devem comunicar quaisquer factos ou comportamentos deliberados ou negligentes que possam indiciar o incumprimento de qualquer obrigação legal que recaia sobre eles próprios e/ou sobre o Banco. A comunicação de irregularidades pode incluir a identificação do autor da denúncia ou ser feita de forma anónima. Os colaboradores podem igualmente informar o seu superior hierárquico de qualquer delito ou irregularidade que possa chegar ao seu conhecimento.

As comunicações de irregularidades podem ser feitas oralmente (sendo, neste caso, elaborado um relatório por escrito, o qual deverá ser assinado pelas pessoas presentes), ou por escrito, sendo, em qualquer caso, tratadas com confidencialidade. O relatório deve conter o máximo possível de elementos e informações de que o colaborador disponha, incluindo a identificação do(s) indivíduo(s) acusado(s) ou envolvido(s); o(s) delito(s) observado(s); uma descrição do(s) evento(s) ou indício(s) reportado(s); uma referência sobre a possibilidade de obtenção de provas; e a data do relatório.

As comunicações de irregularidades são recebidas e processadas pelo Departamento de Compliance, o qual efetua a respetiva análise (recorrendo, se necessário, a apoio externo), contando para o efeito com todo o apoio da Comissão de Auditoria.

12. Controlo interno

O Banco tem em vigor um sistema de controlo interno estruturado de acordo com o estabelecido no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal e outros regulamentos auxiliares.

O sistema de controlo interno existente no Banco assenta em objetivos e orientações definidos pelo Conselho de Administração e é alicerçado numa estrutura que inclui uma Função de Gestão de Risco (que, por sua vez, inclui Risco Operacional e um Departamento de *Rating*), uma Função de Auditoria Interna e uma Função de *Compliance*.

O Responsável da Função de Auditoria Interna reporta diretamente ao Conselho de Administração, reportando funcionalmente ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, e hierarquicamente ao Administrador Executivo responsável pela Função. Todas as atividades da Função de Auditoria Interna desenvolvidas pelas entidades pertencentes ao Grupo Haitong Bank são coordenadas e supervisionadas pela Função de Auditoria Interna do Haitong Bank, de forma a garantir a consistência das práticas de auditoria interna e da aplicação das normas, o cumprimento dos requisitos técnicos e regulamentares da Função, bem como uma avaliação global e consolidada do Sistema de Controlo Interno do Grupo Haitong Bank. A única estrutura do Grupo Haitong Bank fora de Portugal que dispõe de uma equipa própria de auditoria interna é o Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. (Haitong Brasil). Esta equipa, sediada em São Paulo, serve o conglomerado do Haitong Brasil e reporta funcional e diretamente ao Responsável da Função de Auditoria Interna em Lisboa, sem prejuízo do reporte ao Conselho de Administração e à Comissão de Controlo Interno locais.

A Função de Gestão de Risco reporta ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria. O Responsável pela Função de Gestão de Risco e o Responsável pelo Departamento de Rating reportam hierárquica e funcionalmente ao Administrador Executivo com o pelouro de controlo de risco. A equipa de Risco em Lisboa é diretamente responsável pela gestão de risco das sucursais em Espanha, no Reino Unido e em Macau, enquanto a Sucursal na Polónia tem uma equipa de gestão de risco local que atua sob a supervisão de Lisboa. O Haitong Brasil tem igualmente uma equipa de gestão de risco local, sob a supervisão de Lisboa.

A Função de Compliance reporta hierarquicamente ao Administrador do pelouro e funcionalmente ao Conselho de Administração do Banco, assim como à Comissão de Auditoria. Os responsáveis locais das sucursais e subsidiárias das unidades localizadas nas geografias onde o Banco está presente reportam funcionalmente ao Responsável da Função de Compliance. À data do presente relatório, existem Responsáveis de Compliance em Portugal e nas sucursais em Espanha, Reino Unido, Polónia e Macau e também na subsidiária no Brasil.

O Órgão de Supervisão do Banco é a Comissão de Auditoria (ver também secção 9.6), que, entre outros, fiscaliza e avalia a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de riscos e do sistema de auditoria interna, designadamente no que diz respeito ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência.

Compete ao CEO Office e ao Departamento Financeiro preparar os relatórios e contas semestrais e anuais do Banco. Este processo desenvolve-se em contínuo diálogo com a Comissão Executiva e os principais responsáveis dos departamentos envolvidos. Os documentos a divulgar e o respetivo momento de divulgação – dependendo do documento em concreto – carecem da aprovação expressa do Conselho de Administração, no caso do relatório e contas semestral, e do conselho de Administração e do Acionista, no caso do relatório e contas anual. A divulgação da informação financeira é da responsabilidade do Representante para as Relações com os Investidores.

13. Controlo de Risco

O Conselho de Administração é o principal responsável pela Estrutura de Gestão de Risco do Banco.

A Comissão de Riscos (ver Secção 9.4) é responsável por monitorizar o desenvolvimento e implementação da estratégia de risco e apetite de risco do Banco e por se certificar de que estes são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo.

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, tem como objetivo apoiar o Banco na tomada de decisões informadas, assegurando que as políticas de risco aprovadas pelo órgão de administração são devidamente implementadas.

14. Relações com Investidores

O Representante para as Relações com os Investidores tem como principais funções assegurar, junto das autoridades e do mercado, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre o Banco e dar resposta às solicitações de informação dos investidores, obrigacionistas, analistas financeiros e demais agentes.

O Representante do Banco para as Relações com Investidores é, desde 2018, o Dr. Pedro Alexandre Martins Costa.

No âmbito das obrigações regulamentares de reporte, destaca-se a difusão de "informação privilegiada" e a preparação dos relatórios e contas anuais e semestrais.

Toda a informação pública sobre o Banco pode ser solicitada ao Representante para as Relações com os Investidores, através do contacto indicado no *website* do Banco.

15. Website

O endereço do *website* do Banco é: www.haitongib.com/pt/

a informação sobre a sociedade, a sua qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no Artigo 171 do Código das Sociedades Comerciais é disponibilizada nesta secção do *website*: https://www.haitongib.com/pt/haitong/informacao-legal/

A informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado é disponibilizada nas seguintes secções do *website*:

https://www.haitongib.com/pt/haitong/informacao-societaria/

https://www.haitongib.com/pt/contactos/

Os documentos de prestação de contas relativos pelo menos aos últimos cinco anos são disponibilizados nesta secção do *website*:

https://www.haitongib.com/pt/relacoes-com-o-mercado/relatorios-e-contas/

PARTE IV - Remuneração

Informação prestada em cumprimento do disposto no Artigo 47.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

A versão integral da Política de Remuneração do Banco pode ser consultada no site do Haitong Bank em "Política de Remuneração, tendo sido aprovada pelo Acionista do Banco a 30 de abril de 2025.

a) Dados quantitativos agregados sobre a remuneração paga em 2025 aos membros da direção de topo e aos colaboradores cujas funções tenham um impacto significativo no perfil de risco do Banco:

(euros)

	Total	Não Executivo	Executivo	Business Areas	Áreas de Negócio	Funções de Controlo
Nº de Membros	75	6	6	17	26	20
Remuneração Fixa	9.947.903	390.000	1.915.002	2.513.244	3.063.682	2.065.975
Remuneração Variável	2.007.014	0	731.786	273.947	721.536	279.745
Remuneração Total	**11.954.917**	**390.000**	**2.646.788**	**2.787.191**	**3.785.218**	**2.345.720**

b) Montantes de remuneração variável pagos em 2025, separando pagamentos antecipados e montantes diferidos:

(euros)

	Total	Não Executivo	Executivo	Áreas de Negócio	Áreas de Negócio	Funções de Controlo
Nº de Membros	75	6	6	17	26	20
Remuneração Variável paga em 2025 - pagamento inicial	1.214.101	0	278.115	129.206	562.807	243.973
Remuneração Variável paga em 2025 - parte diferida	792.913	0	453.671	144.741	158.729	35.772

c) Montantes relativos a remuneração variável diferida, divididos entre montante "a adquirir no exercício financeiro corrente (2026)" e "a adquirir em exercícios financeiros futuros":

(euros)

	Total	Total	Não Executivo	Executivo	Áreas de Negócio	Áreas de Negócio
Nº de Membros	75	6	6	17	26	20
Devido no corrente ano [1]	552.509	0	335.655	81.434	114.138	21.282
Devido em anos futuros [1]	1.017.549	0	613.184	134.167	218.026	52.172

[1] *O pagamento dos montantes de remuneração variável diferida não é garantido e pode estar sujeito a ajustamentos após análise de risco (mecanismos de redução, "malus", e de reversão, "clawback"), em linha com a Política de Remuneração.*

d) Montantes de remuneração diferida pagos durante o exercício financeiro de 2025 e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho:

Não se verificou qualquer redução nos montantes de remuneração diferida pagos durante o exercício financeiro de 2025 resultante de ajustamentos em função do desempenho.

e) Pagamento de remuneração variável garantida durante o exercício financeiro de 2025 e o número de beneficiários desse tipo de remuneração:

Não foi paga qualquer remuneração variável garantida durante o exercício financeiro de 2025.

f) Montantes das indemnizações por cessação de funções concedidas durante o exercício financeiro de 2025, número de beneficiários e montante mais elevado pago a um só beneficiário:

O montante total de indemnizações pagas em 2025 ascendeu a 215.060 euros, a um total de 11 beneficiários. O montante mais elevado pago a um só beneficiário foi de 49.022 euros.

g) Número de Colaboradores com remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros durante o exercício financeiro de 2025, repartido por escalões de remuneração de 500.000 euros para as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de euros, e repartido por escalões de remuneração de 1 milhão de euros para as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de euros:

No exercício de 2025, nenhum colaborador recebeu uma remuneração total acima de 1,0 milhão de euros.

PARTE V - Transações com Partes Relacionadas

O Regulamento de Transações com Partes Relacionadas do Haitong Bank, S.A. estabelece os procedimentos internos e os limites para a aprovação de transações entre o Banco e/ou sociedades e/ou numa relação de domínio ou de grupo com o Banco e uma parte relacionada.

Em conformidade com o artigo 33.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, o Banco estabeleceu uma Lista de Partes Relacionadas, a qual é submetida à Comissão de Governo Societário para apreciação trimestral e posterior aprovação pelo Conselho de Administração.

Para este efeito, de acordo com o Regulamento de Transações com Partes Relacionadas do Banco, com a legislação acima referida e com a IAS 24, "partes relacionadas" são qualquer pessoa ou entidade identificada como sendo: (i) Participantes qualificados da instituição e outras pessoas ou entidades abrangidas pelo regime revisto no Artigo 109.º do RGICSF; (ii) Membros dos Órgãos de Administração e de Supervisão; (iii) Familiares dos membros do Órgão de Administração e do Órgão de Supervisão, tais como: cônjuge, unido de facto, pais, padrastos/madrastas, sogro(a)s, filho(a)s; enteado(a)s; e genros e noras; (iv) Sociedades nas quais um membro do Órgão de Administração ou Comissão de Auditoria e/ou os seus familiares: a) detém uma participação qualificada igual ou superior a 10% do capital ou dos direitos de voto; e/ou na qual b) essas pessoas exerçam influência significativa; e/ou c) exerçam cargos de direção e/ou funções de fiscalização; (v) Entidades com uma relação de interdependência económica com o Banco, nomeadamente devido a uma relação entrecruzada de participações, ou que, por estarem de tal forma ligadas à instituição, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a instituição terá também dificuldades financeiras; (vi) Pessoas e/ou entidades (incluindo depositantes, devedores, credores, entidades do grupo, colaboradores do Banco ou colaboradores de outras entidades do grupo) com capacidade de influenciar a gestão do Banco e de se envolver em transações ou relações comerciais em condições favoráveis e/ou de qualquer forma diferentes das condições normais de mercado; e (vii) Fundos de Pensões dos colaboradores do Banco.

A última versão do Regulamento de Partes Relacionadas do Banco foi aprovada pelo Conselho de Administração em 23 de junho de 2025.

As transações que envolvem Partes Relacionadas devem ser processadas de acordo com o procedimento aplicável ao tipo de transação em questão, pelas unidades internas responsáveis pela sua revisão, aprovação, controlo e execução, estando ainda sujeitas aos seguintes requisitos adicionais:

- Parecer da Função de Risco e da Função de Compliance.
- Aprovação pelo IBK Global Adoption Committee[1] ou proposta favorável proveniente do Processo de Crédito. [2]
- Aprovação da Comissão Executiva.
- Parecer da Comissão de Auditoria.
- Aprovação por maioria de 2/3 dos membros do Conselho de Administração.

[1] *O IBK Global Adoption Committee deverá reunir sempre que as transações não tenham natureza creditícia, nos termos do IBK01.PM371 – Procedimento do IBK Global Adoption Committee.*
[2] *O Processo de Crédito deverá ser iniciado sempre que as transações envolvam risco de crédito, nos termos do CEO08.PM389 - Processo de Crédito - I.*

A aprovação pelo Conselho de Administração deve ser sempre a última aprovação para uma Transação com uma Parte Relacionada e deverá ter em consideração as aprovações dos Órgãos Sociais assim como os Pareceres das Funções de Controlo acima referidos.

As Transações Menos Relevantes podem ser aprovadas pelo Conselho de Administração de forma agregada, desde que:

- Essas Transações Menos Relevantes cumpram os critérios definidos pelo Conselho de Administração;
- Essas Transações Menos Relevantes e as respetivas condições sejam revistas trimestralmente pelo Conselho de Administração.

Todas as transações com Partes Relacionadas, incluindo as Transações Menos Relevantes, devem ser realizadas em condições de mercado. Quando não for possível determinar as condições de mercado aplicáveis a uma determinada transação com uma Parte Relacionada, o Banco aplicará a metodologia definida no CEO05.PM341 – Avaliação das Condições de Mercado das Transações com Partes Relacionadas, com vista à determinação dessas condições. O objetivo é assegurar que o Banco não aplica às Partes Relacionadas condições mais favoráveis do que aquelas que seriam concedidas a Partes Não Relacionadas em transações semelhantes. Estas regras asseguram um controlo rigoroso do cumprimento das disposições legais previstas no RGICSF, incluindo da regra da plena concorrência (*arm's length*) e a prevenção de conflitos de interesses.

Em 2025, o Banco realizou três (3) transações com partes relacionadas. Duas (2) dessas transações corresponderam à prestação de serviços de consultoria financeira, sem risco de crédito ou de mercado para o Banco, tendo resultado em honorários de cerca de 22 mil euros. A outra transação aprovada em 2025 envolveu apenas risco de crédito.

Estas transações observaram as regras estabelecidas no Regulamento de Partes Relacionadas.

PARTE VI - Avaliação do Governo da Sociedade

Em 2025, o Banco aderiu ao Instituto Português de Corporate Governance ("IPCG").

Nesta secção, o Banco deve realizar uma autoavaliação das suas práticas de governo corporativo, seguindo a metodologia estabelecida no Código de Governo das Sociedades do IPCG.

A tabela seguinte descreve a avaliação do Banco em relação à adoção das Recomendações e Subrecomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG.

Recomendações	**Adoção**	**Referências no Relatório e Contas, Relatório de Governo Societário, Normativos internos e outros documentos**
Capítulo I. Relação da sociedade com acionistas, partes interessadas e a comunidade em geral		
I.1. A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Cumpre	Relatório e Contas: Consultar secção "*Estratégia*"
I.2. A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.	Cumpre	Relatório e Contas: Consultar secção "*Risco ESG*"
Capítulo II. Composição e funcionamento dos órgãos da sociedade		
II.1. Informação		
II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar as secções "P*arte II - Órgãos Sociais, Comissões e Comité*s" e a "*Parte III – Organização Interna*"[1] Relatório de Disciplina de Mercado[2]
II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade		
II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar a secção "*Parte II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités*" Política de Seleção e Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Titulares de Funções Essenciais disponível no site do Banco[3]
II.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos - nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Parte II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités

[1] *Consulte a subsecção 14. «Relações com Investidores »*
[2] *Consulte a secção 4.6 «Fluxo de informações sobre riscos para o órgão de gestão».*
[3] *Consulte a secção 6 «Âmbito e competências para a candidatura».*

Recomendações	Adoção	Referências no Relatório e Contas, Relatório de Governo Societário, Normativos internos e outros documentos
- divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.		Os regulamentos relevantes dos órgãos sociais e comités estão disponíveis no site do banco.
II.2.3. A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar secção "*Parte II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités*"
II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que explicite as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar secção *"Parte III – Organização Interna "*[1] Regulamento de Comunicação de Irregularidades, disponível no site do Banco[2]
II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar secção "*Parte II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités*"[3]
II.3. Relação entre órgãos da sociedade		
II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar secção "*Parte II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités*"
II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar secção "*Parte II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités*" Os regulamentos relevantes dos órgãos sociais e comités estão disponíveis no site do banco.

[1] *Consulte a subsecção 11. «Comunicação de irregularidades»*
[2] *Consulte as secções 6. «Procedimento de denúncia interna»; e «7. Procedimento de denúncia externa».*
[3] *Consulte a subsecção 9.4 «Comités do Conselho de Administração».*

Recomendações	Adoção	Referências no Relatório e Contas, Relatório de Governo Societário, Normativos internos e outros documentos
II.4. Conflitos de interesse		
II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	Cumpre	Regulamento de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse disponível no site do Banco[1]
II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Cumpre	Regulamento de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse disponível no site do Banco[2]
II.5. Transações com partes relacionadas		
II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar secção "*PARTE V - Transações com Partes Relacionadas*"
Capítulo III. Acionistas e assembleia geral		
III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar secção "*PARTE I - Estrutura Acionista e Práticas Corporativas*"[3]
III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	Não aplicável	Relatório de Governo Societário: Consultar a secção "*PARTE I - Estrutura Acionista e Práticas Corporativas*"[4]
III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar secção "*Parte II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités*"[5]
III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Cumpre	Consultar artigo 11º dos Estatutos
III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Cumpre	Consultar o artigo 20.º, n.os 3 e 4, dos Estatutos

[1] *Consulte a subsecção 7. «Abordagem do Banco aos conflitos de interesses»*
[2] *Consulte a subsecção «14. Medidas de mitigação/gestão de conflitos de interesses».*
[3] *Consulte a subsecção «3. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial».*
[4] *Consulte a subsecção «3. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial».*
[5] *Consulte a subsecção «8. Assembleia Geral de Acionistas».*

Recomendações	Adoção	Referências no Relatório e Contas, Relatório de Governo Societário, Normativos internos e outros documentos
III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não aplicável	Consultar o artigo 12º dos Estatutos
III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Não aplicável	
Capítulo IV. Gestão		
IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos		
IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	Cumpre	Regulamento do Conselho de Administração disponível no site do Banco
IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Cumpre	Procedimento Nº COM03.PM0004 Acumulação de cargos de administração – Órgão de Gestão e Órgão de Fiscalização[1]

[1] *Esta regra interna estabelece procedimentos para qualquer membro de um órgão de administração ou de fiscalização que pretenda exercer funções de administração ou de fiscalização noutra entidade, incluindo a apresentação de um pedido à Comissão Executiva ou à Assembleia Geral, caso a entidade em causa seja concorrente do Banco.*

Recomendações	Adoção	Referências no RC, Relatório de Governo Societário, Normativos internos e outros documentos
IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos		
IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes - ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos -designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Cumpre[1]	
IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar "*PARTE II: Órgãos Sociais, Comissões e Comités*"[2]
IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	Não cumpre	O número de administradores não executivos é igual ao número de administradores executivos.

[1] Embora o presidente do Conselho de Administração não seja independente, três dos quatro comités do Conselho, dos quais ele participa, são presididos por membros independentes do Conselho, promovendo e garantindo assim a coordenação necessária.
[2] Consulte a subsecção «9.2. Conselho de Administração».

Recomendações	Adoção	Referências no RC, Relatório de Governo Societário, Normativos internos e outros documentos
IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar secção "PARTE II: Órgãos Sociais, Comissões e Comités"[1]
IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).	Não aplicável	Relatório de Governo Societário: Consultar secção "PARTE II: Órgãos Sociais, Comissões e Comités"[2]

[1] *Consulte a subsecção «9.2. Conselho de Administração»*
[2] *Consulte a subsecção «9.2. Conselho de Administração»*

Recomendações	Adoção	Referências no RC, Relatório de Governo Societário, Normativos internos e outros documentos
Capítulo V. Fiscalização		
V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar secção "*PARTE II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités*"[1]
V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: PARTE II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités[2]
Capítulo VI. Avaliação de desempenho, remunerações e nomeações		
VI.1. Avaliação anual de desempenho		
VI.1.1. O órgão de administração - ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos - avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	Cumpre	Regulamento do Comité de Corporate Governance[3] Remuneration Committee Regulation[4]
VI.2. Remunerações		
VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Cumpre	Regulamento do Comité de Remunerações[5]
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	Cumpre	Regulamento do Comité de Remunerações[6]
VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar a secção "*PARTE IV- Remuneração*"

[1] *Consulte a subsecção «9.6 Órgão de Supervisão»*
[2] *Consulte a subsecção 9.6 «Órgão de Supervisão»*
[3] *Consulte a secção 6.f.2.f)*
[4] *Consulte a secção 6.a.2.b)*
[5] *Consulte a secção 5.a./5. b.3/5. b.4).*
[6] *Consulte a secção 6.a.2.a)*

Recomendações	Adoção	Referências no RC, Relatório de Governo Societário, Normativos internos e outros documentos
VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Cumpre	Regulamento do Comité de Remunerações [1]
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Cumpre	Regulamento do Comité de Remunerações [2]
VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	Cumpre	Regulamento do Comité de Remunerações [3]
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	Cumpre	Regulamento do Comité de Remunerações [4]
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar secção "*PARTE IV: Remuneração"*
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando- a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar secção *"PARTE IV: Remuneração"*
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	
VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar secção *"PARTE IV: Remuneração"*
VI.3. Nomeações		
VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	Cumpre	Política de Seleção e Avaliação dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Titulares de Funções Essenciais[5]

[1] *Consulte a secção 6.a.2.j)*
[2] *Consulte a secção 6.a.2.j)*
[3] *Consulte a secção 6.b)*
[4] *Consulte a secção 6.b)*
[5] *Consulte a subsecção 4. «Processo de seleção e avaliação»*

Recomendações	Adoção	Referências no RC, Relatório de Governo Societário, Normativos internos e outros documentos
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar secção "PARTE II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités"
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	Não aplicável	
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade de género.	Não aplicável	
Capítulo VII. Controlo Interno		
VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar secção "*PARTE II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités*"
VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar a secção "PARTE II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités"
VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar a secção "PARTE II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités"
VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar a secção "PARTE III- Organização Interna"
VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar a secção "PARTE III: Organização Interna"

Recomendações	Adoção	Referências no RC, Relatório de Governo Societário, Normativos internos e outros documentos
VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Cumpre	RC: Consultar a secção "Gestão Risco"
VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.	Cumpre	RC: Consultar a secção "Risco ESG"
VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	Cumpre	RC: Consultar a secção "Risco ESG"
VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	Não aplicável	
VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar a secção "PARTE II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités"
VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar a secção "PARTE II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités"
Capítulo VIII. Informação e revisão legal de contas		
VIII.1. Informação		
VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar a secção" PARTE II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités"
VIII.2. Revisão legal de contas e fiscalização		
VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar a secção "PARTE II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités"

Recomendações	Adoção	Referências no RC, Relatório de Governo Societário, Normativos internos e outros documentos
VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da sociedade, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar a secção "PARTE II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités"
VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Cumpre	Relatório de Governo Societário: Consultar a secção "PARTE II - Órgãos Sociais, Comissões e Comités"

ANEXO I

Conselho de Administração

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Guotai Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Guotai Haitong
 **Pan Guangtao** Presidente	O Dr. Pan Guangtao tem mais de 30 anos de experiência na indústria de valores mobiliários, incluindo quatro anos de desenvolvimento de sistemas de informação e gestão e perto de 30 anos de investimento em derivados e ações. O Dr. Pan Guangtao foi nomeado *Deputy CEO* da Guotai Haitong Securities em abril de 2025, a que pertence desde 2002 e na qual exerceu diversos cargos de gestão nos Departamentos de Equity Investment e de Asset Management. O Dr. Pan Guangtao é Membro Não-Executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank, tendo assumido o cargo de Presidente do Conselho de Administração em 29 de dezembro de 2023.	O Dr. Pan Guangtao licenciou-se em 1994 em Mecatrónica e Engenharia pela Shanghai University of Engineering Science e obteve um MBA em *China Commerce* pela Macau University of Science and Technology.	• *Deputy CEO* da Guotai Haitong Securities Co Ltd. • Administrador da Haitong Innovation Securities Investment Company Limited. • Presidente do Equity Business Committee da Guotai Haitong Securities Co. Ltd. • Diretor Geral do Departamento de Securities Derivatives Investment • Presidente do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.	• Membro do Trading Committee da CFFEX (Bolsa de Futuros Financeiros da China)
 **Wu Min** Chief Executive Officer (CEO)	O Dr. Wu Min tem uma vasta experiência em funções de gestão na área de serviços financeiros, tendo iniciado a sua carreira como *equity analyst*, a que se seguiu uma posição como gestor de investimentos de renda fixa. Em 2005 foi membro fundador do Departamento de DCM da Haitong Securities, o qual, sob a sua liderança, se tornou uma das equipas mais competitivas do sector e uma área de negócio estratégica fundamental para o Grupo Haitong Securities em termos de contribuição para as receitas, através de iniciativas inovadoras como as "t*enor-extendable bonds*", uma versão chinesa das obrigações perpétuas. A sua formação académica em chinês e inglês e o seu desempenho positivo e consistente resultaram na sua nomeação, em 2017, como CEO do Haitong Bank, S.A.. Nessa qualidade, implementou com sucesso a profunda reestruturação do Grupo Haitong Bank. Sob a sua liderança, o Banco alcançou um desempenho operacional positivo em 2018, o primeiro ano do seu mandato, e desde então tem vindo focar-se no seu desenvolvimento sustentável.	O Dr. Wu Min tem uma vasta formação académica, com graduações obtidas em diversas universidades de topo no Reino Unido. Obteve a sua licenciatura em *International Trade & Finance* pela Sichuan University em 2000. Depois, em 2001, obteve um Mestrado em Investment & Finance pela Middlesex University, a que se seguiu em 2003 um Mestrado em Mathematical Trading & Finance pela London City University.	• Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. • Presidente da Haitong Investment Ireland p.l.c	n.a.

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Guotai Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Guotai Haitong
 **Alan Fernandes** Administrador Executivo	O Eng. Alan Fernandes tem mais de 32 anos de experiência profissional no setor financeiro, nomeadamente em Corporate e Project Financing em todos os setores de infraestruturas, tendo desempenhado um papel ativo na privatização de empresas nos setores de eletricidade, telecomunicações, mineração e distribuição de gás natural no Brasil, incluindo o processo de privatização dos serviços de gás natural em São Paulo. Tem ainda uma vasta experiência nas áreas de M&A e Mercado de Capitais, abrangendo vários setores de atividade no Brasil e a nível internacional. O Eng. Alan Fernandes é membro executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde março de 2013, tendo sido membro executivo do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. de março de 2014 a abril de 2025. Foi ainda o Presidente da Comissão Executiva do Haitong Brasil de abril de 2016 a abril de 2025. Atualmente é *Operations Monitor* no Haitong Bank Brasil. Antes disso, trabalhou no Banco Itaú S.A., no Banco Itaú BBA S.A., no Unibanco S.A., na Algar Telecom S.A., na Deloitte & Touche Tohmatsu e no BNDES.	O Eng. Alan Fernandes obteve a sua licenciatura em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Engenharia Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, tendo-se especializado em Finanças pelo IBMEC.	• *Operations* Monitor no Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	
 **Nuno Carvalho** Administrador Executivo	O Dr. Nuno Carvalho tem uma experiência profissional de mais de 25 anos nos domínios jurídico e financeiro, em particular na Banca de Investimento, enquanto Administrador Executivo, Advogado, MLRO e Diretor de Compliance, tendo ainda desempenhado várias outras funções corporativas de relevo como Representante para as Relações com o Mercado e a CMVM. O Dr. Nuno Carvalho regressou ao Haitong Bank em 2017, vindo do Barclays Capital Investment Banking.	O Dr. Nuno Carvalho é formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Pós-Graduado em Contabilidade e Finanças pelo ISCTE Business School, Lisboa, possuindo ainda diversas formações em *executive education* em instituições portuguesas e internacionais, como a HEC Paris, onde obteve recentemente uma certificação em Finanças Estratégicas.	• Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. • Membro do Conselho de Administração da Haitong Investment Ireland p.l.c	n.a.

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Guotai Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Guotai Haitong
 **Vasco Câmara Martins** Administrador Executivo	O Dr. Vasco Câmara Martins tem mais de 20 anos de experiência em instituições financeiras. Nos últimos 16 anos, ocupou essencialmente posições de topo na área de Gestão de Risco, desempenhando funções de liderança. O Dr. Vasco Câmara Martins é Membro Executivo do Conselho de Administração e *Group Chief Risk Officer* do Haitong Bank desde 2018.	O Dr. Vasco Câmara Martins detém o diploma do *Inter-Alpha Banking Program* do INSEAD, detendo um *Master of Science* em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), uma Pós-Graduação em Instituições Financeiras pelo Centro de Investigação de Ativos e Mercados Financeiros (CEMAF) e uma licenciatura em Gestão pela Universidade Lusíada.	n.a.	n.a.
 **Miguel Guiomar** Administrador Executivo	O Dr. Miguel Guiomar tem mais de 35 anos de experiência na banca de investimento e é Membro Executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde 2020. Antes de ocupar esta posição, era responsável pela implementação da estratégia de Mercado de Capitais do Haitong Bank para Portugal, Espanha, Polónia, Brasil e China *Cross-Border*. Entre 2010 e 2017, desempenhou funções no Brasil, onde liderou a implementação da estratégia de *Debt and Equity Capital Markets* do Haitong Bank para o Brasil e as Américas (Nova Iorque) e foi membro da Comissão Executiva do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.. Antes de se juntar ao Haitong Bank em 2008, o Dr. Miguel Guiomar foi *Managing Director* no Banco Finantia, onde era responsável pela área de Debt Capital Markets nos Mercados Emergentes (América Latina e Rússia/CEI), desempenhando várias outras funções ao longo dos seus 17 anos no Finantia, desde Vendas de Renda Fixa, Trading em Mercados Emergentes e Sindicação a Responsável pela Direção de Private Banking.	O Dr. Miguel Guiomar é licenciado em Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa) e Programa de Pós-Graduação (IEP) pelo INSEAD (Fontainebleau).	n.a.	• Membro do Conselho de Administração da Câmara de Comércio Portugal - China • Membro do Conselho de Administração da Associação Proteger Grândola • Diretor da Dunas Campestres Lda.

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Guotai Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Guotai Haitong
 **Lu Xiaoli (Nick Lu)** Administrador Executivo	O Dr. Lu Xiaoli é Gerente da Sucursal de Macau do Haitong Bank desde 2021. Ingressou na Haitong Securities em 2008, onde ocupou o cargo de Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Negócio Institucional e Internacional desde 2015. Foi responsável pela gestão global do desenvolvimento do negócio institucional internacional do Haitong, contribuindo para promover a estratégia da empresa destinada a promover o crescimento do negócio institucional no mercado global. Antes de ingressar na Haitong Securities, trabalhou como consultor na Accenture Consulting. O Dr. Lu Xiaoli foi nomeado para o Conselho de Administração do Haitong Bank como Membro Executivo em dezembro de 2023.	O Dr. Lu Xiaoli é licenciado em Engenharia Elétrica pela Universidade de Toronto, tendo obtido um MBA pelo Shanghai Advanced Institute of Finance da Universidade de Jiaotong.	• Membro não Executivo do Conselho de Administração da Haitong Global Asset Management, SGOIC, S.A.	n.a.
 **Zhang Xinjun (Jeff Zhang)** Administrador não Executivo	O Dr. Zhang Xinjun é atualmente o Vice-Presidente e *Chief Financial Officer* da Guotai Haitong Securities Company limited, tendo 24 anos de experiência nos Departamentos de Finanças, Tesouraria e Risco do Haitong Group. Integrou a Haitong Securities Co. Ltd. em 2001, passando primeiro pela Haitong International Holdings Limited como CFO em 2007 e depois para a Haitong International Securities Group Limited em 2010. Desde abril de 2025 é Vice-Presidente e CFO da Guotai Haitong Securities Co., Ltd.. Foi Vice-Presidente da Comissão Executiva da Haitong International Holdings Limited desde 2015 até regressar à Haitong Securities em 2018. O Dr. Zhang Xinjun é Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde 2018.	O Dr. Zhang Xinjun tem uma licenciatura em Economia (Contabilidade) e um Mestrado em Gestão (Contabilidade) pela Nankai University, na China.	• Vice-Presidente e CFO da Guotai Haitong Securities Company Limited (R.P. China) • Membro não Executivo do Conselho de Administração da Haitong International Limited • Membro do Conselho de Administração da Haitong International Holdings Limited (Hong Kong) • Membro do Conselho de Administração da Haitong UT Capital Group Co. Limited • Membro não Executivo do Conselho de Administração da Haitong Unitrust International Finance Leasing Co., Ltd. • Membro do Conselho de Administração da Haitong Investment Ireland p.l.c	n.d.

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Guotai Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Guotai Haitong
 **António Domingues** Administrador não Executivo	O Dr. António Domingues tem uma vasta experiência no sector bancário. Nos últimos 31 anos, tem exercido cargos de direção em diferentes instituições, como a CGD (Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva), Banco BPI (Vice-Presidente da Comissão Executiva e CFO) e na Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (vogal do Conselho de Administração). Foi ainda Vice-Presidente do Conselho de Administração do BFA - Banco de Fomento de Angola e do BCI - Banco Comercial e de Investimentos, S.A., Subdiretor Geral do BPA - Banco Português do Atlântico em França, Assessor no Departamento de Negócios Estrangeiros no Banco de Portugal, Economista no Ministério da Indústria e Energia e membro do Conselho de Administração da NOS, S.A.. Atualmente é Membro não Executivo do Conselho de Administração do Banco Ctt, da Jerónimo Martins, SGPS, S.A e da Unicredit S.p.A.. O Dr. António Domingues é Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde 2018.	O Dr. António Domingues obteve a sua licenciatura em Economia no Instituto Superior de Economia em Lisboa.	n.a.	• Membro não Executivo do Conselho de Administração e membro da Comissão de Auditoria do Banco Ctt • Membro não Executivo do Conselho de Administração da UniCredit S.p.A. (Itália) • Membro não Executivo do Conselho de Administração da Jerónimo Martins, SGPS, S.A.
 **Maria do Rosário Ventura** Administradora não Executiva	A Dra. Maria do Rosário Ventura tem uma vasta experiência no setor financeiro, tendo trabalhado no Banco Mello e posteriormente no Millennium BCP, de 1982 a 2002. De 2002 a 2004, ocupou um lugar sénior no Governo Português, como Secretária de Estado do Comércio, Serviços e Indústria. De 2004 a 2005, foi Presidente do Conselho de Administração do Grupo EMPORDEF, empresa estatal da indústria da defesa, e entre 2005 to 2016 ocupou vários cargos como CFO e membro do Conselho de Administração de grandes empresas portuguesas, nomeadamente no Grupo EFACEC e na EPAL. A Dra. Maria do Rosário Ventura ingressou no Haitong Bank como Membro e Presidente do anterior Conselho Fiscal e, em dezembro de 2023, foi nomeada Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank.	A Dra. Maria do Rosário Ventura licenciou-se em Gestão pela Universidade Católica em 1982, tendo obtido a certificação no AMP - Programa Avançado de Gestão do IESE em 2006.	n.a.	• Presidente do Conselho Fiscal da Bondalti Capital, S.A.

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Guotai Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Guotai Haitong
 **Martina García** Administradora não Executiva	A Dra. Martina García tem mais de 25 anos de experiência em política económica internacional. Foi CEO da CSFI, um grupo de reflexão londrino para a inovação nos serviços financeiros. Antes de ocupar este cargo, era responsável pela equipa para a estratégia dos mercados internacionais no London Stock Exchange Group (LSEG), onde, juntamente com a Bolsa de Valores de Xangai, desenvolveu a Shanghai-London Stock Connect, lançada em 2019. Antes de ingressar no LSEG, foi Diretora Adjunta da área de Análise do Setor Bancário e Financeiro no Departamento do Tesouro do Ministério das Finanças do Reino Unido, onde liderou a negociação e a implementação do quadro regulamentar bancário pós-crise. Em junho de 2024, integrou o *Cost Benefit Analyses Panel* do Banco de Inglaterra.	A Dra. Martina García doutorou-se em economia agrícola no Imperial College (anteriormente Wye College). Obteve a sua licenciatura em Economia na Universitat Autónoma de Barcelona.	n.a.	• Membro *do Cost Benefit Analyses Panel* da Autoridade de Regulação Prudencial do Banco de Inglaterra
 **Chen Xuemei (Michelle Chen)** Administradora não Executiva	A Dra. Chen Xuemei é uma advogada com dupla qualificação na República Popular da China e no Reino Unido, tendo mais de 30 anos de experiência profissional, nomeadamente na assessoria a clientes do setor financeiro em questões de *compliance* regulamentar *cross-border* e relacionadas com os mercados de dívida e de ações. Foi *partner* de várias sociedades de advogados de topo em Londres antes de se juntar ao Haitong Bank como Membro não Executivo do Conselho de Administração em dezembro de 2023.	A Doutora Chen Xuemei possui uma licenciatura, um mestrado e um doutoramento em Direito pela Universidade de Pequim, uma licenciatura com distinção em Direito, um mestrado em Direito e um mestrado em Administração de Empresas pela Universidade de Cambridge.	n.a.	• Partner na Gunnercooke llp • Administradora Executiva na MC Cambridge Limited • Administradora não Executiva na Cambridge MK Limited • Administradora na MC Alpine Limited

ANEXOS

Informação Não Financeira e sobre Diversidade

Declaração do Haitong Bank

O Haitong Bank está empenhado em apoiar a transição para um mundo mais sustentável e resiliente, promovendo a preservação de um meio ambiente mais limpo e saudável, contribuindo para o crescimento económico sustentável e fomentando um ambiente social coeso, equitativo, diversificado e de elevada qualidade.

Neste contexto, o Banco tem vindo a incorporar os princípios ambientais, sociais e de governo societário (ESG) na sua atividade diária e práticas de governo, não só através do apoio às atividades dos seus Clientes que promovem soluções sustentáveis, mas também da avaliação do impacto dos riscos relacionados com a sustentabilidade no desempenho financeiro do Banco. O Haitong Bank promove ainda a diversidade e a inclusão, apoia as comunidades das regiões onde está presente e, com o apoio do acionista, assegura elevados padrões de governo societário, assentes numa gestão de risco robusta, em controlos internos eficazes, e numa cultura de *checks and balance*s e de independência entre os órgãos sociais.

De acordo com estes compromissos, o Haitong Bank integra critérios ESG nas suas práticas de gestão de risco e nos processos de tomada de decisão, de forma proporcional à sua dimensão, modelo de negócio e perfil de risco. O quadro de gestão de riscos ESG foi reforçado na sequência da publicação do Guia sobre riscos climáticos e ambientais do BCE (novembro de 2020) e, mais recentemente, das orientações da EBA sobre a gestão de riscos ESG (janeiro de 2025).

No contexto mais amplo dos compromissos internacionais e europeus em matéria de clima e sustentabilidade - incluindo o Acordo de Paris, a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e o Pacto Ecológico Europeu, que apelam à redução das emissões de gases com efeito de estufa, a uma maior resiliência climática e ao alinhamento dos fluxos financeiros com objetivos de sustentabilidade - o Haitong Bank está também a desenvolver o seu plano de transição para a descarbonização. Este plano sustenta uma abordagem consistente de médio e longo prazo à gestão dos riscos e oportunidades associados à transição, reforçando ainda mais o alinhamento do Banco com a agenda global de sustentabilidade.

À Escala Global

O Acordo de Paris, subscrito em 2015 por 196 membros na Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP21), entrou em vigor em novembro de 2016. Este tratado internacional, juridicamente vinculativo, foi criado para combater as alterações climáticas e os seus efeitos negativos, estabelecendo os seguintes objetivos:

- Reduzir substancialmente as emissões globais de gases com efeito de estufa, de forma a que o aumento da temperatura média global não ultrapasse os 2ºC acima dos níveis pré-industriais e prosseguir esforços para limitar este aumento a 1,5ºC;
- Reforçar a resiliência aos impactos climáticos; e
- Alinhar os fluxos financeiros mundiais com estes objetivos.

O Acordo de Paris funciona com base em ciclos de cinco anos de ações climáticas cada vez mais ambiciosas levadas a cabo pelos países subscritores. A partir de 2020, estes países apresentam planos nacionais de ação para o clima, também conhecidos como contributos determinados a nível nacional (CDN), que representam graus de ambição cada vez mais elevados.

Outro exemplo de uma medida tomada à escala mundial foi a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Adotada por todos os Estados-membros das Nações Unidas em 2015, esta Agenda estabelece um plano comum para a paz e a prosperidade das pessoas e do planeta, agora e no futuro.

No seu cerne estão os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que representam um apelo urgente à ação, por parte de todos os países, desenvolvidos e em desenvolvimento, numa parceria a nível global. Estes objetivos reconhecem que a erradicação da pobreza e de outras privações deve ser acompanhada de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam as desigualdades e estimulem o crescimento económico, ao mesmo tempo que se combatem as alterações climáticas e se atua na preservação dos oceanos e das florestas. O Haitong Bank encontra uma profunda inspiração nestes Objetivos e pretende incorporá-los de forma cada vez mais completa na sua atividade corrente.



Fonte: Nações Unidas

Na Europa, a principal estratégia de crescimento está definida no Pacto Ecológico Europeu, que estabelece um plano de ação para a transição para um modelo económico europeu sustentável. O Pacto Ecológico da UE, apresentado em dezembro de 2019, tem como objetivo tornar a UE o primeiro "bloco com impacto neutro no clima" do mundo até 2050, bem como dissociar o crescimento económico da utilização de recursos. Em termos de financiamento, a Comissão Europeia comprometeu-se a mobilizar pelo menos 1 bilião de euros em investimentos sustentáveis durante a próxima década, sendo que 30% do orçamento plurianual da UE (2021-2028) serão alocados a investimentos verdes.

Quadro de Gestão do Risco ESG

Na sua taxonomia interna de riscos, o Haitong Bank classifica o risco ESG numa categoria própria, que constitui a base para uma abordagem estruturada e metodológica para avaliar de que forma fatores ambientais, sociais e de governo podem influenciar o perfil prudencial de risco do Banco. O estabelecimento deste quadro inicia-se com um exercício abrangente de identificação que mapeia os canais de transmissão através dos quais fatores relacionados com o clima - tanto de transição como físicos - podem afetar as principais categorias de risco do Banco. Esta análise é realizada ao nível de cada linha de negócio para horizontes temporais claramente definidos, refletindo o modelo de negócio específico do Banco e a sua presença geográfica. Os riscos físicos agudos são avaliados no curto prazo, os riscos físicos crónicos no longo prazo e os riscos de transição nos horizontes de curto, médio e longo prazo.

Com base neste mapeamento, o Haitong Bank procede à medição quantitativa e qualitativa dos riscos ESG de acordo com metodologias promovidas pela EBA, nomeadamente abordagens baseadas em exposições, em setores e em cenários. Para assegurar uma avaliação sistemática, o Banco aplica dois modelos internos a todas as operações de crédito: o *Score* de Risco de Transição e o *Score* de Risco Físico. Estes modelos integram características setoriais, assim como relativas à dispersão geográfica, robustez financeira, vulnerabilidade a riscos climáticos e mecanismos de mitigação implementados pelos clientes. O quadro de medição é complementado por testes de *stress* climáticos para o Risco de Crédito e Risco de Mercado, bem como por um acompanhamento reforçado das contrapartes com perfis de risco ESG mais elevado.

A avaliação de materialidade dos riscos ESGA é baseada na conjugação dos resultados das fases de identificação e de medição. Esta avaliação conclui que o risco de transição representa o canal de transmissão mais relevante para o Risco de Crédito, particularmente no médio e longo prazo. Os riscos físicos agudos podem influenciar tanto o Risco de Crédito como o Risco de Mercado no curto prazo, enquanto os riscos físicos crónicos são considerados não materiais, tendo em conta as maturidades relativamente curtas da carteira de crédito do Banco, que tipicamente não excedem dez anos. O Banco reconhece que eventos decorrentes de fatores ESG podem também dar origem a riscos Jurídicos e Reputacionais, embora estes sejam considerados limitados e dependentes do contexto. O Risco de Liquidez é considerado não material, apesar da consideração de eventos reputacionais relacionados com o clima no âmbito do ILAAP, e o Risco Operacional decorrente de eventos climáticos é mitigado pela presença do Banco em áreas metropolitanas resilientes e pela existência de medidas de contingência dedicadas.

Estas conclusões sustentam a Visão de Risco ESG do Haitong Bank, que articula uma interpretação estratégica coerente sobre a forma como os riscos ESG deverão evoluir e como devem ser geridos em toda a instituição. Nesta visão, o risco de transição constitui o principal fator que requer monitorização e atenção reforçadas por parte da gestão no médio e longo prazo, enquanto os riscos físicos agudos justificam atenção no curto prazo em geografias específicas. Os riscos físicos crónicos mantêm-se não materiais, dada a maturidade das exposições da carteira. A visão ESG do Banco incorpora também as suas políticas de exclusão: o Haitong Bank não se relaciona com empresas envolvidas em violações de direitos humanos, trabalho forçado ou infantil, nem com entidades fortemente dependentes de atividades relacionadas com carvão térmico. Estas exclusões definem limites claros para exposições ESG aceitáveis e refletem a postura responsável do Banco em matéria de risco.

Processos de Risco ESG

A implementação do quadro de gestão de riscos ESG do Haitong Bank é apoiada por um conjunto de ferramentas operacionais, processos e mecanismos de governo que asseguram a integração consistente e transversal dos riscos ESG em toda a instituição. Os modelos de *scoring* ESG de Transição e Físico constituem os principais mecanismos analíticos para a avaliação do risco ESG. Quando é identificada uma contraparte que apresenta risco ESG potencialmente elevado, é-lhe aplicado um questionário específico de *due diligence* ESG para recolher informação adicional sobre penalizações ambientais, estruturas internas de gestão ambiental, emissões de gases com efeito de estufa e outros dados relevantes. As classificações ESG, atribuídas pelo Departamento de Rating, são registadas na base de dados interna de clientes, assegurando o seu armazenamento centralizado, rastreabilidade e total acessibilidade para as equipas envolvidas nos processos de gestão de risco e de tomada de decisão. De acordo com esta classificação, o quadro de *pricing* do Banco inclui um ajustamento sensível ao risco para clientes avaliados como de Elevado Risco ESG, assegurando que as vulnerabilidades relacionadas com ESG também se refletem nas condições financeiras aplicadas às exposições de crédito.

As considerações ESG são sistematicamente integradas nos processos de governo do risco do Banco, incluindo nos pareceres sobre risco para novas operações e nas deliberações da Comissão Executiva, da Comissão de Riscos, do Comité de Novos Negócios e da *Adoption Committee*, que avaliam as implicações ESG antes da aprovação de operações ou de decisões estratégicas. Adicionalmente, dois membros do Conselho de Administração - o *Chief Risk Officer* e o Presidente da Comissão de Auditoria - foram formalmente nomeados como *focal points* ESG, assegurando supervisão direta ao nível do Conselho relativamente a riscos ambientais e climáticos e mantendo uma interação estruturada com o Banco de Portugal sobre estas matérias. O Banco realiza igualmente testes de *stress* climáticos para o Risco de Crédito e o Risco de Mercado e dispõe de um Sistema de Alerta Prévio com *triggers* específicos ESG permitindo a identificação e reporte atempado de vulnerabilidades emergentes.

Os riscos ESG estão explicitamente integrados no Quadro de Apetite de Risco, que inclui limites estratégicos quantitativos para a proporção de exposições classificadas como Risco ESG Elevado, com base nos resultados dos modelos de *scoring* ESG. O cumprimento destes limites e a evolução das exposições ESG são monitorizados mensalmente através do Relatório de Monitorização do Risco, elaborado pelo Departamento de Gestão de Risco e submetido à Comissão Executiva e à Comissão de Riscos. As contrapartes que apresentem risco ESG mais elevado podem estar sujeitas a monitorização mais frequente e granular, apoiada por revisões de *due diligence* e por mecanismos reforçados de sinais de alerta prévios (EWS).

O quadro de gestão do risco ESG é suportado por documentação interna abrangente, incluindo o Regulamento do Risco ESG, o Procedimento de Risco ESG, a apresentação sobre o Quadro de Gestão do Risco ESG e o Manual Técnico ESG, que descreve as metodologias dos modelos de *scoring* de Transição e Físico. As considerações ESG estão integradas no ICAAP e no ILAAP, pretendendo o Banco em continuar a reforçar este enquadramento e a incorporar estes elementos de forma sistemática no ICAAP, aumentando a transparência, auditabilidade e alinhamento com as expectativas de supervisão. Toda esta documentação encontra-se disponível na intranet do Banco.

De forma global, o quadro de risco ESG do Haitong Bank assegura uma integração coerente, formal e proporcional dos riscos climáticos e ambientais nos seus processos de governo, planeamento estratégico, apetite ao risco, avaliação, monitorização e reporte.

Abordagem de Sustentabilidade do Haitong Bank

Como referido anteriormente, em resposta à evolução das expectativas de supervisão, o Banco está apostado em desenvolver o seu próprio plano de transição para a descarbonização, aumentar a sensibilização para o impacto nas comunidades e apoiar a gestão através de mecanismos de governo robustos.

Ambiente

Apesar da sua reduzida pegada ambiental, o Banco está empenhado em atuar com base em práticas sustentáveis e amigas do ambiente, tanto internamente como no âmbito da sua atividade de negócio, em conformidade com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 13, relativo à Ação Climática.

A minimização da sua pegada ambiental é de extrema importância para o Banco, não só em termos de redução do seu impacto no ambiente, mas também com o objetivo de redução de custos. Para o efeito, o Banco procura implementar continuamente novas medidas destinadas a reduzir o consumo de energia, água e consumíveis, nomeadamente:

- Reciclagem de papel, reduzindo a sua pegada ecológica e eliminando os documentos de forma segura e confidencial (foram recicladas 1,9 toneladas de papel em 2025);
- Reconversão da frota automóvel, substituindo os veículos movidos a combustíveis fósseis por veículos híbridos ou elétricos (o Banco dispõe atualmente de cinco postos de carregamento nas suas instalações).
- Substituição dos copos e talheres de plástico por copos e talheres de papel.
- Aumento do recurso às fontes de energia renováveis;
- Substituição da iluminação convencional por lâmpadas LED.

Adicionalmente, o Banco mantém o compromisso de participar em diversas iniciativas, desenvolvidas em cooperação com entidades locais. Em Macau, a Sucursal do Haitong Bank aprovou a participação em diversas atividades "verdes", a convite da Associação de Bancos de Macau (ABM), algumas das quais com o envolvimento da Direção dos Serviços de Proteção Ambiental (DSPA):

- Reciclagem de Envelopes Vermelhos do Ano Novo Lunar: participação na campanha “É muito fácil reciclar envelopes vermelhos”, promovida pelo Gabinete para a Proteção Ambiental de Macau, que incentiva os colaboradores a depositar envelopes vermelhos usados para reciclagem, contribuindo para a redução do desperdício de papel.
- Evento “Light Off”: adesão à iniciativa global “Hora do Planeta”, com o desligar das luzes não essenciais durante uma hora, reforçando a consciencialização para a conservação da energia e para as alterações climáticas.
- Reciclagem de Tinteiros de Impressora: continuação do programa de recolha e reciclagem de tinteiros usados, contribuindo para a redução de resíduos eletrónicos e para a promoção de uma economia circular.
- Campanha "Easy to Recycle Mooncake Boxes”: participação na campanha promovida pela ABM em parceria com o Gabinete para a Proteção Ambiental, através da criação de um ponto de recolha nas instalações do Banco para incentivar a reciclagem das caixas deste bolo tradicional chinês pelos seus colaboradores.

Social

O Haitong Bank desenvolve a sua atividade de acordo com os princípios e melhores práticas internacionais de Responsabilidade Social, respeitando e cumprindo os compromissos de gestão no sentido de contribuir para um desenvolvimento mais sustentável do ponto de vista ambiental, social e de governo (ESG). O Banco assume o compromisso de respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos no âmbito da sua relação com os clientes, fornecedores, parceiros e nas comunidades onde opera, procurando evitar ou mitigar os impactos adversos, diretos ou indiretos, da sua atividade.

O Haitong Bank está fortemente empenhado em cumprir a legislação social e ambiental, assim como em seguir as melhores práticas do setor bancário. De igual modo, o Banco apoia e encoraja todos os seus Colaboradores a participar em atividades de solidariedade social – sendo que não podem ser atribuídos donativos de natureza social caso exista a possibilidade de estes influenciarem uma decisão de negócio.

Em 2025, o Haitong Bank manteve o seu compromisso para com as suas responsabilidades sociais, ao continuar a participar nesse tipo de iniciativas e a apoiar e incentivar a plena participação e envolvimento ativo dos seus Colaboradores e restantes *stakeholders* nesta área, em linha com o seu compromisso de incorporação dos princípios ESG em todas as suas atividades.

Em Portugal, e em conformidade com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3, relativo à Saúde e Bem-estar, o Haitong Bank continuou a apoiar a Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), através de contribuições financeiras, tanto próprias como dos seus colaboradores, refletindo um forte espírito interno de solidariedade e o compromisso do Banco com causas de relevante impacto social e humano. Além disso, e em linha com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10, relativo à Redução das Desigualdades, o Banco concedeu ainda um donativo à Comunidade Vida e Paz destinado a apoiar uma iniciativa solidária dedicada à promoção da dignidade, da prestação de cuidados e da inclusão de pessoas em situação de sem-abrigo, contribuindo assim para o bem-estar social e para o apoio aos mais vulneráveis.

Na Polónia, o Haitong Bank apoiou a 9ª edição do "Concurso para a melhor tese no domínio da cooperação económica contemporânea da República da Polónia com a República Popular da China", organizado pelo Sino-Polish Business Council, através da atribuição de um prémio ao autor da tese vencedora. Esta iniciativa visa fomentar a investigação académica e reforçar as relações económicas entre os dois países.

Em Macau, o Banco promoveu a participação dos seus colaboradores numa visita educativa - National Security Education Visit - centrada em temas de segurança nacional, com o objetivo de reforçar o conhecimento sobre estas matérias e promover um maior sentido de responsabilidade cívica. A Associação de Bancos de Macau e o Macau Panda Sports Club coorganizaram a corrida “Double Celebration Cup”, dirigida ao setor financeiro e destinada a promover o espírito de equipa e o bem-estar através do desporto. A equipa do Banco em Macau foi representada neste evento por dois atletas que demonstraram um excelente desempenho e um forte espírito desportivo.

Governo Societário

Na gestão do ambiente no local de trabalho, o Haitong Bank promove o respeito mútuo e a igualdade de tratamento e de oportunidades entre todos os Colaboradores, valorizando a diversidade no seio da organização. O Banco implementa políticas, regulamentos e procedimentos internos destinados a prevenir e combater o assédio no local de trabalho. Assim, não é aceite qualquer tipo de discriminação com base em critérios como etnia, identidade de género, orientação sexual, religião, credo, cultura, nacionalidade, deficiência, orientação política ou ideológica, educação, estado civil ou outros, sendo os Colaboradores incentivados a aceitar e respeitar o direito à diferença.

Os Colaboradores do Banco devem ainda atuar de acordo com os mais elevados padrões éticos e abster-se de qualquer comportamento que possa ser considerado ofensivo para com outros, tal como estabelecido no seu Código de Conduta. Devem rejeitar qualquer comportamento abusivo cujo objetivo ou efeito seja perturbar ou envergonhar uma pessoa, afetar a sua dignidade ou criar um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador. Os Colaboradores devem também rejeitar qualquer comportamento sexual indesejado, seja verbal, não verbal ou físico, com o propósito ou efeito referido no parágrafo anterior.

Além disso, todos os Colaboradores são encorajados a comunicar quaisquer irregularidades de que possam tomar conhecimento e/ou ter suspeitas devidamente fundamentadas. A receção e o tratamento de qualquer comunicação de irregularidades deverão ser feitas de acordo com as políticas, regulamentos e procedimentos internos do Banco.

O Banco tem em vigor uma Política de Prevenção da Corrupção que visa introduzir no seu normativo interno orientações específicas relativas à prevenção da corrupção e do suborno. Esta política foi elaborada tendo por base as normas nacionais e internacionais em vigor, incluindo, entre outras, a legislação portuguesa relativa à prevenção da corrupção e suborno e a Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre a Luta contra a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais Internacionais.

Dada a presença e/ou atuação do Banco em diferentes áreas geográficas, este documento reflete ainda um conjunto de normas e princípios anticorrupção vigentes nas jurisdições em que o Banco está presente, sem prejuízo da obrigação de cada Colaborador de estar informado sobre as normas anticorrupção aplicáveis em cada caso bem como de tomar as medidas necessárias para o cumprimento das mesmas.

O Haitong Bank compromete-se a assegurar diversidade na composição dos seus órgãos sociais em termos de competências, origens geográficas e idade. O Banco prioriza a diversidade de género na composição dos seus órgãos de gestão com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e um comportamento socialmente responsável. A diversidade em geral promove a eficiência e um clima de desafio e debate construtivo na gestão de topo.

Na sua “Política de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais” (abrev. Política de Seleção e Avaliação), o Banco estabelece como objetivo o aumento da presença do género sub-representado.

Atualmente, o Conselho de Administração é composto por doze membros, dos quais três são mulheres (duas das quais nomeadas em 2024), sendo igual a representação de administradores executivos e não executivos. No final de 2025, cerca de 25% dos lugares nos órgãos sociais do Banco e de titulares de funções essenciais eram ocupados por mulheres. Nesta data, as mulheres representavam 41% do total de efetivos (para mais detalhe, consultar a secção “Pessoas” do Relatório de Gestão), existindo também um número considerável de colaboradoras em lugares de topo do Banco.

Avaliação Global

O Haitong Bank reconhece que um compromisso sério para com questões ambientais, sociais e de Governo Societário (“ESG”) é essencial para o seu sucesso e, como tal, reflete essas preocupações na sua estratégia de negócio. Em 2025, o Banco abraçou diversas iniciativas para atingir estes objetivos, proporcionais à sua dimensão, exposição e limitada pegada ecológica. O compromisso do Banco para com um crescimento sustentável continuará a ser uma prioridade, totalmente integrada nos seus processos, políticas e procedimentos internos.

Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando que o Haitong Bank apresentou, em 31 de dezembro de 2025, um Resultado Líquido Consolidado negativo de 29.668.100,11 euros (vinte e nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cem euros e onze cêntimos) e um Resultado Líquido Individual negativo de 29.022.770,96 euros (vinte e nove milhões, vinte e dois mil, setecentos e setenta euros e noventa e seis cêntimos), o Conselho de Administração submete à Assembleia Geral a proposta de transferência do Resultado Líquido Individual negativo para:

- **Outras Reservas e Resultados Transitados**: -29.022.770,96 euros (vinte e nove milhões, vinte e dois mil, setecentos e setenta euros e noventa e seis cêntimos);
- **Total**: -29.022.770,96 euros (vinte e nove milhões, vinte e dois mil, setecentos e setenta euros e noventa e seis cêntimos).

Declaração de Conformidade

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 29.º - G do Código dos Valores Mobiliários, os Administradores do Haitong Bank, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

a) As demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, conforme o disposto no número 3 do artigo 29.º - G do Código dos Valores Mobiliários;

b) As demonstrações financeiras referidas na alínea a) supra dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong Bank, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação;

c) O Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do Haitong Bank, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação no exercício de 2025, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 12 de março de 2026

Pan Guangtao
(Presidente do Conselho de Administração)

Lu Xiaoli
(Presidente da Comissão Executiva)

Alan do Amaral Fernandes
(Membro da Comissão Executiva)

Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho
(Membro da Comissão Executiva)

José Miguel Aleixo Nunes Guiomar
(Membro da Comissão Executiva)

Vasco Câmara Pires dos Santos Martins
(Membro da Comissão Executiva)

António Domingues
(Vogal)

Ana Martina Garcia Raoul-Jourde
(Vogal)

Chen Xuemei
(Vogal)

Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
(Vogal)

Xinjun Zhang
(Vogal)

Comissão de Auditoria do Haitong Bank, S.A.

Resumo do Relatório de Avaliação

Nos termos do Artigo 60.º, n.º 1, do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 15 de julho (na redação que lhe foi dada pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2025) ("**Aviso**"), o Órgão de Fiscalização (Comissão de Auditoria) deve elaborar um resumo do relatório de avaliação ("**Relatório**"), que é divulgado em anexo aos documentos anuais de prestação de contas da instituição. No Relatório, conforme previsto pelo Aviso, foi avaliada a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Haitong Bank, S.A., entre 1 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025 ("**Período de Referência**"). A referida avaliação foi efetuada ao nível individual do Haitong Bank, S.A. e ao nível do grupo Haitong Bank, S.A., abrangendo também as Sucursais do Haitong Bank, S.A. na Polónia, Espanha, Reino Unido e Macau e também a sua filial Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A..

O Órgão de Fiscalização, na avaliação que efetuou e que ficou descrita no seu Relatório, adotou a seguinte metodologia e realizou as seguintes tarefas:

a) Participações regulares do Órgão de Fiscalização em reuniões dos órgãos sociais e das comissões internas do Haitong Bank, S.A., tais como a Comissão de Riscos e a Comissão de Governo Societário. Durante o Período de Referência, de 10 meses – excluindo as reuniões realizadas a convite de outros órgãos, de acordo com o entendimento do Banco de Portugal –, realizaram-se 23 (vinte e três) reuniões da Comissão de Auditoria, das quais 6 (seis) foram reuniões eletrónicas (via email). Das referidas reuniões, 4 (quatro) foram com o responsável da função de Auditoria Interna, 9 (nove) com o responsável da função de Conformidade, 4 (quatro) com o responsável da função de Controlo de Risco, 2 (dois) com o responsável pelo Departamento Financeiro, 2 (dois) com a Haitong Brasil, 3 (três) com representantes do Auditor Externo, 2 (dois) com o responsável do Departamento de Recursos Humanos e 1 (um) com os responsáveis das áreas de Infraestrutura de TI e de Desenvolvimento e Suporte de Aplicações de TI. Adicionalmente, os membros da Comissão de Auditoria participaram em 6 (seis) reuniões da Comissão de Governo Societário e em 6 (seis) reuniões do Comité de Riscos. Assim, a maioria das reuniões do Órgão de Fiscalização durante o Período de Referência foram realizadas com representantes do Banco e das Comissões, que estão diretamente envolvidos na promoção de uma cultura organizacional e na implementação de sistemas de governo e de controlo interno, o que demonstra o envolvimento significativo do Órgão de Fiscalização nas matérias tratadas pelo Aviso.

b) Participação dos membros da Comissão de Auditoria em 12 (doze) ações de formação promovidas pelo Banco.

c) Consulta do manual de procedimentos de controlo interno do Haitong Bank, S.A., na medida do necessário para realizar a avaliação nos termos do Aviso;

d) Análise da Base de Dados de Melhoria Contínua (BDMC), com data a 30 de setembro de 2025, que inclui todas as deficiências (de todo o Grupo) ainda pendentes de anos anteriores, bem como as que surgiram no Período de Referência (resolvidas ou não);

e) Reuniões com os responsáveis dos departamentos das Funções de Conformidade, Auditoria Interna e Controlo de Risco, bem como com os representantes do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.;

f) Análise dos relatórios emitidos pelas funções de controlo interno, respeitantes ao Haitong Bank, S.A. e ao Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. e discussão das conclusões com os respetivos responsáveis;

g) Identificação e monitorização do estado das deficiências e respetivas medidas corretivas, que tenham sido identificadas nos relatórios de controlo anteriores;

h) Análise da avaliação do Auditor Externo ao sistema de controlo interno e discussão das respetivas conclusões com os representantes do Auditor Externo;

i) Análise e discussão da avaliação do Auditor Externo, a pedido do Órgão de Fiscalização, aos processos de preparação dos reportes prudenciais e financeiros, aos processos de preparação da informação divulgada ao público e ao cumprimento adequado dos deveres de divulgação de informação ao público;

j) Em 2025, o Banco, através do Departamento de Compliance, procedeu também a uma análise de lacunas relativa à implementação das alterações decorrentes do Aviso n.º 2/2025 e da Instrução n.º 4/2025 do Banco de Portugal. Esta análise foi revista pela PwC no âmbito da identificação do impacto das alterações introduzidas pelos referidos regulamentos. A este respeito, a Comissão de Auditoria considera que os procedimentos aplicáveis ao Grupo e adequados ao cumprimento do Aviso foram quase implementados na íntegra (de um conjunto inicial de 41 deficiências/oportunidades de melhoria identificadas, 2 ainda não foram abordadas), contribuindo assim para o reforço do sistema de controlo interno do Banco em particular e do Grupo em geral.

Relativamente ao sistema de controlo interno do Banco, o Órgão de Fiscalização considerou os aspetos relacionados com cada função de controlo, tais como as responsabilidades, organigrama, recursos, independência e outras matérias que tenham sido suscitadas interna e externamente.

O Órgão de Fiscalização sublinha, relativamente à cultura organizacional do Banco, o trabalho desenvolvido pelas funções de controlo interno, no sentido de promover uma cultura

2/4

organizacional sólida, transparente, acessível à generalidade dos colaboradores do Banco, adequada à dimensão da estrutura do Banco e eficaz por forma a aumentar o robustecimento e eficácia dos controlos na mitigação dos riscos, bem como, na identificação de potenciais oportunidades de melhoria.

Durante o Período de Referência, o Órgão de Fiscalização salienta a proatividade na ação para a avaliação dos riscos, no planeamento das atividades para melhor encontrar as medidas corretivas para as situações identificadas como deficiências ou oportunidades de melhoria e, por isso, constituem um traço comum nas ações desenvolvidas pelas funções de controlo interno.

O Órgão de Fiscalização emitiu o seu Relatório, com data de 14 de novembro de 2025, referente ao Período de Referência, tendo emitido uma opinião clara, detalhada e fundamentada, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, nos termos do Aviso.

No seu Relatório, o Órgão de Fiscalização concluiu de forma satisfatória a sua avaliação quanto à adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno e governo e da cultura organizacional do Banco, sendo que as situações detetadas, pese embora careçam naturalmente de um acompanhamento regular por partes das funções de controlo interno, não colocam em causa, de um modo geral, a adequação da eficácia dos sistemas de governo societário e de controlo interno e a cultura organizacional do Banco.

Nos relatórios de avaliação do Banco, o Conselho de Administração concluiu que as funções de controlo interno têm os recursos, autoridade e competências necessárias para exercerem as suas funções de forma independente e eficaz. Relativamente aos responsáveis das funções de controlo, o Conselho de Administração notou que os mesmos integram diversas comissões internas, tais como o Comité de Riscos e a Comissão de Governo Societário, o que permite um diálogo regular com os administradores não executivos do Banco.

Relativamente às Políticas de Remuneração, o Conselho de Administração concluiu pela existência de uma consistência das referidas políticas no grupo Haitong Bank, S.A..

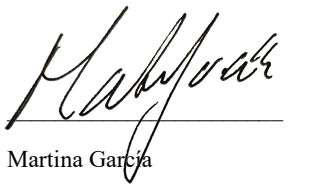
No que se refere à cultura organizacional do Banco, o Conselho de Administração realçou o apoio prestado às atividades internas, no sentido de promover uma cultura organizacional e cumpridora dos requisitos regulatórios aplicáveis. Em particular, o Conselho de Administração destacou o Código de Conduta aprovado pelo Banco, assim como a existência de normativos internos que promovem uma cultura de profissionalismo, transparência e integridade.

Lisboa, 09 de março de 2026

A COMISSÃO DE AUDITORIA

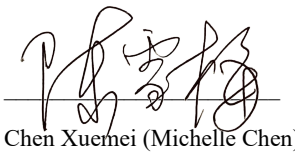
Maria do Rosário Ventura

(Presidente)



Martina García

(Vogal)



Chen Xuemei (Michelle Chen)

(Vogal)

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

Haitong Bank, S.A.

Exercício de 2025

Ao Acionista do Haitong Bank, S.A.,

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Órgão de Fiscalização (Comissão de Auditoria) sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados pelo Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A. (doravante, "Haitong" e / ou "Banco").

O Órgão de Fiscalização do Haitong, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e do Contrato de Sociedade, a evolução da gestão e da atividade do Haitong, nomeadamente:

(i) apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna, bem como a cultura organizacional do Banco;

(ii) participou, nas reuniões do Conselho de Administração, do qual os membros da Comissão de Auditoria também fazem parte, como Administradores não Executivos;

(iii) participou nas reuniões das Comissões de Risco e Governo Societário;

(iv) analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Banco;

(v) acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte, com a extensão considerada necessária;

(vi) apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Haitong; e

(vii) teve reuniões, sempre que necessário, com o Revisor Oficial de Contas sobre a apreciação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados pelo Haitong, o qual sempre prestou as informações tidas como relevantes.

O Órgão de Fiscalização apreciou também, nos termos da Lei, a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.), relativo às contas individuais e consolidadas, tendo igualmente tomado conhecimento do Relatório Adicional emitido pelo Revisor Oficial de Contas dirigido a este Órgão de Fiscalização sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2025, documentos com os quais concorda. Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração que, no entender dos membros do Órgão de Fiscalização, cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspetos que circunscreveram a atividade do Haitong no exercício de 2025, tanto em termos individuais, como em termos consolidados.

O Órgão de Fiscalização destaca ainda os seguintes aspetos:

- A 5 de setembro de 2024, foi celebrado um acordo de cooperação entre Guotai Junan Securities Co., Ltd. e Haitong Securities Co. Ltd. relativamente a uma proposta de fusão através de absorção e participação pela troca de títulos. Em março de 2025, a Guotai Junan Securities Co., Ltd. comunicou ao mercado a conclusão do processo de fusão das duas entidades, tendo posteriormente sido alterada a sua denominação para Guotai Haitong Securities Co, Ltd., atual acionista indireta do Haitong Bank. Ao longo de 2025, foram obtidas as necessárias autorizações dos reguladores competentes do Grupo Haitong Bank, incluindo o Banco de Portugal (em dezembro de 2025), a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o Banco Central do Brasil e a Autoridade Monetária das Ilhas Caimão;

- As divulgações feitas pelo Banco, na Nota 32 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas, sobre os Ativos por Impostos Diferidos, bem como sobre os impactos decorrentes da política fiscal e das interações com a Autoridade Tributária e Aduaneira;

- O Órgão de Fiscalização emitiu o seu Relatório, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Haitong, nos termos do Aviso n.º 3/2020, de 15 de julho, do Banco de Portugal (alterado pelo Aviso n.º 2/2025, de 20 de março, do Banco de Portugal), com data de 14 de novembro de 2025, referente ao período de 01 de dezembro de 2024 a 30 de setembro de 2025, tendo emitido uma opinião clara, detalhada e fundamentada. Um resumo desse relatório encontra-se em anexo ao Relatório e Contas do Haitong relativos ao exercício de 2025;

- A descrição das matérias relevantes de auditoria e outras matérias em termos individuais e consolidadas que se encontram relatadas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria.

Face ao exposto, é Parecer desta Comissão de Auditoria que sejam aprovados:

- O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;

- A proposta apresentada, pelo Conselho de Administração, de aplicação do resultado líquido negativo, em base estatutária, relativo ao exercício de 2025, no montante de 29.022.770,96 euros (vinte e nove milhões, vinte e dois mil, setecentos e setenta euros e noventa e seis cêntimos), a outras reservas e resultados transitados.

Lisboa, 16 de março de 2026

A COMISSÃO DE AUDITORIA

Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
(Presidente)

Ana Martina Garcia Raoul-Jourde
(Vogal)

Xuemei Chen (Michelle Chen)
(Vogal)

Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 29.º- G do Código dos Valores Mobiliários ("CVM").

A Comissão de Auditoria declara, de forma expressa que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- A informação prevista na alínea a) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 29.º- G do CVM, com referência a 31 de dezembro de 2025, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação; e

- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam no decurso da sua atividade.

Lisboa, 16 de março de 2026

A COMISSÃO DE AUDITORIA

Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
(Presidente)

Ana Martina Garcia Raoul-Jourde
(Vogal)

Xuemei Chen (Michelle Chen)
(Vogal)

Relatório anual das atividades do Órgão de Fiscalização relativo ao exercício de 2025

De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais ("CSC") e do Artigo 7.1.4 do Regulamento do Órgão de Fiscalização do Haitong, a Comissão de Auditoria apresenta o seu relatório sobre a ação de fiscalização desenvolvida no exercício de 2025.

1. Introdução

As principais competências do Órgão de Fiscalização, de acordo com o seu regulamento, são nomeadamente as seguintes:

i. Acompanhamento da atividade do Haitong, vigiar pela observância da Lei e dos Estatutos e fiscalizar a administração da sociedade;

ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas, bem como o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão dos documentos de prestação de contas do Haitong;

iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia dos sistemas de governo e de controlo interno e da gestão de riscos, bem como da cultura organizacional;

iv. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; e

v. Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que se refere à prestação de serviços adicionais.

2. Atividade exercida pelo Órgão de Fiscalização no exercício de 2025

i. Acompanhamento da atividade do Haitong, vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos e fiscalização da administração do Haitong

Durante o ano de 2025, o Órgão de Fiscalização realizou 26 (vinte e seis) reuniões, 8 (oito) das quais foram reuniões eletrónicas (via e-mail). Das referidas reuniões, 4 (quatro) realizaram-se com o responsável e membros da equipa da função de Auditoria Interna, 9 (nove) com o responsável e membros da equipa da função de Conformidade (Compliance), 4 (quatro) com o responsável e membros da equipa da função de Controlo de Risco, 3 (três) com o responsável e membros da equipa do Departamento Financeiro, 2 (duas) com o responsável do Departamento de Recursos Humanos, 2 (duas) com a Administração do Haitong Brasil , 1 (um) com o responsável da Tesouraria, 1 (um) com os responsáveis das áreas de Infraestrutura de TI e de Desenvolvimento e Suporte de Aplicações de TI e 4 (quatro) com representantes do Auditor Externo, a PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA. Para além disso, os membros do Órgão de Fiscalização participaram ainda em 9 (nove) reuniões da Comissão de Governo Societário, 9 (nove) reuniões da Comissão de Risco e 5 (cinco) reuniões da Comissão de Remunerações.

O Órgão de Fiscalização teve acesso a toda a informação solicitada e obteve de todas as pessoas os documentos e esclarecimentos que lhe foram solicitados.

ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas e o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão legal de contas

A fiscalização do cumprimento das políticas contabilísticas e a fiabilidade da informação financeira foi feita pelo Órgão de Fiscalização através da informação financeira entregue pela Direção Financeira e o pelo Revisor Oficial de Contas (PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.). Foram várias as reuniões tidas com os responsáveis, nas quais foram analisados os relatórios e a apreciação dos procedimentos e das conclusões da auditoria.

O Órgão de Fiscalização analisou os documentos de prestação de contas e a certificação legal das contas relativos ao exercício de 2025, tendo emitido, sobre os mesmos, um parecer favorável.

iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, da gestão de riscos

O Órgão de Fiscalização acompanhou e avaliou a adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos, de auditoria interna e de conformidade, nos termos das suas competências, através de reuniões e da informação reportada pelos responsáveis por aquelas funções no Haitong e da apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas do Banco (PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.), no âmbito da avaliação dos Sistemas de Governo e de Controlo Interno, bem como da cultura organizacional, tendo emitido o seu parecer sobre a adequação do sistema de controlo interno no dia 14 de novembro de 2025, elaborado nos termos do artigo 56.º do Aviso 3/2020, de 15 de Julho do Banco de Portugal.

iv. Acompanhamento da atividade da Função de Auditora Interna

O Órgão de Fiscalização supervisionou a atividade da Função de Auditoria Interna durante o exercício de 2025, que reporta funcionalmente ao Órgão de Fiscalização e hierarquicamente ao Administrador Executivo responsável pela Função. O Órgão de Fiscalização aprovou o orçamento e o plano de atividades e acompanhou com regularidade a execução do plano de atividades da Função de Auditoria Interna, tendo para tal recebido a informação considerada necessária para o cumprimento das suas competências.

v. Acompanhamento da atividade do Revisor Oficial de Contas do Haitong

O Órgão de Fiscalização acompanhou com regularidade no ano de 2025, a atividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas, através da apreciação crítica dos documentos elaborados no âmbito do desempenho das suas funções. O Revisor Oficial de Contas confirmou ao Órgão de Fiscalização a sua independência e que não detetou qualquer irregularidade relacionada com o desempenho dos seus deveres nem teve qualquer obstáculo na prossecução daqueles deveres.

Durante o exercício de 2025 o Órgão de Fiscalização apreciou a prestação de serviços não relacionados com os serviços de auditoria, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Revisor Oficial de Contas.

vi. Acompanhamento dos negócios do Haitong com partes relacionadas

O Órgão de Fiscalização acompanhou a execução da política de transações com partes relacionadas no exercício de 2025.

vii. Comunicação de irregularidades

Compete ao Órgão de Fiscalização, nos termos da Lei, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores, clientes, acionistas e quaisquer outras entidades. Durante o exercício de 2025 o Órgão de Fiscalização não recebeu quaisquer comunicações de irregularidades.

Por fim, o Órgão de Fiscalização manifesta o seu agradecimento a todos os colaboradores do Haitong e ao seu Auditor Externo pela colaboração prestada para o exercício das suas funções.

Lisboa, 16 de março de 2026

A COMISSÃO DE AUDITORIA

Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
(Presidente)

Ana Martina Garcia Raoul-Jourde
(Vogal)

Xuemei Chen (Michelle Chen)
(Vogal)

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Haitong Bank, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 3.429.499 milhares de euros e um total de capital próprio de 612.245 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco negativo de 29.668 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada de alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Haitong Bank, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – crédito a clientes e títulos, dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e provisões para garantias e outros compromissos *(notas 2.4.1, 3.1, 22, 24, 31 e 39 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo)* A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes e de títulos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, e das exposições extrapatrimoniais, representadas por garantias e outros compromissos, e das perdas por imparidade e provisões que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Grupo, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2025, o valor bruto em balanço: (i) do crédito a clientes ascende a 745.032 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 18.472 milhares de euros; e (ii) dos títulos ascende a 889.091 milhares de euros (dos quais 571.709 milhares de euros relativos a títulos ao custo amortizado e 317.382 milhares de euros relativos a títulos ao justo valor através de outro rendimento integral) e as respetivas perdas por imparidade de 3.726 milhares de euros. O valor das exposições extrapatrimoniais, representadas por garantias e outros compromissos, ascende a 188.254 milhares de euros e as respetivas provisões reconhecidas a essa data ascendem a 2.892 milhares de euros. De acordo com o definido pela IFRS 9 – Instrumentos financeiros e a política contabilística divulgada na nota 2.4.1 anexa às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2025, para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Grupo e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Grupo desenvolve um processo de quantificação das perdas por imparidade que inclui uma análise individual	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Grupo para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para as rubricas de crédito a clientes e de títulos ao custo amortizado e de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral, e das provisões para as garantias e outros compromissos, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade e das provisões. Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Grupo em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de (i) rever as conclusões e os resultados obtidos pelo Grupo nas suas análises individuais de staging e de quantificação de imparidade e (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“default”), a situação económico-financeira dos clientes, a previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios e as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Para as exposições cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de (i) rever a aplicação dos critérios utilizados pelo Grupo na marcação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“default”), e (ii) avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
(i) de staging; e (ii) de quantificação de imparidade. Neste último caso, o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades (abordagem going concern); e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais (abordagem gone concern). Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Grupo desenvolve modelos de análise coletiva para apuramento das perdas de imparidade, baseados (i) num conjunto de critérios de marcação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento ("default"), (ii) em informação histórica de defaults e recuperações disponibilizada por fornecedores externos, em particular de agências de rating, bem como (iii) em informação prospetiva via a incorporação de um conjunto de cenários potenciais devidamente ponderados, de variáveis macroeconómicas e financeiras relevantes. Tendo em conta o exposto, quaisquer alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Grupo na análise e quantificação das perdas por imparidade das rubricas de crédito a clientes e de títulos ao custo amortizado e de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral, e das provisões para garantias e outros compromissos, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o timing do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidade e de provisões apurado em cada momento.	as variáveis de risco, por comparação com a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações das rubricas de crédito a clientes e de títulos ao custo amortizado e de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral do Grupo, bem como a informação prospetiva. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as rubricas de crédito a clientes e de títulos ao custo amortizado e de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral e as exposições extrapatrimoniais, bem como as respetivas perdas por imparidade e provisões, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos *(notas 2.12, 3.2 e 32 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo)* Em 31 de dezembro de 2025 os ativos por impostos diferidos totalizam 88.334 milhares de euros, dos quais	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
84.050 milhares de euros tem a sua recuperabilidade dependente da capacidade de geração de lucros tributáveis futuros (ativos por impostos diferidos não elegíveis pelo regime especial aplicável aos impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto), destacando-se: (i) 9.655 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito a clientes, garantias e outras aplicações; (ii) 15.728 milhares de euros relativos a instrumentos financeiros, provisões e outras realidades tributadas; (iii) 4.030 milhares de euros relacionados com benefícios a empregados; e (iv) 58.921 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis associados à atividade do Grupoe da sua subsidiaria Haitong - Banco de Investimento do Brasil, S.A.. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação. O órgão de gestão efetuou a análise de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e baseou-se nas projeções da atividade e dos resultados do Grupo. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de lucros tributáveis futuros, dependente da concretização da estratégia futura e da evolução dos mercados em que opera; (ii) taxas de crescimento de longo prazo; (iii) taxas de retorno de investimentos e (iv) taxas de desconto, entre outros, bem como a interpretação da gestão da legislação fiscal, incluindo no que diz respeito aos ativos por impostos diferidos no âmbito do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, e à dedutibilidade fiscal de determinados custos. Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras	controlos chave instituídos pelo Grupo para efeitos da estimativa da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, em concreto quanto (i) à identificação das diferenças temporárias dedutíveis de acordo com as normas fiscais aplicáveis; (ii) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas; e (iii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar a geração futura de lucros tributáveis que permitam a recuperação dos ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço consolidado. Procedemos também ao entendimento e à análise dos principais pressupostos considerados relevantes utilizados pelo órgão de gestão para estimar a evolução futura dos lucros antes de impostos, incluindo a análise da sua consistência com as projeções do plano de negócios do Grupo, considerando para tal o atual contexto macroeconómico, e ainda à revisão da interpretação da legislação fiscal com o envolvimento de especialistas internos em matérias fiscais. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
consolidadas do Grupo em 31 de dezembro de 2025. Desta forma, esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão e relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção

material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores do Haitong Bank, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de maio de 2023 para um mandato compreendido entre 2023 e 2025.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 13 de março de 2026.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

13 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:
Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma
AB027123AAE64F7...

Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853
Registado na CMVM com o n.º 20180003

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Haitong Bank, S.A. (o Banco), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 2.293.132 milhares de euros e um total de capital próprio de 619.280 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 29.023 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Haitong Bank, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – crédito a clientes e títulos, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e provisões para garantias e outros compromissos *(notas 2.3.1, 3.1, 22, 24, 32 e 40 anexas às demonstrações financeiras do Banco)*	
A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes e de títulos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, e das exposições extrapatrimoniais, representadas por garantias e outros compromissos, e das perdas por imparidade e provisões que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2025, o valor bruto em balanço: (i) do crédito a clientes ascende a 708.583 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 14.283 milhares de euros; e (ii) dos títulos ascende a 641.726 milhares de euros (dos quais 397.955 milhares de euros relativos a títulos ao custo amortizado e 243.771 milhares de euros relativos a títulos ao justo valor através de outro rendimento integral) e as respetivas perdas por imparidade de 1.145 milhares de euros. O valor das exposições extrapatrimoniais, representadas por garantias e outros compromissos, ascende a 182.156 milhares de euros e as respetivas provisões reconhecidas a essa data ascendem a 678 milhares de euros. De acordo com o definido pela IFRS 9 – Instrumentos financeiros e a política contabilística divulgada na nota 2.3.1 anexa às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2025, para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de quantificação das perdas por imparidade que inclui uma análise individual (i) de	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para as rubricas de crédito a clientes e de títulos ao custo amortizado e de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral, e das provisões para as garantias e outros compromissos, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade e das provisões. Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de (i) rever as conclusões e os resultados obtidos pelo Banco nas suas análises individuais de staging e de quantificação de imparidade e (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“default”), a situação económico-financeira dos clientes, a previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios e as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Para as exposições cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de (i) rever a aplicação dos critérios utilizados pelo Banco na marcação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“default”), e (ii) avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
staging; e (ii) de quantificação de imparidade. Neste último caso, o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades (abordagem going concern); e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais (abordagem gone concern). Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolve modelos de análise coletiva para apuramento das perdas de imparidade, baseados (i) num conjunto de critérios de marcação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento ("default"), (ii) em informação histórica de defaults e recuperações disponibilizada por fornecedores externos, em particular de agências de rating, bem como (iii) em informação prospetiva via a incorporação de um conjunto de cenários potenciais devidamente ponderados, de variáveis macroeconómicas e financeiras relevantes. Tendo em conta o exposto, quaisquer alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade das rubricas de crédito a clientes e de títulos ao custo amortizado e de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral, e das provisões para garantias e outros compromissos, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o timing do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidade e de provisões apurado em cada momento.	as variáveis de risco, por comparação com a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações das rubricas de crédito a clientes e de títulos ao custo amortizado e de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral do Banco, bem como a informação prospetiva. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as rubricas de crédito a clientes e de títulos ao custo amortizado e de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral e as exposições extrapatrimoniais, bem como as respetivas perdas por imparidade e provisões, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.
Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos *(notas 2.11, 3.2 e 33 anexas às demonstrações financeiras do Banco)* Em 31 de dezembro de 2025 os ativos por impostos diferidos totalizam 30.344 milhares de euros, dos quais	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
26.060 milhares de euros tem a sua recuperabilidade dependente da capacidade de geração de lucros tributáveis futuros (ativos por impostos diferidos não elegíveis pelo regime especial aplicável aos impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto), destacando-se: (i) 5.221 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito a clientes, garantias e outras aplicações; (ii) 1.072 milhares de euros relativos a instrumentos financeiros, provisões e outras realidades tributadas; (iii) 4.015 milhares de euros relacionados com benefícios a empregados; e (iv) 20.036 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis associados à atividade do Banco. De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação. O órgão de gestão efetuou a análise de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos e baseou-se nas projeções da atividade e dos resultados do Banco. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de lucros tributáveis futuros, dependente da concretização da estratégia futura e da evolução dos mercados em que opera; (ii) taxas de crescimento de longo prazo; (iii) taxas de retorno de investimentos e (iv) taxas de desconto, entre outros, bem como a interpretação da gestão da legislação fiscal, incluindo no que diz respeito aos ativos por impostos diferidos no âmbito do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto, e à dedutibilidade fiscal de determinados custos. Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2025. Desta forma, esta foi	controlos chave instituídos pelo Banco para efeitos da estimativa da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, em concreto quanto (i) à identificação das diferenças temporárias dedutíveis de acordo com as normas fiscais aplicáveis; (ii) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras; e (iii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar a geração futura de lucros tributáveis que permitam a recuperação dos ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço. Procedemos também ao entendimento e à análise dos principais pressupostos considerados relevantes utilizados pelo órgão de gestão para estimar a evolução futura dos lucros antes de impostos, incluindo a análise da sua consistência com as projeções do plano de negócios do Banco, considerando para tal o atual contexto macroeconómico, e ainda à revisão da interpretação da legislação fiscal com o envolvimento de especialistas internos em matérias fiscais. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;

b) elaboração do relatório de gestão e relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de maio de 2023 para um mandato compreendido entre 2023 e 2025.

b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 13 de março de 2026.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

13 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:
Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma
AB027123AAE64F7...

Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853
Registado na CMVM com o n.º 20180003

